



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – PPGPIJ

ENTRELAÇANDO MARGINALIDADES NA SOCIOEDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE
DAS PRÁXIS PROFISSIONAIS DOS(AS) ESPECIALISTAS SOCIOEDUCATIVOS
COM ADOLESCENTES E JOVENS LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS,
TRANSEXUAIS E INTERSEXOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO
DISTRITO FEDERAL

DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES

Brasília – DF

2024



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE – PPGPIJ

ENTRELAÇANDO MARGINALIDADES NA SOCIOEDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS PRÁXIS PROFISSIONAIS DOS(AS) ESPECIALISTAS SOCIOEDUCATIVOS COM ADOLESCENTES E JOVENS LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em políticas públicas para infância e juventude, na Linha de Pesquisa: Promoção do desenvolvimento na infância, adolescência e juventude.

Orientadora: Professora Pós-Doutora Maria Lúcia Pinto Leal

Brasília – DF

2024

ENTRELAÇANDO MARGINALIDADES NA SOCIOEDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DAS PRÁXIS PROFISSIONAIS DOS(AS) ESPECIALISTAS SOCIOEDUCATIVOS COM ADOLESCENTES E JOVENS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL

DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em políticas públicas para infância e juventude, na Linha de Pesquisa: Promoção do desenvolvimento na infância, adolescência e juventude, defendido em 29 de novembro de 2024. Banca examinadora constituída pelas(os) professores:

Professora Pós-Doutora Maria Lúcia Pinto Leal

Universidade de Brasília / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Presidenta

Professor Pós-Doutor Pedro Demo

Universidade de Brasília / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Membro efetivo interno

Doutora Bianca Cristine Gomide Costa

Governo do Distrito Federal / Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania
Membro efetivo externo

Professora Pós-Doutora Natália de Souza Duarte

Universidade de Brasília / Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
Suplente

Mãe, amor, filhas, amigas e amigos, sem vocês não teria chegado até aqui e meus atuais passos não teriam a força para sonhar com o novo e alcançar horizontes mais distantes.

AGRADECIMENTOS

Me sinto lisonjeado por ter pessoas inspiradoras em minha rede socioafetiva. Pessoas que me apoiaram em momentos desafiantes na construção, desenvolvimento e reflexões deste trabalho acadêmico-profissional. Sendo assim, compreendo que este trabalho foi construído por também várias mãos e perpassou diversos espaços, sejam esses familiares, universitários e tantos outros lugares de militância e institucionais.

Em especial, dedico esse trabalho às importantes mulheres na minha vida, com destaque a minha mãe, Maria Gerisma. Ela é uma torcedora nata e imediata do meu sucesso, do meu progresso e da minha persistência para alcançar tudo o que almejo. Sem ela, as dificuldades seriam maiores para chegar aonde cheguei e para onde desejo alcançar.

Quero agradecer a uma segunda mãe, a pessoa que me adotou e que sempre esteve me impulsionando a estar no mestrado e alçar voos maiores. Assim, agradeço a minha mãe, Isabel Cristina Lins (*in memoriam*), que, desde o período da graduação, conseguia perceber potencialidades em mim que nem eu enxergava. Onde você estiver saiba: *consegui e não irei parar*.

Agradeço ao meu namorado e amigo, Pedro Melo. Você me apoiou desde o início até a conclusão desta etapa acadêmica. Grato por todo o amor, cuidado e paciência destinados a mim em todos os meus caminhos trilhados. Que a nossa vida seja assim, companheirismo, confidências e leveza.

Sou grato às minhas filhas — Isis, Hebbeh e Phenélopheh —, ativas companheiras que faziam questão de me lembrar diariamente que a vida, para ser saudável, precisa de pausas. Pausas para respirar, para se movimentar, organizar as ideias, para (re)pensar e escrever de forma criativa e leve, mesmo o tema sendo permeado por seriedade e diversas complexidades.

Acredito que a vida ganha mais significado com grandes parcerias, aquelas que chamamos de amizades. Por isso, minha gratidão para Caroline, Luana, Jaqueline, Sarah, Gabriela, Jonas e Alêssandra, que estiveram ao meu lado, ouvindo minhas lamentações e sendo constantes fontes de incentivo. A vida é assim: dinâmica, repleta de encontros marcados por carinho e respeito, mesmo nas discordâncias. Sinto um imenso amor por vocês e desejo que permaneçam comigo até o fim.

Agradeço a enorme contribuição de todas(os) as(os) professores do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude (PPGPPIJ/CEAM/UnB). Em especial, agradeço à Maria Lúcia Pinto Leal — minha estimada orientadora —, à

Natália de Souza Duarte e ao Pedro Demo, que me guiaram dedicadamente no aperfeiçoamento do projeto de pesquisa e na consolidação desta dissertação. Obrigado por acreditarem em mim e na minha atuação como estudante e pesquisador. Vocês são fontes de afeto, admiração e serão inesquecíveis.

Sou grato às companheiras e aos companheiros de trabalho no sistema socioeducativo e, em especial, às(aos) Especialistas Socioeducativos, com destaque à Bianca Costa, que, gentilmente, aceitou o convite em colaborar no meu percurso, enriquecendo, assim, esta pesquisa. Agradeço aos(as) demais colegas por pausarem suas rotinas para me atender, compartilhar ideias e reflexões sobre o tema, além de contribuírem continuamente para o aprimoramento da minha prática profissional. Dividir as alegrias e os desafios da atuação nesse cenário complexo e desafiador tem sido uma experiência valiosa e transformadora.

Sou igualmente grato às colegas do Núcleo de Serviço Social do Hospital Regional de Ceilândia, com destaque para Debora, Rafaela, Shirley e Valéria. Obrigado pelas trocas, pelo interesse demonstrado e pela escuta terapêutica e empática.

Este trabalho estaria incompleto sem destacar minha profunda gratidão aos(as) adolescentes e jovens que tive a oportunidade de acompanhar, atender, aprender e intervir — dentro dos limites e desafios impostos — na política de socioeducação distrital. Foram as inquietações, provocações, questionamentos e reflexões sobre mim e sobre os desafios da realidade social que me permitiram visitar e questionar minha própria práxis profissional, construindo um caminho mais integrador entre o saber da militância na área de diversidade de sexo e gênero e a socioeducação.

Sou grato ao aprendizado afetivo e desconfortável vivenciado na participação no interior do movimento social LGBTQIAPN+, que, desde o início do meu percurso universitário, me concedeu bases para me compreender melhor e ocupar espaços profissionais onde eu possa levar as pautas defendidas por meio da mediação com o governo, espaço imprescindível para consolidação da cidadania, a qual deve ser diuturnamente lutada, fortalecida e ampliada.

Obrigado Priscilla, minha psicóloga, que me ajudou a não perder (ainda mais) minha saúde mental ouvindo tanto minhas necessidades pessoais quanto as dores do percurso acadêmico. Poder fazer este estudo tendo um cuidado com minha saúde mental com certeza me possibilitou reflexões e ideias importantes que agreguei nesta dissertação.

Destarte, agradeço à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo e à Escola Distrital de Socioeducação por todo o apoio institucional para que eu pudesse realizar

este mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília.

RESUMO

Atuar no campo da socioeducação, especialmente na política socioeducativa desenvolvida por meio do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e sistemas descentralizados, implica enfrentar uma realidade plural, composta por sujeitos e contextos complexos e diversos. A análise histórica das intervenções estatais no Brasil revela que os valores e as normas conservadoras recaíram predominantemente sobre populações marginalizadas, dissidentes de uma normatividade padronizadora de sexualidade e corpos sexo-generificados, com destaque para as parcelas empobrecidas. Essa dinâmica também se reflete na formulação de políticas públicas voltadas tanto para o segmento infantojuvenil, com destaque para o contexto infracional, quanto para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexos (LGBTI). Este estudo teve como objetivo analisar, a partir das falas e práticas de Especialistas Socioeducativos atuantes no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, a práxis profissional com a diversidade sexual e de gênero, especialmente com adolescentes e jovens (auto)identificados(as) como LGBTI autores(as) de atos infracionais. A pesquisa, de caráter exploratório e descritivo, utilizou abordagem quanti-qualitativa e foi orientada pelos princípios da Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS) (Leal, 2012), fundamentando-se na perspectiva histórico-crítica. O estudo foi desenvolvido em três etapas: (1) revisão das normativas que regem a política socioeducativa nacional e distrital em relação à diversidade sexual e de gênero; (2) aplicação de 83 questionários aos Especialistas Socioeducativos; e (3) realização de três entrevistas com esses(as) profissionais. Os resultados evidenciam as fragilidades na implementação desta política pública, mesmo considerando alguns avanços referentes às legislações e normativas que a rege. Assim, a pesquisa demonstrou o predomínio de uma deslegitimação progressiva dos direitos humanos e sociais no contexto socioeducativo, evidenciado pela existência de uma homo e/ou transfobia institucional que promove desde o apagamento desse público nos dados oficiais até as dificuldades no atendimento no interior das unidades socioeducativas. Nesse sentido, entende-se como urgente uma revisão crítica que estranhe e subverta tanto os debates conservadores que circundam os projetos de socioeducação quanto as naturalizações das invisibilidades desses sujeitos nos referidos sistemas, uma vez que os(as) colocam em um contexto de agudização abjeta.

Palavras-Chave: Adolescente; Medidas socioeducativas; Orientação sexual; Identidade de gênero; LGBT.

ABSTRACT

Working in the field of socioeducation, particularly within the policies developed through the National Socio-Educational Service System (Sinase) and decentralized systems, involves addressing a plural reality composed of complex and diverse subjects and contexts. The historical analysis of state interventions in Brazil reveals that conservative values and norms have predominantly impacted marginalized populations, dissidents of a normative standardization of sexuality and sex-gendered bodies, with emphasis on impoverished groups. This dynamic is also reflected in the formulation of public policies targeting both the juvenile segment, particularly within the infractional context, and the population of Lesbians, Gays, Bisexuals, Transvestites, Transsexuals, Transgenders, and Intersex individuals (LGBTI). This study aimed to analyze, through the statements and practices of Socioeducational Specialists working in the Socioeducational System of the Federal District, the professional praxis concerning sexual and gender diversity, especially with adolescents and young individuals (self)identified as LGBTI who have committed infractions. The research, of an exploratory and descriptive nature, employed a mixed-methods approach and was guided by the principles of Social Action-Intervention Research (PAIS) (Leal, 2012), grounded in a historical-critical perspective. The study was conducted in three stages: (1) reviewing the regulations governing national and district socioeducational policies regarding sexual and gender diversity; (2) administering 83 questionnaires to Socioeducational Specialists; and (3) conducting three interviews with these professionals. The results highlight weaknesses in the implementation of this public policy, despite some progress related to the regulations and norms that govern it. Thus, the research demonstrated the prevalence of a progressive delegitimization of human and social rights within the socioeducational context, evidenced by the existence of institutional homo- and/or transphobia, which ranges from the erasure of this group in official data to difficulties in providing adequate care within socioeducational units. In this sense, a critical revision is urgently needed, one that challenges and subverts both the conservative debates surrounding socioeducational projects and the normalization of the invisibility of these subjects in the respective systems, as they are placed in a context of abject intensification.

Keywords: Adolescence; Offense; Socio-educational measure; Sexual orientation; Gender identity.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|----------------|--|
| ABGLT | Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos |
| ADO | Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão |
| Antra | Associação Nacional de Travestis e Transexuais |
| CAAE | Certificado de Apresentação de Apreciação Ética |
| Caje | Centro de Atendimento Juvenil Especializado |
| CCJ | Comissão de Constituição e Justiça |
| CEAM | Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares |
| CEP/CHS | Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais |
| CERE | Centro de Reclusão de Adolescente Infrator |
| CESAMI | Centro Socioeducativo Amigoniano |
| CETRAM | Centro de Triagem e Atendimento ao Menor |
| CETRO | Centro de Triagem e Observação de Menores |
| CGAS | Coordenação de Assuntos Socioeducativos |
| CIAP | Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina |
| CIAGO | Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras |
| CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| CNCD | Conselho Nacional de Combate à Discriminação |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| CNS | Conselho Nacional de Saúde |
| COM | Centro de Observação de Menores |
| COMEIA | Comunidade de Educação e Integração e Apoio de Menores de Família |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| COTEME | Comunidade de Terapia e Educação de Menores |
| DCA | Delegacia da Criança e do Adolescente |
| DF | Distrito Federal |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| EDS | Escola Distrital de Socioeducação |
| ENS | Escola Nacional de Socioeducação |
| EPPIJ | Especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade |
| FUNABEM | Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor |
| FSS | Fundação do Serviço Social |

| | |
|--------------------|--|
| GDF | Governo do Distrito Federal |
| GEAMA | Gerências de Meio Aberto |
| GESEMI | Gerências de Semiliberdade |
| GGB | Grupo Gay da Bahia |
| GLS | Gays, Lésbicas e Simpatizantes |
| GT | Grupo de Trabalho |
| HD | <i>Hard Disk Drive</i> |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| IDP | Instituto do Desenvolvimento Profissional |
| ISTs | Infecções Sexualmente Transmissíveis |
| LAAS | Levantamento Anual de Atendimento Socioeducativo |
| LGBT | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros |
| LGBTI+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero e Intersexuais |
| LGBTQIA+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, <i>Queer</i> , Intersexos, Assexuais |
| LGBTQIAPN+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, <i>Queer</i> , Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Neutro (Gênero) |
| LGBTQIAPNB+ | Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgênero, <i>Queer</i> , Intersexos, Assexuais, Pansexuais, Não-Binárias. |
| MBA | Mandado de Busca e Apreensão |
| MDHC | Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania |
| MMFDH | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos |
| MSE | Medida Socioeducativa |
| NAI | Núcleo de Atendimento Integrado |
| ONU | Organizações das Nações Unidas |
| PAIS | Pesquisa Ação e Intervenção Social |
| PCD | Pessoa com deficiência |
| PDASE | Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo |
| PIA | Plano Individual de Atendimento |
| PIF | Preservação da Integridade Física |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| PNBEM | Política Nacional do Bem-Estar do Menor |

| | |
|------------------|---|
| PNUD | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PPP | Projeto Político Pedagógico |
| PROAMI | Projeto de Atendimento ao Menor Infrator |
| RA | Região Administrativa |
| SECriança | Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes |
| SEDEST | Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal |
| SEGAD | Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal |
| SEJUS | Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania |
| SGAN | Setor de Grandes Áreas Norte |
| SGD | Sistema de Garantia de Direitos |
| SINASE | Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo |
| SNDCA | Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| SSE | Sistema Socioeducativo |
| SSE/DF | Sistema Socioeducativo do Distrito Federal |
| SSP | Secretaria de Segurança Pública |
| STF | Supremo Tribunal Federal |
| SUAS | Sistema Único da Assistência Social |
| SUBSIS | Subsecretaria do Sistema Socioeducativo |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| UAI | Unidade de Atendimento Inicial |
| UIFG | Unidade de Internação Feminina do Gama |
| UnB | Universidade de Brasília |
| UNISS | Unidade de Internação de Saída Sistemática |
| VBA | <i>Visual Basic for Applications</i> |
| VEMSE | Vara de Execuções de Medidas Socioeducativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território |
| SEI | Sistema Eletrônico de Informações |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |
| TJDFT | Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios |
| UFRGS | Universidade Federal do Rio Grande do Sul |
| UIP | Unidade de Internação de Planaltina |
| UIPP | Unidade de Internação do Plano Piloto |
| UNIRE | Unidade de Internação do Recanto das Emas |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|-------------------|---|------------|
| Gráfico 01 | Faixa etária das vítimas de acordo com o GGB (2024). | 37 |
| Gráfico 02 | Identidade de gênero e orientação sexual das vítimas de acordo com o GGB (2024). | 38 |
| Gráfico 03 | Raça/cor das vítimas de acordo com o GGB (2024). | 38 |
| Gráfico 04 | Faixa etária das vítimas de acordo com Acontece Arte e Política LGBTI+; Antra; ABGLT (2024). | 40 |
| Gráfico 05 | Adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade, por identidade de gênero, no LAAS de 2023. | 77 |
| Gráfico 06 | Quantitativo de adolescentes atendidos(as) por divisão a partir da binaridade de gênero. | 83 |
| Gráfico 07 | Quantitativo de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas por programa socioeducativo. | 89 |
| Gráfico 08 | Marcadores sociais apresentados no Anuário Estatístico: Os anos de pandemia de Covid-19. | 90 |
| Gráfico 09 | Distribuição dos(as) Especialistas Socioeducativos participantes por unidade socioeducativa visitada. | 120 |
| Gráfico 10 | Faixa etária dos(as) participantes. | 122 |
| Gráfico 11 | Autodeclaração quanto a etnia e raça/cor dos(as) participantes. | 122 |
| Gráfico 12 | Identidade de gênero dos(as) participantes. | 123 |
| Gráfico 13 | Orientação sexual dos(as) participantes. | 124 |
| Gráfico 14 | Tempo de atuação no Sistema Socioeducativo do DF. | 127 |
| Gráfico 15 | Formação continuada e temas abordados. | 128 |
| Gráfico 16 | Respostas à pergunta: APENAS se você marcou SIM na pergunta anterior, em que área foi seu curso/formação profissional? (Pode marcar mais de uma opção). | 129 |
| Gráfico 17 | Respostas à pergunta: Você conhece a Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, da Sejus/GDF, que trata do atendimento destinado ao público LGBTI no Sistema Socioeducativo? | 130 |
| Gráfico 18 | Respostas à pergunta: Você conhece o documento "Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema Socioeducativo"? | 131 |

| | | |
|-------------------|---|------------|
| Gráfico 19 | Respostas às perguntas: Qual seu grau de compreensão acerca do que são as medidas socioeducativas de acordo com o ECA e o Sinase? Qual seu grau de compreensão acerca do que é adolescência e juventude de acordo com o ECA? | 133 |
| Gráfico 20 | Respostas à pergunta: Qual seu grau de compreensão acerca do conceito de "gênero"? | 133 |
| Gráfico 21 | Respostas às perguntas: Qual seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero "transgênero"? Qual seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero "transexual"? Qual seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero "cisgênero"? | 134 |
| Gráfico 22 | Respostas à pergunta: Qual seu grau de compreensão acerca do conceito de "orientação sexual"? | 135 |
| Gráfico 23 | Resposta à pergunta: Qual seu grau de compreensão acerca do conceito de "pessoa intersexual"? | 136 |
| Gráfico 24 | Representação numérica das principais categorias e incidências de respostas, conforme disposto na Tabela 14. | 138 |
| Gráfico 25 | Respostas à pergunta: Considerando a unidade socioeducativa em que você atua e/ou já atuou, assinale abaixo os itens em que a gestão solicita ou já solicitou que trabalhasse no acompanhamento socioeducativo. | 145 |
| Gráfico 26 | Respostas à pergunta: Considerando a sua prática profissional, quais temas abaixo você aborda no atendimento socioeducativo? | 147 |
| Gráfico 27 | Representação numérica das principais categorias e incidências de respostas, conforme disposto na Tabela 15. | 151 |
| Gráfico 28 | Respostas à pergunta: Você já atendeu ou acompanhou algum(a) adolescente ou jovem LGBTI? | 154 |
| Gráfico 29 | Respostas à pergunta: Se NÃO, o quanto você acredita estar preparado(a) para atender algum(a) adolescente ou jovem LGBTI? | 155 |
| Gráfico 30 | Respostas à pergunta: Se SIM, pelo fato de o(a) adolescente ou jovem ser LGBTI, o quanto isso impactou no cometimento do ato infracional? | 156 |
| Gráfico 31 | Respostas à pergunta: Você avalia que adolescentes e jovens LGBTI estão mais vulnerabilizados(as) no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa? | 158 |
| Gráfico 32 | Representação numérica das principais categorias e incidências de respostas, conforme disposto na Tabela 16. | 162 |

LISTA DE FIGURAS

- Figura 01** Distribuição das unidades que prestam serviços socioeducativos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. **63**

LISTA DE INFOGRÁFICOS

| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| Infográfico 01 | Fluxo de atendimento e acompanhamento ao/à adolescente ou jovem no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. | 64 |
|-----------------------|--|-----------|

LISTA DE TABELAS

| | | |
|------------------|---|------------|
| Tabela 01 | Organização das publicações referente aos Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo e na Pesquisa de Avaliação do Sinase, considerando os anos-base e anos de publicações. | 68 |
| Tabela 02 | Marcadores sociais presentes nos Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo e na Pesquisa de Avaliação do Sinase. | 70 |
| Tabela 03 | Marcadores sociais presentes nos Anuários do Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal. | 81 |
| Tabela 04 | Quantidade de adolescentes por identidade de gênero binário. | 86 |
| Tabela 05 | Quantidade de adolescentes por identidade de gênero binário por entradas por flagrante. | 86 |
| Tabela 06 | Identidade de gênero binários por programa socioeducativo do Distrito Federal. | 89 |
| Tabela 07 | Normativas técnicas vinculadas ao Sinase a nível federal. | 98 |
| Tabela 08 | Normativas técnicas vinculadas ao Sistema Socioeducativo distrital. | 103 |
| Tabela 09 | Unidades visitadas que prestam serviços socioeducativos. | 117 |
| Tabela 10 | Marcadores identitários e perfil profissional dos(as) Especialistas Socioeducativos entrevistados(as). | 121 |
| Tabela 11 | Perfil da área de formação dos(as) Especialistas Socioeducativos e unidades em que atuam. | 125 |
| Tabela 12 | Nível de escolaridade dos(as) Especialistas Socioeducativos e unidades em que atuam. | 126 |
| Tabela 13 | Respostas à questão: Em qual unidade socioeducativa você atua ou quais você já atuou? (Pode marcar mais de uma opção) | 128 |
| Tabela 14 | Aplicação da metodologia de análise de conteúdo a partir das respostas sobre a pergunta: Acerca dos temas referente a gênero, identidade de gênero, orientação sexual e intersexualidade, você poderia escrever abaixo as dúvidas que possui? | 136 |
| Tabela 15 | Aplicação da metodologia de análise de conteúdo a partir das respostas sobre a pergunta: Considerando a pergunta anterior, em que momento da sua prática profissional você aborda esses assuntos? | 148 |
| Tabela 16 | Aplicação da metodologia de análise de conteúdo a partir das respostas sobre a pergunta: Se você marcou no item anterior pouco, moderadamente, muito ou totalmente, descreva, em sua percepção, a que tipo de vulnerabilização estão | 158 |

expostos(as) os(as) adolescentes e jovens LGBTI no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa imposta.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 22 |
| 1. APRESENTAÇÃO DO INTERESSE TEMÁTICO E DA PESQUISA | 26 |
| 1.1. A Importância da Pesquisa entre a Socioeducação e as Pluralidades Dissidentes | 26 |
| 1.2. Objetivos da Pesquisa | 43 |
| 1.3. Descrição dos Procedimentos Metodológicos da Pesquisa | 44 |
| 1.3.1. <i>Etapas do Desenvolvimento da Pesquisa</i> | 46 |
| 1.3.2. <i>Cuidados Éticos na Pesquisa</i> | 48 |
| 1.3.3. <i>Seleção dos(as) Participantes</i> | 48 |
| 1.3.4. <i>Materiais e Instrumentos</i> | 49 |
| 1.3.5. <i>Procedimentos de Análise</i> | 49 |
| 2. OS INFLUXOS DA CULTURA MENORISTA NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL | 51 |
| 2.1. Da Legislação Menorista à Organização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo | 52 |
| 2.2. Contextualização Sócio-histórica e Organizacional do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal | 56 |
| 3. A DIVERSIDADE EM DADOS: ANÁLISE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NACIONAL E DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DAS INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS | 66 |
| 3.1. Dados do Sistema Socioeducativo Nacional: Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo | 67 |
| 3.2. Dados do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal: Os Anuários Estatísticos do SSE/DF | 80 |
| 4. (A)DIVERSIDADES NAS NORMATIVAS: REFLEXÃO DOS ASPECTOS CONCEITUAIS E OS DOCUMENTOS NORMATIVOS DO SINASE E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DISTRITAL | 92 |
| 4.1. A Importância da Dissidência como Provocação Subversiva à Política Socioeducativa | 92 |
| 4.2. Análise das Normativas que Regem a Política Socioeducativa | 97 |
| 4.2.1. <i>Do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo</i> | 97 |

| | |
|---|------------|
| 4.2.2. <i>Do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal</i> | 103 |
| 5. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS | 116 |
| 5.1. Da Organização, Recepção e Aplicação da Pesquisa nas Unidades que Prestam os Serviços Socioeducativos | 118 |
| 5.1.1. Marcadores Sociais dos(as) Especialistas Socioeducativos Participantes | 121 |
| 5.1.1.1. Perfil dos(as) Profissionais Entrevistados(as) | 121 |
| 5.1.1.2. Perfil dos(as) Profissionais que Responderam aos Questionários | 121 |
| a) <i>Faixa Etária</i> | 121 |
| b) <i>Pertencimento Étnico e Raça/Cor</i> | 122 |
| c) <i>Identidade de Gênero</i> | 123 |
| d) <i>Orientação Sexual</i> | 123 |
| e) <i>Formação Profissional e Nível de Escolaridade</i> | 124 |
| 5.1.2. Atuação no Sistema Socioeducativo e a Interlocução com o Tema LGBTI | 126 |
| a) <i>Tempo de Atuação no Sistema Socioeducativo</i> | 126 |
| b) <i>Experiências nas Unidades que Prestam Serviços Socioeducativos</i> | 127 |
| c) <i>Formação Profissional Continuada</i> | 128 |
| d) <i>Conhecimento das Normativas Técnicas Voltadas ao Público LGBTI no SSE/DF</i> | 130 |
| e) <i>Autoavaliação Quanto aos Temas de Formação</i> | 132 |
| f) <i>Diálogo com os Dados Analisados a Partir das Concepções Extraídas das Entrevistas</i> | 140 |
| 5.1.3. Análise da Práxis Profissional na Socioeducação no Trabalho com Gênero, Sexualidade e Respectivas Diversidades | 145 |
| a) <i>Gestão Socioeducativa</i> | 145 |
| b) <i>Acompanhamento Socioeducativo e Marcadores Sociais de Diversidade</i> | 146 |
| c) <i>O Acompanhamento Socioeducativo a Adolescentes e Jovens LGBTI</i> | 154 |

| | |
|--|------------|
| <i>d) Impressões Profissionais sobre o Ato Infracional e Vulnerabilidades no Contexto Socioeducativo</i> | 157 |
| <i>e) Diálogo com os Dados Analisados a Partir das Concepções Extraídas das Entrevistas</i> | 165 |
| 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 170 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 174 |
| APÊNDICES | 189 |
| ANEXOS | 202 |

INTRODUÇÃO

O trabalho emerge de uma questão histórica e contemporânea para as políticas públicas infantojuvenis desenvolvidas no Brasil. Assim, o estudo analisa a política socioeducativa desempenhada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), no sistema socioeducativo descentralizado do Distrito Federal (DF) e o trabalho com as pluralidades dissidentes de gêneros, respectivas identidades, de orientações sexuais e sexualidades.

Possui como problema de pesquisa a seguinte questão: Como é realizado o atendimento e o acompanhamento à adolescentes e jovens (auto)identificados(as) como Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexos (LGBTI)¹ no sistema socioeducativo do DF?

Este ponto temático se justifica como fundamental considerando, por exemplo, os documentos públicos que normatizam a referida política pública, os dados acerca desse cenário, assim como a organização e as informações apresentadas pelo governo federal e pelo sistema socioeducativo distrital.

É perceptível uma dissincronia entre o previsto nas normativas técnicas e o realizado nas gestões e práticas diárias nos espaços que desenvolvem os serviços socioeducativos, seja essa em nível nacional e da capital federal. Embora existam documentos políticos e legais que versam por um sistema socioeducativo que valorize a diversidade de gênero e sexual, persiste uma invisibilidade acerca desse público, o que deixa visível a pobreza das gestões dos sistemas socioeducativos com o tema, desemborcando em desafios nas práxis institucionais e profissionais referente ao atendimento e acompanhamento de adolescentes e jovens que infracional e são dissidentes do campo da cisgeneridade e da heterossexualidade.

Esse enfraquecimento se reflete em uma deslegitimação progressiva dos direitos humanos e sociais a qual deve estar presente no trabalho exercido através dos programas socioeducativos. Portanto, esse quadro traz à tona a importância de inicialmente refletir

¹ O estudo adotou como forma de intitular a pesquisa a sigla LGBTI. Essa opção decorre como forma de fortalecer a normativa técnica que rege atualmente a política socioeducativa do DF e seu viés com o atendimento e acompanhamento a este público, uma vez que esta se efetua através da portaria nº 04 de 23 de janeiro de 2020 que estabelece no artigo 1º o direcionamento e normatização do tratamento dispensado à população denominada LGBTI. No entanto, ao longo do texto serão também expostas demais denominações como LGBT, LGBTQIA+, LGBTQIAPN+, LGBTQIAPNB+ considerando que há uma polissemia e dinamicidade no próprio movimento social e/ou grupos sociais organizados que demandam por representações políticas de diversos sujeitos referentes a ampliação ou negação do conceito de gênero, identidades de gênero, orientações sexuais e/ou sexualidades.

criticamente acerca dos serviços socioeducativos, portanto, das unidades e dos(as) profissionais responsáveis pelo atendimento em socioeducação.

A pesquisa possui como objetivo geral analisar, a partir das falas e práticas dos(as) profissionais ocupantes do cargo de Especialistas Socioeducativos atuantes no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (SSE/DF), a práxis profissional no trabalho com a diversidade sexual e de gêneros, em especial com adolescentes e jovens (auto)identificados(as) como LGBTI autores(as) de atos infracionais. Como objetivos específicos pretende-se: Revisar, à nível federal e distrital, as principais normativas técnicas referentes as medidas socioeducativas que façam menção as categorias: sexualidade, orientação sexual, gênero e identidade de gênero; Realizar um levantamento de como os(as) Especialistas Socioeducativos tratam o tema da diversidade sexual e de gêneros no âmbito da sua práxis profissional; e identificar, a partir das falas e opiniões dos(as) Especialistas Socioeducativos, o conceito de sexualidade, orientação sexual, gênero e identidades de gênero que fundamenta e influencia a práxis profissional exercida.

Esta dissertação é composta por seis capítulos a qual traduzem as reflexões acerca do tema, das normativas da política Sinase e dos respectivos dados nacionais, e das informações do DF advindos tanto por meio dos documentos oficiais, quanto dos questionários e entrevistas aplicados aqueles/as que exerçam o cargo como Especialistas nos programas socioeducativos de meio aberto e de privação de liberdade.

O primeiro capítulo apresenta a justificativa do estudo e o desenvolvimento metodológico da pesquisa. Destaca-se que essa dissertação se origina a partir de questões advindas da atuação profissional do pesquisador, seja no atendimento socioeducativo direto ao/a adolescente, ao(a) jovem e aos respectivos familiares, como no exercício de cargos em gestão em unidades de internação, na própria sede do SSE/DF e na construção de documentos técnicos que visam instrumentalizar o acompanhamento de adolescentes e jovens LGBTI em cumprimento de medida socioeducativa no sistema socioeducativo distrital.

Referente a metodologia adotada, o trabalho foi desenvolvido na perspectiva da pesquisa social, possuindo uma ordem quanti-qualitativa, adotando-se as bases da Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS) estipulado por Leal (2012) e com um viés histórico-crítico para a leitura e compreensão dos dados.

Ao total o estudo visitou 18 unidades que desenvolvem serviços socioeducativos estando essas localizadas em 11 Regiões Administrativas distintas. Contou com a

participação de 83 Especialistas atuantes desde a Unidade de Atendimento Inicial (UAI) do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), como nas Gerências de Meio Aberto (Geama), nas Gerências de Semiliberdade (Gesemi) e nas Unidades de internação. Sobre essa última, houve participação dos(as) profissionais na internação provisória, estrita, sanção e de saída sistemática.

O segundo capítulo apresenta uma reflexão histórica acerca da formação de políticas públicas destinadas às infâncias e adolescências no Brasil, especialmente para a parcela empobrecida e/ou inseridos em uma realidade de eminentes vulnerabilizações. Desde modo, aborda a constituição dos Códigos de Menores de 1927 e 1979 e o desenvolvimento de normativas contemporâneas infanto-juvenil localizadas, por exemplo, na Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006 a qual dispõe como parâmetro o Sistema Nacional Socioeducativo, e da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, a qual institui a política Sinase. Por fim, apresenta o contexto sócio-histórico e a atual organização do SSE/DF.

No terceiro capítulo é abordado os dados provenientes das informações públicas governamentais. Com base nas análises dos dez Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo (LAAS) — publicados entre os anos 2009 à 2023 —, na Pesquisa de Avaliação do Sinase — lançada em 2020 —, ambas de responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), assim como dos três Anuários Socioeducativos do DF — lançados no período de 2018 à 2022. Percebe-se um apagamento, uma fragilização e uma negligência acerca de qualificar melhor e evidenciar os marcadores identitários como a sexualidade, a orientação sexual e a identidade de gênero do público atendido na própria política socioeducativa.

Esse quadro de invisibilidades e precarizações nos cuidados com esses adjetos que integram e humanizam o público usuário culmina em mais um proeminente obstáculo para essa política, ou seja, quando não se destaca uma determinada realidade, quando não se apresenta os sujeitos que a compõem para além do comportamento infracional, oculta-se a diversidade existente, se obstrui o aspecto qualitativo fundamental da ação estatal e, por conseguinte, não se responde as demandas postas pela pluralidade pois essas não são vistas.

Debate-se no quarto capítulo os conceitos referentes a gênero, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade, apresentando reflexões críticas tanto por parte desses marcadores sociais, como da interseccionalidade das composições desses, considerando o capitalismo como forma de agudização das vulnerabilidades apresentadas

por esses contextos. Analisa ainda como os documentos normativos da política socioeducativa — a nível nacional ou do DF — apresenta e prevê o trabalho com as diversidades dissidentes, sendo significativo os vácuos, as limitações, os maus-tratos e as dissincronias conceituais.

O quinto capítulo traz os dados obtidos a partir da pesquisa de campo, portanto, evidencia-se as análises feitas com as informações encontradas pela aplicação de questionários e entrevistas realizadas com os(as) Especialistas Socioeducativos atuantes nas unidades do sistema socioeducativo distrital. Notou-se um cenário desafiador para a prática profissional, ora por esses(as) se depararem com a cultura homotransfóbica que não se aparta da realidade social. Assim, as perversidades fóbicas invadem por diversos meios as instituições, revelando um cenário envolto de tentativas que visam a atuação coerente com as previsões sociais e políticas, mas, por vezes, ocorrendo a apatia quanto a formulação de proposta de intervenções que enfrentem esse cenário.

As considerações finais encontram-se no sexto capítulo a qual se remete a (in)conclusões expostas de forma crítica considerando o cenário atual do sistema socioeducativo nacional e do DF. Com base nas lacunas vistas nos dados acerca dessa política pública e dos dados de campo, os obstáculos se refletem em um apagamento constante dos sujeitos e dos debates acerca desses temas marginalizados de um padrão hegemônico de aceitabilidade moral-conservadora, evidenciando uma crescente deslegitimação dos direitos humanos e sociais, comprometendo a garantia desses direitos aos(as) adolescentes e jovens dissidentes da cisgeneridade e/ou da heterossexualidade atendidos(as) nos programas socioeducativos do DF.

Acredita-se que os resultados deste trabalho contribuem para subsidiar ações que fortaleçam a qualificação da política socioeducativa, em especial, somando-se a construção propositiva da formação profissional continuada a qual é um dos caminhos possíveis que se coloca para responder e/ou auxiliar na construção de estratégias considerando as complexidades e desafios postos aos(as) profissionais da socioeducação com relação ao tema.

1. APRESENTAÇÃO DO INTERESSE TEMÁTICO E DA PESQUISA

1.1. A Importância da Pesquisa entre a Socioeducação e as Pluralidades Dissidentes

O assunto estudado é fruto de uma dinâmica ativa que percorre a trajetória pessoal e profissional do pesquisador. Foi a partir da caminhada acadêmica, política e da atuação como assistente social na política socioeducativa distrital que despertou o desejo em refletir criticamente sobre a intersecção entre a cidadania infanto-juvenil, o contexto infracional e a pluralidade de existências dos sujeitos, principalmente daqueles(as) dissidentes da normativa baseada nos valores da cisheteronormatização² implementada pela tríade racional — dada a influência da dinâmica colonizadora — de sexo-gênero-sexualidade.

A epistemologia adotada neste trabalho dialoga com a teoria social crítica. Essa teoria conversa intrinsecamente tanto com a existência deste estudante³ quanto auxilia no desenvolvimento de uma visão política e questionadora necessária para compreender a realidade abordada neste trabalho, uma vez que o cenário socioeducativo revela os contextos de precarizações objetivas e de existência dos(as) trabalhadores, incluindo também as possibilidades de resistência frente a esse cenário.

Nesse sentido, o estudo se debruça sobre um tema complexo, evidenciando a necessidade de enxergar as infâncias, adolescências, juventudes, os respectivos exemplos de marcadores sociais de diferenças, como classe social, geração, gênero, identidade de gênero, sexualidade, orientação sexual, raça/cor, classe e como esses expõem os contextos de vulnerabilizações que desembocam na política pública socioeducativa.

O ano de 2010 marca o início da inserção profissional do pesquisador no sistema socioeducativo distrital, enquanto servidor público da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (Sejus/GDF), ocupando o cargo como Especialista Socioeducativo na área de Serviço Social.

No exercício direto do atendimento e acompanhamento socioeducativo, ocorreram contatos com histórias pessoais, tramas e demandas que ora se tornavam específicas de um determinado usuário, mas que, posteriormente, somavam-se a similares

² Os conceitos epistemológicos referente à sexualidade, gênero, identidade de gênero e orientação sexual serão melhores aprofundados no capítulo 4 deste trabalho.

³ Sou uma pessoa negra, de gênero fluído, oriunda das periferias de estados como São Paulo, Paraíba, Ceará e do Distrito Federal. Fruto da educação pública e assistente social no SSE/DF.

pedidos de outros indivíduos acompanhados⁴. Assim, apresentavam questões de atenção a demandas essenciais de subsistência — inserção no mundo do trabalho para fins de ganho de remuneração, acesso a benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais, garantia de segurança alimentar — como também questões subjetivas e existenciais onde, por vezes, assuntos como a sexualidades, orientação sexual e gênero se tornavam presentes de forma direta no acompanhamento.

Deste modo, a qualificação profissional continuada se tornou um dos caminhos para a melhoria do exercício profissional vinculada a uma ação socioeducativa propositiva e criativa, uma vez que favoreceu o olhar-ação mais questionador com essa realidade plural da qual faz parte o sistema socioeducativo.

Somou-se a essa tônica a necessidade de compreender sobre a conjuntura societária brasileira frente a ocorrência do ato infracional e dos caminhos da responsabilização legal. No decorrer do trabalho socioeducativo, em diversos momentos foram levantadas questões pelos(as) próprios(as) socioeducandos(as)⁵ e familiares frente a assuntos que provocavam preocupações como, por exemplo, a proposta de redução da maioria penal, a ampliação do tempo das medidas socioeducativas, as resistências comunitárias quanto à instalação de unidades socioeducativas. Por vezes, notava-se que as mesmas propostas que oprimiam esse segmento eram reforçadas, em contrapartida, em outros momentos, as críticas a essas ações resultaram em ideias e alternativas relevantes, originadas diretamente de quem vivenciava o sistema socioeducativo. Esse contexto, portanto, expõe de maneira nítida o caráter dialético presente na dinâmica social.

Destarte, paralelamente às intervenções cotidianas demandadas na área sociojurídica — elaboração de relatórios avaliativos, construção do Plano Individual de Atendimento (PIA), entrevistas em domicílio, participação em Comissão de Avaliação Disciplinar —, emergiu a necessidade de compreender melhor o conceito de

⁴ Por fim, trabalhei em uma unidade socioeducativa dedicada ao acompanhamento especializado de adolescentes e jovens do gênero masculino em usufruto de saídas sistemáticas. No Distrito Federal, alguns desses jovens são encaminhados para a Unidade de Internação de Saída Sistemática (UNISS), localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas, onde têm permissão para saídas aos finais de semana. Essas saídas geralmente ocorrem no último trimestre do cumprimento da medida socioeducativa de internação: nos dois primeiros meses, as saídas são quinzenais e, no último mês, passam a ser semanais.

⁵ Usarei essa denominação como sinônimo do público atendido pela política socioeducativa, ou seja, uma forma de se referir aos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, uma vez que o ECA afirma, no art. 112, VI, que: dada a prática do ato infracional, poderá ser aplicado pela autoridade competente internação em estabelecimento educacional. Cabe destacar que essa é uma denominação que intenta reforçar a identidade desse sujeito como a figura do(a) estudante, do(a) educando(a) inserido em acompanhamento por uma política de educação social. Logo, como toda palavra é política, o(a) socioeducando(a) serve como forma de confrontar/contrapor os valores negativos associados às denominações como “menor infrator”, “trombadinha”, “pivete”.

socioeducação e, conseqüentemente, entender o paradigma de cidadania defendido para além das previsões do ordenamento jurídico-legal, embora esse, inicialmente, funcione como o principal norteador da prática nas unidades socioeducativas.

Deste modo, ao focar no olhar pedagógico da proposta que deveria sustentar a execução da política que rege o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), observa-se que as formulações das intervenções profissionais devem dialogar com a educação social, sendo esse um ato educativo imprescindível que visa fortalecer a cidadania pedagógica, ou seja:

Conferir cidadania pedagógica ao trabalho social e educativo dirigido ao adolescente infrator e a outros grupos em situação de risco é, pois uma tarefa urgente e necessária. Precisamos começar a fazer pedagogia para que não continue a predominar, nessa área de atividade, a transgressão sistemática dos direitos humanos e de cidadania da fração relegada da nossa infância e da nossa juventude. (Costa, 2001, p. 30)

A educação social, em sua perspectiva crítica, volta-se para a emergência de uma atuação socioeducativa comprometida, responsável e propositiva. Isso inclui, necessariamente, as preocupações pedagógicas com a diversidade dos sujeitos atendidos e, no plano ideal, requer ainda uma formação ampla anterior à atuação profissional⁶, como também necessita de educação continuada e sistemática com qualidade e excelência dos(as) profissionais durante o período de atuação com adolescentes, jovens e familiares, no âmbito das medidas socioeducativas.

Em 2013, ocorreu a elaboração do primeiro Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Programa de Atendimento Socioeducativo de Internação do Distrito Federal. Entre os eixos norteadores das ações e atividades socioeducativas, constou o subitem *diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual nas discussões que permearam o atendimento aos(as) adolescentes e jovens*. Embora seja um dos documentos técnicos que sustentam o sistema socioeducativo distrital, no decorrer desse processo, houve uma dualidade nas falas dos(as) participantes: ora a necessidade deste debate, ora a visão de um tema secundário, o que deixou evidente visões distintas acerca da importância desses marcadores identitários.

⁶ No Brasil, não há uma formação específica profissional — nem de nível técnico, nem superior — para atuar na política socioeducativa. No DF, muitos(as) profissionais relatam que, quando adentraram no sistema socioeducativo, aprenderam o fazer prático no decorrer das rotinas diárias onde, geralmente, um colega com mais tempo de trabalho repassou as ações ao recém-chegado. Essa dinâmica, somada a uma discussão conservadora e moralizadora referente ao público atendido, por vezes internalizada na cultura institucional e na sociedade, pode trazer fragilidades em uma ação socioeducativa que respeite os parâmetros políticos e pedagógicos de atuação.

Naquele marco, se para um grupo havia a defesa da necessidade do respeito pela expressão da sexualidade e de gênero dos(as) adolescentes e jovens atendidos(as) — inclusive, na ocasião, denunciava-se que a cultura homofóbica era presente no âmbito institucional, portanto deveria ser enfrentada — para outros, a “solução” quanto às violências advindas da discriminação e dos preconceitos se baseava de forma pragmática, ou seja, na não demonstração da homossexualidade ou da bissexualidade do(a) socioeducando(a) e ainda questionavam se havia ou não adolescentes e jovens transgêneros no âmbito do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal (SSE/DF)

Nesse contexto, a negação da expressão da orientação sexual homoafetiva era justificada como forma de proteger os(as) próprios(as) adolescentes e jovens que não se adequavam às regras convencionais da sexualidade cisheteronormativa e que, por vezes, ficavam nas unidades socioeducativas de internação segregados(as), em situação de preservação da integridade física (PIF), tendo em vista que os(as) demais socioeducandos(as) poderiam atentar de forma truculenta contra suas respectivas existências. No entanto, embora antagônicos, os dois grupos se aproximavam de um ponto comum: solicitavam recursos técnicos-pedagógicos e de formação para lidar com as questões⁷ da adolescência e juventude, havendo como divergência a consideração ou não dos marcadores identitários no âmbito do trabalho na política socioeducativa⁸.

Posteriormente, de 2015 a 2016, ao integrar a coordenação do grupo intersetorial para criação do I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo Distrito Federal (PDASE⁹ — 2016) instrumento de previsão da gestão dos anos de 2015 a 2024, houve um aprofundamento no entendimento sobre o orçamento público destinado ao sistema socioeducativo do DF. Durante as discussões, foram levantados debates sobre os projetos socioeducativos, revelando duas visões predominantes: uma que defendiam um viés

⁷ Essa necessidade é abordada no Projeto Político-Pedagógico (PPP) de 2013 da medida socioeducativa de internacionalização no DF. O documento destaca: “As propostas para superar os preconceitos construídos historicamente e instituir valores de respeito ao ser humano e diversidade ao envolvimento: (ii) Formação de servidores: intercâmbio de práticas bem-sucedidas; capacitação dos servidores para lidar com essas temáticas; elaboração de um código de ética para os servidores do sistema socioeducativo; e formação específica sobre diversidade e respeito às diferenças” (Brasil, 2013a, p. 117-118).

⁸ No decorrer da elaboração do PPP, foram feitas diversas perguntas sobre o *como* deve ocorrer o atendimento e acompanhamento a adolescentes e jovens; *qual* a metodologia que melhor pode ser empregada respeitando o parâmetro político-legal; e *como* superar as contradições da realidade social e das instituições que, por vezes, obstruem as práticas profissionais. Essas perguntas apresentam dificuldades em serem respondidas de maneira objetiva e de forma unívoca, uma vez que a prática socioeducativa comprometida com a cidadania infanto-juvenil e dos valores da diversidade (racial, de sexo, de gênero, de sexualidades, de identidades) requer o compromisso com a descoberta e com a criação de estratégias de atuação proposicional que reflita a ação imediata e corriqueira implementado pela dinâmica organizacional.

⁹ Até o momento de apresentação dessa dissertação, é o atual documento de gestão estratégica e avaliação da política socioeducativa desenvolvida e implementada no DF.

pedagógico, alinhada às diretrizes da política pública e orientada pela cidadania democrática; e outra que propunha uma abordagem mais autoritária e disciplinatória, justificando essa opção com discursos conservadores e focados apenas nos atos infracionais mais graves (como latrocínio e homicídio). No entanto, ambos os grupos deram pouca atenção à necessidade de mudanças nas práticas institucionais e profissionais, desde a gestão central da política socioeducativa até as ações realizadas nos espaços de atendimento.

Em resposta às discussões temáticas elaboradas no PPP, o Plano Decenal de PDASE incorporou alguns pontos mencionados anteriormente "problemáticos" e que, muitas vezes, eram negligenciados ou mesmo invisibilizados. Entre esses pontos, uma pauta sobre o atendimento específico para adolescentes e jovens LGBTs foi evidenciada, refletindo a composição diversa do grupo técnico e as reflexões geradas nos programas socioeducativos do Distrito Federal.

Após uma série de reuniões com os(as) profissionais que compunham a equipe de sistematização do Plano Decenal, e motivados por reflexões nos programas socioeducativos no DF, os temas foram debatidos, por seus diversos atores sociais envolvidos, e incorporados de forma inicial. Assim, pela primeira vez, a questão do acompanhamento de adolescentes e jovens LGBTs foi formalmente reconhecida como uma demanda institucional na política socioeducativa da Capital Federal.

Em 2020, devido a intercorrências nas unidades socioeducativas no atendimento a adolescentes transexuais/travestis¹⁰, criou-se, por meio da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis) do Grupo de Trabalho (GT) para discussão e proposição da portaria específica visando estabelecer o direcionamento e a normatização do tratamento dispensado à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais¹¹ (LGBTIs) atendida no sistema socioeducativo distrital. Após oito meses de trabalho, o resultado foi a publicação, aprovação e instituição da Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

¹⁰ Cabe ressaltar que é latente a necessidade da discussão sobre orientação sexual e identidade de gênero no interior da política socioeducativa onde por vezes, essas temáticas não são pautadas no acompanhamento socioeducativo, inclusive como forma de prevenir violações de direito relacionado à existência enquanto sujeitos LGBTQIAPN+. Assim, no caso do DF, foi a partir de problemas institucionais advindos no acompanhamento a adolescentes desse segmento, em especial, de adolescentes transgêneros na medida socioeducativa de internação, que houve a necessidade de criar normativas prevendo a forma como deve ser realizado o acompanhamento profissional.

¹¹ O DF foi a primeira unidade federativa que inseriu a previsão de atendimento e acompanhamento a adolescentes e jovens intersexuais.

(Sejus) do Distrito Federal, que estabelece normas e diretrizes para o tratamento da população LGBTI no Sistema Socioeducativo do DF

Como necessidade de aprimoramento da discussão dos temas que incidem sobre o SSE/DF e o público LGBTI, no ano seguinte foi criado um novo GT que visou construir uma orientação técnica e educativa voltado aos(as) servidores(as) públicos. O GT tratou de assuntos como o acolhimento, o atendimento, o acompanhamento aos(as) adolescentes LGBTIs. Ao final de dez meses de trabalho, o resultado foi a elaboração, aprovação e publicação da Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema Socioeducativo no DF, instituída no mês de junho de 2022, sendo esse o primeiro documento mais pedagógico destinado aos(as) servidores a título de formação e informação sobre o tema.

Imbuído das reflexões advindas dessa trajetória composta por diversos momentos e espaços profissionais, em 2019, no decorrer da implementação da primeira turma da especialização em Políticas Públicas, Infância, Juventude e Diversidade no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (EPPIJ/Ceam/UnB), onde o presente pesquisador iniciou os estudos acadêmicos sobre os parâmetros adotados pela política socioeducativa nos documentos legais quanto a temas relacionados à sexualidade, orientação sexual, gênero e identidade de gênero¹².

Como resultado da produção monográfica, avaliou-se um *continuum* da influência dos valores coloniais que incidiram sobre o fortalecimento de pensamentos e práticas ortodoxas — principalmente no que diz respeito a sexualidade, a gênero, a raça — como também na formulação de políticas de cunho minorista.

Essa dinâmica repercutiu em uma normalização discriminatória das infâncias, isto é, os indivíduos que se encontravam em situações notadamente irregulares eram considerados marginais, imorais, que demandavam por uma ressocialização dos seus sujeitos, dos seus corpos, identidades e demais atributos. Assim, levanta-se a questão: existe uma superação desses paradigmas na atual política socioeducativa?

Contemporaneamente, nota-se a manutenção de algumas dessas dinâmicas, mas com uma roupagem neoconservadora. Diferentemente do início do século passado, onde se previa a influência das regras legais minoristas, demandando das instituições

¹² Na ocasião, analisei esses conceitos nos documentos do governo federal que permeiam a gestão e os serviços socioeducativos voltados aos(as) adolescentes e jovens autores(as) de atos infracionais, tendo como ponto de partida o período de pós-Constituição Federal de 1988.

de cuidado ao menor práticas vinculadas a essa perspectiva correcional-conservadora, atualmente, existe à disposição previsões legais vinculadas a aspectos de promoção e valorização da cidadania e respeito a este segmento — calcados pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela própria Lei Federal nº 12.594/201. No entanto, evidencia-se um desafio posto no interior das ações socioeducativas, que é o de transpor a figura do(a) adolescente como um ser errôneo em si e que necessita ser *regenerado(a)*, *ressocializado(a)*, *recuperado(a)*, *reeducado(a)*¹³ (Malaguti Batista, 2008).

Deste modo, para almejar a ocorrência da mudança deste adolescente, é necessária a alteração do próprio projeto socioeducativo, que, contrariando sua ideia política inicial, caminha para um aspecto conservador, autoritário e baseada na armamentação¹⁴ em vez da promoção dos aspectos crítico-pedagógicos.

Os(as) adolescentes que vivenciam esse processo de *ressocialização* estão expostos a aspectos pedagógicos que enfatizam a obediência e o acatamento de normas de forma autoritária, funcionando como um poder “normalizador” e “corretor” desses jovens e de seus corpos, vistos como destoantes, dissidentes ou perigosos. Esse processo exige que eles(as) se adequem a uma dinâmica que vai desde a conformidade com papéis de gênero e sexualidade normativos até a acessibilidade das expectativas morais e sociais de sua classe, alinhando-se aos padrões esperados por aqueles(as) que os avaliam.

A disciplina opera como forma de regulá-los(as) e vigiá-los(as), distribuindo-os(as) nos espaços a fim de torná-los produtivos (Foucault, 2012; 2014). Incide, assim, o exercício do biopoder, ou seja, uma administração da vida e dos corpos, tanto no aspecto individual quanto de forma coletiva — que se vincula ao sistema capitalista de produção, de forma umbilical:

¹³ Para Vera Malaguti Batista (2008), há uma continuidade de ordem ontológica acerca do atendimento destinado a indivíduos para quem se destinam as ações socioeducativa, sendo essas promovidas a partir do parâmetro instituído pelo prefixo “re”. Para a autora, o sistema em si é uma armadilha. Através do discurso de “recuperação, da ressocialização e da reeducação”, o que se percebe são objetivos bem claros: medidas de contenção social elaboradas com critérios bem explícitos na sua seletividade.

¹⁴ Como pode ser visto a atuação do Comissão de Constituição e Justiça que no dia 16 de outubro deste ano autorizou o porte de armas por agentes socioeducativos. Matéria “CCJ aprova porte de arma para agentes socioeducativos e oficiais de justiça”. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/10/16/ccj-aprova-porte-de-arma-para-agentes-socioeducativos-e-oficiais-de-justica>. Acesso em: 27 out. 2024.

Este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável ao desenvolvimento do capitalismo, que só pôde ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Mas, o capitalismo exigiu mais do que isso; foi-lhe necessário o crescimento tanto de seu reforço quanto de sua utilizabilidade e sua docilidade. (Foucault, 2012, p. 131)

A existência do controle exercido via biopoder incide sobre a confluência de uma biopolítica, ou seja, sendo essa expressão resultado da primeira. Há, assim, a criação e desenvolvimento de estratégias, mecanismos e regramentos políticos que visam o controle das populações quanto ao exercício restrito da sexualidade, da natalidade e morbidade, dos efeitos do meio (Foucault, 2005). Assim, “a biopolítica lida com a população, e a população como problema a um só tempo científico e político, biológico e de poder (Foucault, 2005, p. 292 e 293).

Inspirados por essa perspectiva, os dados deste estudo dialogam com o conceito de necropolítica de Achille Mbembe (2016). Segundo o autor, fundamentado nas ideias de biopoder e biopolítica, o poder estatal contemporâneo determina quem pode viver e quem deve morrer. Nesse contexto, os dados revelam que adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade — seja pela classe social, raça/etnia, orientação sexual divergente da heterossexualidade ou identidade transgênero — estão especialmente expostos a violências que ameaçam sua existência. A combinação de suas condições identificadas com o estágio de desenvolvimento em que se encontram aumenta o risco de sofrer esses danos especificamente.

Desse modo, cabe a política socioeducativa dar visibilidade e criar estratégias de enfrentamento dos obstáculos quanto a promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero, nesse contexto. Esse aspecto perpassa diretamente pelo questionamento sobre as posturas assumidas coletivamente pela sociedade, pela gestão socioeducativa, pelos(as) trabalhadores dos serviços socioeducativos e pelo próprio público atendido. Afinal, torna-se imprescindível refletir acerca do paradigma que sustenta a práxis institucional e profissional da comunidade socioeducativa quando o assunto é o atendimento a adolescente e jovens, com destaque ao segmento LGBTIs.

O programa de mestrado em Políticas Públicas para Infância e Juventude (EPPIJ/Ceam/UnB) tornou-se um terreno propício para realizar o presente estudo,

visando compreender a práxis incorporada pelos(as) profissionais, propondo-se a realizar esse trabalho de forma aprofundada, participativa, formativa e educativa, a fim de analisar os dados dessa realidade e devolvê-los como uma qualificação profissional ao sistema socioeducativo do DF através da articulação com a Escola Distrital de Socioeducação — EDS da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS).

Baseando-se na perspectiva crítica, Paulo Freire (2013) assinala que há diversas práxis (libertadora, autêntica, revolucionária, verdadeira) sendo esses elementos importante para a educação emancipadora. Assim, de modo análogo, pode-se afirmar a necessidade de uma ação socioeducativa problematizadora e com intencionalidade, imprescindível no refletir-agir sobre os paradigmas conservadores que regem os temas que se entrelaçam historicamente no cenário da socioeducação. Nesse aspecto, para o autor, a práxis é a “reflexão e ação verdadeiramente transformadora da realidade, é fonte de conhecimento reflexivo e de criação” (Freire, p. 127).

Nota-se uma fragilidade de compreensão mais orgânica sobre quem é esse adolescente e jovem para além da vinculação ao ato infracional cometido. Há poucas informações nesse viés, estando os dados governamentais voltados, massivamente, à citação e tipologia do comportamento infracional, organização dos programas socioeducativos, sendo negligenciado a compreensão integral do(a) sujeito motriz desta política pública, ou seja, o(a) adolescente, necessitando de um giro paradigmático que o coloque no epicentro do compromisso pedagógico da política Sinase.

A falta de uma base sólida e aprofundada sobre o sujeito atendido resulta em eliminações e invisibilidades das características que os definem como seres sociais. Esse processo revela uma desconstrução da concepção sociopedagógica que deveria orientar a socioeducação, além de expor uma tendência preocupante de deslegitimação progressiva dos direitos humanos e sociais, que deveriam ser centrais nas práticas dos programas socioeducativos.

Somado a esse conturbado cenário no contexto socioeducativo, o qual traz as dificuldades do reconhecimento integral do público atendido, cabe observar a discussão levantada pelo movimento social LGBTQIAPN+ e, em especial, quando denunciam a resistência do respeito aos seus direitos.

Mesmo com as lutas, mobilizações e algumas conquistas¹⁵ apresentadas pelo movimento social em tela, o Brasil ainda é um dos locais onde há a maior e mais intensa

¹⁵ Entende-se que ocorreram algumas conquistas no reconhecimento da cidadania a pessoas LGBTQIAPN+ que, ainda sob ataques conservadores, seguem como elementos mínimos, portanto ainda básicos de

violência contra esse grupo, atingindo o primeiro lugar a nível internacional, de acordo com o Grupo Gay da Bahia (GGB, 2024). Essa afirmação pode ser confirmada a partir dos diversos episódios expostos em redes sociais¹⁶ e consubstanciados nos documentos elaborados por organizações LGBT, por exemplo, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), Grupo Gay da Bahia (GGB) e Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT).

De acordo com o GGB (2024), em 2023 ocorreram 257 mortes violentas¹⁷ de pessoas LGBTI+, sendo elas documentadas via mídia, em correspondências enviadas ao

promover o respeito e a proteção desses sujeitos. São algumas delas: Lei Federal nº 12.010, conhecida como a nova lei de adoção, que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente, afirmando que podem adotar todos(as) os(as) maiores de 18 anos, independentemente do estado civil; Resolução nº 175, de 14 de maio de 2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo; Decreto Presidencial nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; Resolução Conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT nº 01/2018, que estabelece parâmetros para a qualificação do atendimento socioassistencial da população LGBT no Sistema Único da Assistência Social (SUAS); Resolução nº 270/2018, do CNJ, que dispõe sobre o uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciários, membros, servidores, estagiários e trabalhadores terceirizados dos tribunais brasileiro; Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica, aprovado desde 2018; A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que, em 2019, compreendeu sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 e o Mandado de Injunção nº 4.733, que trata de enquadrar o crime do homofobia e transfobia no artigo 20 da Lei nº 7.716/1989, que criminaliza o racismo; Resolução nº 348/2020 do CNJ, que estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população LGBTI que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente; Resolução Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda nº 233, de 30 de dezembro de 2022, que estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sinase; O provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça — Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), regulamentando os serviços notariais e de registro. Este provimento revogou o provimento nº 73 do CNJ, que regulamentava a alteração de nome e sexo no Registro Civil; Recurso Extraordinário — RE nº 1.211.446 do STF, que reconhece que a mãe servidora ou trabalhadora não gestante em união homoafetiva tem direito ao gozo de licença-maternidade. Caso a companheira tenha utilizado o benefício, fará jus à licença pelo período equivalente ao da licença paternidade; Resolução Conjunta nº 2/2024, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e Conselho nacional de combate à discriminação (CNCD/LGBT), que estabelece parâmetros para o acolhimento de pessoas LGBTQIA+ em privação de liberdade no Brasil.

¹⁶ Citam-se alguns casos recentes publicados pela mídia nacional e que ganharam repercussão: “Caso Sophia: Justiça impede pai gay de ficar com criança que morre após ser espancada por mãe e padrasto” — Fonte: Diário de Goiás, 12/02/2023. Disponível em: <https://diariodegoias.com.br/caso-sophia-justica-impede-pai-gay-de-ficar-com-crianca-que-morre-apos-ser-espancada-por-mae-e-padrasto/275565/>.

Acesso em: 02 fev. 2024; “Mulher trans é agredida com tapa no rosto por PM após pedir ajuda por sofrer preconceito em ônibus no Recife — Fonte: TV Jornal, 04/02/2023. Disponível em: <https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/2023/02/15173545-video-mulher-trans-e-agredida-com-tapa-no-rosto-por-pm-apos-pedir-ajuda-por-sofrer-preconceito-em-onibus-no-recife.html>. Acesso em: 12 fev. 2024; “Mulher trans é agredida na Expoagro: “É travesti, tem que apanhar” — Fonte: Jornal Metrópolis, 28/05/2022. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/mulher-trans-e-agredida-na-expoagro-e-travesti-tem-que-apanhar>. Acesso em: 13 fev. 2024.

¹⁷ O documento cita como mortes violentas os crimes de homicídio, latrocínio, feminicídio, suicídio contextualizando: “A todo dispomos de informação sobre 11 gays suicidas, 4 transexuais e travestis, 2 homens trans, 2 não-binários e 1 lésbica, predominando como causa mortis o enforcamento dentro de casa.

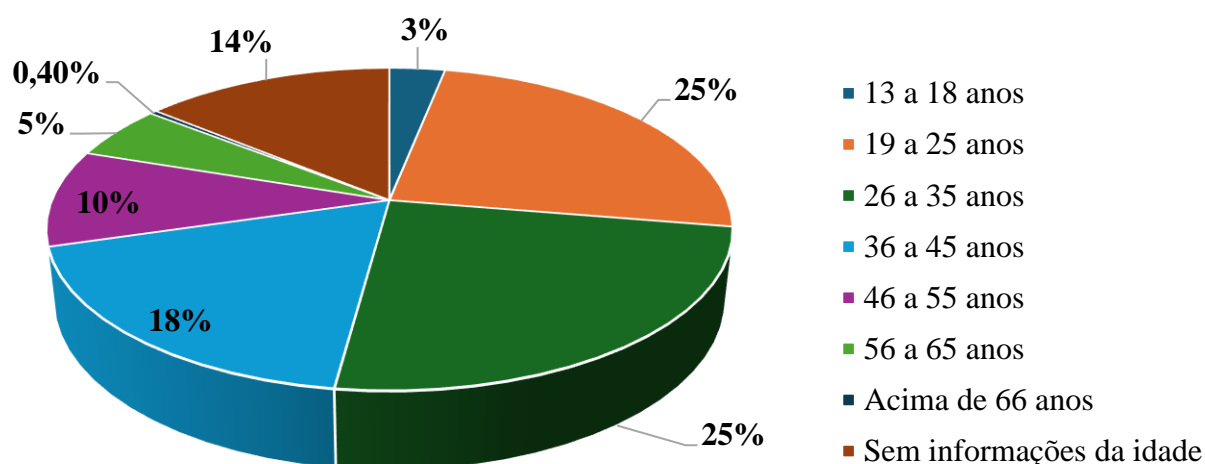
próprio grupo, sites, *blogs* e redes sociais. Esse dado significa afirmar que a cada 34 (trinta e quatro) horas ocorria uma morte de uma pessoa LGBTQIAPN+ no país, podendo esse número ser ainda maior, uma vez que não há um evidente compromisso governamental em compreender e publicar dados acerca dessa realidade:

[...] Não existem estatísticas governamentais sobre esses crimes de ódio contra a população LGBT. Deve-se considerar ainda mais 20 mortes que se encontram em uma espécie de limbo aguardando mais pesquisa e eventual confirmação, o que elevaria então para um total de 277 mortes violentas. [...] Reconhecemos que tais estatísticas são subnotificadas, pois muitas vezes é omitida a orientação sexual ou identidade em tais publicações fúnebres. (GGB, p. 1)

De acordo com essa publicação, a vítima mais nova foi um adolescente de 13 (treze) anos de idade e, a mais velha, com 78 (setenta e oito) anos. Com isso, referente a faixa etária, a ocorrências das mortes de LGBTs entre 19 a 25 anos de idade e 26 a 35 anos ocuparam o primeiro lugar, ambas com 25% (n=63) dos casos. Depois, encontram-se pessoas adultas de 36 a 45 anos, com 18% (n=47), seguido por 14% (n=36) referente a situações em que não foram mencionadas as idades das vítimas. Posteriormente, com 10% (n=25), estavam LGBTs entre 46 a 55 anos de idade, seguido por pessoas entre 56 a 65 anos, ocupando um percentual de 5% (n=14) das situações de violência. Por fim, com 3% (n=8), estiveram adolescentes e jovens de 13 a 18 anos de idade e, em último lugar, pessoas idosas acima de 66 anos, com 0,40% (n=1).

Os latrocínios quando têm LGBT+ como vítimas, 6,61% das mortes violentas em 2023, devem sempre ser qualificados como crimes de ódio, pois a marginalização das minorias sexuais e de gênero, o machismo que desqualifica e inferioriza tais pessoas, tornam-nas, aos olhos dos criminosos, vítimas fáceis de serem mortas e roubadas. Celular, dinheiro, joias e veículos são os principais itens furtados pelos criminosos. Fonte: Vários criminosos, após matar a vítima, levaram diversos objetos de valor na viatura, queimando-a em seguida para destruir provas do crime”. (GGB, 2024, p. 10 e 11)

Gráfico 01 – Faixa etária das vítimas de acordo com o GGB (2024).

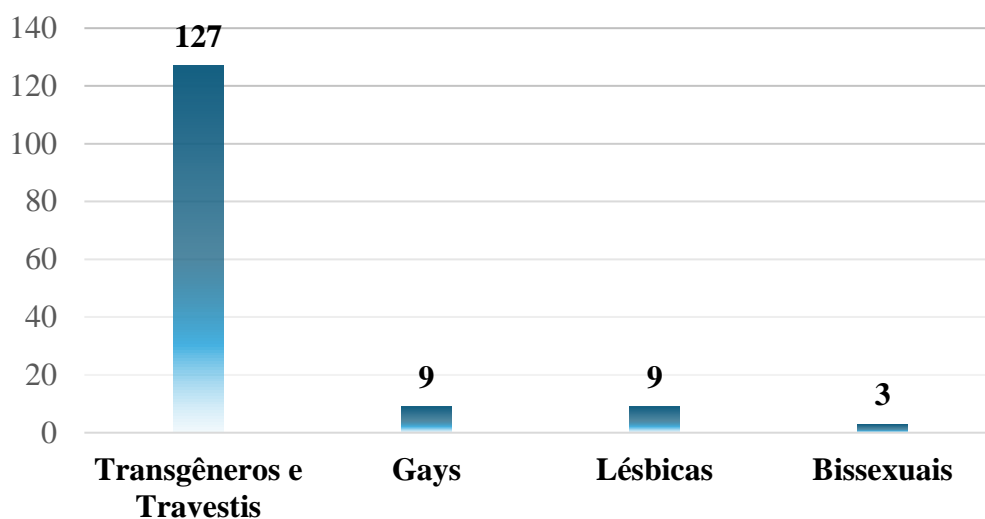


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Cabe destacar que, contabilizando as vítimas adolescentes e jovens, essas compreendidas entre a idade de 13 a 25 anos, soma-se um total de 27,62% (n=71) dos casos, portanto, expondo como esse segmento se encontram com uma maior vulnerabilidade à ocorrência de morte.

Acerca do perfil dessas vítimas de crime de ódio, 49% (n=127) foram travestis e transgêneros — o grupo não fornece um detalhamento de qual gênero que se identificavam esses sujeitos —, seguido por 46% (n=118) de homossexuais masculinos, 4% (n=9) de pessoas lésbicas e 1% (n=3) de bissexuais. O documento não detalha se há uma junção entre orientação sexual e identidade de gênero das pessoas LGBTs mortas, portanto não se conhece se uma mesma vítima era, por exemplo, uma pessoa transgênero e homossexual.

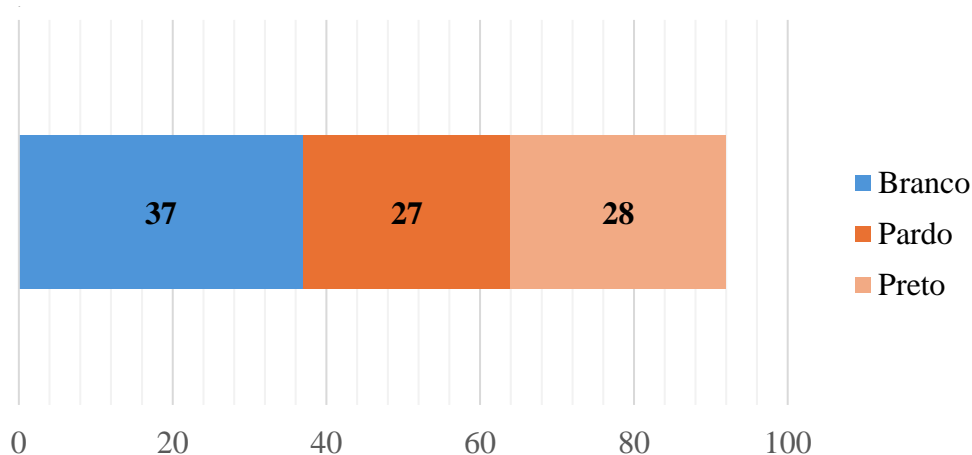
Gráfico 02 – Identidade de gênero e orientação sexual das vítimas de acordo com o GGB (2024).



Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

No quesito raça/cor, a pesquisa revela ser esse tópico o maior expoente da fragilidade dos marcadores sociais acerca de LGBTs mortos, sendo a característica com menor relato informacional. Apenas 34% (n=92) dos casos houve indicação desse aspecto, sendo apresentado que 14,39% (n=37) eram brancos, 10,89% (n=28) eram pretos, 10,50% (n=27) eram pardos. Deste modo, nota-se que pessoas negras ocuparam o primeiro lugar do perfil das vítimas, com 21,39%.

Gráfico 03 – Raça/cor das vítimas de acordo com o GGB (2024).



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

No entanto, cabe ressaltar a dinâmica deste próprio de negligência deste quesito: “[...] inexplicavelmente citada para a 76% das travestis e transexuais e apenas para 17% dos gays. Não se indica a cor de nenhuma das lésbicas e bissexuais assassinados” (GGB, 2024, p. 05).

De acordo o documento intitulado *Dossiê de mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil* (2024), trabalho desenvolvido a partir da parceria entre os coletivos Acontece Arte e Política LGBTI+, Antra e ABGLT, referente ao ano supracitado foram registradas 230 mortes violentas de pessoas LGBTQIAPN+¹⁸, portanto 27 mortes a menos se comparado a publicação do GGB.

Assim, do número total, 184 foram assassinados(as), 18 cometeram suicídios e 28 apresentaram mortes causadas por ações de outras naturezas. Entre o cenário dessas violações, consta:

[...] 134 marcados por LGBTIfobia Interpessoal, Institucional e Estrutural, 68 casos dúbios (que merecem ser melhor apurados para verificar a incidência de processos LGBTIfóbicos entre suas causas) e 28 casos de Outros Assassinatos Violentos de Pessoas Trans, conforme parceria com a Antra. (Acontece Arte e Política LGBTI+, Antra e ABGLT, 2024, p. 32)

Destacando os casos dos preconceitos e discriminações que ocorreram no âmbito interpessoal, estrutural e das instituições, esses perfizeram um total de 58,26% do montante das situações listadas.

No que diz respeito especialmente a esse cenário, o documento indica que a homo e/ou transfobia no interior das instituições englobam quadros que vão desde as omissões estatais no cuidado com esse público, perpassa o baixo esforço de reconhecer e enfrentar as violações de direito existentes, promove negligências quanto ao estabelecimento de respostas e validação das demandas advindas das pluralidades nas vivências de gênero, respectivas identidades e de orientação sexual¹⁹.

¹⁸ Os dados foram coletados a partir de informações de pesquisa e análise “hemerográfica onde foram cadastradas palavras-chave no Google Alertas, com o objetivo de identificar notícias seja em jornais, portais eletrônicos de grande circulação e de abrangência local [...] Mortes de pessoas não LGBTI+ decorrentes de circunstâncias LGBTIfóbicas também foram incluídas aqui”. (Acontece Arte e Política LGBTI+; Antra; ABGLT, 2024, p. 16)

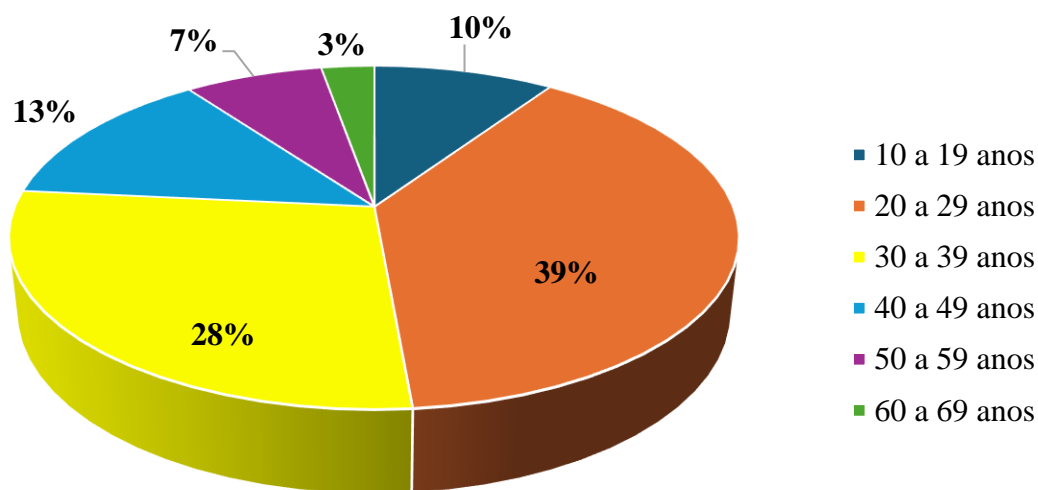
¹⁹ O próprio documento expõe os casos de equívocos sobre os termos utilizados representam essa cultura LGBTIfóbica: É indispensável expor a LGBTIfobia institucional observada nas réplicas de 5 Estados, entre os que inseriram a orientação sexual e identidade de gênero de cada caso, em razão dos fatores a seguir. Houve ao menos 9 equívocos no reconhecimento e classificação da diferença entre orientação sexual e identidade de gênero, sendo preenchidas incorretamente, especial Alagoas, assim como lacunas nas respostas dos itens solicitados (Acontece arte e política LGBTI+; Antra; ABGLT, 2024, p. 32).

A pesquisa sublinha que essa tônica de negligências, de desvalidação frente às demandas e expressões quanto a identidade de gênero e orientação sexual dissidentes da cisheteronorma são exercidas por grupos assentados nos paradigmas sexuais e de gêneros tradicionais:

Neste nível, a LGBTIfobia ocorre quando as instituições são hegemônicas por determinados grupos, como cis-heterossexuais, que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos, conferindo poder a estes. (Acontece Arte e Política LGBTI+, Antra e ABGLT, 2024, p. 20)

Destacando a faixa etária dos indivíduos vitimados, o público infanto-juvenil — aqui considerado os dados dos sujeitos entre 10 a 29 anos de idade — foi o segmento mais impactado, cerca de 37,82% (n=87) conforme demonstrado abaixo:

Gráfico 04 – Faixa etária das vítimas de acordo com Acontece Arte e Política LGBTI+; Antra; ABGLT (2024).



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Deste modo, ressaltando a vulnerabilidade destinada a crianças, adolescentes e jovens, o montante de 37,82% representa o mesmo quantitativo de mortes de pessoas adultas LGBTIQIAPN+, isto é, daqueles(as) com idade entre 30 e 59 anos.

No entanto, cabe sublinhar que é o segmento infanto-juvenil que possui uma relação interpessoal e social vulnerável, portanto desigual de legitimidade, se comparado ao reconhecimento e respeito da relação de poder que possui o adulto. Entre alguns casos, isso ocorre sob a influência de uma história política tutelar e menorista, que culmina na

dificuldade de reconhecimento do exercício da autonomia desses sujeitos, assim como a promoção e fortalecimento de uma cultura adultocêntrica.

A pesquisa também cruza esses dados com a identidade de gênero e de orientação sexual, revelando que há impactos diferentes desses marcadores. Dessa maneira assinala que mulheres trans morrem de forma mais precoce se comparadas com homens trans e pessoas transmasculinas:

[...] percebe-se que travestis, mulheres transsexuais e lésbicas a maioria dos casos se deu em pessoas adultas jovens, sobretudo entre 20 e 29 anos. Quanto aos gays, homens trans e pessoas transmasculina a maior incidência de casos foi entre 30 a 39 anos. Destaca-se que os 51 casos em que não foi possível identificar a idade das vítimas: 72,54% dos casos corresponderam a travestis e mulheres transsexuais, o que evidencia o descaso do poder público e das forças de segurança, como a polícia civil [...]. (Acontece Arte e Política LGBTI+, Antra e ABGLT, 2024, p. 34)

Quanto aos dados étnico-raciais, apenas 65,65% (n=151) foram identificadas, não havendo menção destes dados para 34,35% (n=79). Dos casos informados, 34,78% (n=80) se referem a pessoas negras LGBT vitimadas e 30,43% (n=70) se remetem a pessoas brancas, sendo contabilizado apenas um caso de pessoa indígena identificada. Cabe destacar que essa significativa igualdade pode se relacionar mais devido à ausência de dados do que à realidade social, uma vez que a vulnerabilidade racial é um marcador presente em diversas pesquisas que afirmam a exposição e a violação de cidadania vinculadas a população negra no Brasil.

Ainda sobre esse aspecto:

[...] a composição de raça e etnia detalhada por segmento LGBTI+ mostraram-se muito semelhantes entre pretas, pardas e brancas, ainda que 52 mortes de travestis e mulheres transsexuais não foi verificável esse aspecto. Outro aspecto importante foi a significativa ausência de dados relativos à raça/etnia nas informações jornalísticas, especialmente no segmento gay e no de travestis e mulheres transsexuais. (Acontece Arte e Política LGBTI+, Antra e ABGLT, 2024, p. 36)

Deste modo, considerando o dossiê *Assassinatos e Violências contra Travestis e Transsexuais brasileiras em 2023*, elaborado pela Antra (2024), esse documento tece analogias em relação à preocupação ora suscitada pelo GGB (2024) quanto às violências no contexto nacional, afirmando que o Brasil continua como o país que mais assassinou pessoas trans no mundo, ocupando esse lugar pelo décimo quinto ano consecutivo. De forma antagônica ao reconhecimento da cidadania deste segmento, o Brasil permanece

como um dos lugares onde mais é consumido conteúdo pornográfico desse público em plataforma adulta.

De acordo com a Associação, em 2023, foram relatados 155 casos de mortes de pessoas trans, sendo 93,54% (n= 145) assassinatos e 6,46% (n=10) de pessoas trans que cometeram suicídio.

Referente a identidade de gênero, 87,74% (n=136) eram travestis/mulheres trans e 12,26% (n=9) eram homens trans e pessoas transmasculinas, não constando dados públicos acerca de assassinatos de pessoas não binárias.

Com base no número exposto, a Antra estabeleceu que “uma pessoa transfeminina (travesti ou mulher trans) tem até 32 vezes mais chances de ser assassinada, sobretudo no espaço público que uma pessoa transmasculina ou não binária” (Antra (2024, p. 61).

Acerca desses dados e conectando com a faixa etária, tem-se o seguinte contexto:

[...] 3 vítimas (2,7%) tinham entre 13 e 17 anos - Sendo uma vítima de 13 anos e duas de 16 anos; 55 vítimas (49,6%) tinham entre 18 e 29 anos e; 30 vítimas (27%) tinham entre 30 e 39 anos; 14 vítimas (12,6%) tinham entre 40 e 49 anos; 6 vítimas (5,4%) tinham entre 50 e 59 anos; e 1 vítima (0,9%) com 60 anos. (Antra, 2024, p. 52)

Percebe-se que o segmento infanto-juvenil — com a faixa etária de 13 a 29 anos — novamente apresenta-se como o principal percentual de pessoas trans vitimadas, ou seja, cerca de 52,3% (n=58), sendo superior o quantitativo se comparado aos adultos com idade entre 30 a 59 anos, a qual perfazem um montante de 45% (n=50).

Quanto à raça e etnia, afirma o mesmo paralelo que os demais coletivos apresentados, ou seja, há uma baixa indicação dessa característica. Afirma que é umbilical interpretar esse marcador tendo em vista a formação socio-histórica nacional. Como forma de sanar essa lacuna, o grupo realizou a heteroidentificação *post mortem* dos casos e indicou que pelo menos 72% das vítimas eram pessoas negras. Assim, acerca desse contexto, analisa que:

É como se a raça ou a etnia das vítimas não importasse. Ignora-se sabendo que há no Brasil um processo contínuo de assassinato da juventude negra. E diante dos casos, podemos observar que a maioria das vítimas trans eram jovens negras empobrecidas, moradoras da periferia, onde os racismos (estrutural, policial, institucional, etc) como um dos desafios que enfrenta no dia a dia, e que cruzados com uma identidade de gênero não cisgênera, acaba amplificando os riscos. (Antra, 2024, p. 58)

Desta feita, é emergencial a realização de estudos que agreguem como a diversidade sexual, de gêneros e de identidades ocorrerem no âmbito da política socioeducativa, uma vez as informações apresentadas apontam uma maior situação de vulnerabilidade destinado ao público infanto-juvenil LGBTQIAPN+. No entanto, não se aprofundam em quais contextos se inserem, cabendo refletir: como esses contextos de riscos se intercalam com a existência de adolescentes e jovens que cometem atos infracionais? Quais os compromissos da política socioeducativa frente essa realidade ora problematizada?

Nesse aspecto, planeja-se com esta pesquisa a promoção de um trabalho propositivo intencional quanto ao enfrentamento da violência institucional de cunho LGBTfóbico e favorecendo a promoção da cidadania de adolescentes e jovens na socioeducação. Assim, torna-se imprescindível a elaboração de estratégias no cenário socioeducativo, auxiliando na melhoria — ou criação — de uma práxis de intervenção que promova o acolhimento, o respeito e a compreensão das manifestações das características diversas e plurais, pessoais e subjetivas, quanto às expressões de sexualidades, gêneros e transgenderidades destoantes da norma cisheterossexista conservadora.

1.2. Objetivos da Pesquisa

a) Objetivo Geral

Tendo em vista o cenário exposto, a pesquisa apresenta como objetivo geral analisar, a partir das falas e práticas dos(as) profissionais ocupantes do cargo de Especialistas Socioeducativos atuantes no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, a práxis profissional no trabalho com a diversidade sexual e de gêneros, em especial com adolescentes e jovens (auto)identificados(as) como LGBTI autores(as) de atos infracionais.

b) Objetivos Específicos

- Revisar, em nível federal e distrital, as principais normativas técnicas do Sinase que façam menção as categorias: sexualidade, orientação sexual, gênero e identidade de gênero;

- Realizar um levantamento de como os(as) Especialistas Socioeducativos tratam o tema da diversidade sexual e de gêneros no âmbito da sua práxis profissional;
- Identificar, a partir das falas e opiniões dos(as) Especialistas Socioeducativos, o conceito de sexualidade, orientação sexual, gênero e identidades de gênero que fundamenta e influencia a práxis profissional exercida.

1.3. Descrição dos Procedimentos Metodológicos da Pesquisa

Observado o cenário sócio-histórico exposto e os objetivos a que se destina o estudo, entende-se que a metodologia científica — aqui entendida como a junção das teorias selecionadas para abordagem, os instrumentos de operacionalização e a criatividade (Minayo, 2019) — mais adequada para o desenvolvimento deste trabalho, baseia-se nos princípios da pesquisa social (Demo, 2019; Minayo, 2019), havendo, ainda, o caráter de um estudo exploratório e descritivo (Gil, 2021) da realidade analisada.

As estratégias participativas foram desenvolvidas a partir da proposta da Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS), conforme estabelecido por Leal (2012), e como interpretação dos dados foi adotada a perspectiva qualitativa (Demo, 2021b), sem desconsiderar os aspectos quantitativos dos dados obtidos, sendo as informações tratadas na perspectiva da teoria social crítica.

Referente à pesquisa social, como explicita Demo (2019), essa se encontra ancorada para a interpretação de realidades concretas a partir do exercício de uma experimentação observável. O autor ressalta que as realidades são constituídas por uma ontologia, ou seja, por uma história, apresentando informações, dados, elementos, que dizem algo acerca desse cenário, por isso o uso do adjetivo social na descrição da pesquisa.

Assim, entende-se que esse tipo de pesquisa atende a forma como devem ser notadas as complexidades dos fenômenos e processos sociais que estão contidos na realidade socioeducativa e que são adensadas a partir da junção desse debate junto aos marcadores identitários de diferença como geração, gênero e identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade.

A abordagem qualitativa considera questões particulares da realidade social que requer estudar, as quais não devem ou não podem ser vistas somente como dados

quantificáveis, podendo ser definida como elementos de aproximação com esse cenário — ainda que “incompleta, imperfeita e insatisfatória” (Minayo, 2019, p. 14). Essa abordagem contempla o “conjunto de expressões humanas constantes nas estruturas, nos processos, nas representações sociais, nas expressões da subjetividade, nos símbolos e significados” (Minayo, 2019, p. 14).

Assim, o aspecto qualitativo ressalta como:

[...] nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. (Minayo, 2019, p. 21)

Para Demo (2021b), a pesquisa qualitativa deve promover reflexões críticas e autocríticas do conhecimento, seja do conhecimento já disponível, seja no conhecimento a ser formulado sobre determinado tema. Assim, esse tipo de pesquisa almeja “desconstruir a realidade observada, superando a superficialidade das aparências” (Demo, 2021b), portanto visa ir além da primeira aparência apresentada de forma imediata.

Na perspectiva da PAIS, Leal (2012) apresenta que essa metodologia tem como objetivo ir além da perspectiva de uma descrição da realidade, sendo em si um “modelo participativo de investigação social que opera como atividade social, política e ideológica” (Leal, 2012, p. 14) e também pedagógica na realidade estudada, portanto favorece a transformação do cenário, criando possibilidades de superação das fragilidades e promovendo a construção de um aspecto de cidadania, incidindo na promoção de direitos.

Acerca da teoria social crítica, é imprescindível observar o terreno da história e de um determinado tempo para realizar as devidas interpretações da realidade:

[...] fica demonstrado pela argumentação precedente que a atitude no ato de qualquer investigação, que tome das categorias seu poder elucidativo à revelia de sua gênese orgânica, não passará de arbitrariedade metodológica. O poder explicativo das categorias está necessariamente enraizado no seu momento histórico e a rede de determinações e mediações que a gestaram. (Pontes, p. 79)

1.3.1. Etapas do Desenvolvimento da Pesquisa

Para o alcance dos objetos da pesquisa, o estudo ocorreu a partir do desenvolvimento de três etapas, sendo elas: revisão das normativas que regem a política Sinase; aplicação de questionários ao público participante; e entrevistas com profissionais ocupantes do cargo de Especialistas Socioeducativos.

Para atender ao primeiro objetivo específico, foi realizada uma revisão e análise das normativas que orientam a política socioeducativa, selecionando documentos governamentais de maior relevância. Esse procedimento envolveu dois focos: primeiro, as normativas do Sinase no âmbito federal; em seguida, os documentos específicos da SSE/DF. Em ambas as etapas, a análise foi orientada pelas categorias de gênero, identidade de gênero, sexualidade e orientação sexual.

Os resultados dessa análise documental estruturaram o estado da arte, estabelecendo um panorama de como os temas de gênero, identidade de gênero, sexualidade e orientação sexual são tratados nos documentos que regulamentam a política socioeducativa.

Para o desenvolvimento do segundo e do terceiro objetivo específico, foram desenvolvidas duas ações conjuntas que partiram da relação entre o pesquisador, a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis), a Escola Distrital de Socioeducação (EDS) e as unidades socioeducativas em que atuam os(as) referidos(as) Especialistas partícipes do estudo. Essas ações foram organizadas com vistas a fortalecer a proposta metodológica da PAIS, que, por sua vez, demanda o aprofundamento do caráter qualitativo, exploratório, investigativo da pesquisa e como forma de enfatizar a realização de uma intervenção de caráter participante.

A primeira ação correspondeu à aplicação presencial de questionários construídos com perguntas abertas e fechadas (Apêndice I) aos(as) Especialistas Socioeducativos atuantes nas unidades socioeducativas. Esse procedimento buscou o alcançar, no mínimo, dez por cento desses profissionais, ou seja, 41 trabalhadores²⁰ que

²⁰ Atualmente, o sistema socioeducativo conta com 2250 servidores públicos da carreira socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal, organizados nos seguintes cargos: Especialistas Socioeducativos (administração, contabilidade, direito e legislação, estatística, serviço social, pedagogia, psicologia, educação física, artes cênicas, música, artes plásticas, educador social e técnico em assistência educacional); Agentes socioeducativos; Técnico Socioeducativo e Auxiliar socioeducativo. Deste modo, o grupo contou com a participação de profissionais ocupantes do cargo de Especialista Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) do Governo do Distrito Federal, que atendem e/ou atenderam adolescentes ou jovens reconhecidos e/ou autodeclarados(as) como LGBTIs.

desenvolvem as atividades nas unidades de atendimento socioeducativo localizadas nas Regiões Administrativas do DF.

Os dados obtidos dessa atividade foram sistematizados em um *software* de planilha eletrônica (Excel) que permitiu a realização de cálculos, criação de tabelas, gráficos e análises de dados, facilitando a organização das informações e a automatização de processos com o uso de fórmulas, macros e funções de programação em *Visual Basic for Applications* (VBA).

Na sequência, foram convidados(as) 03 Especialistas Socioeducativos, um de cada programa, para participar de uma entrevista gravada e guiada por um roteiro semiestruturado (Apêndice II).

As informações coletadas nos áudios foram usadas exclusivamente para gerar dados para a pesquisa, sendo armazenados em *Hard Disk Drive* (HD) externo, protegido por senha, e posteriormente transcrita para permitir a análise das ideias, visões, paradigmas e dados discorridos. O acesso, a posse e a degravação das entrevistas foram realizados sob a responsabilidade direta do pesquisador.

Ressalta-se que, para a aplicação dessas duas etapas (questionário e entrevista semiestruturada), foram tiradas as dúvidas dos(as) participantes acerca da pesquisa e dos instrumentos de obtenção dos dados. Em seguida, foi explicado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme disposto nos anexos I e II. Após sanadas todas as questões existentes e com a anuência em participar da pesquisa, foi dado o consentimento formal e houve a assinatura do referido termo.

O objetivo dessas ações foi a promoção de um espaço inspirado na experiência de Perondi (2021) que acredita ser importante dar visibilidade às experiências dos(as) participantes da pesquisa a partir das suas próprias narrativas e pontos de vista.

Deste modo, considerando ainda as premissas da PAIS, observou-se que o processo participativo deve ser guiado pelo pesquisador, que tem um papel pedagógico-formativo no estudo, uma vez ser necessário ter um direcionamento dos temas, Logo “não se tratando de conferir plenos poderes” (Rodrigues & Lopes de Oliveira, 2018, p. 38) aos(as) participantes, mas de estabelecer outras relações de tipos e de formas de estar e de se posicionar frente a temática e o público participante.

1.3.2. Cuidados Éticos na Pesquisa

Os cuidados éticos no desenvolvimento deste estudo foram construídos considerando as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, assim como as exigências estabelecidas pelas Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e normativas complementares solicitadas pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília (UnB).

A pesquisa foi submetida ao referido CEP via Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) nº 77640324.9.0000.5540, alcançando parecer consubstanciado favorável para aplicação do projeto em 03 de maio deste ano.

Por se tratar de um cenário sociojurídico do DF, foi solicitado à Vara de Execuções de Medidas Socioeducativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (VEMSE) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) a autorização institucional para a realização da pesquisa, que deferiu a decisão conforme processo nº 0004957/2023, de 07 de dezembro de 2023 (Apêndice III), instituído no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

De posse dos dois instrumentos foi enviado à EDS e à Subsis o projeto de estudo. A referida escola demandou por informações e instrumentos complementares e, após a resposta a todos os pedidos, foi autorizada.

1.3.3. Seleção dos(as) Participantes

Foram selecionados para participar do estudo os(as) servidores(as) ocupantes do cargo de Especialista Socioeducativo atuantes nas unidades de atendimento vinculadas à Subsis da Sejus/GDF. O estudo almejou alcançar diversas unidades socioeducativas localizadas em variadas Regiões Administrativas do DF para alcançar visões variadas das diversas realidades sobre o assunto.

Outros critérios de seleção de participantes foram: demonstração de interesse com o tema, disponibilidade para participar das ações da pesquisa e assinatura do TCLE formalizando a anuência.

A mobilização dos(as) participantes da pesquisa foi feita com o estabelecimento de comunicação direta entre o pesquisador e a EDS da Subsis/Sejus, uma vez que conforme art. 2º, VI, do Decreto nº 43.483/2022 (GDF, 2022), compete à escola:

Art. 2º [...] o planejamento, a execução e a coordenação das ações relativas à política de treinamento, desenvolvimento e educação de servidores da carreira socioeducativa, bem como a produção de conhecimento em socioeducação, por meio da garantia da pesquisa, da produção científica, do estudo e do aperfeiçoamento profissional de servidores e atores da socioeducação.

VI - coordenar as atividades de estágio, pesquisa e extensão no sistema socioeducativo.

Entende-se que, com essa articulação, o acesso aos(as) servidores(as) foi mais efetivo, havendo um maior reforço dos princípios éticos e respeito ao cenário pesquisado.

1.3.4. Materiais e Instrumentos

Para a participação, foram utilizados materiais de papelaria, impressões, gravadores digitais de áudio e os seguintes instrumentos de pesquisa: a) Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexos I e II); b) Questionário (Apêndice I); c) Roteiro de entrevista semiestruturado (Apêndice II)

1.3.5. Procedimentos de Análise

A metodologia utilizada buscou valorizar as informações obtidas por meio de questionários e entrevistas, com o objetivo de compreender a diversidade de perspectivas dos participantes. Como apontam Sousa e Santos (2020, p. 1397), “tudo o que é aqui, é dito para alguém em algum lugar, de algum lugar ou para algum lugar”, o que significa que cada fala é influenciada pelo contexto e pelo público. Assim, esta abordagem considera a complexidade das diferentes visões, valores e perspectivas dos participantes sobre o tema pesquisado, proporcionando uma análise mais rica e abrangente

Para analisar o conteúdo obtido pela proposta, os dados foram sistematizados e categorizados segundo o método de Laurence Bardin (2011). Esse método segue três etapas principais: a) pré-análise; b) exploração do material, com categorização ou codificação; e c) tratamento dos resultados, incluindo inferências e interpretação.

Correlacionando a opção metodológica com o cenário de aplicabilidade na política pública, utilizou-se, de forma subsidiária, a proposta de análise de conteúdo apresentada por Sampaio e Lycarião (2021) que envolve três etapas análogas: a) conceituação do tema do estudo; b) construção do desenho das unidades e subunidades de análise e criação e definição das categorias, códigos e codificação; e c) procedência de análise, que envolve a tabulação e aplicação dos procedimentos estatísticos e interpretação e apresentação do resultados.

Para consolidar a metodologia participativa proposta pelo PAIS (Leal, 2012), que qualifica o estudo frente ao cenário pesquisado, os resultados serão devolvidos à comunidade socioeducativa a partir da articulação junto à EDS e após a finalização da dissertação. Esse debate tem como objetivo criar um espaço pedagógico para compartilhar as reflexões e dados obtidos junto aos participantes da pesquisa. Além disso, serão organizados encontros formativos e dialógicos com outros Especialistas Socioeducativos, promovendo reflexões críticas, discussões, trocas e aprendizados sobre o tema.

2. OS INFLUXOS DA CULTURA MENORISTA NA CONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIOEDUCATIVAS NO BRASIL

Para realizar o estudo acerca da política socioeducativa contemporânea, é imprescindível tratar da formação de políticas públicas formuladas para a proteção às infâncias e adolescências no Brasil, com destaque à majoritária parcela empobrecida e/ou inserida em contextos de vulnerabilidade. Tomar esse ponto como umbilical no trabalho é se deparar com a necessidade de compreender historicamente a sincronia das dinâmicas das violências, ou seja, como se constituem as violações corriqueiras de direitos para essa parcela da população.

Esta ação requer a tarefa imprescindível de avaliar os avanços e os obstáculos acerca da promoção da cidadania desse público, inclusive não apenas pela classe econômica²¹ à qual pertence — embora seja esse um indicador basilar para a análise deste estudo — no entanto, deve-se observar os macros contextos de vulnerabilidades, movidos por marcadores identitários que agravam os cenários de violações, por exemplo, uma cultura política moral e adultocêntrica, as questões de gênero que repercutem no desenvolvimento desse público, as sexualidades exercidas, a raça/cor autodeclaradas.

Embora o tema deva ser considerado em uma perspectiva macrossocial, devemos observar a dinâmica específica do empobrecimento — principalmente o reflexo ocasionado pela ausência e/ou baixa renda familiar — e investi-la de uma análise no contexto nacional, com destaque ao público atendido pelo sistema socioeducativo.

Essa investigação requer sublinhar, de forma crítica, que a atual realidade sociopolítica do Brasil resulta de diversas investidas exploratórias, sendo evidente os reflexos provenientes da colonização. Como afirma Boris Fausto (2006), a história nacional evidencia o regime de exploração, isto é, das violências perpetradas e implementadas, principalmente, sobre os povos originários e reverberando estruturalmente em diversos outros segmentos, como o infante-juvenil.

Faleiros (2005) corrobora com a ideia apresentada acima e afirma que, ao analisar a constituição das políticas públicas nacionais, é notório a concepção de uma política discriminatória para a população infante-juvenil empobrecida: “Pode-se observar, ao longo de nossa história, uma clara distinção entre uma política para os filhos

²¹ De acordo com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a esses sujeitos devem ser assegurados todos os respectivos direitos e com a devida prioridade, que é qualificada como absoluta.

da elite ou das classes dominantes e uma política para as crianças e adolescentes pobres” (p. 174).

Para Demo (2006), esse cenário perpassa a construção de um projeto segregacionista de uma política pobre voltada aos pobres, promovendo a pior pobreza, isto é, a pobreza política²², onde precariza-se, inclusive, a dimensão do ser para além do ter, o que segrega existências e inviabiliza processos de cidadania, sendo mais do que oportuno compreender a constituição das políticas públicas brasileiras para o segmento infanto-juvenil atendido pela política socioeducativa.

2.1. Da Legislação Menorista à Organização do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

No que diz respeito ao segmento infanto-juvenil, a literatura nacional afirma que as legislações iniciais de cuidado de crianças e adolescentes — representadas tanto no Código de 1927 quanto pelo Código de 1979 — foram alicerçadas em ordenamentos conservadores, promovidas a partir do interesse de uma elite brasileira (Rizzini, 2006). Essas intervenções carregavam propostas de cunho moralizador sobre como lidar com a “infância desvalida”, ora qualificada como “viciosa”, como “marginal”, notando-a como um problema onde merecia ser devidamente controlada, evitando assim a desordem social (Rizzini, 2011).

A década de 80 marca a história nacional, principalmente quando analisamos a luta pela conquista da redemocratização do país. É característico desse momento o desejo de fazer política através da participação popular, o anseio de fortalecer e consolidar os valores de cidadania e ampliar o debate social acerca dos projetos societários a qual se almeja constituir e que se encontram sobre disputa.

Tanto com a promulgação da Constituição Federal de 1988²³ quanto com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o Brasil criou um

²² Para Pedro Demo, “Estamos habituados a ver pobreza como carência material, no plano do ter: é pobre quem não tem renda, emprego, habitação, alimentos, etc. Esta dimensão é crucial e não poderia, em momento algum, ser secundarizada. Mas a dinâmica da pobreza não se restringe à esfera material do ter. Avança na esfera do ser e, possivelmente, alcança aí intensidades ainda mais comprometedoras” (Demo, 2006, p. 25 e 26).

²³ A literatura acerca da trajetória da cidadania de crianças e adolescentes conferem que o art. 227 da Constituição Federal balizou esse objetivo de promoção do status de sujeito de direitos, na contraposição dos aspectos menoristas. Assim, é exposto: é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

aparato fundamental de normatizações legais, pedagógicas e paradigmáticas que almejam findar os valores menoristas que marcam as intervenções estatais, superando o “entulho autoritário” (Costa, 2001, p. 30).

A Carta Magna e o estatuto ilustram a contraposição formal aos parâmetros conservadores mencionados, evidenciando os novos paradigmas a serem constituídos e defendidos para a infância e adolescência dentro de uma raiz democrática, influenciada pela noção de reconhecimento de direitos e existência de uma realidade social que respeitem esses preceitos a todas as crianças, adolescentes e jovens, sem exceção.

Deste modo, ambos os documentos visam encerrar — pelo menos do ponto de vista jurídico-legal — a noção menorista, conferindo a esse público o *status* de sujeitos de direitos, detentores de absoluta prioridade e de proteção integral (Rizzini, 2011; 2006; Faleiros, 2005).

Quanto ao ECA, um importante ponto repousa na apresentação de duas definições que dizem respeito a compreensão do que é ser criança e adolescente. O primeiro conceito exposto se relaciona à faixa etária²⁴, e o segundo no aspecto do desenvolvimento, afirmando que deve ser considerado “[...] os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como **pessoas em desenvolvimento**” (Brasil, 1990, grifo do autor).

Deste modo, entender a criança e o adolescente como “pessoa em desenvolvimento” precisa ser algo vivenciado nas relações cotidianas. Todavia, esse tópico permanece como ponto polêmico, uma vez que a socialização ainda se encontra marcado pela égide adultocêntrica que criam modelos rígidos sobre “como deve ser e qual o lugar” do segmento infanto-juvenil²⁵ sendo geralmente olhares concebidos a partir da visão do outro, isto é, do responsável adulto e o seu lugar de poder.

Conforme alerta Faleiros (2007), sobressai na história da infância o exercício de uma pedagogia opressora de submissão de crianças e adolescentes ao poder dos adultos.

[...] ainda corrente em instituições Brasileiras - família, hospitais, escola, igrejas, serviços de assistência e de ressocialização - a *defesa e o exercício de uma pedagogia perversa de submissão de crianças e adolescentes ao poder autoritário, arbitrário e violento dos adultos*. Infelizmente, ainda causa estranheza o fato de crianças e adolescentes terem se tornado sujeitos de

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Brasil, 1988)

²⁴ Art. 2º: Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. (Brasil, 1990)

²⁵ Sobre esse cenário, consultar César Muñoz: *A Pedagogia da vida cotidiana e participação cidadã*. São Paulo, Cortez, 2004.

direitos a partir do advento do ECA, razão pela qual se explicam as reações contrárias ao Estatuto. (Faleiros, 2007, p. 31)

Ainda de acordo com o autor, essa relação não horizontalizada passa a ser uma relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais, de conhecimento, força, autoridade, experiência, maturidade, estratégias e recursos diferentes, estando em correlações de forças desproporcionais.

Nesse sentido, diversos estudos corroboram com a necessidade de aprofundar o olhar sobre as noções que sustentam os paradigmas sociais acerca dos sujeitos, portanto inclui a necessidade de compreender a dinâmica do desenvolvimento humano nas mais diversas etapas da vida (Yokoy & Guedes, 2019; Aspesi, Dessen & Chagas, 2008) e nos mais variados contextos interativos, isto é, analisando o próprio o tempo, os aspectos culturais, as relações sociais estabelecidas, os aspectos fisiológicos, genéticos, logo o desenvolvimento humano se constitui como um momento mais bidirecional do que unidirecional ²⁶.

De acordo com Bronfenbrenner & Evans (2000, p. 03), a ciência que compreende esse aspecto deve considerar as:

[...] condições e processos que produzem continuidade e mudança ao longo do tempo nas características biopsicológicas dos seres humanos, seja ao longo do curso da vida, através de gerações sucessivas, retrospectivamente ao longo do tempo histórico ou prospectivamente em termos de implicações para o curso do desenvolvimento humano no futuro.

Nesse sentido, não se pode recair em análises isoladas que determinam o desenvolvimento de uma forma unívoca, que resume o sujeito a partir de processos avaliativos rotineiros que maquinificam as pessoas e as respectivas aprendizagens (Demo, 2021a). É contraproducente e limitados os entendimentos que explicam o ser humano — ainda mais quando refletivo sobre crianças, adolescentes e jovens — apenas pelo fator

²⁶ De acordo com Dessen & Bisinoto (2014, p. 30-33), apresentando as ideias de Magnusson & Cairns (1996), há sete princípios que influenciam a forma contemporânea de compreender o desenvolvimento humano, sendo esses expostos de forma geral: 1. Não se separa o desenvolvimento ontogênico das influências culturais; 2. O indivíduo se desenvolve em processos dinâmicos, contínuos e recíprocos na interação com o ambiente e nas relações socioculturais que mantem; 3. O funcionamento individual ocorre ao longo do tempo, e depende e influencia das interações recíprocas que mantem entre fatores perceptuais-cognitivos, emocionais, fisiológicos, morfológicos e neurobiológicos; 4. Há padrões originais de funcionamento individual que emergem no decorrer da trajetória ontogênica individual; 5. Há diferentes ritmos e frequências no desenvolvimento individual que podem ser acelerados ou atrasados em função de outras características; 6. Os padrões de funcionamento psicológico se desenvolvem como sistemas dinâmicos e são extremamente sensíveis as condições sob as quais são formadas; e 7. O funcionamento social e cognitivo no desenvolvimento tende a ser organizado e conservador, apenas nas mudanças contínuas.

genético ou por ordenamentos socioambientais, uma vez que nos desenvolvemos, aprendemos e nos transformamos ao longo de toda a vida.

A necessidade de romper com esse parâmetro de compressões unívocas se encontra como um dos obstáculos a serem respondidos na atuação socioeducativa com adolescentes e jovens em cumprimento de medidas, sendo essa citada como uma premissa da política desempenhada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — Sinase.

A partir da Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), o Sinase passa ser definido como uma política pública, de responsabilidade estatal, desenvolvida a partir de um sistema intersetorial e envolvendo, principalmente, quatro outros sistemas: Sistema Educacional, Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e Sistema de Justiça e Segurança Pública (Conanda, 2006, p. 23).

De acordo com a referida norma técnica, um dos desafios dessa política é o de conceber o público atendido para além dos atos infracionais realizados, afirmando que: “No caso dos adolescentes sob medida socioeducativa é necessário [...] **superar práticas ainda corriqueiras que resumem o adolescente ao ato a ele atribuído**” (Conanda, p. 25, grifos do autor).

Na obra *Aventuras Pedagógicas*, do pedagogo Antônio Carlos Gomes da Costa²⁷ (2001), o autor nos orienta quanto a imprescindibilidade de um trabalho social que promova uma pedagogia cidadã junto a esse público, que se contrapõe às intervenções pragmáticas que violam o direito mais do que o promove:

Conferir cidadania pedagógica ao trabalho social e educativo dirigido ao adolescente infrator e a outros grupos em situação de risco é, pois, uma tarefa urgente e necessária. Precisamos começar a fazer pedagogia para que não continue a predominar, nessa área de atividade, a transgressão sistemática dos direitos humanos e de cidadania da fração relegada da nossa infância e da nossa juventude. (p. 30)

Deste modo, essa concepção deve integrar a realidade da atuação socioeducativa desempenhada pelos sistemas socioeducativos no Brasil. Nesse sentido, a atuação profissional deve possuir um cunho pedagógico na implementação da responsabilidade

²⁷ De acordo com Anne Caroline de Almeida Santos (2020), o autor foi um dos redatores do ECA e apresentou, “o conceito de Socioeducação extraído do *Poema Pedagógico*, de Anton Makarenko, transformando as “Medidas” prescritas aos “menores infratores” em “Medidas Socioeducativas” impostas a adolescentes em conflito com a lei. Tal mudança buscava ressaltar o caráter pedagógico das Medidas” (p. 188).

jurídica dos(as) adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e, para isso, deve estar conectada a uma educação social, isto é, a uma socioeducação, com “uma intencionalidade de ruptura com a lógica punitiva e criminalizante, guardando uma relação de proximidade com a ideia de educação social” (Santos, 2020, p. 188).

Nesse sentido, compreender o público a partir do prisma de cidadania, requer captá-los como sujeitos complexos, multideterminados e poli influenciados, devendo considerar os respectivos marcadores identitários, que envolvem também o contexto sociofamiliar, a dinâmica estabelecida no território onde possui vínculos afetivos e sociais, entre outros aspectos. Esses itens são imprescindíveis na relação socioeducativa desempenhada no trabalho com adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

2.2. Contextualização Sócio-histórica e Organizacional do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

De acordo com Behr (2016) e Vinuto (2024), a história do sistema socioeducativo brasileiro se relaciona com os processos civilizatórios implementados pela colonização portuguesa. Nesse sentido, deve-se avaliar o comportamento estatal a partir do desenvolvimento das intervenções históricas realizadas com o segmento infanto-juvenil, principalmente daqueles inseridos em contextos de diversas vulnerabilizações.

Assim, múltiplos foram os atores que estiveram presentes nesse trato com a criança, adolescente e jovem empobrecido e que cometiam atos infracionais:

Tanto a igreja quanto o Estado, representados por seus sistemas de assistência social, educacional, de justiça e segurança pública, sempre estiveram à frente das ações voltadas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, mais especialmente daquelas que aparentavam ou realmente se encontravam envolvidas em cometimento de atos infracionais. (Behr, 2016, p. 33 e 34)

É nesta dinâmica híbrida de paradigmas, propostas, sistemas e ações políticas que se desenvolveu a atual política socioeducativa. Sendo assim, os sistemas socioeducativos descentralizados da União perpassaram por análogas influências de regimes intersetoriais, especialmente no que se refere à SSE/DF, o Plano Distrital de Atendimento Socioeducativo (PDASE — 2016) exemplifica esses influxos, afirmando:

Outro aspecto marcante foi a criação do Centro Socioeducativo da Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, Amigoniano (CESAMI) em 2003, conhecido popularmente como CAJE II. Em 1º de janeiro de 2007, a gestão e a execução das medidas socioeducativas foram transferidas da antiga SEDEST para a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF). Em 2011, com a criação da Secretaria de Estado da Criança (SECRIANÇA) foi criada uma Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (SUBSIS) com a missão de gerir os programas de atendimento para esta área. (PDASE, p. 19)

A organização inicial do sistema distrital, ocorrida através da Lei Federal nº 3.754, de 14 de abril de 1960, sancionada pelo presidente Juscelino Kubitschek, dispôs sobre a organização judiciária do Distrito Federal de Brasília e criou a Vara de Família, Órfãos, Menores e Sucessões.

Entre os inúmeros objetivos deste órgão, constava “exercer as atribuições definidas no Código de Menores [...]” (Brasil, 1960). Sendo assim, sobre a égide do código menorista de 1927, ficou de responsabilidade da referida Vara de proceder com o acompanhamento também dos “menores delinquentes”, indiciados como autores ou cúmplices de fato qualificado como crime ou contravenção (Brasil, 1927), estando eles sob o poder tutelar da figura do juiz de menores.

Sob a influência do período de ditadura civil-militar²⁸, ocorrida no pós-golpe de 31 de março de 1964, e quatro anos após a inauguração da nova capital²⁹, houve a sanção da Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro do mesmo ano. Essa normativa reestruturou administrativamente o DF e criou a Secretaria de Serviços Sociais (SSS) que, entre as incumbências, estava a de ofertar serviços de “recuperação, orientação social; **assembleia ao menor**; assistência à população desfavorecida, habitações econômicas de interesse social” (Brasil, 1964, grifos do autor).

De acordo com TJDFT (2007), neste momento houve uma preocupação para encontrar um espaço físico que abrigaria a infância empobrecida — e, por algumas vezes, também infratora — do DF. O primeiro local foi destinado a partir de uma doação, sendo este um antigo galpão onde havia “instalações de pavilhões em madeira da Guarda Especial de Brasília (GEB), cedidas ao Juizado pelo então Chefe de Polícia do Distrito

²⁸ Neste período, o Brasil vivenciou a existência de uma aliança conservadora de objetivos promovidos pela autocracia burguesa (Netto, 2014) agregados aos anseios do grande capital, que, para sua existência, promovia-se o fortalecimento de um projeto opressor-repressor e violento que almejava impedir as mobilizações sociais, as conquistas e reconhecimento de direitos, ou seja, dos valores democráticos, da existência da cidadania e das respectivas ampliações.

²⁹ A inauguração do Distrito Federal ocorreu em 21 de abril de 1960, tendo Juscelino Kubitschek como presidente do Brasil.

Federal” (TJDFT, p. 26). Esse lugar se localizava na Região Administrativa da Candangolândia e foi nomeado como “Casa Mello Mattos do Menor Trabalhador”, nome dado em homenagem ao primeiro Juiz de Menores da América do Sul:

Nesse programa paralelo e atualmente em voga na administração pública, inclusive no Judiciário, Ministério Público e Defensoria, desenvolveu-se um trabalho assistencial e reeducativo para no máximo 40 (quarenta) *menores que perambulavam pelo Plano Piloto, sem responsáveis legais, e acabaram detidos pela Delegacia especializada pela prática de pequenos deslizes de conduta no Comércio da W-3*, o único existente na época afora o instalado no Núcleo Bandeirante (TJDFT, p. 25, grifos do autor).

Ainda de acordo com a publicação, no decorrer de 5 (cinco) anos de trabalho desta Casa, os dirigentes foram notificados pelo Prefeito do DF, que informou a necessidade de desocupar o espaço doado, uma vez que esse integraria à Fundação Zôo-Botânica. Deste modo, foi destinado um novo local no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), região de Brasília localizada no Plano Piloto, na Quadra 915/16.

Por meio do Ato Administrativo nº 294, em 17 de setembro de 1976 foi inaugurado o Centro de Observação de Menores (COM). Esse centro visou atender ao público, entre 14 e 18 anos de idade, que estivesse envolvido com a prática infracional, devendo permanecer “um período mínimo necessário para diagnosticar seu estado de saúde e aquilatar seu comportamento social” (TJDFT, p. 26).

Como mencionado no início deste capítulo, em 1979 houve a revogação do Código de Menores de 1927. O novo código previa mudanças na organização das entidades de atendimento e que elas deveriam se adequar às premissas da Política Nacional do Bem-Estar do Menor, portanto deveriam existir “centros especializados destinados à recepção, triagem e observação, e à permanência de menores” (Brasil, 1979).

Conforme consta no PPP da MSE de internação (2013), diferentemente da afirmação ora feita, o DF iniciou a atenção especial destinada ao segmento infrator desde 1973 quando a instituição integrante da organização administrativa dentro da SSS/DF, denominada de Fundação do Serviço Social (FSS/DF), encaminhou à Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (Funabem) um projeto intitulado de:

[...] “Menor Autor de Ato de Infração”, solicitando um acordo de cooperação financeira para execução do projeto arquitetônico que servisse de base à referida proposta. Esta foi analisada pela FUNABEM [...] a qual manifestou interesse em operacionalizar o atendimento, uma vez que essa Unidade seria considerada centro piloto para a implementação de metodologias de tratamento em termos preventivo e terapêutico e treinamento de recursos humanos para a execução da Política Nacional do Bem-Estar do Menor — PNBEM, na região

Centro-Oeste. Para esse fim, a FUNABEM elaborou projetos específicos, contratou pessoal e executou o atendimento em 1979 e 1980. (GDF, 2013, p. 40 e 41)

Descreve o documento que, em 1980, a referida fundação, por meio da Superintendência Brasília, promoveu encontros com instituições vinculadas ao governo local que estavam envolvidas diretamente no atendimento dos “menores em situação irregular”, visando analisar e organizar as atribuições de cada uma das instituições atuantes. Deste modo, ficou consolidado que seria de competência da Funabem normatizar o atendimento a esse público, “ao “Juizado de Menores” dispor sobre a assistência, proteção e vigilância, e à Fundação do Serviço Social (FSS) operacionalizar as medidas indicadas pelo “Juizado de Menores” (GDF, 2013).

Dada a alegação de baixa capacidade da FSS em operacionalizar as medidas ofertadas, foi o supracitado juizado que se responsabilizou inicialmente pelo desenvolvimento desse serviço, tendo em vista que já exercia um trabalho com esse público, em especial a ação de triagem. Dessa forma, esse órgão assumiu a administração da Unidade de Internação e criou o Centro de Triagem e Atendimento ao Menor (Cetram) até que a fundação do DF conseguisse se reorganizar para tal fim.

Em 1983, a partir da criação e desenvolvimento do Projeto de Atendimento ao Menor Infrator (Proami), pela FSS, esse absorveu o Cetram e realizou a subdivisão em três unidades de atendimento especializado, sendo essas: o Centro de Triagem e Observação de Menores (Cetro); a Comunidade de Educação e Integração e Apoio de Menores de Família (Comeia), que coordenaria o atendimento aos adolescentes em tela; e a Comunidade de Terapia e Educação de Menores (Coteme).

Conforme aponta o PDASE (2016, p. 54), o DF passou a assumir a seguinte organização:

1. Recepção e triagem (processado em dois níveis): 1.1. Na Delegacia de Menores: estudo preliminar da situação socioeconômica do menor e da família, prestando apoio aos mesmos durante este período; 1.2. No CETRO: estudo do interno e encaminhamento para tratamento adequado.
2. Tratamento (processado em três níveis): 2.1 Na COMEIA: sistema de meio aberto, visando à reintegração sociofamiliar; 2.2 Na Fazendinha: localizada no espaço físico da COMEIA; 2.3 Nos Núcleos de Convivência Educativa.

Com o impacto da promulgação da Constituição Federal de 1988, do ECA, em 1990, e o relatado aumento no número de atos infracionais (GDF, 2013a) as propostas e ações vinculadas ao acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei passaram

por mudanças, tendo em vista a necessidade de considerar os novos parâmetros legais. Deste modo, ocorreu a desativação da Comeia e suas funções foram transferidas para o Cetro, que passou a ser chamado de Centro de Reclusão de Adolescente Infrator (Cere).

A partir desta reorganização, a política socioeducativa assumiu o seguinte desenvolvimento: a Liberdade Assistida ficou sob a responsabilidade da política de assistência social, sendo implementada pelos extintos Centros de Desenvolvimento Social; a Semiliberdade passou a ser executada pelas unidades domiciliares; e a Internação passou a ser desenvolvida pela Cere em uma única unidade, localizada na RA do Plano Piloto (GDF, 2013a; PDASE, 2016).

Em 1992, os serviços socioeducativos do DF estavam sob o comando da Secretaria de Desenvolvimento Social, que organizou uma comissão de trabalho para a elaboração e o desenvolvimento de uma proposta pedagógica voltada ao acompanhamento do público atendido pelo Centro de Reclusão.

De acordo com o PPP (GDF, 2013a), esse trabalho culminou na criação e desenvolvimento do “Plano de Intervenção e na aprovação da Lei nº 663, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado — Cajé, antigo CERE” (GDF, p. 43a), permanecendo como a única unidade de internação até 2003 e sendo gerida por servidores da Secretaria de Segurança Pública (SSP).

Dado os limites operacionais e estruturais voltados ao atendimento às demandas presentes, foi realizado um convênio entre o GDF e a Congregação dos Religiosos Terciários Capuchinhos de Nossa Senhora das Dores, que inaugurou, em 2003, o Centro Socioeducativo Amigoniano (Cesami), destinado, exclusivamente, para o cumprimento de internação provisória, ampliando a capacidade de atendimento no sistema socioeducativo.

Por volta de 2006, considerando uma série de obstáculos e violações de direitos no interior da execução desta política, o Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente distrital apresentou denúncias à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, visando a responsabilização do Brasil, por meio do Distrito Federal, para que se garantissem os direitos do segmento infanto-juvenil.

Essa ação resultou na aplicação de medida cautelar aplicada no mesmo ano, o que culminou em uma série de imbricações tanto a nível de criação de unidades como a nível de gestão:

[...] nos anos seguintes foram inauguradas duas novas Unidades de Internação: o Centro de Internação de Adolescentes Granja das Oliveiras — CIAGO, em 2006, e o Centro de Internação de Adolescentes de Planaltina — CIAP, em 2008. A primeira, quando inaugurada, foi gerenciada pelos padres amigonianos, depois pela Casa de Harmonia do Menor Carente e, ainda, pelo Instituto do Desenvolvimento Profissional (IDP). Em 2010, o Estado assumiu sua gestão. (GDF, 2013a, p. 45)

Com a criação da Sejus, a partir do Decreto lei nº 27.591 de 2007, as medidas socioeducativas foram transferidas organicamente da SEAS para a referida secretaria, o que incidiu, ainda, sobre a suspensão da administração do Cajé pela SSP³⁰.

Esse cenário esteve presente até 2011, quando foi publicado o Decreto Distrital nº 32.716, que apresentou uma nova estrutura administrativa do GDF, sendo criada a Secretaria de Estado da Criança (SECriança) como forma de evidenciar uma proposta de governo onde o segmento infanto-juvenil fosse prioridade. Assim, a gestão dos programas socioeducativos foi repassada da Sejus para a SECriança, que se tornou a responsável pela gestão do SSE e, em sua estrutura, criou a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis).

Durante o período de gestão da SECriança houve significativas mudanças, por exemplo, a criação de uma estrutura de gestão na área central da SUBSIS, incluindo a Corregedoria; a alteração das denominações das instituições que desenvolvem os serviços socioeducativos, que deixou de usar o nome “Centro de Atendimento”, tornando-se Unidades³¹; implantação, em 2013, do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), voltado ao atendimento inicial ao adolescente e jovem autores de ato infracional. No mesmo ano, ocorreu a elaboração e a aprovação de normativas técnicas para o trabalho socioeducativo, como os PPP das MSE de internação, semiliberdade e meio aberto; desativação do Cajé/UIPP, em 29 de março de 2014, sendo realizado após o compromisso formal assumido pelo GDF com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que considerou essa unidade insalubre, inadequada estruturalmente, além de superlotada e com constantes violações de direitos; reestruturação do sistema socioeducativo, que incluiu a criação da atual carreira socioeducativa, com a Lei nº 5.351/2014, perante a Secretaria de Gestão

³⁰ Destaca-se que, no período de 1992 a 2008, houve apenas dois concursos públicos para a contratação de profissionais para atuarem no âmbito das MSE. A primeira ocorreu em 1993, destinada a contratação de psicólogos, assistentes sociais e pedagogos e, em 1997, que visou contratar profissionais para o cargo de Atendente de Reintegração Social. Após esse período, houve o concurso em 2008, 2010 e o último em 2014.

³¹ De acordo com o PPP da MSE da internação, isso ocorreu da seguinte forma: em relação às Unidades de Internação, estas tiveram sua nomenclatura alterada. Cajé, Ciago e Ciap passaram a ser, respectivamente: Unidade de Internação do Plano Piloto (UIPP), Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE) e Unidade de Internação de Planaltina (UIP). (GDF, 2013a, p. 47)

Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal (Segad); e, em 2016, ocorreu a elaboração e aprovação do IPDASE.

Ainda durante essa gestão ocorreu uma nova alteração na nomenclatura da SECriança, sendo refeita a partir do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, a qual passou a se denominar como Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Essa secretaria continuou a exercer suas atividades até 2019, quando, dada a mudança da gestão governamental do DF, foi extinta por meio da Lei nº 6.315, de 26 de julho de 2019, retornando as competências e atribuições para a Sejus, sendo, desde então, a atual responsável pela gestão socioeducativa executada através da Subsis.

Impactado pela promulgação da Lei Federal nº 12.594/2012, o sistema socioeducativo do DF passou a ser regido e organizado com base nessas premissas, estando estruturado através da oferta do programa de meio aberto³² — que une os serviços de atendimento e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida —, como o programa de privação de liberdade — que desempenha os serviços de atendimento e acompanhamento das medidas socioeducativas de Semiliberdade³³ e Internação³⁴.

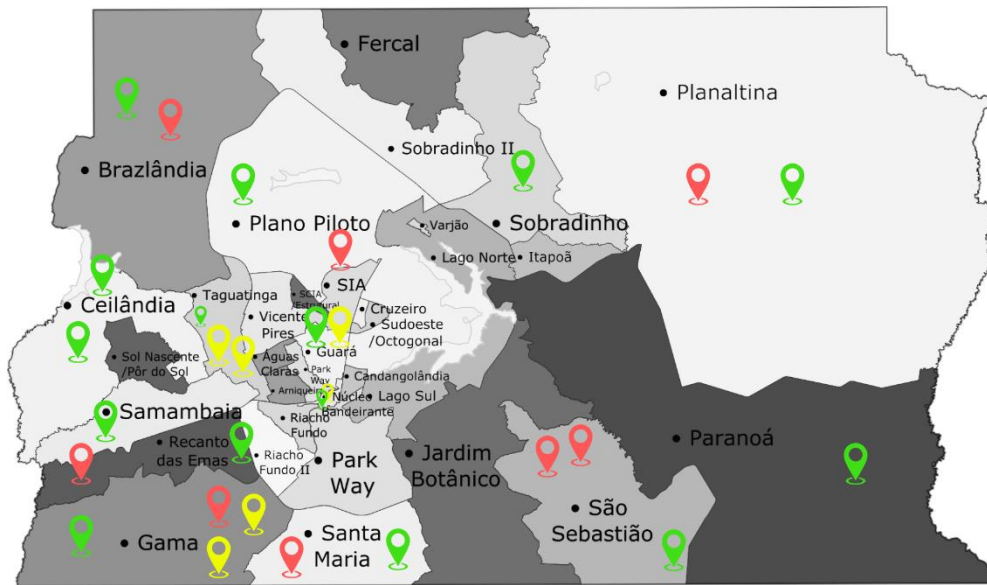
Atualmente, há um total de 30 (trinta) unidades de atendimento que prestam os serviços socioeducativos, as quais se encontram disponíveis nas RAs, conforme organização abaixo:

³² De acordo com o site da Sejus/GDF, há 15 (quinze) gerências de atendimento em meio aberto, sendo localizadas nas regiões administrativas do Plano Piloto, Brazlândia, Ceilândia — contendo uma unidade na parte sul e outra unidade na parte norte —, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Taguatinga.

³³ De acordo com o site da Sejus/GDF, há 06 (seis) gerências de semiliberdade, sendo localizadas nas regiões administrativas do Guará, Gama — sendo duas unidades socioeducativas —, Núcleo Bandeirante e Taguatinga — sendo também duas unidades socioeducativas.

³⁴ De acordo com o site da Sejus/GDF, há 09 (nove) unidades de atendimento que prestam serviços vinculados à internação ou restrição de liberdade dos(as) adolescentes e jovens, sendo essas distribuídas como: Unidade de Atendimento Inicial; Unidade de Internação Provisória de São Sebastião; Unidade de Internação de Planaltina; Unidade de Internação do Recanto das Emas; Unidade de Internação de São Sebastião; Unidade de Internação de Saída Sistemática; Unidade de Internação de Brazlândia; Unidade de Internação de Santa Maria; e Unidade de Internação Feminina do Gama.

Figura 01 – Distribuição das unidades que prestam serviços socioeducativos nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.



Gerência de Meio Aberto
 Gerência de Semiliberdade
 Unidade de restrição ou internação provisória ou estrita

Fonte: www.df.gov.br/mapas/ (2024).

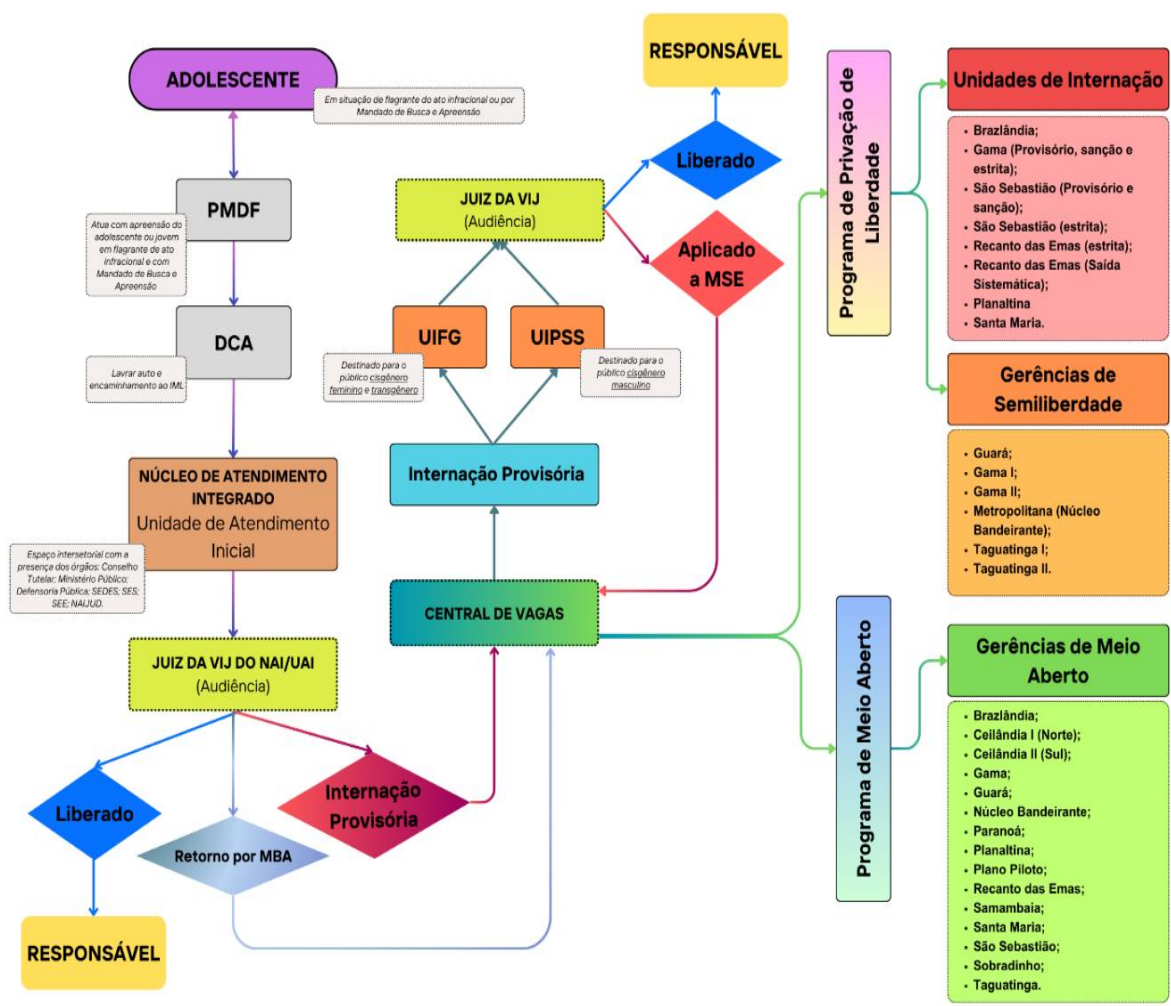
Nota-se que são nos territórios mais periféricos onde há uma maior concentração das unidades que desenvolvem diretamente as medidas socioeducativas. Assim, por exemplo, na RA do Gama, encontram-se 4 (quatro) dessas unidades; Taguatinga e São Sebastião possuem 3 (três) unidades cada; em Brazlândia, Ceilândia, Recanto das Emas, Santa Maria, Planaltina, Núcleo Bandeirante e Guará possuem 2 (duas) unidades (em cada RA).

Deste modo, compreender a disposição dessas instituições nos territórios sinaliza o local onde majoritariamente o público atendido habita e, com isso, revelando as precarizações nos territórios — *i.e.*: inexistência ou baixa presença dos equipamentos públicos, qualidade dos serviços ofertados, desigualdade no acesso à cidade — e as incidências sobre esses segmentos, inclusive na reverberação de cenários diversos de vulnerabilidades e violações de direitos como o acesso a serviços diversos na comunidade. Destarte, evidencia, ainda, o quanto que, ao observarmos criticamente o cenário infracional x território, esse se vincula ao processo de empobrecimento destes

espaços, consequentemente traz à tona a imprescindível leitura de que a realidade socioeducativa é, antes, uma questão de classe social³⁵.

A partir dessas unidades, o SSE/DF desenvolve o fluxo de atendimento destinado ao(à) adolescente a quem são atribuídos a ocorrência do ato infracional, conforme infográfico a seguir:

Infográfico 01 – Fluxo de atendimento e acompanhamento ao/à adolescente ou jovem no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.



Fonte: Guia de orientações para família do NAI e reelaborado pelo autor (2024).

³⁵ Cabe destacar que o último Levantamento Anual de Atendimento Socioeducativo (2023) trouxe a referência ao território de moradia do público acompanhado. Nesse item, apontou que 30,1% (n=3.561), portanto perfazendo a maioria do público atendido que reside em territórios urbanos em áreas centrais. No entanto, também é significativo a prevalência da habitação em territórios urbanos periféricos, sendo composto pelo montante de 26,7% (n=3.155) do mesmo público. Quando avaliado por divisão de gênero, essa análise chama atenção para o impacto dos marcadores sociais, assim as socioeducandas — com 34,3% (n=174) — ocupam ainda mais esse espaço territorial inserido em contexto de precarizações, se comparado com os meninos, os quais totalizam 26,3% (n=2.981) que habitam nesse mesmo território.

A atual carreira socioeducativa é regida pela Lei Distrital nº 5.351/2014, de autoria do próprio poder executivo, havendo desde então como quadro de pessoal do Distrito Federal as seguintes categorias: Especialistas Socioeducativos, Agente Socioeducativo, Técnico Socioeducativo e Auxiliar Socioeducativo.

De acordo com o documento supracitado, compete especialmente aos Especialistas Socioeducativos:

Art. 8º São atribuições gerais do Especialista Socioeducativo: I — formular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades relacionadas à gestão governamental de políticas públicas na execução das medidas socioeducativas, no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo — SINASE; II — executar outras atividades da mesma natureza e nível de complexidade determinadas em legislação específica, observadas as peculiaridades da especialidade do cargo. (GDF, 2014)

Esses especialistas são compostos por diversas áreas de nível superior: Administração, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Contabilidade, Direito e Legislação, Educação Física, Educador Social, Estatística, Pedagogia, Psicologia, Música, Serviço Social e Técnico em Assistência Educacional³⁶. Assim, para esses cargos devem ser respeitadas, quando houver, para além das normativas legais que regem o serviço público, as especificidades das leis de regulamentação profissionais, dos códigos de ética, das resoluções das entidades representativas profissionais e dos parâmetros emitidos pelos próprios conselhos³⁷.

³⁶ Listagem conforme despacho SEJUS/UNAG/COORGEPE/DIREFUNC, emitido em 15 de agosto de 2023.

³⁷ De forma complementar, a própria lei de criação da carreira socioeducativa afirma que: Art. 12. As atribuições específicas e as especialidades dos cargos de Especialista Socioeducativo, Agente Socioeducativo e Técnico Socioeducativo da carreira Socioeducativa são definidas em ato conjunto do titular do órgão gestor da carreira e do titular do órgão central de gestão de pessoas do Governo do Distrito Federal.

3. A DIVERSIDADE EM DADOS: ANÁLISE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NACIONAL E DO DISTRITO FEDERAL A PARTIR DAS INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Para entender o exercício de uma política pública, deve-se compreender os processos históricos e as dinâmicas de sua constituição, assim como analisar as normativas que constituem sua organização e as informações disponíveis, servindo essas para avaliar a implementação da política e apresentar os elementos constitutivos da ação estatal.

Os dados e demais informações emitidas através de documentos técnicos, levantamentos e relatórios avaliativos, publicados pelos governos que desempenham a política — aqui, destaca-se especificamente a política socioeducativa — constituem-se como um instrumento para refletir e subsidiar a qualificação dos sistemas públicos. Portanto, analisar esses aspectos podem auxiliar na elaboração na criação de estratégias e elaboração de respostas, por deixar nítido os obstáculos que são defrontados no exercício da própria política.

Para este estudo foram selecionadas fontes de informações oficiais quanto à política socioeducativa, uma no âmbito nacional, e a outra referente ao Distrito Federal. A primeira se refere aos indicadores apresentados pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC), sendo analisados os dez Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo (LAAS³⁸), publicados entre os anos de 2009 e 2023, e a única pesquisa de avaliação do Sinase, lançada em 2020. O segundo se relaciona ao sistema socioeducativo distrital, sendo estudado os três Anuários do Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de Atendimento Integrado (NAI/UAI-DF), lançados de 2018 a 2022.

Nos documentos, foram analisadas as informações referentes às características identitárias dos(as) adolescentes e jovens atendidos(as), com destaque para aqueles referentes às categorias identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade.

³⁸ Foram considerados apenas os dados do governo federal de responsabilidade da gestão da política socioeducativa, portanto da Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas, da Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente vinculada à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

3.1. Dados do Sistema Socioeducativo Nacional: Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo

O Levantamento Anual de Atendimento Socioeducativo (LAAS) se configura como publicações realizadas pelo Governo Federal desde 2006³⁹, constituindo-se como uma fonte de informações públicas e oficiais, contendo dados sistematizados acerca do sistema socioeducativo nacional.

De acordo com a Lei nº 12.594/2012, compete ao governo federal a função central de “instituir e manter o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo, seu funcionamento, entidades, programas, incluindo dados relativos a financiamento e população atendida” (Brasil, 2012). Assim, as informações apresentadas são respondidas diretamente pelos(as) gestores(as) estaduais, municipais e do DF quanto aos programas de restrição de liberdade, englobando também o programa de meio aberto⁴⁰.

De acordo com o levantamento publicado em 2019, as informações seguem o seguinte fluxo:

[...] são enviados pelos órgãos gestores do SINASE em âmbito estadual e distrital à Coordenação de Assuntos Socioeducativos — CGAS da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), órgão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (Brasil, 2019, p. 12)

³⁹ Embora não haja todos os documentos no site do Ministério de Direitos Humanos (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/levantamentos-nacionais>) a afirmação quanto às publicações são apresentadas com base no LAAS (2009) quando afirma: “A sistematização dos dados levou em consideração as tabelas utilizadas nos levantamentos de 2006, 2007 e 2008, com informações sobre as variáveis acima descritas e resultou em uma tabela comparativa com os levantamentos de 2006, 2007, 2008 e 2009. Os números apresentados permitem observar a tendência e evolução recente da aplicação das medidas socioeducativas em todo país” (Brasil, 2009, p. 01). Cabe ressaltar que, na publicação de 2011, o documento traz dados de um ano anterior, “Dando continuidade a uma sistemática que se repete desde 1996, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) divulga o “Levantamento Nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei”. (Brasil, 2011, p. 04)

⁴⁰ Realizo outra observação quanto a essa realidade. Muitos dos dados disponíveis nesses documentos se referem aos programas de restrição de liberdade, uma vez que os programas de meio aberto são vinculados à política de assistência social, a qual, pela Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, vincula-se à proteção social de média complexidade e, portanto, com informações quanto ao sistema socioeducativo disponibilizado pelo ministério em que se encontra a política de assistência social.

Após a consolidação — que também pode ser advinda de consultorias técnicas estabelecidas via edital público⁴¹ ou carta-acordo⁴² — os documentos ficam disponíveis no site do MDHC.

No endereço eletrônico do atual ministério responsável pelo Sinase, encontram-se dez levantamentos socioeducativos e a pesquisa de avaliação do sistema nacional publicado em 2020. Assim, o LAAS mais antigo foi publicado em 2009 e o documento mais recente foi publicado em 2023 conforme detalhado a seguir:

Tabela 01 – Organização das publicações referente aos Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo e na Pesquisa de Avaliação do Sinase considerando os anos-base e anos de publicações.

| Tipo de documento | Data de coleta dos dados | Ano base | Ano de publicação |
|-------------------|--|----------|-------------------|
| Levantamento | 20 de dezembro de 2009 a 22 de fevereiro de 2010 | 2009 | 2009 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2010 | 2010 | 2010 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2011 | 2011 | 2011 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2012 | 2012 | 2014 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2015 | 2013 | 2015 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2014 | 2014 | 2017 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2015 | 2015 | 2018 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2016 | 2016 | 2018 |
| Levantamento | 30 de novembro de 2017 | 2017 | 2019 |
| Pesquisa | 03 e 04 de fevereiro a 23 de março de 2020 | 2020 | 2020 |
| Levantamento | 30 de junho de 2023 ⁴³ | 2023 | 2023 |

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

⁴¹ Exemplo dessa dinâmica é o LAAS publicado em 2019.

⁴² Exemplo dessa dinâmica é o LAAS publicado em 2020.

⁴³ Neste levantamento, informou-se os desafios quanto aos dados governamentais conforme pode ser notado a seguir: em maio de 2023, a Coordenação-Geral de Políticas Públicas Socioeducativas (CG.Sinase) encaminhou aos Estados e ao Distrito Federal (DF) solicitação de coleta de dados por meio de formulário digital, tendo como período de referência a média do atendimento realizado no primeiro trimestre de 2023. Embora respondido por todas as Unidades, os resultados apresentavam dados com grandes disparidades nas informações, não sendo possível, com base nesta primeira tentativa, a realização de uma análise qualificada para a publicação. Em agosto de 2023, foi novamente encaminhado às gestões as mesmas perguntas para o levantamento, em formato de planilha, tendo como período de referência o total de atendimentos em 30 de junho de 2023. Em outubro de 2023, um novo ofício foi enviado aos Estados que ainda não haviam respondido à solicitação de encaminhamento dos dados, utilizando o mesmo método da planilha e a mesma data de referência. (Brasil, 2023, p. 13).

Conforme demonstrado na Tabela acima, quatro pontos se destacam com relação às informações públicas produzidas governamentalmente sobre o sistema socioeducativo, revelando obstáculos para compreender e acompanhar adequadamente esta política pública: 1. infreqüência nas publicações dos dados do Sinase; 2. alternâncias no período de coleta das informações emitidas pelos sistemas estaduais e do DF; 3. ausência da disponibilização dos levantamentos acerca do sistema socioeducativo antes de 2009⁴⁴; e 4. inexistência da realização dos levantamentos acerca de 2018, 2019, 2021 e 2022⁴⁵.

Outro ponto salutar se refere à interrupção dos LAAS depois de 2011. Após este período, só foram retomadas as publicações em 2014, portanto três anos mais tarde. Do mesmo modo, ocorreu uma nova ausência após 2015, sendo retomada a produção de dados apenas em 2017, que trouxe dados referente ao período de 2014. Outrossim, o levantamento publicado em 2019 considera apenas a realidade de 2017.

A pesquisa de avaliação do Sinase, publicada em 2020, contou com as informações coletadas no início do mês de fevereiro e fim do mês de março do mesmo período, e o último LAAS assumiu análoga dinâmica, sendo publicado em 2023, a partir dos dados informados em 30 de junho do referido ano.

Com base na leitura dos levantamentos e da pesquisa, percebe-se que há uma maior preocupação em apresentar a organização dos sistemas socioeducativos. Há constantes menções no que dizem respeito à oferta e disponibilidade de vagas dos sistemas socioeducativos, apresentação do quantitativo de adolescentes e jovens acompanhados(as), citação do quantitativo e a listagem dos atos infracionais praticados, a existências das unidades socioeducativas, entre outros aspectos.

Todavia, os marcadores sociais presentes, os quais visam traçar um perfil do(a) adolescente ou jovem em cumprimento de medida socioeducativa, isto é, fazê-lo(a) existir

⁴⁴ Uma vez que há documentos que afirmam que existam coletas de informações anterior a esse período. Por exemplo, no levantamento anual publicado em 2009, o documento faz a seguinte menção: “A sistematização dos dados levou em consideração as tabelas utilizadas nos levantamentos de 2006, 2007 e 2008, com informações sobre as variáveis acima descritas e resultou em uma tabela comparativa com os levantamentos de 2006, 2007, 2008 e 2009. Os números apresentados permitem observar a tendência e evolução recente da aplicação das medidas socioeducativas em todo país” (Brasil, 2009, p. 01).

⁴⁵ Ressalta-se a influência do contexto político nacional quanto à inexistência dos dados públicos do sistema socioeducativo referente a esses anos. Sublinha-se ora o aguçamento da precarização e um maior desmonte já sentido na política socioeducativa a partir do conturbado cenário político nacional, que passou a ser marcado pela desestabilização da democracia, da “ascensão de um conservadorismo reacionário” (Braz, 2017), que resultou do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff até a promoção profunda da desinformação, de uma nítida falta de transparência pública ocorrida a partir de um aprofundamento da precarização estatal, do apagamento dos dados governamentais, do empoderamento da *fake news* em contraponto à pesquisa crítica e à ciência. Deste modo, especialmente sobre OS anos de 2021 e 2022, nota-se a ausência de dados quanto ao impacto no Sinase frente à pandemia causada pelo coronavírus SARS-CoV-2.

para além do comportamento infracional, são mais pontuais e demonstram variações na aquisição de dados — por vezes, constam ausências de informações ou mesmo mudanças desses indicadores — acerca dessas características, conforme apresentado na Tabela 2.

Tabela 02 – Marcadores sociais presentes nos Levantamentos Anuais de Atendimento Socioeducativo e na Pesquisa de Avaliação do Sinase.

| Marcadores | PUBLICAÇÕES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2014 | 2015 | 2017 | 2018 | 2018 | 2019 | 2020 | 2023 |
| | Ano base 2009 | Ano base 2010 | Ano base 2011 | Ano base 2012 | Ano base 2013 | Ano base 2014 | Ano base 2015 | Ano base 2016 | Ano base 2017 | Ano base 2020 | Ano base 2023 |
| Sexo Gênero | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Idade Faixa etária | | | X | X | | X | X | X | X | X | |
| Raça/cor Raça/etnia | | | | | X | X | X | X | X | X | X |
| Identidade de gênero | | | | | | | | | X | | X |
| Orientação sexual | | | | | | | | | X | | |
| Deficiência | | | | | | | | | X | | X |
| Renda | | | | | | | | | X | | X |

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Na maioria dos levantamentos, as categorias gênero e sexo são apresentadas como sinônimos, sendo mencionadas no intuito de evidenciar apenas as unidades socioeducativas destinadas à internação provisória, internação estrita e semiliberdade pelo público atendido (masculino, feminino ou ambos os gêneros), como também são usadas para analisar a tipologia do ato infracional praticado por meninos ou por meninas.

Quanto ao programa de meio aberto, os dados referentes a gênero traduzem a mesma tendência dos programas de restrição de liberdade, ou seja, assinalando que há uma maior preponderância no atendimento voltado a adolescentes e jovens homens⁴⁶.

⁴⁶ No entanto, fica nítido, ainda, a ausência de dados referentes ao preenchimento desse item no CENSO – SUAS. Essas análises não recaem em reflexões mais provocativas, realizando-se apenas de forma mais branda e descritiva. Algo ainda chama atenção quanto ao preenchimento dessa informação. Por exemplo, no levantamento lançado em 2014, referente ao ano-base de 2012, havia 12.069 adolescentes em cumprimento de LA e PSC sem constar a informação de gênero ou sexo.

Foi apenas a partir da publicação de 2014 (ano-base 2012) que houve a primeira coleta do item relacionado à faixa etária⁴⁷ referente ao programa de restrição de liberdade, conforme aponta o próprio documento:

Pela **primeira vez** deste Levantamento Nacional, inserimos a pergunta sobre a faixa etária dos adolescentes atendidos pelas unidades de atendimento de meio fechado. A maioria dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos, somando 54% do total. Somadas, as faixas etárias entre 14 e 17 anos são ao todo 71% dos(as) adolescentes do sistema socioeducativo no Brasil, a imensa maioria. (Brasil, 2014a, p. 21, grifo do autor)

No ano seguinte, o LAAS começou o trabalho de contabilizar o marcador raça/cor no mesmo programa de atendimento, descrevendo que:

Pela primeira vez o LEVANTAMENTO ANUAL SINASE coleta informações sobre raça/cor nas UFs de todo o país. Apenas cinco UFs indicaram não registrar tal informação (AM, MS, PE, RR, SE), totalizando 17%. Os resultados mostram que 57% dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade foram considerados pardos/negros e cerca de ¼ foram registrados como brancos pelos gestores estaduais do Sistema Socioeducativo. Observe-se ainda 39 indígenas, sendo que 19 estão no Sistema Socioeducativo de São Paulo [...].

[...] Outro importante indicador coletado pela primeira vez no Levantamento desse ano está relacionado à cor/raça dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no país. Os resultados mostram que 57% dos adolescentes e jovens foram considerados pardos/negros. Os indicadores mostram que a população carcerária do país também reproduz essas características, sendo majoritariamente jovem e negra, assim como as vítimas da violência letal no país. (Brasil, 2014b, p. 31 e 51)

Assim, o item iniciou a contagem dos(as) adolescentes e jovens pertencentes a população branca, amarela, indígena e negra, sendo o último segmento a população mais presente no contexto da política socioeducativa⁴⁸.

Quanto aos marcadores referentes à deficiência, identidade de gênero, orientação sexual e renda foram citados pela primeira vez no documento publicado em 2019 (ano-base 2017), estando novamente inseridos na edição referente ao período de 2023.

⁴⁷ Ressalta-se que, de acordo com o LAAS publicado em 2019, o sistema socioeducativo permanece como o público-alvo atendido adolescentes e jovens com a faixa etária de 16 e 17 anos de idade, conforme demonstra o estudo: “A maior proporção dos adolescentes está concentrada na faixa etária entre 16 e 17 anos com 56% (12.857), seguida pela faixa etária de 18 a 21 anos com 29,5% (6.767) que perfazem 85,5% de 22.943, entre 14 a 15 anos com 12,8% (2.931) e 12 a 13 anos com 1,6% (388) do total de 22.943 de dados sistematizados, havendo, ainda, 12,8% sem especificação de faixa etária (3.132) do quantitativo geral de adolescentes atendidos em 2017 de 26.075” (Brasil, 2019, p. 40).

⁴⁸ No antepenúltimo levantamento, notou-se que “40% dos adolescentes e jovens incluídos no sistema socioeducativo foram considerados de cor parda/preta, 23% de cor branca, 0,8% de cor amarela e 0,2% da raça indígena e 36% dos adolescentes e jovens não teve registro quanto à sua cor ou raça, sendo classificados na categoria não especificado” (Brasil, 2019, p. 40).

Acerca da publicação de 2019, notam-se problemas estruturais e variações significativas dos dados apresentados sobre os 26.109 adolescentes e jovens atendidos nas 421 unidades socioeducativas que estavam vinculadas no acompanhamento da MSE de internação, semiliberdade, internação provisória, internação sanção e atendimento inicial. Essas dificuldades se encontram contidas nas referências adequadas e na explicitação do real quantitativo informado sobre os itens relacionados à identidade de gênero, orientação sexual e deficiências.

Um exemplo desse contexto se refere à denominação do movimento social LGBT, vinculando-o à integração dos sujeitos Simpatizantes deste grupo. Assim, além de desconsiderar a mudança formal da nomenclatura ocorrida desde 2008⁴⁹, em Brasília, durante a 1ª Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, faz confusão entre o apoio a esse público com a existência das características fundantes referenciadas na identidade de gênero e/ou orientação sexual:

No eixo diversidade encontra-se o art. 35, inciso VIII do ECA em não discriminação de gênero, a Pesquisa do Levantamento Anual SINASE 2017 **traz pela primeira vez** dados dos adolescentes pertencentes a categoria de lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, intersexuais e **simpatizantes — LGBTIs**". (Brasil, 2019, p. 37, grifos do autor)

Conforme aponta Gomes (2020), trata-se de um equívoco que não pode ser desconsiderado, uma vez que o movimento social LGBTQIAPN+ representa identidades políticas que já sofrem de invisibilidades, demandando por reconhecimento que garantam a cidadania da sua existência, enfrentando os contextos marcados pela vulnerabilização dos seus integrantes, o que perpassa o respeito as orientações sexuais e identidades de gêneros divergentes da cisheteronorma:

[...] Um estranhamento ocorre no decorrer da leitura deste texto. Assim a pesquisa visa apresentar os dados englobando o público de simpatizantes que estão em acompanhamento no sistema socioeducativo. Isto é algo, no mínimo, incoerente para ser posto em um documento governamental, uma vez que o termo simpatizante deixou de ser utilizado desde a mudança da nomenclatura do movimento político denominado de Gays, Lésbicas e Simpatizantes — GLS para LGBT. (Gomes, p. 32)

Ainda sobre os dados de adolescentes e jovens LGBTIs no sistema socioeducativo, o referido levantamento informa que estiveram sobre o acompanhamento

⁴⁹ Folha de São Paulo. Movimento muda sigla de referência de "GLBT" para "LGBT". 09 de junho de 2008. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0906200827.htm>. Acesso em: 14 ago. 2024.

apenas 21 socioeducandos(as) pertencentes a esse segmento, sendo proveniente: 07 em Amazonas, 04 no Espírito Santo, 03 na Paraíba, 01 no Acre, 01 em Alagoas, 01 no Distrito Federal, 01 em Minas Gerais e 01 no Rio Grande do Norte (Brasil, 2019).

Se considerar que, no mesmo período, havia uma população total de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade de 17.845 e apenas 21 foram considerados LGBTIs, esses representaram somente 0,11% do público total. No entanto, esse dado deve ser questionado e redimensionado, uma vez que além da má qualificação dos itens referentes à orientação sexual e identidade de gênero, houve uma subalternização invisibilizadora das categorias no interior da política socioeducativa, o que contradiz as próprias normas técnicas.

Conforme aponta Gomes (2020) sobre esse levantamento:

Com relação ao quantitativo, o levantamento demonstra que houve em todo o território nacional 21 adolescentes LGBTIs atendidos pelas unidades socioeducativas. Além de serem apresentados no mesmo grupo, portanto, sem demonstrar qual o quantitativo, por exemplo, de gays, lésbicas, travestis, **apenas 09 estados apresentaram dados quanto a esse elemento.** A ausência de dados qualificados e de informações, como da realidade do Rio de Janeiro e São Paulo, que respondem quase a metade do quantitativo total acompanhado no ano de 2017 (Brasil, 2019), resulta em uma invisibilidade política relevante para o aperfeiçoamento do sistema em prol deste segmento. (Gomes, p. 32, grifo do autor)

Quanto aos dados acerca do público com deficiência, este item é inserido no eixo diversidade, sendo apresentadas de maneira meramente descritivas as informações e ainda possuindo equívocos ou dubiedade na definição, uma vez que, por vezes, menciona alguns adolescentes como pessoas portadoras de deficiência e não pessoas com deficiência (PCD). Destaca-se que o último termo é o mais adequado, considerando as previsões da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada desde 2006 pela Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas (ONU) e pelo próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

Assim, o documento descreve: “tem-se que no ano de 2017 haviam 28 **portadores de deficiência**” (Gomes, 2020, p. 99, grifo do autor), portanto 0,16% do público atendido, sendo que 8 possuíam deficiência visual, 4 com deficiência física e 16 com deficiência mental/intelectual.

Somando a outros marcadores, notou-se que, desse público, todos pertenciam ao gênero masculino, sendo 21 provenientes da região Sudeste, 05 do Nordeste, dois da região Sul — as unidades não especificaram o tipo de deficiência — um da região Norte

e um da região Centro-Oeste. No entanto, há uma distorção, uma vez que, somado esse quantitativo, totalizam-se 30 socioeducandos(as) com deficiência, ou seja, dois a mais do quantitativo total afirmado.

Ainda sobre o mesmo tópico e analisando o item referente à acessibilidade, apenas o Acre, Amazonas, Roraima e Paraná relataram ter unidades de restrição de liberdade com adequações para PCD. Portanto, das 27 unidades federativas, cerca de 14,81% confirmaram que possuíam aspectos estruturais com acessibilidade.

No que diz respeito à renda x composição sociofamiliar, foi revelado um perfil em que houve a presença central na figura materna como a principal responsável pelo grupo familiar, uma vez que apareceu esse dado em 98% dos casos acompanhados.

No quesito renda, houve informações de apenas 801 adolescentes e jovens acompanhados(as). O levantamento apontou que 73,40% (n=588) recebiam até 1 salário-mínimo, seguido por 17,85% (n=143) que não possuíam qualquer renda familiar, 8,36% (n=67) auferiam de 1 a 2 salários-mínimos, seguido por 0,24% (n=2) que recebiam mais de 4 salários e 0,12% (n=1) que recebia de 2 a 3 salários. Portanto, 91,25% do público atendido variou entre não ter nenhuma renda ou receber até um salário-mínimo.

Com relação ao quantitativo de membros na família que residem com o(a) adolescente ou jovem, só consta essa informação referente a 472 casos acompanhados. Desses, 45,33% (n=214) habitavam com 4 pessoas, seguido por 30,93% (n=146) que eram domiciliados com 5 pessoas, 12,28% (n=58) moravam com 3 familiares, 10,59% (n=50) acima de 5 familiares e 0,84% (n=4) com até 2 membros. Assim, cerca de 76,26% dos(as) socioeducandos(as) residiam com uma média de 4 a 5 familiares.

Conectando as informações entre o perfil do responsável pelo grupo familiar x renda x número total de membros por domicílio, tem-se um quadro de famílias chefiadas majoritariamente por mulheres — com destaque à figura da mãe — e que sobreviviam com cerca de R\$187,40 a R\$156,16 de renda *per capita*, logo em contexto de proximidade com a linha da pobreza⁵⁰.

Quanto à Pesquisa de Avaliação do Sinase (2020), o diagnóstico ocorreu em parceria ao extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Universidade

⁵⁰ Adotou-se como parâmetro o critério de pobreza definido pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, em voga, à época, que regulamentava a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que criava o Programa Bolsa Família. O artigo 18 previa que “O Programa Bolsa Família atenderá às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$170,00 e de R\$ 85,00, respectivamente” (Brasil, 2004).

Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Essa organização realizou, como metodologia, a análise do sistema socioeducativo, publicando o diagnóstico separado por quatro eixos do Sinase: 1. Gestão do sistema; 2. Entidades do Sinase; 3. Programas socioeducativos; e 4. Resultados.

Diferentemente dos levantamentos até então realizados, as informações apresentadas assinalaram as fragilidades da aquisição dos dados, o que impactou e refletiu criticamente quanto a má qualidade dos dados produzidos sobre o Sinase. Desse modo, marcadores como identidade de gênero, orientação sexual e pessoa com deficiência não foram contabilizados, e aqueles que permaneceram (idade, raça/cor, gênero) foram expostos apenas em números absolutos, sem mencionar as especificidades, por exemplo, o quantitativo de socioeducandos(as) pertencentes à população parda, preta, branca, amarela, indígena ou mesmo na divisão do gênero, isto é, a população masculina ou feminina atendida.

Dado esse cenário, que revela as ausências e as fragilidades das informações acerca da política socioeducativa, a equipe técnica responsável pelo levantamento referente à gestão do sistema sinalizou, no item “desafios enfrentados na realização da pesquisa”, que:

A **inconsistência** de algumas informações fornecidas por alguns pesquisados, principalmente nas questões abertas referentes a números absolutos - tais como valores orçamentários; **quantitativos do número de adolescentes nas unidades (por gênero, idade, escolaridade, tipo de ato infracional)**; dados sobre questões de saúde, reincidência e outras -, as quais são mencionadas na análise dos resultados. Assim sendo, algumas questões não puderam ser incorporadas e outras devem ser interpretadas com cautela por falta de consistência nas respostas. (Brasil, 2020, p. 23, grifos nosso)

O último levantamento estruturou sua análise a partir dos dados de 11.556 adolescentes e jovens acompanhados(as) pelo Sistema Socioeducativo do programa de restrição e privação de liberdade, portanto englobou as informações referente a MSE de semiliberdade, internação, internação sanção e internação provisória.

Embora tenha sido citado a população total, o documento retrocede em comparação ao levantamento anterior quanto à apresentação da faixa etária, por isso não revela a idade do público em atendimento e, do mesmo modo, não explica o motivo. Neste LAAS, apenas projeta o quantitativo da população em cumprimento de medida socioeducativa comparando com a base no Sistema IBGE de Recuperação Automática (Sidra) com a idade de 12 a 21 anos, isto é, daqueles que se encontram em acompanhamento na política Sinase. Assim, faz a projeção de que “percentualmente tem-

se que os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade correspondem a apenas 0,04% em relação ao total de adolescentes no país, em 2022” (Brasil, p. 24).

Visando avançar em uma análise mais aprofundada, foi percorrido no quarto capítulo os marcadores sociais onde são apresentados alguns atributos dos(as) adolescentes e jovens, sendo realizado alguns recortes de análise dentro desse eixo temático, isto é, “[...] se debruçou no levantamento de dados sobre *identidade de gênero, cor da pele/etnia, renda familiar e território de moradia* da população de adolescentes inseridas no sistema socioeducativo” (Brasil, 2023, p. 38, grifos do autor).

Quanto à raça/cor e pertencimento étnico, o levantamento apontou que havia 63,8% (n=7.540) dos(as) socioeducandos(as) se declararam como pertencentes a população negra, seguido pela parcela branca com 22,3% (n=2.633) e 0,1% (n=8) de cor amarela. No que se refere às comunidades tradicionais e povos originários, 0,4% (n=53) se afirmaram indígenas e apenas 0,008% (n=1) pertencente a quilombos. Destaca-se o número expressivo que representam a ausência de informações quanto a esses quesitos “além de 214 (duzentos e quatorze) adolescentes **sem registro quanto à cor da pele ou etnia**, e 802 (oitocentos e dois) **sem informação relatada** por alguns estados, representando 6,8% dos(as) adolescentes” (Brasil, 2023, p. 41, grifos do autor).

Referente à identidade de gênero, o documento apresentou pela primeira vez algumas definições quanto ao item. Assim, embora não incorra no aprofundamento necessário, traz conceitos essenciais quanto à caracterização de cisgeneridade, transgeneridade e não-binaridade:

[...] *mulher transgênero* refere-se à pessoa designada como homem ao nascer, mas que se identifica como mulher, e *homem transgênero* à pessoa designada como mulher ao nascer, mas que se identifica como homem. Já a *pessoa cisgênero* se identifica com o mesmo gênero designado ao nascer, diferente do *gênero não binário*, o qual diz respeito ao indivíduo que não se identifica como pertencente a um gênero exclusivo, ou seja, não se identifica como homem ou mulher, apesar que rotineiramente podem se caracterizar de ambas as formas, mesmo não se reconhecendo totalmente. (Brasil, p. 38 e 39, grifos do autor)

Quanto a esse aspecto, o documento aponta problemas de algumas unidades federativas. Informa que o Rio Grande do Norte “**não apresentou informações** de identidade de gênero dos(as) adolescentes vinculados às suas unidades socioeducativa” (Brasil, p. 40, grifo do autor) e o Distrito Federal apresentou “valores superiores ao de adolescentes vinculados às suas medidas socioeducativas” (Brasil, p. 40), revelando os

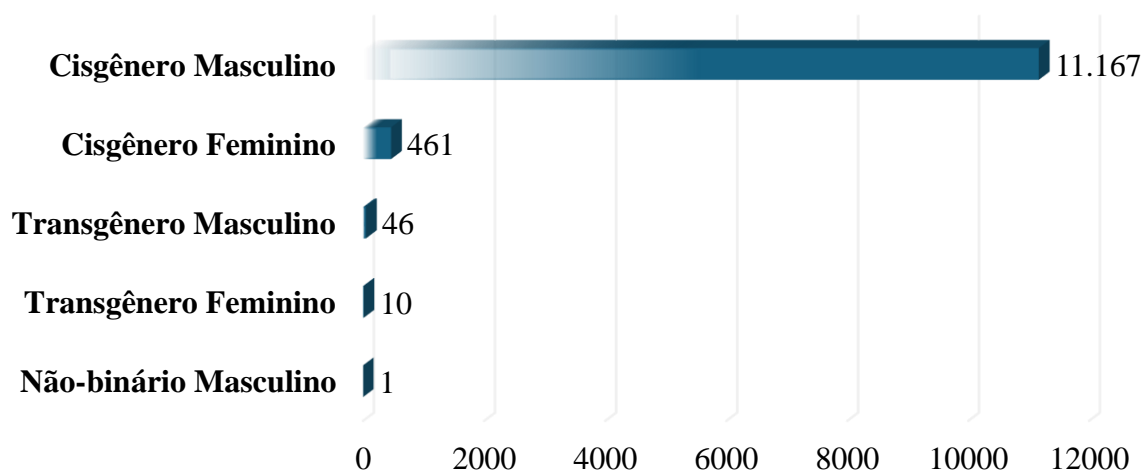
desafios da apropriação dessas categorias, ou seja, ora não há dados, ora os dados não demonstram uma exatidão.

No entanto, sobre o último, é oportuno advertir que identidade de gênero e orientação sexual são itens que, em um acompanhamento a nível estatístico, poderá sofrer alterações. Isto é, ao longo do atendimento realizado, podem existir adolescentes que antes se declaravam como cisgêneros(as) e/ou heterossexuais e passam a se afirmar como transgêneros e/ou de outra orientação dissidente da heteroafetividade.

Isso ocorre porque são características dinâmicas, fluídas, que se desenvolvem no decorrer da vida dos sujeitos, portanto se relacionam com a dimensão da compreensão da própria individualidade, do entendimento sobre si além de estar vinculado a uma informação pessoal que é revelado a partir das seguranças e do vínculo de confiança nos espaços ocupados onde pode se comunicar publicamente acerca da sexualidade. Assim, se é negligente a inexistência de dados disponíveis nos sistemas socioeducativos sobre esses aspectos, cabe à gestão também compreender que as mudanças dos dados revelam um cenário importante e adequado para o trabalho com o universo LGBTQIAPNB+.

Acerca desse tema, dos(as) 11.685 adolescentes e jovens acompanhados(as) e que preencheram esse item, houve o seguinte quadro:

Gráfico 05 – Adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade, por identidade de gênero, no LAAS de 2023.



Fonte: Levantamento Anual do Atendimento Socioeducativo (ano-base 2023)

Percebe-se uma população massivamente formada por adolescentes e jovens cisgêneros masculinos, constando como 95,56% (n=11.167) do público atendido, seguido

por socioeducandas cisgêneras, com 3,94% (n=461). Quanto à população transgênera, 0,39% (n=46) afirmaram ser transgêneros masculinos, 0,085% (n=10) transgêneros femininos e apenas 0,008% (n=1) como um adolescente masculino não-binário.

Sendo assim, somando o público que se identifica com o gênero masculino, esse ocupa 95,95% (n=11.214) do atendimento, e apenas 4,025% (n=471) se refere ao grupo feminino, portanto a política socioeducativa possui uma incidência de trabalho voltado majoritariamente ao público masculino (cis e trans), o que, se não observado de forma crítica, pode incidir na invisibilização da atenção necessária às demandas do público feminino (cis e trans), como também se torna importante produzir ações e trabalhos onde assuntos como machismo, patriarcado, homofobia, transfobia, violências e saúde mental do homem se apresentem como ações pedagógicas-críticas nas unidades onde se desenvolvem os serviços socioeducativos. Para além desses aspectos, é importante entender que tipo de trabalho relacionado a gênero sustenta as ações e práticas institucionais tanto sobre o masculino e suas correlatas expressões quanto do segmento feminino e suas possibilidades, assim como a negação, a neutralidade ou a soma desses.

Embora avançando quanto ao melhor detalhamento referente ao pertencimento de gênero, o documento retrocede ao desconsiderar a orientação sexual e a sexualidade como itens na captação do cenário de atuação desta política pública. Além do mais, esse LAAS recai em uma contradição, uma vez que, na exposição dos marcadores sociais, ressalta a imprescindibilidade da orientação sexual na política socioeducativa, mas não traz nenhum dado acerca, apresentado somente algumas descrições das orientações sexuais:

[...] Neste estudo, compreende-se que orientação sexual se refere à atração emocional, romântica e/ou sexual de uma pessoa em relação a outras, e é um componente essencial da identidade humana. Diversas categorias compõem o espectro da orientação sexual, incluindo hetessexualidade, homossexualidade, bissexualidade, panssexualidade, entre outras. (GDF, 2023, p. 38).

Nota-se a dificuldade ou uma deslegitimação nesse aspecto, revelando uma face no sistema socioeducativo que foi problematizada no Capítulo 1 deste trabalho. Há um *continuum* desta invisibilidade, desta baixa qualidade das informações nos documentos de gestão do Sinase, trazendo à tona a cultura homotransfóbica estrutural na sociedade brasileira e no exercício no interior das instituições, uma vez que omissões estatais no cuidado com esse público, o baixo esforço de reconhecer e enfrentar as violações referentes aos direitos existentes, a naturalização da incapacidade/dificuldade em tecer

uma gestão socioeducativa que valorize esses aspectos é um indicador fulcral da homotransfobia institucionalizada e naturalizada.

Referente ao público com deficiência, o documento revela informações apenas de caráter quantitativo e, com isso, diferente do LAAS anterior, não há maiores detalhes de quais os tipos de deficiência existentes e a interlocução entre deficiência e gênero. Revela, ainda, que, em 2023, havia 117 adolescentes ou jovens com deficiência, portanto, se comparado aos dados do LAAS referente ao ano-base de 2017, houve um crescimento de cerca de 317,86%.

Acerca desse último levantamento, há o seguinte cenário:

Em cumprimento de internação provisória, no estado de São Paulo havia 11 (onze) adolescentes, por seguinte tinha-se 2 (dois) no Tocantins e 1 (um) em Rio Grande do Sul e Ceará. Já na modalidade de semiliberdade, 2 (dois) nos estados de Minas Gerais e de São Paulo e 1 (um) nos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e no Distrito Federal. Apenas na modalidade de internação atendiam-se 92 (noventa e dois) adolescentes, sendo a grande maioria atendidos no estado de São Paulo (83,7%). Já na internação sanção houve relato de 3 (três) adolescentes com deficiência no estado de São Paulo. (GDF, 2023, p. 35 e 36)

Com relação à renda familiar, o documento realiza essa reflexão no subitem “classe”, trazendo uma leitura crítica dos dados disponíveis, mas também de forma sucinta e incompleta. Assinala que 58,9% das famílias adquirem suas rendas de outras formas, sendo esse dado somado aos contextos em que não há informações sobre essa dimensão. Desse modo, quanto ao primeiro item, a equipe técnica que elaborou o levantamento entende que esse orçamento advém de remunerações a partir do trabalho informal, havendo um reflexo direto nas precarizações das seguranças e direitos trabalhistas. Posteriormente, cerca de 19,1% dos grupos familiares possuem renda familiar de até 1 salário-mínimo e, em último lugar, com 3,5%, há famílias que contam com até 3 salários.

No entanto, embora exponham algumas leituras do reflexo da dimensão da classe/renda e como o sistema econômico capitalista e neoliberal impõem obstáculos ainda mais graves quando agregado à dimensão racial, deixa de apresentar alguns dados que auxiliam na qualificação desta leitura — por exemplo, não cita o quantitativo geral deste universo analisado, não indica se houve alguma disparidade dos dados apresentados, uma vez que nos outros itens esse comportamento foi recorrente —, além de não informar o quantitativo e/ou o percentual das famílias que auferem até 2 (dois) salários mínimos mensais, revelando as dificuldades de estabelecer uma leitura lógica,

conectando as possíveis críticas tecidas e perdendo a oportunidade de promover a melhoria da qualidade acerca dos dados desta política.

Essas lacunas expostas e sentidas quanto ao item anterior evidenciam a própria fragilidade das informações sobre a realidade do Sinase, sendo mais grave esse aspecto por se tratar de um assunto sem grande impacto de moralizações se comparado aos itens referentes à dimensão LGBTQIAPN+, tornando-se ainda mais evidente as precariedades com que itens mais pessoais acerca do público atendido é tratado.

Deste modo, compreende-se que a conjunção de marcadores sociais, como adolescência e juventude x classe social x ato infracional x orientação sexual x gênero x transgêneridades, cria um cenário interseccional de somatórias múltiplas de contextos de vulnerabilização que são agravados pelas invisibilidades e maltrato institucional. Essa dinâmica resulta em uma miopia política — ou mesmo uma apatia e inércia — frente à compreensão do público adolescente e jovem atendido pela política socioeducativa exercida pelo Sinase, com destaque para o agravamento quando referenciado o segmento LGBTI.

Nesse sentido, é imprescindível revisar e questionar os atuais parâmetros do atendimento socioeducativo visando fortalecer e avançar nos aspectos políticos e pedagógicos da socioeducação, distanciando do paradigma menorista onde se nega a existência do sujeito como um ser social e o coloca com abjeto comportamental sendo, portanto, urgente uma revisão da política que estranhe as naturalizações dos apagamentos do sujeito atendido pela política socioeducativa.

3.2. Dados do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal: Os Anuários Estatísticos do SSE/DF

Desde 2018⁵¹, a Subsis publicou três anuários contendo as características basilares referentes à política socioeducativa executada no DF. As informações oficiais contemplam quatro anos-bases: 2017, 2018, 2020, e 2021, que se dividem em duas fontes de captação de dados acerca da política socioeducativa distrital.

⁵¹ Os anuários são lançados de forma anual ou bianual com as informações referentes à realidade do sistema socioeducativo do Distrito Federal.

Assim, o primeiro e o segundo anuário se remetem a elementos apresentados a partir do Núcleo de Atendimento Integrado (NAI⁵²/UAI⁵³ — DF), já a terceira publicação é mais ampla, trazendo dados para além do núcleo citado, abordando a realidade dos programas de meio aberto e de restrição de liberdade desenvolvidos no território.

Entre os assuntos em destaque, há a disposição acerca do perfil dos(as) adolescentes e jovens envolvidos(as) com atos infracionais onde são citados os marcadores sociais, conforme apresentado na Tabela 3:

Tabela 03 – Marcadores sociais presentes nos Anuários do Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal.

| MARCADORES | PUBLICAÇÕES | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 2018 | 2020 | 2022 | |
| | Ano base 2017 | Ano base 2018 | Ano base 2020 | Ano base 2021 |
| Sexo / Gênero | X | X | | X |
| Idade / Faixa etária | X | X | | X |
| Raça/cor Raça/etnia | | | | X |
| Identidade de gênero | X | X | | X |

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Quanto ao perfil do público atendido pelo NAI/UAI apresentado nos dois primeiros documentos, o anuário faz uma importante delimitação:

Os dados estatísticos compilados no NAI/UAI referem-se a informações de adolescentes em passagem pela Unidade, seja em situação de flagrante, seja em situação de MBA [...]. Como critério metodológico, este Anuário Estatístico 2017 irá apresentar dados específicos dos adolescentes que são apreendidos e encaminhados ao NAI/UAI por motivo de flagrante, uma vez que os dados dos jovens com MBA não são colhidos em sua totalidade por não

⁵² O Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – Sejus/GDF, sendo uma “unidade que reúne, no mesmo espaço físico, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Defensoria Pública do Distrito Federal e Secretarias de Estado de Saúde, de Educação, Segurança Pública e de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, com objetivo de prestar atendimento imediato, eficaz, eficiente, humano e educativo ao adolescente apreendido por suspeita de flagrante, a quem se atribua autoria de ato infracional, de acordo com o estabelecido no artigo 88, inciso V, do ECA e no art. 4º, inciso VII, da Lei 12.594/12 – Sinase” (GDF, 2018, p. 06).

⁵³ A Unidade de Atendimento Inicial (UAI) se caracteriza como “a porta de entrada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal: acolhe, pelo prazo máximo de 24 horas, os adolescentes apreendidos em flagrante de ato infracional, realiza atendimento psicossocial e aciona as demais políticas públicas de acordo com a situação sociofamiliar identificada, visando à superação das condições de vulnerabilidade e risco. O NAI/UAI também acolhe jovens apreendidos por terem Mandado de Busca e Apreensão – MBA em seu desfavor, que são encaminhados à autoridade judicial que expediu o MBA” (GDF, 2018).

ficarem a disposição do Núcleo, mas da autoridade judicial competente, entre outras razões que serão discutidas ainda nesta seção. (GDF, 2018, p. 07)

Deste modo, cabe destacar que essas publicações trazem informações das entradas, reentradas de adolescentes e jovens apreendidos(as) em flagrante e/ou encaminhados(as) via MBA ao núcleo de atendimento supracitado. Portanto, apresentam um recorte da realidade socioeducativa do DF, uma vez que os(as) usuários(as) que passam pelo NAI/UAI não necessariamente cumprem MSE nas unidades executivas dos programas de meio aberto ou restrição de liberdade.

O primeiro anuário, lançado em 2018, faz menção a algumas normativas técnicas da política socioeducativa, citando, por exemplo, o parâmetro do Sinase estabelecido via Resolução do Conanda nº 119/2006 e o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal (PDASE/DF — 2016), sendo eles bases para o desenvolvimento do sistema socioeducativo distrital.

No que se refere aos dados relacionados ao perfil dos(as) usuários(as) atendidos(as) no NAI/UAI constam a faixa etária, a idade e sexo do público. De forma complementar, há informações relativas à escolaridade, a região administrativa da residência do(a) socioeducando(a), a região administrativa da prática do ato infracional, os motivos das entradas no núcleo de atendimento integrado, a quantidade de entradas por adolescente em flagrante, os atos infracionais da apreensão e da entrada e as drogas utilizadas pelo público.

Especialmente quanto à leitura dos dados com fulcro no gênero, o anuário apresenta algumas reflexões no que diz respeito ao impacto da existência majoritária do público masculino⁵⁴ no sistema socioeducativo e o quanto essa realidade fortalece uma lógica a partir desse aspecto⁵⁵. Por isso, ressalta a necessidade de debater/problematizar as questões de gênero para além da compreensão do feminino — embora urgente, importante e necessário —, portanto refletir as masculinidades existentes, além de sublinhar a imprescindível discussão do tema da orientação sexual.

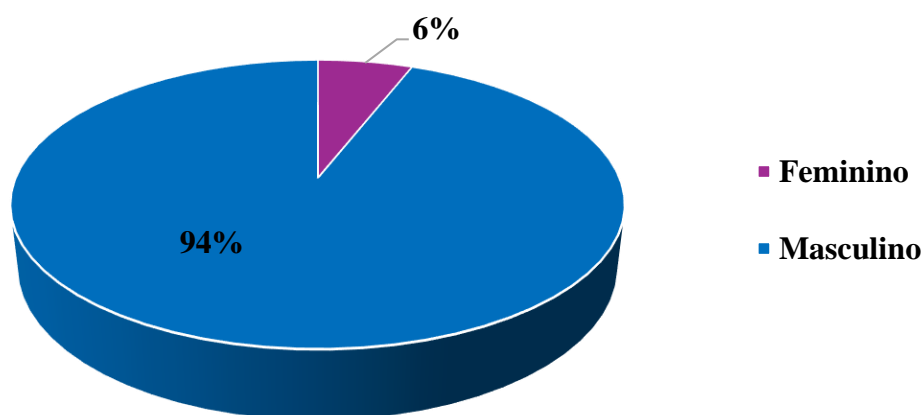
⁵⁴ As pesquisas nacionais e do DF apontam que o público de adolescentes e jovens que compõem os usuários que estão em acompanhamento nos sistemas socioeducativos são majoritariamente integrantes do gênero masculino. Considerando especialmente as informações contidas no último anuário do SSE/DF, publicado em 2022, além de serem homens, a maioria do público possui identidade de gênero cisgênero.

⁵⁵ Embora não esteja citado no documento, trata-se de um paradigma que percorre o sistema socioeducativo a partir da promoção de uma masculinidade convencional, homogênea e de ordem cisgênera. Portanto, os serviços socioeducativos acabam por serem influenciados por práticas, lógicas, valores e moralidades a partir desse parâmetro.

A realização de eventos e oficinas acerca do tema, no entanto, demonstram um momento de redirecionamento dentro do sistema: **compreender não só as questões do feminino, mas a lógica das imposições de gênero na organização e na formulação do atendimento socioeducativo**. Seria óbvio pensar que o atendimento socioeducativo é pensado no cenário do atendimento com meninos, visto que estes são o volume maior de atendidos dentro do sistema. E seria mais óbvio ainda destacar que o cenário deveria ser modificado no que tange o atendimento socioeducativo de meninas, nas diferentes medidas. Mas o óbvio é insuficiente no que se refere ao campo explicativo das questões de gênero. A especificidade da atuação para o público feminino e para o público LGBTI já é apontada como um desafio no PDASE, uma lacuna que precisa ser preenchida com a qualificação adequada para tais questões. (GDF, p. 23, grifo do autor)

Referente ao quantitativo do público atendido por gênero, o documento descreve que, em 2017, houve um total de 3.848 (três mil oitocentos e quarenta e oito) adolescentes e jovens que deram entrada no núcleo. Conforme demonstra o Gráfico 1, 94% (n=3.619) foram listados como pertencentes à identidade de gênero masculino e 6% (n=229) foram identificadas com a identidade de gênero feminino.

Gráfico 06 – Quantitativo de adolescentes atendidos(as) por divisão a partir da binaridade de gênero.



Fonte: Anuário NAI/UAI/SUBSIS/SEJUS/GDF. Ano-base: 2018.

O documento tece uma leitura dos dados do sistema socioeducativo distrital, destacando o perfil do público feminino. Para isso, apresenta alguns indicadores acerca dessa realidade, sendo citadas denominações como sexo e identidade de gênero como forma de analisar o cenário citado, portanto agem como sinônimos no texto:

As principais informações registradas aqui são: Idade; *Sexo (identidade de gênero)*; Ato infracional; dados do atendimento técnico, entre eles Região

Administrativa (RA) de residência e de ato infracional; tipo de entrada (se primeira ou reentrada); e número de entradas. (GDF, 2018, p. 08, grifo do autor)

No entanto, há uma discussão importante no que se refere às reflexões das categorias sexo, gênero e identidade de gênero como assuntos distintos, isto é, não análogos, mas complementares a partir da necessidade de compreender a tradução política dos sujeitos, dos corpos e das identidades autoproclamadas. Desse modo, quando o documento trata como sinônimos esses aspectos ele recai em uma seara problemática quanto ao próprio assunto.

Exemplo disso é que, dada a ausência de um parâmetro conceitual estabelecido no anuário quanto às categorias ora mencionadas, o item sexo se encontra constantemente conjugado como sinônimo de identidade de gênero e esse, por sua vez, é apresentado como algo genérico, não fazendo a distinção entre qual é o público cisgênero ou transgênero⁵⁶ atendido no ano avaliado.

Nesse sentido, pode-se inferir que a identidade de gênero que consta no anuário ocorre a partir de uma heteroidentificação, ou seja, o reconhecimento exterior realizado a partir do olhar do agente público baseado, principalmente, pela compreensão pessoal da expressão de gênero ora correspondente ao órgão sexual dos(as) adolescentes e jovens atendidos(as). Portanto, aqueles(as) que não estejam nesse regramento — uma vez que possam não ter passado pelas devidas incorporações simbólicas da identidade de gênero que se identifica — passam a ser apagados(as) do processo de qualificação enquanto pessoas transgêneras, assim como essa dinâmica também reverbera nas demais expressões da sexualidade para além da norma heterossexual.

Nesse sentido, ao adotar esse parâmetro, há um apagamento da existência das transgeneridades — haja vista ser essa uma existência pessoal e subjetiva de auto interpretação do gênero que o próprio sujeito se identifica — e evidencia uma normatização através da lente da cisgeneridade e dos valores heterossexistas.

Essa pragmatização institucional — tanto dos corpos quanto das identidades — é tendenciosa e pode incidir sobre a política pública, inclusive se tornando aprofundada no sistema socioeducativo distrital, tendo em vista que ele atende um público infanto-juvenil em período de desenvolvimento, localizados em contextos de vulnerabilização

⁵⁶ Esses aspectos serão melhores apresentados no Capítulo 4 desta dissertação.

acentuada, o que pode culminar em uma correlação de força desigual, inclusive no que se refere ao direito de dizer sobre si.

Por conseguinte, nesse anuário, não se nota qualquer detalhamento quanto ao público transgênero que deu entrada no NAI/UAI/DF, assim como o item referente a sexo foi apresentado de forma descritiva, ou seja, sem maiores aprofundamentos, e a orientação sexual, embora citada como importante, não possui nenhum dado ou indicador.

Considerando o segundo anuário, publicado em 2020 (ano-base 2018), foram listados os seguintes marcadores sociais: gênero, identidade de gênero, idade e faixa etária. Há citações adicionais quanto à escolarização, tipologia do ato infracional praticado, inclusive fazendo uma leitura a partir da dinâmica binária do gênero (meninas e meninos), uso de drogas, dados do atendimento técnico e para as famílias e a trajetória do(a) adolescente.

O documento menciona a criação da Portaria nº 04/2020, da SEJUS/GDF, que normatiza o atendimento socioeducativo ao adolescente e jovem LGBTI no Distrito Federal. Ao contrário do anuário anterior, esse não menciona a orientação sexual e/ou sexualidade⁵⁷, mas cita novamente a identidade de gênero como um demarcador do perfil do público a ser apresentado:

O Anuário [...] inovou ao incluir na coleta de informação **o dado sobre adolescentes transgêneros, que representou o percentual de 0,2% dos(as) adolescentes apreendidos.** As informações sobre a realidade da população trans no sistema socioeducativo são essenciais para reflexão e embasamento na elaboração de políticas públicas para melhoria do atendimento inicial. É importante lembrar que a Secretaria de Justiça publicou no Diário Oficial do Distrito Federal a Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, que estabelece que jovens e adolescentes LGBTI (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais) atendidos no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal têm direito ao tratamento humanizado, como respeito ao nome social e uso de vestimentas em acordo com sua identidade de gênero, além de acesso aos tratamentos hormonal e biopsicossocial de acompanhamento de seus processos de transição de gênero. (GDF, 2020, p. 64, grifo do autor)

No eixo 4, intitulado “Características gerais de adolescentes em situação de flagrante em 2018”, no subitem “Gênero”, consta na tabela “Quantidade de adolescentes por identidade de gênero” que o número do público com passagem pelo NAI/UAI foi, predominantemente, “de adolescentes do gênero masculino (92,8%), em relação às adolescentes de gênero feminino (7,1%)” (GDF, p. 24).

⁵⁷ É constante o apagamento desse dado nos documentos que almejam revelar um perfil do/a adolescente atendido. Este anuário não apresenta qualquer menção ao item sexualidade e/ou orientação sexual, assim como outras informações importantes tal como é raça/cor e pessoa com deficiência.

É imprescindível destacar que foi nesse documento que houve, pela primeira vez, dados quanto ao público transgênero, informando que 0,16% do número total de usuários(as) atendidos(as) eram socioeducandos(as) transgêneros, isto é, apenas cinco adolescentes.

Tabela 04 – Quantidade de adolescentes por identidade de gênero binário.

| Identidade de gênero | Frequência absoluta | Frequência relativa |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Masculino | 2.867 | 92,75% |
| Feminino | 219 | 7,09% |
| Transgênero | 5 | 0,16% |
| TOTAL | 3.091 | 100% |

Fonte: Anuário NAI/UAI/SUBSIS/SEJUS/GDF. Ano-base: 2018.

Em seguida, o documento informa o quantitativo da “Identidade de gênero de adolescentes por entradas por flagrante”. Do montante de 3.291 adolescentes, 93,34% (n=3.072) foram considerados pertencentes à identidade de gênero masculino, 6,5% (n=214) à identidade de gênero feminina e 0,15% (n=5) pessoas identificadas como transgêneros.

Tabela 05 — Quantidade de adolescentes por identidade de gênero binário por entradas por flagrante.

| Identidade de gênero | Frequência absoluta | Frequência relativa |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Masculino | 3.072 | 93,34% |
| Feminino | 214 | 6,5% |
| Transgênero | 5 | 0,15% |
| TOTAL | 3.291 | 100% |

Fonte: Anuário NAI/UAI/SUBSIS/SEJUS/GDF. Ano-base: 2018.

O anuário ainda apresentou os dados referentes à idade na entrada por flagrante e o respectivo recorte de gênero. Nesse aspecto, observa-se algo importante, ele repousa na afirmação de que as adolescentes cisgêneras e os(as) adolescentes transgêneros adentraram no sistema socioeducativo distrital com uma idade menor se comparado ao público de meninos cisgêneros acompanhados:

Quando feito o recorte de gênero para identificação da idade da apreensão em flagrante, nota-se uma diferença significativa. Enquanto 16% das apreensões do gênero masculino encontram-se entre 12 e 14 anos de idade, esse percentual sobe para 20% no caso de adolescente transgênero e 29% para adolescentes de gênero feminino. Assim, infere-se que adolescentes de gênero feminino e transgênero **entram mais cedo no sistema socioeducativo do que adolescentes de gênero masculino**. (GDF, 2020, p. 28, grifo do autor).

Todavia, cabem duas observações quanto à apresentação e leitura desses dados. A primeira se refere à cisão na disposição das informações, uma vez que os itens descritos condizente a gênero se encontram dentro de um binarismo normatizador (masculino e feminino), sendo disposto uma “terceira via”, isto é, aqueles(as) denominados(as) como transgêneros. Segundo ponto, a exposição quanto ao público transgênero não demonstra a especificidade e pluralidade desse segmento atendido, já que pessoas trans envolvem diretamente um universo de outras identidades como, por exemplo, mulheres transexuais/travestis, homens transexuais, pessoas trans não-binárias, opções essas que não constam identificados(as). Terceira observação, embora a identidade de gênero ainda não seja devidamente analisada na composição do documento, depreende-se da informação apresentada que as pessoas trans — ainda mais adolescentes e jovens —, dado o nível de violências e violações de direitos a que estão submetidos(as), cometam infrações mais cedo se comparadas a homens cisgêneros.

Sendo assim, voltando à divisão sutil disposta no anuário — masculino, feminino, transgênero — é, novamente, problemática, pois pode fortalecer uma cisão estigmatizante, ou seja, coloca-se o público cisgênero como naturalmente/verdadeiro masculino ou feminino e as pessoas trans situadas no lugar do outro (Miskolci, 2012), aquele que é considerado como inatural⁵⁸, secundário.

Da forma como estão dispostos os dados do público transgênero, o documento distrital recai outra vez em uma seara genérica, haja vista que não há o entendimento, por exemplo, quanto a quem são os adolescentes transexuais e as adolescentes transexuais/travestis. Assim, ao não trazer a visibilidade necessária referente à especificidade do público dentro da política socioeducativa distrital, isso se contrapõe às

⁵⁸ Não se trata de problematizar as disposições das ordens dos dados, mas trata-se da necessidade de enxergar o local controverso com que o tema perpassa a política socioeducativa. Portanto, a disposição reforça a existência de dois grupos. De um lado há indivíduos pertencentes aos gêneros compreensíveis, “verdadeiros”, “corretos”, “naturais” guiados pelo princípio da cisgeneridade (masculino e feminino), do outro há o “pseudo-homem”, a “pseudo-mulher”, grupos “falsos”, “não verdadeiros”, “incompreensíveis”, “problemáticos”, os abjetos (transgêneros).

prerrogativas legais, tal como a individualização do atendimento previsto nas normativas da política de socioeducação no Brasil⁵⁹.

O último anuário, lançado em 2022, apresenta os dados do período de 2020 e 2021, inclusive expondo o impacto do processo pandêmico decorrido pela Covid-19. Deste modo, o documento avança tanto por abranger todo o sistema socioeducativo do DF, por revelar algumas características referente ao momento de urgência sanitária⁶⁰, quanto pela demonstração da composição do perfil do público atendido. Entretanto, perde por não conter uma linha histórica relacionada aos marcadores sociais, uma vez que o perfil do público considera apenas o ano de 2021, não sendo evidenciados os dados dessa categoria, em 2020.

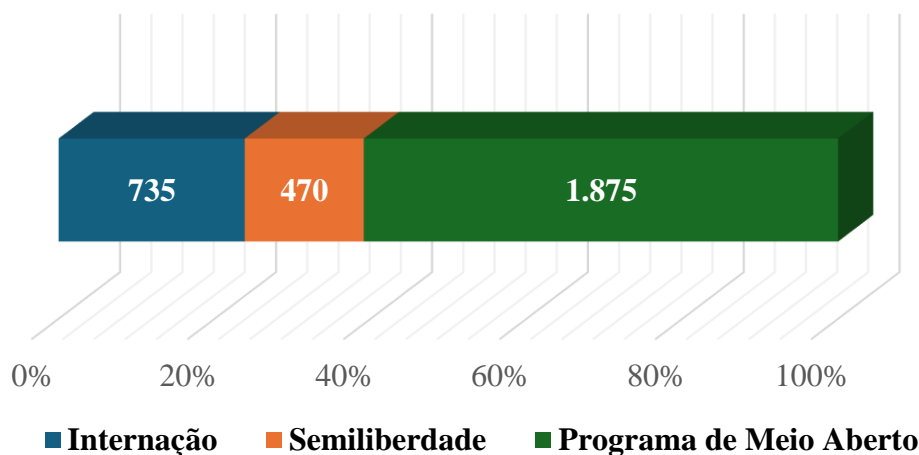
O documento informa que, em 2021, estiveram presentes, no cumprimento no sistema socioeducativo distrital, 3.078 adolescentes e jovens. Desses, 60,91 % (n=1.875) estiveram inseridos(as) no programa de meio aberto e, referente ao programa de restrição de liberdade, cerca de 15,26% (n=470) estiveram cumprindo a MSE de semiliberdade e 23,87% (n=735) estavam na MSE de internação.

Assim, percebe-se um maior quantitativo de socioeducandos(as) no cumprimento das medidas socioeducativas de prestação de serviço à comunidade e/ou de liberdade assistida, seguido pela medida socioeducativa de internação e, por fim, na medida de semiliberdade.

⁵⁹ Exemplo dessa necessidade é apresentado na Lei Federal nº 12.594/2012, especificamente no inciso VI do artigo 35 onde consta como princípio a individualização conforme visto a seguir: A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: VI - individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente.

⁶⁰ Além dos dados já usuais demonstrado nos documentos anteriores como, por exemplo, a apresentação do quantitativo de adolescentes que deram entrada no NAI por flagrante, o documento lançado em 2022 traz novas informações. Assim, consta: os percentuais de apreensões em flagrante pela DCA I e II; o número de adolescentes confirmados ou suspeitos de infecção por Covid-19 nas unidades de semiliberdade e internação; o quantitativo de adolescentes vacinados no programa de restrição de liberdade; O número de adolescentes vinculados por programa socioeducativo; o número de adolescentes vinculados, desvinculados por programa socioeducativo; arranjos familiares, incluindo informações quanto a socioeducandos(as) filhos(as) de “mães solo”; grupo familiar e faixa de renda.

Gráfico 07 – Quantitativo de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas por programa socioeducativo.



Fonte: Anuário NAI/UAI/SUBSIS/SEJUS/GDF. Ano-base: 2021.

Cabe destacar que há um melhor trato quanto as informações que dizem respeito a identidade de gênero a qual encontram-se inclusive divididas por programa socioeducativo. Assim, os dados revelaram a seguinte distribuição quanto essa categoria:

Tabela 06 – Identidade de gênero binários por programa socioeducativo do Distrito Federal.

| IDENTIDADE DE GÊNERO | MEIO ABERTO | SEMILIBERDADE | INTERNAÇÃO | TOTAL |
|-------------------------|--------------|---------------|------------|--------------|
| Homem Cisgênero | 1.424 | 419 | 711 | 2.554 |
| Mulher Cisgênero | 202 | 15 | 22 | 239 |
| Homem Trans | 2 | 1 | 0 | 3 |
| Mulher Trans | 2 | 1 | 1 | 4 |
| Outros | 2 | 0 | 1 | 3 |
| Não informado | 241 | 34 | 0 | 275 |
| TOTAL | 1.875 | 470 | 735 | 3.078 |

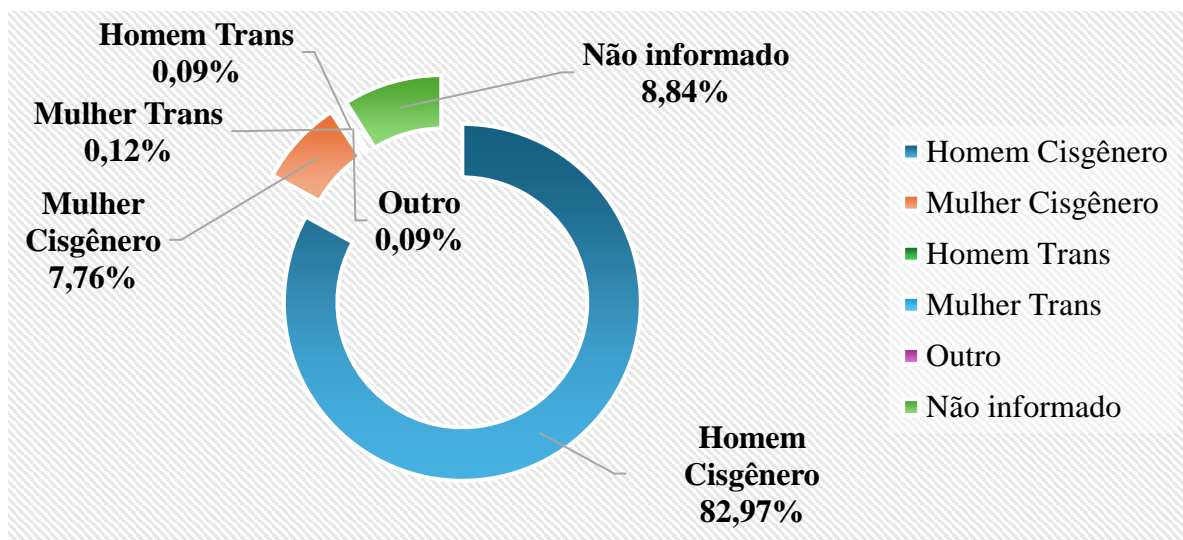
Fonte: Anuário NAI/UAI/SUBSIS/SEJUS/GDF. Ano-base: 2021.

Com base nas informações, de 3.078 adolescentes e jovens acompanhados(as), 82,97% (n=2.554) socioeducandos foram identificados como homens cisgêneros, seguido por 7,76% (n=239) de mulheres cisgêneras, sendo o público de homens e mulheres transgêneros iguais a 0,09% (n=3) e 0,12% (n=4), respectivamente.

No entanto, chama a atenção as informações referentes a outras identidades de gênero e o item não informado, que, somados, chegam a 8,93% (n=278). Por evidenciar

que a maioria do SSE/DF é composto por meninos cisgêneros, há um significativo índice de não preenchimento dessa informação por parte das unidades socioeducativas de meio aberto e de semiliberdade, portanto sendo uma área negligenciada de captação de dados seja por quem operacionaliza os serviços socioeducativos, seja por quem gere a unidade.

Gráfico 08 – Marcadores sociais apresentados no Anuário Estatístico: Os anos de pandemia de Covid-19.



Fonte: Anuário SUBSIS/SEJUS/GDF. Ano-base: 2021.

Por fim, o documento apresenta um eixo intitulado como interseccionalidades. Sobre esse aspecto, o anuário é descritivo, trazendo dados quantitativos, que se conectam por determinados temas como, por exemplo, o número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por programa x composição familiar x renda familiar mensal x raça/cor.

Deste modo, referente ao programa em meio aberto, um terço (n=625) do público total (n=1.875) de adolescentes se encontrava em um arranjo familiar monoparental, isto é, residia com a mãe e irmãos, não sendo expostos maiores detalhamentos das demais composições familiares. Desse público, “86,8% receberam menos de dois salários-mínimos por mês” (GDF, 2022, p. 71), indicando, assim, uma tendência de serem famílias com baixa renda, sem especificar se o orçamento é proveniente de relações formais trabalhistas ou informais⁶¹. Quando conectados os itens raça/cor x faixa de renda, destaca-

⁶¹ Trazer elementos da seguridade social tornaria um eixo importante, uma vez que poderíamos perceber se há e como é a inserção dos grupos familiares acompanhados no sistema socioeducativo frente, por exemplo, na política previdenciária. A partir desses dados, poderíamos compreender melhor outros mecanismos de precarização das condições de vida e vulnerabilidades.

se que “cerca de 61% dos adolescentes se declararam pretos ou pardos e tiveram renda familiar mensal de menos de 2 salários-mínimos” (GDF, p. 73), indicando, portanto, um agravamento na aquisição de renda da população negra atendida.

Sobre o programa socioeducativo de restrição de liberdade, os dados foram divididos, ou seja, foram expostos a partir da realidade da medida socioeducativa de semiliberdade e da medida de internação.

Em relação à semiliberdade, o anuário apresenta que 49,8% (n=234,06) dos(as) adolescentes residem com a genitora e respectivos irmãos. Desses, metade (n=117) se encontrava com renda média mensal familiar menor do que dois salários-mínimos, sendo 32,5% (n=38,025) dos adolescentes dessa composição provido com a renda da genitora. Quando lido a partir da raça/cor, 77,8% (n=365,66) do público se autodeclarou como negro, e quanto à renda familiar mensal, 87% (n= 318,12) deles afirmaram ter renda familiar de até dois salários-mínimos.

Quanto a MSE de internação, o documento informa que 35,5% (n=260,92) do público total acompanhado (n=735) eram provenientes de arranjo familiar no estilo monoparental feminino e, desse público, 88,6% (n=187) apresentaram renda mensal familiar de até dois salários-mínimos. Quando dimensionado para o perfil raça/cor x renda familiar mensal, dos(as) socioeducandos(as) que haviam dados sobre a renda familiar, 81,46 % (n=466) adolescentes que se declararam como negros e desses, 63,73% estavam com renda familiar mensal de até dois salários-mínimos.

Analisando o tópico referente a interseccionalidades contido nesse anuário, percebe-se que foram postas de forma sucinta, descritivas e não houve a apresentação de marcadores sociais já incorporados no documento como faixa etária, gênero e identidade de gênero, o que poderia aprofundar na melhor compreensão do cenário das complexidades socioeducativas.

Desta feita, centrou-se nas informações em torno da questão de arranjo familiar monoparental, com destaque aos grupos familiares chefiado por mulheres x raça/cor autodeclarada pelos(as) adolescentes x renda familiar mensal, que, por mais que desenhem um cenário de vulnerabilizações, necessitava-se de um maior — e melhor — aprofundamento para deixar notória a forma como se operam as estratégias de subordinação e opressão capitalista e neoliberal, somado às raízes minoristas e fóbicas, que vulnerabilizam e marcam de forma excludente e estigmatizante o público atendido pela política socioeducativa no âmbito nacional e do DF.

4. (A) DIVERSIDADES NAS NORMATIVAS: REFLEXÃO DOS ASPECTOS CONCEITUAIS E OS DOCUMENTOS NORMATIVOS DO SINASE E DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DISTRITAL

4.1. A importância da Dissidência como Provocação Subversiva à Política Socioeducativa

Compreender os aspectos referentes ao gênero — e respectivas identidades e expressões —, à orientação sexual e às sexualidades que se interpõem às normas impostas e estabelecidas pela sociedade — especialmente quando se refere às expectativas frente ao acatamento compulsório pelo sujeito da heterossexualidade, cisgeneridade e binaridade rígida de gênero —, que está sob forte incidência do regime de reprodução guiada pelos ditames capitalista contemporâneo, e intercambiar essas reflexões com a discussão acerca de como se aplica o direito de existir de forma diversa a crianças, adolescentes e jovens, com destaque para aqueles(as) vulnerabilizados(as) como os(as) que cometem atos infracionais, é um cenário de profundas e severas complexidades. Assim, essa dimensão não possui respostas fáceis, prontas, mas nem por isso deve-se deixar de refleti-la, problematizá-la, questioná-la e enfrentá-la.

Conforme já exposto em capítulos anteriores, há diversos valores coloniais que incidiram sobre o fortalecimento de pensamentos e práticas ortodoxas e que também influenciaram na formulação de respostas estatais a partir dos valores menoristas ao segmento infanto-juvenil. Assim, necessita-se dimensioná-los a partir da perspectiva sócio-histórica e econômica, considerando que a formação política brasileira foi implementada a partir das ações violentas da colonização, imperando, portanto, a truculência para os sujeitos afastados do padrão adulto, masculino, eurocentrado e cristão.

O capitalismo conduz a uma sociabilidade economicamente opressiva das relações sociais — e porque não afirmar que também dos corpos desses sujeitos — envergando-se a partir da necessidade da existência hierarquizada — como, por exemplo, entre duas classes opositoras (burguesia x proletariado) — que enfatiza a importância das distinções no seu viés opressor e promove quem está no padrão moral, uma relação de maior poder, trazendo os respectivos privilégios como escudo.

Deste modo, a existência deste sistema se reflete e influencia nas diversas atmosferas da vida social, tornando-se presente no não reconhecimento ou obstrução dos direitos dos grupos periféricos, reflexo do liberalismo clássico. Nota-se isso a partir da

análise acerca da negação do reconhecimento da diversidade de ser para as populações vulneráveis, com destaque para o agravamento daqueles(as) que estão em discordância da reprodução conservadora no âmbito sexual e de gênero, que possuem seus direitos reconhecidos ora por muita luta, ora por razões econômicas, como é visto no debate sobre o *pink money* e o reflexo nas mudanças jurídicas para a população LGBTQIAPN+ (Paniago; Ferreira, 2020).

Deste modo, os aspectos identitários estão envoltos por um cenário político, cultural e ontológico, localizado em um determinado tempo, que faz existir o indivíduo — como também há forças que atuam na sua não existência — em um dado contexto.

Nota-se isso a partir do fundamento de gênero que foi desenvolvido através da segregação binária e de poder que demarca as formas de existência entre a masculinidade singular opressiva (ser homem) e feminilidade singular oprimida (ser mulher) onde essas concepções são formuladas a partir da repetição dos comportamentos que se apresentam como um padrão “original”, “verdadeiro”, de gêneros, posto em relações de “superioridade” ou “inferioridade” do sujeito em um corpo generificado, com base no sexo que intermedia as relações sociais. Gayle Rubin, ao trazer esse pensamento e contextualizá-lo com a incidência do capital, afirma:

A divisão sexual do trabalho pode, portanto, ser vista como um “tabu”: um tabu contra a uniformidade de homens e mulheres, um tabu que divide o sexo em duas categorias mutuamente excludentes, um tabu que exacerba as diferenças biológicas entre os sexos e que, portanto, cria o gênero. (1993, p. 26)

Para Joan Scott, o gênero é um marcador que se encontra em meio a essa dinâmica, principalmente quando analisadas as violências do patriarcado e do machismo, sendo o gênero “um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (Scott, 1989, p. 21).

Aqui, expõe-se a necessidade de compreender gênero também como identidades pessoais assumidas e as percebidas, sendo um processo que também envolve um elemento importante de cidadania, isto é, a autodeterminação do indivíduo sobre si. Assim, debater esse parâmetro sobre identidades é problematizar a dinâmica compulsória de que os agentes externos detêm o poder sobre (de)limitar quem é ou como deve ser o sujeito social.

Nesse sentido, é imprescindível compreender as bases do feminismo crítico e das transgeneridades que expõe essa regra moral sobre os corpos e dos limites dos direitos sobre esses, envolvendo a necessidade de expandir a compreensão sociopolítica sobre como os gêneros — ou mesmo sua negativa — que são expressos e traduzidos no corpo.

Para Jaqueline Gome de Jesus (2012), especialmente a exemplo de identidades de gênero, constam dois espectros: a cisgeneridade ou apenas *cis* (o prefixo *cis* advém do latim, significando “deste lado de” do gênero) e a transgeneridade ou apenas *trans* (o prefixo *trans* advém também do latim, significando “do outro lado” do gênero). Assim, o primeiro aspecto se vincula a indivíduos que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído desde o nascimento pelos ditames sociais, portanto há homens cis e mulheres cis. Já o segundo são aqueles(as) que não se identificam com o gênero que lhes foi determinado socialmente, portanto dissidentes⁶² da padronização que recai sobre seus sujeitos. Aqui, estão incluídas as travestis, os homens transexuais, transmasculinos, as mulheres transexuais, transfemininos, pessoas não-binárias, agêneros.

Em complemento o debate apresentado, a orientação sexual integra o campo da diversidade, sendo um conceito assumido nas políticas públicas e, por vezes, pelo próprio movimento social como as diversas formas com que os sujeitos sentem desejos afetivos e/ou sexuais por outros indivíduos. Assim, existem uma pluralidade de orientações sexuais que não são hierarquizadas, por isso, entre as mais comuns, tem-se a heterossexualidade, homossexualidade (gay e lésbica), bissexualidade, pansexualidade, assexualidade.

No entanto, nas sociedades capitalistas, a sexualidade foi nivelada pela regra predominante da heterossexualidade, promovendo a heterossexualização compulsória dos sujeitos, ou seja, “num nível mais geral, a organização social do sexo baseia-se no gênero, na obrigatoriedade do heterossexualismo e na repressão da sexualidade da mulher” (Rubin, 1993, p. 27), incorrendo em noções patológicas ou em mortes para quem é um(a) traidor(a) desta regra.

Em meio a regra de patologização que ora incorreu aos sujeitos transgêneros, as pessoas que não se alinham à heterossexualidade, a intersexualidade se encontra no terreno das dissidências rotuladas como “anormais”, sendo um segmento que procura

⁶² Embora ainda não seja consenso, pode-se considerar que também há expressões de gênero dissidentes das expectativas sociais a qual abrangem pessoas *crossdressers*, *drag queens*, *drag kings*, *gênero fluido*, *queer*, entre outras. Cabe destacar que esse público não são pessoas transgêneras, mas se expõem a partir de expressões de gênero dissidentes da cisheteronormatividade tradicional.

incidir como uma das variações dos corpos que não devem ser “submetidas, após o parto, a cirurgias ditas ‘reparadoras’, que as mutilam e moldam órgãos genitais que não necessariamente concordam com suas identidades de gênero ou orientações sexuais” (Jesus, 2012, p. 25).

De acordo com Lélia Gonzáles, é necessário perceber e questionar o lugar desse sujeito a partir da consideração dos marcadores sociais que ele expressa. Para isso, destaca o pertencimento racial, afirmando que “raça, como atributo social e historicamente elaborado, continua a funcionar como um dos critérios mais importantes na distribuição de pessoas na hierarquia social” (Gonzáles e Hasenbalg, 1983, p. 89). Nesse mesmo aspecto, Vinuto (2022) afirma que gênero e raça operam o mesmo impacto quando refletido na repressão estatal ora sentida a partir do genocídio da população negra, portanto na necropolítica (Mbembe, 2016).

Assim, o olhar para essa atmosfera, agregando na presente discussão as características identitárias, não nega a elementar incidência das desigualdades sociais que cruzam o tema, pelo contrário, adensa o lugar da importância da luta de classe em torno da socioeducação e de um projeto que o fortaleça a partir dessa complexa magnitude. Nesse sentido, assume-se a imprescindibilidade de um trabalho que considere a interseccionalidade como uma “instrumentalidade teórico-metodológica destinada à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (Akotirene, 2019, p. 16), portanto, sendo dissidências interseccionais um possibilitador para apresentar criticamente as entrecruzadas da realidade socioeducativa, recusando o título de um trabalho com identitarismo vazio, inócuo, mas de uma proposição que incomoda aqueles(as) que analisam a realidade apenas no singular, na seletividade.

Os marcadores sociais traduzem os indivíduos dentro das realidades que ocupam, sendo adjetivos categóricos históricos e sociopolíticos (Soares & Bonetti, 2021) que marcam as diferenças entre os sujeitos e podem dar, igualmente, sentidos coletivos. Essas são vinculadas hegemonicamente dentro de binômios, por vezes reiterados a partir de discursos e práticas sociais que constroem e reproduzem verdades (Pelúcio, 2011) como, por exemplo, aos valores atrelados ao que se definiu como “normal” e “anormal”, ao “certo” e “errado”, que desencadeiam concepções e dividem aqueles(as) entre masculino x feminino, branco x negro, cisgênero x transgênero, heterossexual x homossexual, “quem deve viver” x “quem deve morrer”.

Essas tramas se conectam à realidade socioeducativa, uma vez que muitos(as) dos(as) dados frágeis governamentais acerca dos(as) adolescentes e jovens

acompanhados(as) revelam um público composto de pessoas negras, oriundos(as) de famílias empobrecidas, apresentam baixa escolaridade ou mesmo escolaridade incompleta, são do gênero masculino, possuem como território de habitação locais periféricos, onde constam a ausência de serviços públicos de qualidade como saneamento básico, transporte adequado e acessível, atividades de cultura e lazer.

Assim, se um por um lado as informações nos levam a tecer estratégias e intervenções considerando esse perfil, que também devem ser constantemente revisitados os parâmetros incorporados nessas práticas — uma vez que na dinâmica e cultura institucional pode incidir práticas pragmáticas que levam o cunho racista, aporofóbico e machista maquiados no discurso público de ações “críticas” —, por outro, devem ser incorporados debates e demais intervenções sobre a diversidade existente, agregando como uma ação político-crítica de resistência às mazelas conservadoras do menorismo na ação socioeducativa.

É sobre essa perspectiva que se nota a importância do conceito de dissidência para a Socioeducação, servindo essa como um parâmetro crítico de estranhamento aos dados requisitando que esses sejam aprofundados. Embora esse se centre na discussão de gênero, identidades e expressões (Bento, 2006; Butler, 2008), tem seu vínculo político imprescindível ao revelar a necessidade de ampliação da confrontação à ordem estabelecida em vários sentidos como a imposição da corporeidade baseada na divisão binária dos gêneros, da imposição da sexualidade tradicional. Essas regras normatizam, prendem e, por vezes, ceifam as existências dos sujeitos que contrariam a imposição destes ditados, principalmente dos corpos negros marginalizados e dissidentes da cisheteronorma.

Judith Butler analisa que as pessoas são inteligíveis, logo, são traduzidas nas relações sociais como existentes “ao adquirir seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade de gênero” (Butler, 2008, p. 35) aplicado ao corpo generificado. Nesse sentido, só se existe em privilégio a partir do acatamento performático da ordem de gênero estabelecida que é, em si, inatural, uma vez que se caracteriza como uma interpretação sócio-histórico politicamente formulada que “se constitui com ou sobre corpos sexuados, ou seja, não é negada a biologia, mas enfatizada, deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas” (Louro, 1997, p. 19).

Assume-se que o terreno da diversidade sexual e de gênero é movediço e deve ser visto como tal — o que é padrão contrário ao sistema capitalista que prega a

reprodução, a repetição, a rigidez e imutabilidade dos regimes de opressão — uma vez que qualquer certeza fixa e estável sobre esses aspectos denotam a incompreensão do cenário de vivência/experiência individual e subjetiva que se caracteriza muito mais como fluída. Por assim ser, questiona-se qualquer forma de conceituação definitiva, padronizada, e se coloca frontalmente contrária à patologização imposta a esses sujeitos pelo império da cisgeneridade diádica e heterossexualização compulsória.

No entanto, entende-se que seja importante o reconhecimento estatal via legalização formal das identidades, orientações sexuais e demais expressões desde que, em meio a essa cidadania burocrática necessária para se prever e exigir os direitos, não obstrua ou limite a existência que extrapola as letras da lei por representarem vidas e sujeitos dinâmicos e fluidos.

Essa dinâmica se encontra enraizada na realidade socioeducativa, fazendo-se presente no interior do Sinase, uma vez que o apagamento é sentido desde a exibição dos dados públicos até a normatização dos corpos de adolescentes e jovens. Destaca-se que, se considerado a perspectiva da sexualidade e identidade de gênero dissidentes desse segmento, a marginalização e a moralização do discurso-ação se aprofunda, uma vez que o conservadorismo colonial incide e impõe uma padronização daquilo que é certo (heterossexualidade cisgênera) e errado (sexualidades não heterossexuais e transgeneridades), o que, para Santos (2020) corroborando com as ideias apresentadas por Malaguti Batista (1998) acentua que a atual política socioeducativa se encontra fracassada no aspecto educativo, sendo focada na disciplina, reprodução e conformismo.

4.2. Análise das Normativas que Regem a Política Socioeducativa

4.2.1. *Do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*

Acerca desse item, foram considerados os principais documentos próprios da política do Sinase, sendo, portanto, regidos por normativas técnicas provenientes do Conanda e da coordenação nacional do Sinase. Assim, foram considerados os documentos listados na Tabela 07.

Tabela 07 – Normativas técnicas vinculadas ao Sinase a nível federal.

1. Resolução do Conanda 119 de 11 de dezembro de 2006. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências.
2. Lei Federal nº 12.594, de 12 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
3. Plano nacional de atendimento socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o PNAS/Sinase de 2013.
4. Parâmetros de gestão, metodológicos e curriculares da Escola Nacional de Socioeducação — ENS de 2014.
5. Resolução Conanda nº 233, de 30 de dezembro de 2022. Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Conforme mencionado ao longo deste trabalho, o Sinase — parâmetro de 2006 — foi o primeiro documento formal a orientar e estabelecer as perspectivas pedagógicas do trabalho e da gestão desta política. Outrossim, foi o primeiro documento que menciona em seu texto a orientação sexual, a sexualidade e o gênero como preocupações necessárias que devem reger as práticas no contexto socioeducativo.

Destaca-se que essas são expressões ausentes tanto na CF/88 quanto no ECA, uma vez que, em ambos, há menções a entendimentos que, embora importantes, são genéricos, contidos na perspectiva de combate à discriminação seja por sexo ou qualquer outra condição que diferencie e minorize as pessoas (Brasil, 1988; 1990) o que, no caso do segmento infanto-juvenil, passasse sobre um crivo moral, este debate de se reconhecer o direito à sexualidade e de aquisição de gênero para além da ordem tradicional.

Ainda acerca do parâmetro, a orientação sexual é frequentemente associada a gênero e sexualidade, embora a última seja menos abordada em comparação aos demais conceitos.

O subitem 1 do Capítulo 3, ao tratar de direitos humanos, inclui a orientação sexual e o respeito ao gênero nos princípios que devem nortear o atendimento socioeducativo, afirmando:

A seguir estão relacionados os princípios que atingem indiscriminadamente todas as medidas socioeducativas [...] Liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de **gênero** e **orientação sexual** são os valores norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades. Sua concretização se consubstancia em uma prática que de fato garanta a todo e qualquer ser humano seu direito de pessoa humana. (Conanda, 2006, p. 25, grifos do autor)

No Capítulo 6, intitulado “Parâmetros da gestão pedagógica no atendimento socioeducativo”, o documento destaca de forma mais incisiva os marcadores como gênero, orientação sexual e sexualidade como elementos que devem fundamentar as práticas pedagógicas, no entanto, neste período, ausentou-se de tratar objetivamente acerca da identidade de gênero.

Das doze diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, apenas um menciona esses elementos identitários, sob o termo amplo contido como “diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual norteadora da prática pedagógica”, enfatizando a importância na construção de um projeto pedagógico inclusivo, que aborde também preocupações na área da saúde, educação, cultura e cidadania. Posteriormente, prevê esses aspectos na subseção que tem como tema o “desenvolvimento pessoal e social do adolescente (Conanda, 2006, p. 49).

Ainda que tais diretrizes incentivem uma abordagem pedagógica inclusiva nos programas de atendimento, tanto em medidas socioeducativas de meio aberto quanto nas medidas mais restritivas, o documento não especifica os parâmetros e paradigmas conceituais a serem considerados, deixando a implementação à interpretação dos(as) gestores e profissionais do sistema, o que, dada a retórica conservadora e minorista que permeia o cenário socioeducativo, abre, no mínimo, um espaço ambíguo.

Considerando essa premissa, tem-se a possibilidade do trabalho do tema de forma dual, ou seja, ora pode incidir visões conservadoras no tratamento de temas como, por exemplo, a visão que favorece a binaridade de gênero, os “papéis” tradicionais deles, o império de uma sexualidade heterocentrada, por outro, estabelece prerrogativas de levar o tema na perspectiva crítica e compromissada, com a ampliação das existências e das possibilidades de se assumir gênero, sexualidades e identidades.

Assim, na seção “dimensões básicas do atendimento socioeducativo”, congregam-se 6 itens: Espaço físico, infraestrutura e capacidade; Desenvolvimento pessoal e social do adolescente; Direitos humanos; Acompanhamento técnico; Recursos humanos; e Alianças estratégicas.

Embora se note a ausência do trabalho na perspectiva da consideração da identidade de gênero, estando ausente formalmente no decorrer do parâmetro analisado, neste único trecho nota-se uma singela e tímida menção no item “Desenvolvimento pessoal e social do adolescente” quando afirma que o trabalho socioeducativo deve incidir além dos aspectos relacionados à orientação sexual, ainda com a identidade do(a) jovem:

[...] exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a **construção de sua identidade**, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. (Conanda, 2006, p. 52, grifo do autor).

O documento lista de forma mais enfática, no tópico “parâmetros socioeducativos”, a criação de parâmetros sobre a organização das modalidades de atendimento nos programas socioeducativos. Assim, os temas se encontram inclusos em quatro dos oito eixos: Suporte institucional e pedagógico; Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; Saúde; e Abordagem familiar e comunitária.

O suporte institucional nas unidades de internação destaca a importância de espaços reservados para visitas íntimas e de atendimentos relacionados à orientação sexual, métodos contraceptivos e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) (Conanda, 2006, p. 58). O mesmo tema é tratado na seção de “abordagem familiar e comunitária”, que aborda orientação sexual em medidas de semiliberdade e internação. Embora limitado, esse tratamento demonstra uma preocupação ainda muito frágil em incluir questões de orientação sexual e práticas preventivas no contexto socioeducativo.

Ademais, o documento sublinha a importância da sexualidade responsável nos grupos de orientação familiar, embora use expressões antiquadas como “opções sexuais”, revelando uma compreensão superficial da questão identitária. Essa expressão ultrapassada reforça a crítica quanto à falta de profundidade com que o tema é tratado no parâmetro, especialmente em um contexto que requer abordagem crítica e inclusiva.

Por fim, a política socioeducativa sugere que todas as configurações familiares, inclusive aquelas homoafetivas, devem ser reconhecidas como laços afetivos dos adolescentes, promovendo um conceito de família mais abrangente (Conanda, 2006, p. 63). Outrossim, chama-se a atenção que em nenhum dos tópicos listados há uma indicação sobre para quais abordagens deve ser guiado os olhares sobre essas tratativas, pelo

contrário, por vezes, o tema referente à orientação sexual se vincula à educação em saúde, isto é, nas abordagens de métodos contraceptivos e de ISTs.

Dessa forma, o Sinase de 2006 propõe uma perspectiva de diversidade que, embora introdutória e limitada, representa um avanço formal — uma vez que não se pode afirmar que há ação prática acerca dessas normativas — no reconhecimento de identidades no sistema socioeducativo.

Observam-se diferenças entre o parâmetro de 2006 e a lei que o implementa em 2012. O documento inicial considerava indicadores sociais e identitários para a eficácia do sistema do trabalho socioeducativo desempenhada pelas unidades, valorizando práticas que respeitassem os direitos humanos e reconhecessem a diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero e orientação sexual.

No entanto, a lei de 2012 suprime os referidos itens, mantendo apenas o princípio de não discriminação, conforme pode ser previsto no inciso VII do artigo 35, e apresenta, no artigo 68, o direito de pessoas LGBTQIAPN+ em receber visitas íntimas quando for o caso. Essas situações podem ser vistas a partir do trecho abaixo:

Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: VIII - não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer minoria ou status;
Art. 68. É assegurado ao adolescente casado ou que viva, comprovadamente, em união estável o direito à visita íntima. (Brasil, 2012)

Em 2013, houve a publicação do plano nacional de atendimento socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o PNAS/Sinase. Esse se caracteriza como um documento de gestão que “define expectativas e estratégias de longo prazo, correlacionadas com instrumentos de gestão de médio e curto prazo, determinando a alocação de recursos públicos para cada exercício” (Brasil, 2013, p. 07).

Os eixos aqui estudados se encontram em apenas uma diretriz das dezenove, sendo traduzidas na alínea “i”, que menciona a necessidade de “Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual” (Brasil, 2013, p. 10).

Em 2014, foi lançado os parâmetros de gestão, metodológicos e curriculares da Escola Nacional de Socioeducação. Nele, gênero, orientação sexual, sexualidade está contido como pertencente ao Núcleo Básico, presente no eixo “Adolescência e juventude: questões contemporâneas”, onde se informa que deve ser visto a “c) Garantia de direitos

e políticas públicas para adolescência e juventude”, enfocando questões de gênero, orientação sexual, etnia, diversidade religiosa, espiritualidade, bem como as deficiências. Também é mencionada no Núcleo Específico, sendo referenciado como “Diversidade sexual e gênero” para o trabalho educativo. Assim, o trabalho com as identidades de gêneros não é mencionado, mas pode haver espaço de debate inserido nesses contextos.

Por fim, a resolução do Conanda nº 233/2022 estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sinase, corroborando com a atenção ao tema da sexualidade, da orientação sexual, da identidade de gênero.

Inicia reconhecendo a condição de vulnerabilidade decorrente desses marcadores “aos quais as mesmas são submetidas à luz de questões interseccionais como cor/raça, etnia, classe social, território, deficiência” (Conanda, 2022).

No entanto, embora traga legalmente a proteção às pessoas trans no SSE, o faz de maneira focalizada e excluindo a inclusão das demais transgeneridades. Essa perspectiva é exposta no inciso I do artigo 2º quando define quem é o público-alvo da norma é para **a adolescente privada de liberdade é a pessoa com identidade de gênero feminina** (Conanda, 2023, grifo do autor). Assim, inclui apenas um recorte específico nesta previsão legal de pessoas transgêneras, excluindo, por exemplo, pessoas trans não-binárias, homens trans ou transmasculinos e agêneros.

Entre as demais previsões, reafirma, no artigo 40, o direito à convivência íntima destinada a esse público, independentemente da orientação sexual ou identidade e expressão de gênero e apresenta, no artigo 44, como imprescindível a formação profissional conforme já estabelecida pelo parâmetro da ENS. No entanto, destaca o assunto referente a discriminações de gênero, mas não menciona identidade, sexualidade ou demais expressões.

O artigo 49 informa a importância do planejamento, monitoramento e avaliação da política socioeducativa, prevendo que o órgão gestor responsável pelo sistema socioeducativo deve “revisar e reformular seus regulamentos, tais como Regimentos Internos, planos decenais, planos de segurança, entre outros, a fim de abordar a **diversidade de gênero e orientação sexual** em todas as vertentes da política socioeducativa” (Conanda, 2022, grifo do autor), sendo um documento que então impõe essa necessidade, colaborando e complementando com as requisições ora realizadas pelo parâmetro Sinase (2006), pela lei federal de 2012 e a PNAS/Sinase (2013).

4.2.2. *Do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal*

Em análoga dinâmica do item anterior, foram considerados para a análise alguns dos principais documentos que regem a política socioeducativa distrital, sendo listados conforme Tabela 08:

Tabela 08 – Normativas técnicas vinculadas ao Sistema Socioeducativo distrital.

1. Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no DF — Meio Aberto. Brasília: Secretaria da Criança, 2013.
2. Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no DF — Semiliberdade. Brasília: Secretaria da Criança, 2013.
3. Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no DF — Internação. Brasília: Secretaria da Criança, 2013.
4. Portaria nº 374, de 20 de outubro de 2014. Dispõe sobre o fluxo de atividades das unidades de atendimento em meio aberto. Brasília: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.
5. I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal. Brasília: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, 2016.
6. Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2016. Dispõe sobre os procedimentos de Segurança Socioeducativa — PSS. Brasília: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.
7. Portaria nº 04, do Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, de 23 de janeiro de 2020. Dispõe e estabelece o direcionamento e normatização do tratamento dispensado à população LGBTI atendida no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.
8. Cartilha de atendimento, acolhimento, acompanhamento e tratamento adequado ao público LGBTI no sistema socioeducativo do Distrito Federal. Brasília: Sejus, 2022.
9. Manual de Atendimento Socioeducativo: Unidades de atendimento inicial, internação provisória e internação do Distrito Federal. Brasília: Sejus, 2023.

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Em 2013, foi criado, no âmbito do Distrito Federal, o Projeto Político Pedagógico (PPP) dos programas socioeducativos. Assim, o PPP se propôs a ser um

documento norteador que apresentasse formalmente a “[...] formulação de um modelo de atendimento que possua estreita ligação entre os interesses do Estado e as expectativas dos operadores que atuam nas Unidades de Atendimento do Sistema Socioeducativo” (GDF, 2013a, p. 12), sendo destinado como parâmetro pedagógico para as MSE de Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade e Internação.

Analisando o projeto referente ao programa de meio aberto sobre os conceitos aqui tratados, esse não menciona qualquer dimensão quanto aos aspectos da sexualidade, de gênero e identidades, e orientação sexual, mesmo que o documento revele uma “[...] retomada de compromisso com a política socioeducativa no DF e a abertura da discussão sobre a efetivação da política de **proteção para a adolescência como parte imprescindível desse processo**” (GDF, 2013b, p. 20, grifo do autor) visando “promover a transformação necessária e desejada pelo coletivo do Sistema Socioeducativo” (GDF, 2013b, p. 21).

Referente aos parâmetros pedagógicos da medida socioeducativa de Semiliberdade, ele faz menção de que a presente medida deve respeitar as prerrogativas dos direitos humanos. Assim, cita de forma genérica o trato com a dimensão de gênero e da orientação sexual:

Ressalta-se aqui, orientações dos documentos legais que se guiam pelo Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, descritos a seguir: — **Respeito aos direitos humanos:** Liberdade, solidariedade, justiça social, honestidade, paz, responsabilidade e respeito à diversidade cultural, religiosa, étnico-racial, de **gênero e orientação sexual** são os valores norteadores da construção coletiva dos direitos e responsabilidades. Em se tratando dos adolescentes sob medida de semiliberdade todos esses valores devem ser vivenciados durante o atendimento socioeducativo, visando superar as práticas que resumem em relacionar o adolescente ao ato a ele atribuído” (GDF, 2013c, p. 27, grifos do autor).

Posteriormente, há uma previsão de trabalho com a sexualidade no item “saúde” que se refere ao eixo “propostas de organização do trabalho com rede externa”. Assim, consta: “Desenvolver atividades que tratem sobre temas relacionados à saúde, tais como: tabagismo, drogas, **sexualidade**, doenças sexualmente transmissíveis, higiene pessoal, saúde mental etc.” (GDF, 2013c, p. 75, grifo do autor).

Além de os aspectos ressaltados serem apresentados de forma ampla, sem qualquer dimensão mais específica ou detalhada, não consta, nesses parâmetros pedagógicos, qualquer menção quanto ao trabalho com a identidade de gênero.

Quanto ao PPP da internação, menciona-se formalmente as questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade, destacando o público homossexual e as adolescentes como foco de constantes violências.

Entre os eixos norteadores das ações e atividades socioeducativas, há o subitem referente à diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual. O documento traz um vasto quadro de preocupações, informando que há dificuldades em lidar com a orientação sexual nomeada como “diferente” (leia-se aquelas distintas da heterossexualidade que é o indicador normativo-natural). Na perspectiva dos(as) servidores(as), ressaltou-se que houve “avanços” nas ideias, no entanto a prática não acompanhou o mesmo processo.

Segundo os adolescentes existe **dificuldade por parte de alguns colegas em saber como tratar pessoas com orientação sexual diferente e diferenças de tratamento entre os servidores, existindo aqueles que não respeitam as diferenças e até mesmo instigam alguns adolescentes a terem uma postura intolerante com os colegas** socioeducandos.

Para os servidores, no que se refere às temáticas desse eixo, as mudanças positivas se deram principalmente no campo das ideias, **ainda se faz necessário avançar quanto às práticas.** (GDF, 2013a, p. 113, grifos do autor)

Do mesmo modo, o documento ressaltou melhoras na política referente ao respeito a essas diversidades. No entanto, não disponibiliza quaisquer dados que denotem essa direção, ainda mais por afirmar aspectos difíceis de serem sanados, como o “respeito à orientação sexual” e a implementação de “orientações e procedimentos acerca das revistas pessoais, respeitando as diferenças de identidade de gênero”.

Assim, analisa-se que o PPP foi composto com base em discussões e impressões majoritariamente feitas pelos(as) servidores(as), tornando os dados expostos contraditórios perante as afirmações anteriores, já que na listagem dos desafios quanto ao acolhimento à diversidade, com destaque ao gênero e à orientação sexual, constam a existência de múltiplas violações perpetradas pelo conjunto de adolescentes e de profissionais, tais como: incidência de uma cultura machista, comportamentos homo e/ou transfóbicos e negligência institucional:

Uso de expressões pejorativas para se referir à homossexualidade; Existência de um código de conduta implícito e rígido entre os socioeducandos para reafirmar sua orientação sexual; **Discurso de exclusão quando defendem que os adolescentes com orientação homossexual fiquem em módulos separados com a justificativa de preservação da integridade física destes; Conduta preconceituosa e excludente por parte de alguns servidores;** Criação e manutenção de rótulos aos adolescentes que tem **opção sexual diferenciada;** [...] Perpetuação da cultura machista e patriarcal, exacerbada dentro do grupo de adolescentes em conflito com a lei; [...] Existência de

tratamento diferenciado entre socioeducandos e socioeducandas, quanto ao tempo de atividade esportiva e abertura dos quartos na hora da visita; [...] Invisibilidade sobre o público feminino no sistema socioeducativo; [...] **Preconceito existente em relação à orientação sexual das adolescentes e identidade de gênero;** [...] Núcleo de saúde não atende as demandas específicas para o público feminino (ginecologista e dermatologista); Questões de autocuidado e autoestima são negligenciadas; **Falta de respeito às relações homoafetivas; Ausência de formação específica para os servidores que trabalham como o público feminino.** (GDF, 2013a, p. 115 e 116, grifos do autor)

Além disso, consta no item “composição e dinâmica das equipes” as dificuldades de implementar um tempo destinado ao desenvolvimento, avaliação e reflexão da práxis e a realização de uma gestão que preze pela equidade de gênero nos espaços:

Com relação às dificuldades encontradas, foram listadas: (i) existem poucos espaços de reflexão e planejamento da prática para equipe; [...] (iv) não equidade de gênero na divisão do trabalho dos ATRS e na composição dos cargos de chefia. (GDF, 2013a, p. 158 e 159)

Destarte, embora o PPP vislumbre a imprescindível criação de ações e estratégias que visem superar esse contexto no interior da MSE de internação, fragiliza-se ao não mencionar qualquer formulação do planejamento estratégico pela gestão central e demais unidades ou mesmo um acompanhamento das intervenções realizadas para esse fim, enfraquecendo a própria normativa.

A partir da Portaria nº 374 da SECriança/GDF, de 20 de outubro de 2014, foi estabelecido o fluxo de atividades das unidades de atendimento em meio aberto. Cabe destacar que esse é o único programa socioeducativo do DF que contém a previsão de um fluxo procedimental dos serviços prestados.

Desta feita, foi descrito a criação de forma participativa, estando os trabalhos desenvolvidos a partir da criação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 385, de 10 de dezembro de 2012. Assim, objetivou elaborar a metodologia de atendimento socioeducativo das GEAMAS, uma vez que:

Unidades de Atendimento em Meio Aberto do Distrito Federal têm apresentado diferentes estratégias de atendimento socioeducativo e de administração interna, devido à falta de uma regulamentação mais específica acerca das atividades a serem desenvolvidas nas Unidades. (GDF, 2014, p. 20)

Embora cite que a Liberdade Assistida deve “proporcionar ao adolescente o exercício da cidadania, criando condições para que ele construa um projeto de vida que contemple a ruptura com a trajetória infracional” (GDF, 2014, p. 20), deve, ainda, colaborar “[...] para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de

um projeto de vida”, sendo este último item contido também na Prestação de Serviço à Comunidade.

Destaca-se que em nenhum momento aborda diretamente as questões referentes a diversidade sexual, de gênero e sexualidade como componentes dos atendimentos a serem realizados por este programa. Esse apagamento sinaliza que esses temas podem ser tratados de maneira interna, isto é, na dependência dos(as) profissionais e de propostas socioeducativas.

Em 2016, foi publicado o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal o qual visa orientar e organizar estrategicamente a gestão do SSE/DF durante dez anos, em conformidade com a previsão estipulada no PNAS/Sinase (2013). Este plano foi o primeiro documento técnico do sistema distrital que reconheceu e previu formalmente a necessidade de atenção especial ao público LGBTQIAPN+ em todos os programas socioeducativos, mas não estabeleceu qualquer normativa voltada ao acompanhamento por esse sistema.

Para a consolidação do PDASE, apresenta no texto inicial o respeito aos princípios e diretrizes do sistema socioeducativo de acordo com os documentos federais, além de evidenciar a importância da formação dos(as) socioeducandos(as) para o trabalho e para a cidadania, considerando as prerrogativas dos direitos humanos que universaliza que todas as pessoas devem gozar de “direitos e liberdades sem qualquer distinção, seja ela étnico-racial, de **gênero, identidade de gênero, orientação sexual**, classe social, ou qualquer outra condição” (PDASE, 2016, p. 47, grifo do autor).

Deste modo, na parte introdutória, o documento já ressalta a valorização da diversidade quando afirma na qualificação do atendimento que almeja:

[...] garantir a equidade no atendimento escolar e socioeducativo prestado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo ações afirmativas, **promoção do respeito à diversidade de gênero, identidade de gênero, étnico-racial e orientação sexual** e diversidade religiosa com o objetivo de erradicar as injustiças e a exclusão social. (PDASE, 2016, p. 23, grifos do autor)

Ainda sobre esse eixo, o Plano Decenal destaca a necessidade de difundir entre os(as) servidores do SSE/DF o exercício de uma postura socioeducativa no cotidiano do trabalho que primem por atividades (individuais e em grupo) com os(as) adolescentes e jovens acompanhados(as) onde sejam trabalhados aspectos como: “o respeito ao próximo,

a diversidade, orientação sexual e identidade de gênero, questões de gênero, empatia, cidadania, educação ambiental, ética e etc.” (PDASE, 2016, p. 154).

Ainda dispõe acerca da necessidade de garantir o direito de visita íntima nas Unidades de Internação que considerem desde uma atenção especial para o público LGBT, até a possibilidade de proporcionar atividades educativas que promovam a educação sexual, respeitando também as identidades de gêneros e orientações sexuais, além de “inibir posturas antiéticas e desrespeitosas por parte dos servidores frente a realização de visitas íntimas, promovendo o respeito a diversidade de gênero e/ou sexuais” (PDASE, 2016, p. 159).

Posteriormente, chama atenção na promoção da responsabilidade intersetorial entre as diversas Secretarias de Estado do GDF, com a articulação das universidades e das organizações da sociedade civil para que se estabeleçam Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Portarias Conjuntas almejando a captação de recursos para garantir os direitos dos(as) socioeducandos(as) à diversidade de gênero.

Especialmente quanto à medida socioeducativa de internação, o documento evidencia o que já foi problematizado por este estudo, ou seja, deixa notório o quanto não há dados que visibilize as diversidades, sendo esse um problema antigo e ainda com poucos progressos:

Somado a este item, **ressalta-se a inexistência de dados que avancem e englobem outros patamares da diversidade existentes na realidade socioeducativa** que, embora necessárias, são inviabilizadas no contexto do presente ambiente. Torna-se **necessário e urgente englobar e dar a devida atenção às questões de identidade de gênero, orientação sexual, entre outras demandas que possam ser apresentadas pelo público LGBT atendido no programa socioeducativo de internação** do DF. (PDASE, 2016, p. 133, grifos do autor)

[...] ainda há lacunas históricas que se tornam reais desafios para a existência de um serviço público que preze a promoção de respostas socioeducativas, pedagógicas, políticas [...] que englobam a atenção à questão do respeito ao processo político-educativo, **à diversidade de gênero, sexual, pertencimento étnico-racial**, ecologia humana, entre outros valores democráticos. (PDASE, 2016, p. 138, grifo do autor)

Quanto ao gênero, o Plano aborda alguns tópicos como, por exemplo: o detalhamento do quantitativo do público atendido, ou seja, quantos meninos e meninas se encontravam no acompanhamento socioeducativo; apresentação do histórico da criação de unidades específicas para o público feminino, como é o caso da menção à inauguração da primeira unidade de semiliberdade feminina do DF em 2014; e evidencia alguns problemas frente a essa realidade socioeducativa:

Como já mencionado, há uma ausência de estrutura específica para o acompanhamento de adolescentes pertencentes a esse gênero, **uma vez que apenas em uma única Unidade do SSE/DF as socioeducandas cumprem MSE de internação provisória, de sanção, estrita e, inclusive, são acompanhadas pelas saídas sistemáticas** que, assim, fazem o devido usufruto. (PDASE, 2016, p. 132, grifo do autor)

Referente à sexualidade, o documento é mais restrito, prevendo ações vinculadas as Gerências de Saúde instaladas nas unidades de internação, que, sobre as prerrogativas da atenção primária do Sistema Único de Saúde (SUS), devem realizar:

Atividades com adolescentes em grupo, como grupos temáticos, grupos de adolescentes grávidas, grupos psicoeducativos que envolvam **sexualidade**, drogas, projeto de vida e outros temas, conforme necessidades em saúde dos adolescentes, juntamente com as equipes sociopsicopedagógicas das unidades. (PDASE, 2016, p. 86, grifo do autor)

Em relação à Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2016 — Secriança/GDF, que regulamenta os procedimentos de segurança socioeducativa, observa-se a ausência de qualquer menção específica sobre questões de gênero, identidades de gênero ou orientação sexual. Tampouco são contemplados outros aspectos relacionados às sexualidades. Dessa forma, esses marcadores sociais permanecem ausentes formalmente das diretrizes que tratam da segurança socioeducativa no contexto institucional.

O primeiro documento a formalizar os procedimentos referentes ao atendimento e acompanhamento socioeducativo específico ao público LGBTI ocorreu a partir da Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, da Sejus. Essa normativa estabeleceu o direcionamento, objetivos e as normatizações referentes ao tratamento dispensado à população supracitada, inovando a nível nacional por incluir a atenção também aos(as) adolescentes e jovens intersexuais. Destaca-se que, até este momento, o GDF não possuía diretrizes de trabalho específicas para o atendimento ao público LGBTI na política socioeducativa distrital.

Sendo assim, no art. 1º, define os objetivos frente ao atendimento ao segmento LGBTI, ressaltando, entre outros pontos, a necessidade do respeito à diversidade sexual e de gênero; o acolhimento responsável a essa população; e a garantia plena dos direitos com relevo a integridade física e psicológica.

Nos I, II e III do art. 3º, expõe os conceitos quanto à orientação sexual, identidade de gênero e respectiva expressão⁶³, criando, portanto, um parâmetro normativo-legal de concepção para a política socioeducativa distrital.

Art. 3º Para efeitos desta Portaria, entende-se:

I - Orientação sexual: como uma referência à capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva e/ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e/ou sexuais com essas pessoas;

II - Identidade de gênero: como a experiência de uma pessoa com o seu próprio gênero (que pode ou não corresponder ao sexo designado no nascimento), incluindo o senso pessoal do corpo (que pode ou não envolver, por livre escolha, modificação da aparência ou funções corporais por meios médicos, cirúrgicos ou outros) e outras expressões de gênero, inclusive, vestimenta, modo de falar e maneirismos;

III - Expressão de gênero: como a apresentação externa de gênero da pessoa, geralmente seu estilo pessoal (roupas, penteado, maquiagem, joias, inflexão vocal e linguagem corporal). Ela costuma ser categorizada como masculina, feminina ou andrógina. E pode ser congruente ou não com a identidade de gênero da pessoa. (GDF, 2020).

Por se tratar de um grupo que apresenta características identitárias dispostas através das letras que compõem uma sigla política, há uma necessidade de compreender cada indivíduo integrante desse segmento. Assim, nos incisos de I a X do artigo 2º estabelece as concepções mais específicas frente a orientação sexual⁶⁴ e identidade de gênero⁶⁵, assim como expõem dois conceitos complementares e imprescindíveis referentes à intersexualidade⁶⁶ e a LGBTfobia⁶⁷, e, no parágrafo único, amplia a cobertura

⁶³ Aqui a normativa se baseia em documentos como os Princípios de Yogyakarta (2006) e na extinta Resolução Conjunta nº 01/2018 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT.

⁶⁴ A Portaria apresenta a seguinte definição quanto a esse tópico: Art. 2º: I - Lésbicas: denominação específica para mulheres que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outras mulheres; II - Gays: denominação específica para homens que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com outros homens; III - Bissexuais: pessoas que se relacionam afetiva e/ou sexualmente com ambos os gêneros. (GDF, 2020),

⁶⁵ Na mesma perspectiva informa: IV - Travestis: identidade de gênero feminina correspondente a pessoas designadas como homens ao nascerem; V - Transgênero: termo usado para definir pessoas que não se identificam com a identidade de gênero com a qual foram designadas pela sociedade ao nascerem, manifestando o desejo de viver e ser aceito como sendo do gênero oposto, como é o caso das travestis, mulheres transexuais e homens trans, ou de nenhum dos gêneros como é o caso das pessoas não-binárias; VI - Mulher Trans: pessoa designada como homem ao nascer, mas que se identifica como mulher, independentemente de ter realizado cirurgia de redesignação de sexo; VII - Homem Trans: pessoa designada como mulher ao nascer, mas que se identifica como homem, independentemente de ter realizado cirurgia de redesignação de sexo; VIII - Cisgênero: pessoas que se identificam com o mesmo gênero designado ao nascer. (Idem).

⁶⁶ Intersexo: pessoas cuja designação do sexo jurídico não está em conformidade com o sexo biológico em razão de não caracterização com base nas definições estritas de dimorfismo sexual. (Idem).

⁶⁷ X - LGBTfobia: rejeição, o medo, o preconceito, a discriminação, a aversão ou o ódio, e a violência de conteúdo individual ou coletivo, contra lésbicas, gays, bissexuais, mulheres transexuais/travestis e homens trans. Atuando, ainda, como uma forma específica de sexismo, o comportamento LGBTfóbico, hostiliza e rejeita todas (os) aquelas (es) que não se conformam com o papel de gênero predeterminado socioculturalmente para o seu dito sexo biológico.

das prerrogativas do atendimento adequado a outras manifestações de sexualidade e gênero que não foram dispostas na Portaria, assinalando, portanto, as mudanças, descobertas e inconstâncias do tema.

Chama-se atenção ao artigo 6º onde a Portaria enfatiza a proibição a qualquer forma de discriminação institucional, principalmente se realizada por servidores do SSE/DF, declarando que:

É expressamente proibida toda e qualquer forma de discriminação por parte de servidores do Sistema Socioeducativo ou de terceiros fundada na orientação sexual e/ou na identidade de gênero dos(as) adolescentes e jovens atendidos(as) no sistema socioeducativo, assegurando-lhes o respeito à sua liberdade de autodeterminação, podendo o servidor responder administrativa, cível e criminalmente. (GDF, 2020)

Entre os pontos estabelecidos nesta normativa, destaca-se sua função como instrumento que visa subsidiar e estabelecer procedimentos e fluxos nas unidades que prestam os serviços socioeducativos.

Essa característica pode ser notada, por exemplo, nos arts. 7º e 8º, que tratam do respeito à identidade transgênera do público atendido. A Portaria assegura a adequação dos dados nos sistemas de informação, sempre que o(a) socioeducando(a) manifestar esse interesse, portanto a mudança pode ser feita a qualquer momento do acompanhamento socioeducativo realizado. Normatiza, ainda, o uso correto do nome social, em conformidade com a identidade de gênero declarada, a fim de resguardar o devido respeito, e prevê como incumbência da equipe de atendimento que proceda com a solicitação dos novos documentos civis em adequação ao nome apresentado. Assim, solicita dos(as) profissionais conhecimento sobre os direitos e serviços que contemplem as respostas as demandas apresentadas por esses segmentos.

Estabelece, ainda, no art. 10, que o acompanhamento de adolescentes e jovens transgêneros, tanto do acautelamento provisório quanto das medidas socioeducativas de restrição ou privação de liberdade, ocorrerá em unidade feminina e, em caso de discordância do(a) socioeducando(a), que seja realizado estudo de caso conforme exposto no § 2º, do art. 9º.

Essa implementação de um atendimento já vinculado à inserção em unidade feminina se baseia na consideração do risco da violência, sendo ela vista a partir as vulnerabilidades de corpo-gênero. Interessante observar este ponto incorre em avaliar

quais as ações desenvolvidas para superar essas violências a fim de desnaturalizar esse padrão algeu da cultura machista e fóbica.

Em 2021, foi um novo GT responsável pela construção de orientações técnicas e pedagógicas voltadas aos(as) servidores(as) públicos(as) da carreira socioeducativa visando colaborar na qualificação no trabalho profissional destinado aos(as) adolescentes e jovens LGBTI autoras(es) de atos infracionais e respectivas(os) familiares. Assim, durante a elaboração, considerou as principais dúvidas frente ao tema respondendo a algumas indagações feitas pelos(as) próprios(as) profissionais do SSE/DF, tais como:

O que significa LGBTI? O que é orientação sexual e identidade de gênero? Quais são as necessidades que possuem a população LGBTI? Quais foram as dificuldades encontradas na rotina da instituição? Quais são as legislações que garantem os direitos da população LGBTI? Por que um tratamento específico para esta população? Qual a necessidade do diálogo entre medidas socioeducativas e diversidade sexual e de gênero? (GDF, 2022, p. 8)

Durante os dez meses de atividades do grupo de trabalho, foram abordados temas como acolhimento, atendimento, acompanhamento e tratamento adequado aos(as) adolescentes LGBTI, sendo elaborada, aprovada e publicada a primeira Cartilha direcionada a essa temática, lançada oficialmente em junho de 2022.

O documento apresenta os seguintes tópicos: a trajetória do atendimento ao público supracitado pelo presente sistema socioeducativo; os objetivos deste parâmetro; as legislações internacionais, nacionais e do DF que reconhecem o direito de cidadania ao público LGBTQIAPN+; a partir de perguntas e respostas, retoma os conceitos utilizados que definem essa população; aplicação desses direitos na dinâmica dos serviços socioeducativos distrital; exposição da rede de atendimento ao público LGBTI adolescente e jovem; e, por fim, apresenta propostas a serem aderidas pela Subsis/Sejus quanto a melhoria do trabalho que permeia esse cenário.

Entre os principais aspectos, destaca-se um maior aprofundamento acerca das mudanças das siglas utilizadas pelo movimento social LGBT ao longo das mobilizações frente ao reconhecimento de cidadania: das diferenças das identidades de gênero e as especificidades como a transexualidade, travestilidade, ageneridade; a melhor exposição acerca da intersexualidade; e, por fim, da ampliação do espectro das orientações sexuais citadas na Portaria nº 04/2020, incluindo a exposição da assexualidade e pansexualidade, assim como o diálogo entre orientação e identidade de gênero dentro dessa dinâmica.

De forma complementar, apresenta a concepção acerca do conceito de gênero, ressaltando que é uma construção social e problematizando a binaridade ontológica desta compreensão, além de abordar os aspectos referentes ao preconceito e discriminação contra esse público, inclusive sendo construído uma tabela expositiva de expressões inadequadas por se tratar de comportamentos jocosos e de profundo preconceito homobitranfóbico.

Entre as ações a serem implementadas visando a superação dos obstáculos avaliados sobre esse cenário, a Cartilha é propositiva e intencional, revelando a importâncias de agir sobre os seguintes eixos:

Formação e capacitação contínua e permanente das(os) gestores, servidoras(es) e prestadores de serviços do Sistema Socioeducativo; Constituição de um Comitê LGBTI do Sistema Socioeducativo para acompanhamento e atualização da presente Cartilha e criação e desenvolvimento de demais documentos análogos ao tema; Criação de um protocolo de atendimento, acolhimento, acompanhamento e tratamento adequados ao público LGBTI no Sistema Socioeducativo do DF, **englobando a necessidade e particularidade de cada programa de atendimento [...]**; Incentivo à criação e realização de projetos socioeducativos e ações voltadas à temática LGBTI [...]; Criação, dentro da Escola Distrital de Socioeducação, de um eixo de **estudo, pesquisa, produção de conhecimento e ensino crítico** destinado à temática de gênero, identidade de gênero, expressões de gênero, sexualidades, orientação sexual e demais temáticas transversais, **com incentivo a participação de pessoas LGBTI na docência e demais ações pedagógicas.** (GDF, 2022, p. 35, grifos do autor)

O último documento que versa sobre a atuação profissional, com destaque para os(as) Especialistas Socioeducativos, refere-se ao Manual de Atendimento Socioeducativo destinado ao contexto da atuação na Unidades de Atendimento inicial, na internação provisória e demais internações socioeducativas do DF, publicado em 2023.

Quanto ao tema em estudo, esse documento ressalta a importância e o impacto da Portaria nº 04/2020 como uma normativa que fortaleceu o atendimento digno para adolescentes e jovens LGBTI e demais dissidências, portanto afirma que aperfeiçoou o direcionamento e regulamentação do tratamento adequado dispensado a esse segmento.

Referente ao gênero, o manual ressalta a criação da Unidade de Internação Feminina do Gama (UIFG) como um importante marco socioeducativo visando a atenção ao gênero feminino, que, por vezes, foi sucumbida e negligenciada, considerando que o público majoritário no atendimento socioeducativo é composto de adolescentes e jovens cismasculinos:

A criação e funcionamento da UIFG é um marco importante no Sistema Socioeducativo do DF, a partir da possibilidade de execução de um modelo de trabalho que contemple especificidades de gênero, desde rotinas básicas da unidade até mesmo no planejamento das atividades socio psicopedagógicas e práticas interventivas. Desta forma, todo o corpo gestor da UIFG e servidores tem um olhar específico para adolescentes, desenvolvendo intervenções que levem em consideração as vulnerabilidades **que atravessam o gênero feminino na sociedade contemporânea**. (GDF, 2023, p. 16, grifo do autor)

Ressaltando o trabalho da referida unidade, o texto apresenta o olhar crítico sobre essa seara, principalmente quanto às desigualdades e violências que repercutem contra as meninas e mulheres:

O fazer profissional na UIFG evoca ainda o olhar cuidadoso e reflexivo quanto à compreensão das relações de gênero na sociedade e suas vulnerabilidades específicas existentes na sociedade contemporânea. Nesse sentido, a orientação do trabalho considera as implicações das desigualdades provocadas pelo sexismo, principalmente no que se refere às violências que **atingem meninas e mulheres**, agravadas ainda pelo racismo e **lgbtifobia**. (GDF, 2023, p. 62, grifos do autor)

Todavia, cabe destacar que essa é também a unidade que atende a população composta de meninos trans ou transmasculinos e, se por um lado, há o importante reforço quanto a análise de gênero, a exposição da unidade apaga que a preocupação também é com relação a identidade de gênero para além do feminino. Nesse sentido, o próprio nome da unidade desrespeita essa existência, já que é intitulada como Unidade de Internação Feminina, sendo o melhor termo visando acolher toda a diversidade a utilização apenas de Unidade de Internação do Gama.

Gênero também é apresentado como item de análise para avaliação dos fatores de risco e de proteção, assim, o Manual o situa em duas temáticas/área. A primeira no eixo de direitos sociais, sendo visto no subitem “**Discriminação** por etnia, **gênero**, orientação sexual/opção pessoal, faixa etária”, “Relações afetivas de amizade e de **gênero**” (GDF, 2023, p. 131, grifos do autor). Em seguida, nos aspectos individuais onde consta a avaliação por “Etnia, gênero, faixa etária” (GDF, 2023, 132).

Nota-se que, sobre a sexualidade e orientação sexual, a normativa foi pontual nas considerações, sem inserir qualquer cuidado complementar nas discussões ora postas. Assim, não teceu qualquer consolidação da sexualidade no trabalho socioeducativo realizado e incorporou a orientação sexual como um item a ser considerado na avaliação profissional como um fator de risco ou de proteção ao(a) socioeducando(a) acompanhado.

No entanto, sobre esse aspecto, é contraditório e se coloca anacrônico tendo em vista as normativas elaboradas e expostas anteriormente. Assim, o Manual apresenta da

seguinte maneira a avaliação sobre a orientação sexual: “**Discriminação** por etnia, gênero, **orientação sexual/opção pessoal**, faixa etária” (GDF, 2023, p. 131, grifos do autor) e, posteriormente, conjugado na mesma dimensão da identidade de gênero trans “aspectos individuais: Orientação sexual/identificação transgênero” (GDF, 2023, p.132).

Sobre esses tópicos, cabe refletir: há como a discriminação incidir como aspecto protetivo na vivência do(a) adolescente e jovem? Não seria a orientação sexual distinta da heterossexualidade um fator de vulnerabilidade? Por que o complemento da orientação sexual é o substantivo “opção”? Após todo o debate e problematizações consensuadas nas normativas anteriores, cabe complementar a orientação sexual a partir da analogia situada na expressão “opção pessoal”, uma vez que o movimento social LGBTQIAPN+ luta por um reconhecimento da sexualidade enquanto uma não escolha, mas, sim, algo que se nasce? Por que apresentar na mesma linha analítica a orientação sexual e identidade de gênero, fazendo o recorte para a transgeneridade? Não estariam os(as) socioeducandos(as) homossexuais cisgêneros(as) vulneráveis, portanto em risco? Inclusive o documento não menciona identidade de gênero, mas sempre identidade transgênero, portanto não abarcando o tratamento adequado ora instituídos.

Esse quadro sinaliza a baixa qualidade e as constantes confusões na consideração desses elementos, recaindo em negligências institucionais que nada avançam no combate a homotransfobia no contexto da política socioeducativa desempenhada no sistema distrital.

5. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS

A pesquisa na área sociojurídica requer inicialmente a confecção de documentos comprobatórios a serem encaminhados às áreas competentes para solicitação de autorizações.

Considerando as necessidades éticas e da aquisição dos aceites institucionais para a aplicação deste estudo, a proposta foi inicialmente apresentada à VEMSE/TJDFT⁶⁸ com o objetivo de solicitar, por parte da autoridade judiciária, a anuência institucional, uma vez que os dados adquiridos contêm informações relacionadas — mesmo que parcialmente — com a realidade dos(as) adolescentes e jovens atendidos(as) pelo SSE/DF.

Após o deferimento da Vara de Execuções, foi enviado à EDS o projeto supracitado, sendo anexado o documento com o deferimento emitido pela autoridade judiciária para conhecimento. Posterior à ciência, a escola distrital encaminhou ao pesquisador uma lista de documentos complementares⁶⁹ da Subsis/SejusS/GDF para que, após respondido, houvesse a realização da pesquisa junto aos(as) profissionais participantes deste estudo.

De forma concomitante, foi submetido o projeto ao Comitê de Ética de Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS/UnB⁷⁰) visando avaliação e autorização do desenvolvimento do estudo dentro das previsões da ética da pesquisa com seres humanos.

O referido comitê solicitou acréscimos de informações, criações e adequações dos termos e instrumentos da pesquisa, incluindo a formalização do aceite institucional por parte da EDS e da Subsis. De posse dos termos de aceite e demais instrumentos, encaminhou-se o projeto ao comitê em tela que, após obtenção formal deste CEP, direcionou-se à referida deferência para a escola distrital.

A EDS criou um processo via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), encaminhando o projeto para todas as unidades que desempenham os serviços

⁶⁸ Durante o período de novembro e dezembro do ano de 2023 e deferido através da decisão via Processo SEI nº 0004957/2023, de 07 de dezembro de 2023.

⁶⁹ E-mail da EDS recebido em 12 de dezembro de 2023.

⁷⁰ Elaboração da documentação de acordo com as orientações institucionais disponíveis no site <https://www.cepch.unb.br/documentos> com a submissão, análise e emissão do parecer favorável a aplicação do projeto ocorrido ao longo dos meses de novembro de 2023 a 03 de maio de 2024.

socioeducativos⁷¹ solicitando manifestação quanto ao interesse em receber o pesquisador para desenvolver o respectivo trabalho. Após duas semanas, houve o retorno de todas as unidades socioeducativas afirmando o desejo e a disponibilidade na aplicação da pesquisa junto aos(as) profissionais.

De posse dos contatos dessas unidades e dos respectivos endereços, o pesquisador se comunicou diretamente com os(as) responsáveis pela gestão destes espaços ou com o(a) gerente da equipe de Especialistas Socioeducativos. Estes contatos foram realizados com o objetivo de agendar o melhor dia e o horário para que o pesquisador pudesse apresentar a pesquisa para os(as) profissionais interessados(as), retirar dúvidas quanto ao tema de forma dialógica e demais tratativas que se fizessem necessário.

A pesquisa de campo foi iniciada no dia 28 de maio e finalizada no dia 31 de julho de 2024. Como resultado, foram visitadas 18 das 33 unidades. Com isso, o estudo esteve presente em 57,57% desses espaços (conforme Tabela 09), que estão localizadas em 11 Regiões Administrativas⁷² distintas do Distrito Federal.

Tabela 09 – Unidades visitadas que prestam serviços socioeducativos.

| UNIDADES | TOTAL DE UNIDADES | | % DE ALCANCE |
|--------------------------|-------------------|-----------|--------------|
| | EXISTENTES | VISITADAS | |
| UAI/NAI | 1 | 1 | 100% |
| GEAMA | 15 | 9 | 60,00 |
| GESEMI | 9 | 4 | 66,66 |
| INTERNAÇÃO ⁷³ | 8 | 5 | 66,66 |
| TOTAL | 33 | 19 | 57,57 |

Fonte: Controle da pesquisa elaborado pelo pesquisador (2024).

⁷¹ Embora o NAI/UAI não exercite o atendimento e/ou o acompanhamento de medida socioeducativa específica, o estudo contou com a participação deste espaço, uma vez que é uma unidade que presta serviços socioeducativos de forma inicial aos adolescentes ou jovens a qual se atribua a possível responsabilidade do ato infracional. Por isso, quando o trabalho utiliza o termo “unidades que desenvolvem serviços socioeducativos” é uma forma inclusiva de inserir o NAI/UAI sem descaracterizá-lo.

⁷² O DF se constitui como um ente federativo que possui competência legislativa tanto de Estado, quanto de Município, sendo prevista esta organização no artigo 32 da Constituição Federal de 1988 quando afirma que é vedada ao Distrito Federal sua divisão em Municípios. A Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF estabelece que “Art. 10. O Distrito Federal organiza-se em Regiões Administrativas, com vistas à descentralização administrativa, à utilização racional de recursos para o desenvolvimento socioeconômico e à melhoria da qualidade de vida” (GDF, 1993). Atualmente, DF possui um total de 33 RAs e foram visitadas as seguintes: Brasília; Brazlândia; Ceilândia; Gama; Guará; Núcleo Bandeirante; Plano Piloto; Recanto das Emas; Samambaia; São Sebastião; e Taguatinga.

⁷³ Considera-se aqui a internação provisória, sanção, estrita e saída sistemática.

As visitas foram realizadas durante o período de trabalho dos(as) profissionais, por isso foram agendadas por turnos (matutino ou vespertino) visando haver a melhor adaptação à rotina da equipe em receber o pesquisador. No entanto, houve desafios para a aplicação da pesquisa, mesmo sendo tomando todos os cuidados necessários referentes ao agendamento antecipado para ocorrer a apresentação e aplicação do estudo, assim como feitos os ajustes de dias e horários tendo em vista a dinâmica institucional.

Sobre essas intempéries, pode-se afirmar que 4 unidades socioeducativas remarcaram a aplicação da pesquisa no dia da visita do mestrando por motivo de conflito entre o momento agendado e outras atividades institucionais que ocorreram de forma repentina. Em especial, 2 unidades confirmaram participação, no entanto, quando o pesquisador estava presente, a equipe relatou não haver conhecimento e, por isso, foram agendadas outras atividades profissionais como, por exemplo, visitas domiciliares. Nestes casos, não houve a aplicação do estudo, uma vez que mesmo realizando novos agendamentos outros problemas surgiram.

Por fim, apenas 2 unidades socioeducativas foram visitadas mais de uma vez, pois parte da equipe de Especialistas que tiveram conhecimento da pesquisa desejaram participar, sendo programado um novo retorno no dia que estariam de plantão⁷⁴, sendo adaptada a ida à unidade em outros momentos.

5.1. Da Organização, Recepção e Aplicação da Pesquisa nas Unidades que Prestam os Serviços Socioeducativos

Inicialmente foi previsto a aplicação de 41 questionários aos(as) Especialistas Socioeducativos. No entanto, dada a adesão de todas as unidades na recepção do estudo e somado ao maior número de profissionais interessados(as) em responder ao instrumental, optou-se por reduzir o número de unidades visitadas e contar com a livre adesão e interesse por parte dos profissionais que desejaram participar desta etapa. Assim sendo, ao final, foram respondidos um total de 83 desses instrumentos.

Ademais, 3 Especialistas Socioeducativos participaram das entrevistas, sendo um(a) do Meio Aberto, um(a) da Semiliberdade e um(uma) da Internação, e

⁷⁴ Os(as) Especialistas Socioeducativos trabalham em 40 (quarenta) horas semanais e, desde o ano de 2022, foi autorizado pela administração pública que esta carga horária pode ser realizada também em regime de plantão a ocorrer de 12 (doze) horas em 3 (três) vezes por semana.

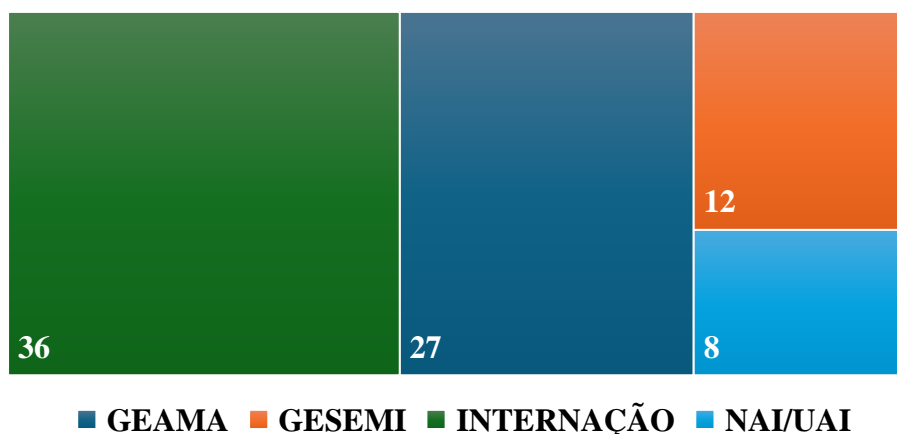
acompanharam diretamente socioeducandos(as) LGBTI. Essas entrevistas visaram o aprofundamento no debate dos temas estudados, servindo também como um importante parâmetro para observar como os marcadores sociais de diversidade dissidentes são considerados no acompanhamento socioeducativo.

Como forma de promover a metodologia PAIS, os encontros para aplicação dos questionários foram realizados nas unidades, obedecendo a seguinte dinâmica:

- a) Apresentação do pesquisador para a gestão da unidade e/ou para a gestão responsável pela equipe de Especialistas Socioeducativos, sendo informado que o estudante integra a carreira socioeducativa e, atualmente, está no programa de pós-graduação universitária;
- b) Explicação da pesquisa, com a retirada das dúvidas existentes sobre o tema e sobre os objetivos e desenvolvimento do estudo;
- c) Apresentação do questionário para todos(as) os(as) profissionais, sendo perguntado posteriormente quem desejaria respondê-lo;
- d) Apresentação, explicação e assinatura do TCLE para aqueles(as) que desejaram participar;
- e) Após a conclusão do questionário, foi criado um espaço dialógico. Neste momento, foram explicados os termos utilizados que se referenciavam ao público LGBTI e LGBTIQIANP+, além de serem desenvolvidas reflexões quanto às perguntas inseridas no questionário e discutido sobre questões profissionais — por vezes adentrou em ideias e valores pessoais — acerca do tema. Neste momento, houve relatos mais abertos sobre as histórias do atendimento, acompanhamento, facilidades e os desafios frente à temática que compuseram o diário de campo do pesquisador.

Considerando o total de participante, a pesquisa contou com a resposta de cerca de 20,34% (n=83) dos(as) Especialistas atuantes nos programas socioeducativos, estando organizados na seguinte proporção: 36 inseridos(as) nas unidades de internação; 12 profissionais nas Gesemi; 27 atuantes nas Geama; e 8 que exercem suas atividades no NAI/UAI.

Gráfico 09 – Distribuição dos(as) Especialistas Socioeducativos participantes por unidade socioeducativa visitada.



Como melhor forma de detalhar os dados obtidos, esses serão apresentados abaixo por subseções.

A primeira engloba os marcadores sociais dos(as) Especialistas Socioeducativos participantes, incluindo a faixa etária, autodeclaração quanto ao pertencimento étnico e raça/cor; identidade de gênero, orientação sexual; formação e nível de escolaridade.

Na segunda, foi abordado o tempo de atuação no sistema socioeducativo e a interlocução inicial com o tema LGBTI, sendo analisado os dados sobre: período de atuação profissional; experiências em outras unidades socioeducativas; formação profissional continuada sobre os temas centrais desta pesquisa; conhecimento sobre as normativas técnicas específicas do SSE/DF que regem o acompanhamento voltado ao público LGBTI; autoavaliação quanto aos temas referente a medidas socioeducativas, adolescência e juventude, gênero, identidade de gênero (transgênero, transexual e cisgênero), orientação sexual, intersexualidade; principais dúvidas quanto a esses temas.

A terceira traz a descrição da práxis profissional nos serviços socioeducativos a partir do trabalho com gênero, sexualidade e respectivas diversidades. Deste modo, considerando esses itens, foram abordados: a iniciativa por parte da gestão socioeducativa das unidades com o tema; o acompanhamento socioeducativo e a consideração desses marcadores sociais; o acompanhamento socioeducativo direcionado ao atendimento a adolescentes e jovens LGBTI; e impressões profissionais sobre o ato infracional e a vulnerabilidade no contexto socioeducativo.

5.1.1. Marcadores Sociais dos(as) Especialistas Socioeducativos Participantes

5.1.1.1. Perfil dos(as) Profissionais Entrevistados(as)

Como forma de identificar os locais de falas realizadas pelos(as) profissionais entrevistados(as), esses foram condensados na Tabela 10:

Tabela 10 – Marcadores identitários e perfil profissional dos(as) Especialistas Socioeducativos entrevistados(as).

| Nome fictício | Identidade de gênero | Orientação Sexual | Raça/cor | Idade | Área de formação | Tempo de atuação no SSE/DF |
|---------------|----------------------|-------------------|----------|-------|------------------|----------------------------|
| Ana Clara | Mulher cis | Bissexual | Branca | 38 | Psicologia | 16 anos |
| Tonho | Homem cis | Homossexual | Preto | 40 | Artes Cênicas | 6 anos |
| Lúcia | Mulher cis | Heterossexual | Branca | 35 | Psicologia | 6 anos |

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

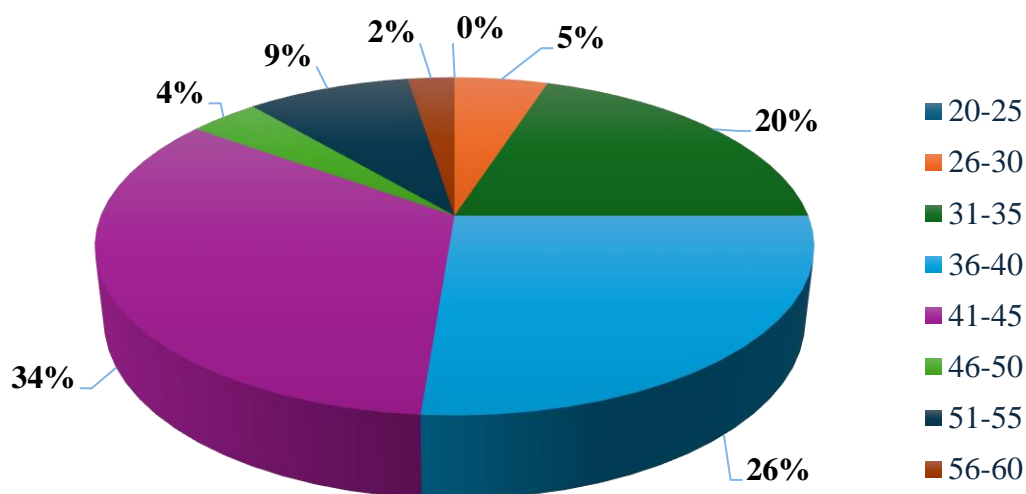
Cabe destacar que foram selecionados(as) os(as) Especialistas que atenderam diretamente socioeducandos(as) autoidentificados(as) como LGBTI. Desse modo, o trio foi composto majoritariamente por mulheres adultas, cisgêneras e brancas, apresentando maior diversidade no que se refere à orientação sexual e com um tempo mínimo de atuação de seis anos no sistema socioeducativo em questão.

5.1.1.2. Perfil dos(as) Profissionais que Responderam aos Questionários

a) Faixa Etária

Referente à idade dos(as) participantes, a maioria dos(as) profissionais, 34% (n=27), têm entre 41 e 45 anos; em seguida, 26% (n=21) possuem entre 36 e 40 anos; 20% (n=16) estão na faixa etária de 31 a 35 anos. Em quarto lugar, com 9,09% (n=7), estão os(as) Especialistas entre 51 e 55 anos; 5,19% (n=4) possuem entre 26 e 30 anos; 4% (n=3) estão na faixa de 46 a 50 anos; e, por fim, 2,60% (n=2) têm entre 56 e 60 anos. Destaca-se que 3 profissionais optaram por não responder essa questão.

Gráfico 10 - Faixa etária dos(as) participantes.

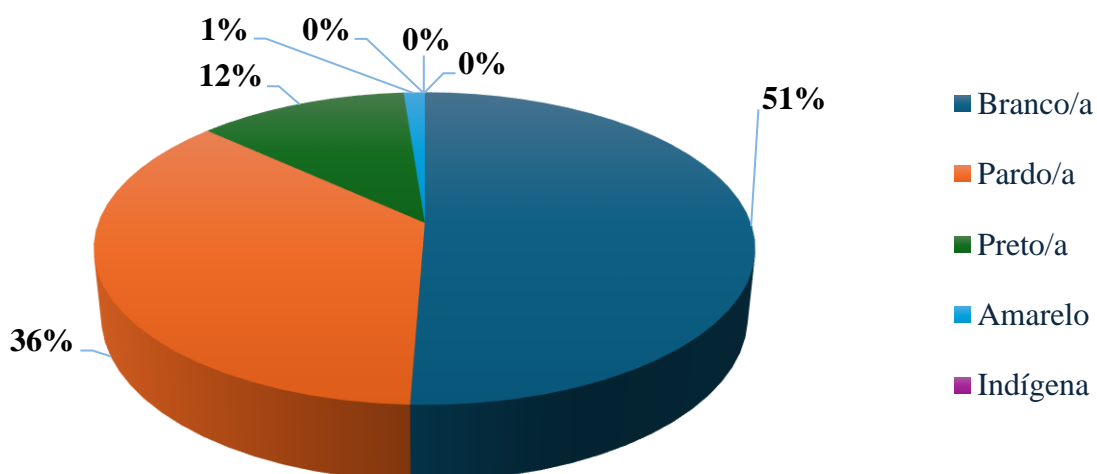


Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

b) Pertencimento Étnico e Raça/Cor

Quanto ao quesito étnico e raça/cor, 51% (n=42), o público majoritário se autoidentificou como brancos(as), seguido por 36% (n=30) que se identificaram como pardos(as), 12% (n=10) como pretos(as) e apenas 1% (n=1) se autodeclarou como amarelo. Na ocasião, não houve nenhum profissional que se afirmou como indígena.

Gráfico 11 – Autodeclaração quanto a etnia e raça/cor dos(as) participantes.

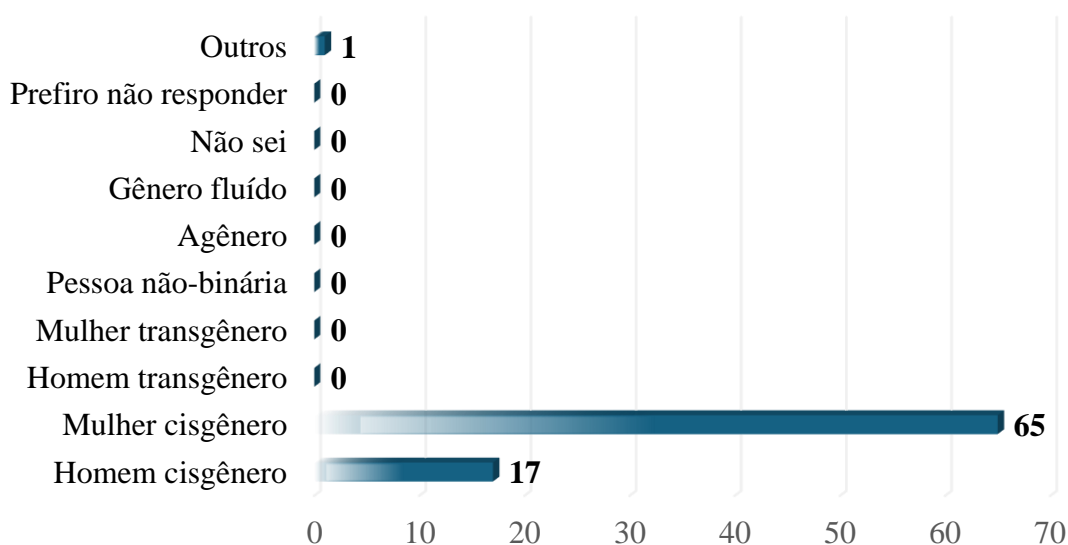


Fonte: Coleta de dados via questionário realizado pelo próprio pesquisador.

c) *Identidade de Gênero*

Com relação a esse tópico, houve a seguinte organização: 78,31% (n=65) se identificaram como mulheres cisgêneros; 20,48% (n=17) como homens cisgêneros; e apenas 1,20% (n=1) se apresentou como outro. Não houve nenhum profissional transgênero entre os(as) participantes.

Gráfico 12 – Identidade de Gênero dos(as) participantes.

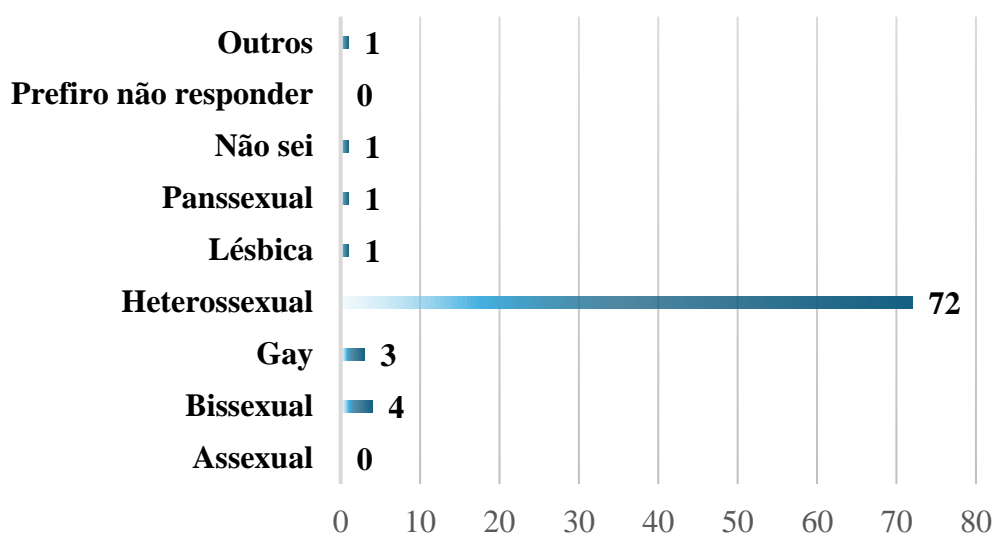


Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

d) *Orientação Sexual*

Destoando do item anterior, onde majoritariamente se concentraram profissionais que se afirmaram como pessoas cisgêneras, na orientação sexual há uma maior diversidade, embora ainda seja permanente o pertencimento de profissionais que se identificaram como heterossexuais.

Gráfico 13 – Orientação sexual dos(as) participantes.



Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

A distribuição da orientação sexual foi a seguinte: 86,75% (n=72) se identificaram como heterossexuais; 4,82% (n=4) como bissexuais; 3,61% (n=3) como gays; 1,20% (n=1) como lésbica e a mesma porcentagem (n=1) como panssexual. Além disso, 1 participante (1,20%) se identificou como ginessexual⁷⁵ e 1 Especialista não soube informar sua orientação sexual.

e) Formação Profissional e Nível de Escolaridade

Referente a esse item, os(as) participantes assinalaram que são graduados(as) nas seguintes áreas de formação: 4,81% (n=4) em Artes Cênicas; 1,20% (n=1) em Artes Visuais; 2,40% (n=2) em Educação Física; 2,40% (n=2) em Música; 22,89% (n=19) em

⁷⁵ A ginessexualidade ainda não é um termo da sexualidade muito divulgado se comparado às demais orientações sexuais como a homossexualidade, bissexualidade ou até mesmo a panssexualidade. Deste modo, há pouca construção de materiais – seja do próprio movimento social, seja em artigos acadêmicos – que trata sobre neste aspecto. Assim, durante a pesquisa, foi encontrado em dois sites (<https://pt.wikipedia.org> e <https://lgbtqspacey.com>) uma melhor definição sobre essa sexualidade, inclusive sendo conceitos similares. De acordo com a Wikipedia: Ginessexualidade e a gineafetividade (ou ginerromanticidade) descrevem a atração sexual e afetiva por mulheres e/ou indivíduos do sexo feminino, de identidade e/ou expressão de gênero feminina. Quando a atração é pela feminilidade, pelas características sexuais e/ou pelo sexo biológico, a atração pode acontecer independente de gênero, ou seja, uma pessoa feminina, ovariana ou predominantemente estrogenizada pode não pertencer necessariamente ao gênero feminino ou ser mulher. Ginefilia, ginecofilia ou ginofilia é um termo utilizado nas ciências de comportamento, junto à androfilia e ambifilia, para descrever orientações sexuais e romântica cuja atração é direcionada a mulheres, indivíduos femininos ou uma anatomia fêmeal, como uma alternativa a dicotomia homossexual e heterossexual. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Ginessexualidade>. Acesso em: 21 ago. 2024.

Pedagogia; 32,53% (n=27) em Psicologia; e 33,73% (n=28) em Serviço Social. Esses estavam dispostos nas unidades orgânicas conforme a Tabela 11:

Tabela 11 – Perfil da área de formação dos(as) Especialistas Socioeducativos e unidades em que atuam.

| ÁREA DE FORMAÇÃO | NAI/UAI | GEAMA | GESEMI | INTERNAÇÃO | TOTAL |
|-------------------------|----------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|
| Artes Cênicas | 0 | 0 | 1 | 3 | 4 |
| Artes Visuais | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Educação Física | 0 | 0 | 1 | 1 | 2 |
| Música | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Pedagogia | 1 | 7 | 4 | 7 | 19 |
| Psicologia | 5 | 10 | 2 | 10 | 27 |
| Serviço Social | 2 | 9 | 4 | 13 | 28 |
| TOTAL | 8 | 27 | 12 | 36 | 83 |

Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

Nota-se uma maior presença de especialistas da área de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, perfazendo um total de 89,15% (n=74) dos(as) profissionais. Esse dado é coerente com a história do desenvolvimento do sistema socioeducativo do DF, uma vez esses profissionais estiveram desde a constituição inicial das primeiras unidades implementadas ainda sobre a égide dos códigos de menores.

Deste universo, 10,85% (n=9) se encontram somente graduados(as), havendo 89,15% (n=74), a maioria, portanto, possui pós-graduação, sendo distribuídos em: 75,68% (n=56) com especialização, seguido por 20,27% (n=15) de mestres, 2,70% (n=2) com doutorado e apenas 1,35% (n=1) como pós-doutor.

Tabela 12 – Nível de escolaridade dos(as) Especialistas Socioeducativos e unidades em que atuam.

| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | NAI/UAI | GEAMA | GESEMI | INTERNAÇÃO | TOTAL |
|------------------------------|----------------|--------------|---------------|-------------------|--------------|
| Graduação | 0 | 2 | 2 | 5 | 9 |
| Especialização | 5 | 19 | 8 | 24 | 56 |
| Mestrado | 3 | 4 | 2 | 6 | 15 |
| Doutorado | 0 | 1 | 0 | 1 | 2 |
| Pós-doutorado | 0 | 1 | 0 | 0 | 1 |
| TOTAL | 8 | 27 | 12 | 36 | 83 |

Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

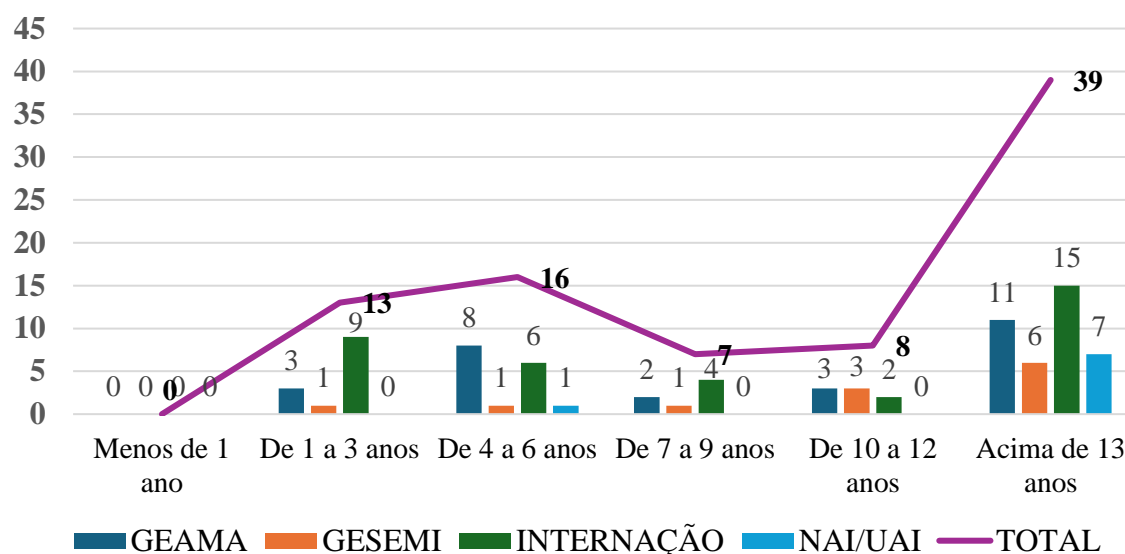
Desta feita, nota-se o seguinte perfil geral dos(as) Especialistas Socioeducativos: trata-se de um público adulto, entre 36 e 45 anos de idade; com identidade de gênero cisgênero, em especial pertencentes ao gênero feminino; são majoritariamente heterossexuais e graduados(as) em áreas como Serviço Social, Psicologia e Pedagogia; possuem um nível elevado de profissionais pós-graduados essencialmente a nível de especialização e mestrado.

5.1.2. Atuação no Sistema Socioeducativo e a Interlocação com o Tema LGBTI

a) *Tempo de Atuação no Sistema Socioeducativo*

Referente ao tempo em que os(as) profissionais respondentes dos questionários atuam no sistema socioeducativo distrital, percebe-se que, em todas as unidades visitadas, 46,98% (n=39) desses(as) afirmaram que estão na política socioeducativa há mais de 13 (treze) anos, inclusive sendo massiva a presença desse tempo em todos os programas socioeducativos, conforme consta no Gráfico 14:

Gráfico 14 – Tempo de atuação no Sistema Socioeducativo do DF.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Em segundo lugar, 19,27 (n=16) aparecem profissionais com um tempo médio entre 4 e 6 anos de atuação, seguido por 15,66% (n=13) de 1 e 3, posteriormente 9,63% (n=8) entre de 10 e 12 anos e, por fim, com 8,43% (n=7) o tempo de 7 e 9 anos.

b) Experiências nas Unidades que Prestam Serviços Socioeducativos

Quando questionados(as) acerca das unidades socioeducativas em que os(as) Especialistas já atuaram para além da unidade presente, há uma gama de atuação em outros espaços, inclusive com experiências na sede da Subsis e na Escola Distrital de Socioeducação. Esse item se torna oportuno como forma de verificar se houve experiências profissionais com as dimensões aqui estudadas e, em especial, com os aspectos referentes a temática LGBTQIAPN+ em unidades anteriores e se isso auxiliaria ou não na elaboração da proposta de trabalho e intervenções na unidade presente.

Cabe destacar que as maiores diversidades de experiências vivenciadas pelos(as) profissionais ocorreu no contexto das unidades de internação e do meio aberto, com exceção da Semiliberdade, que ora permanecem neste mesmo programa ou advêm suas experiências da internação.

Tabela 13 – Respostas à pergunta: Em qual unidade socioeducativa você atua ou quais você já atuou? (Pode marcar mais de uma opção)

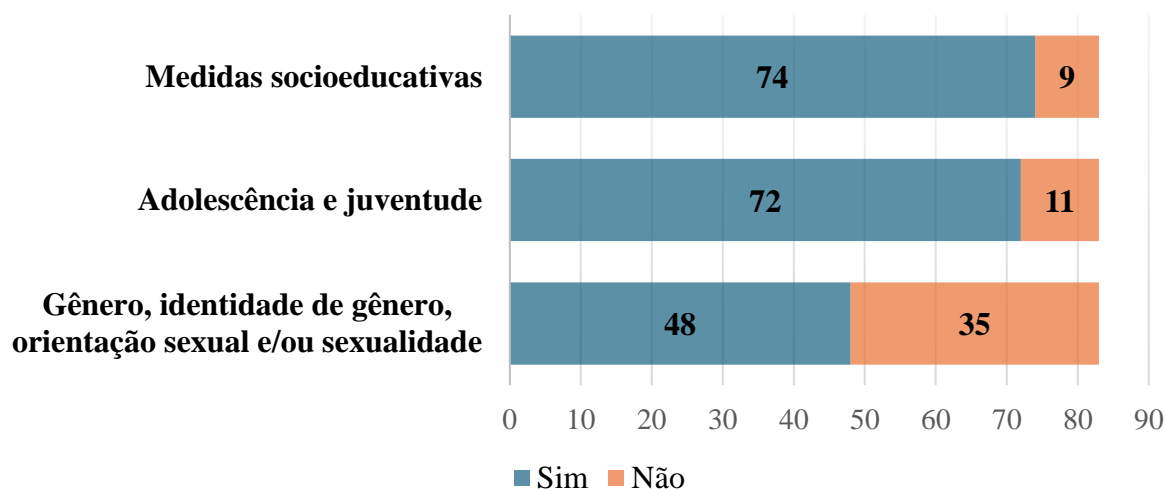
| UNIDADES | GEAMA | GESEMI | INTERNAÇÃO | SEDE DA SUBSIS | EDS | NAI UAI |
|------------|-------|--------|------------|----------------|-----|---------|
| NAI/UAI | 6 | 2 | 11 | 4 | - | 8 |
| GEAMA | 27 | 2 | 12 | 5 | 1 | 4 |
| GESEMI | 4 | 13 | 9 | 3 | - | - |
| INTERNAÇÃO | 13 | 5 | 52 | 6 | 1 | 2 |

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

c) Formação Profissional Continuada

Acerca das formações realizadas no decorrer da atuação na política socioeducativa, a maioria dos(as) profissionais afirmaram que participaram de espaços formativos. Assim, quando questionados(as) se houve algum curso e/ou formação referente aos temas “medidas socioeducativas”; “adolescência e juventude”; e questões relacionadas a “gênero, identidade de gênero, orientação sexual e/ou sexualidade”, tem-se o Gráfico 15.

Gráfico 15 – Formação continuada e temas abordados.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

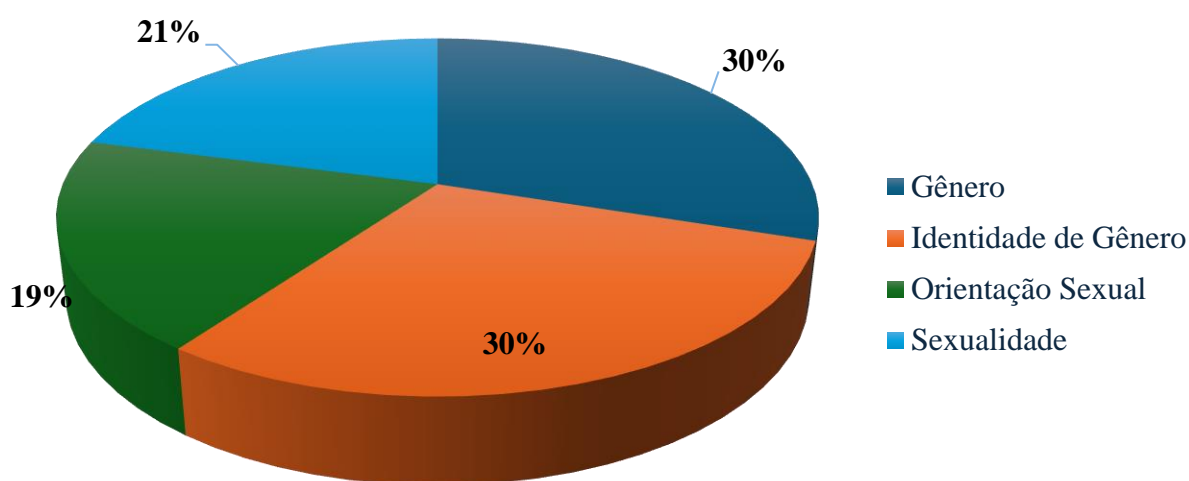
Deste modo, percebe-se um afinilamento quanto a esses eixos formativos, isto é: 89,15% informaram que participaram de cursos ou ações de formação continuada acerca das MSE, depois 86,74% afirmaram que estiveram em cursos/seminários sobre

adolescência e juventude. No entanto, quando questionada a ocorrência de cursos referentes à temática de gênero e identidades, orientação sexual e sexualidade, há uma expressiva queda, sendo afirmado por apenas 57,83%.

Referente ao último tópico de formação que corresponde a itens de diversidade, entre aqueles(as) que confirmaram ter participado, 30% (n=33) disseram que estiveram presentes em cursos com o tema da identidade de gênero e 30% (n=33) com o tema de gênero. Adiante, 21% (n=23) afirmaram ter participado de alguma formação sobre a sexualidade; e 19% (n=21) afirmaram que estiveram em espaços relacionados ao tema referente a orientação sexual.

Embora não tenha sido questionado diretamente esse aspecto de análogo resultado ao longo da pesquisa entre gênero e identidade de gênero, assim como de sexualidade e orientação sexual, notou-se, a partir dos relatos ao final da aplicação dos questionários, que esses itens foram apresentados muitas vezes juntos. Assim, ora apareceu nos cursos de gênero também a questão da identidade, como quando tratado as dimensões das identidades de gênero, conseqüentemente este assunto se tornava presente. O mesmo entendimento pode ser sentido entre sexualidade e orientação sexual.

Gráfico 16 – Respostas à pergunta: APENAS se você marcou SIM na pergunta anterior, em que área foi seu curso/formação profissional? (Pode marcar mais de uma opção)



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

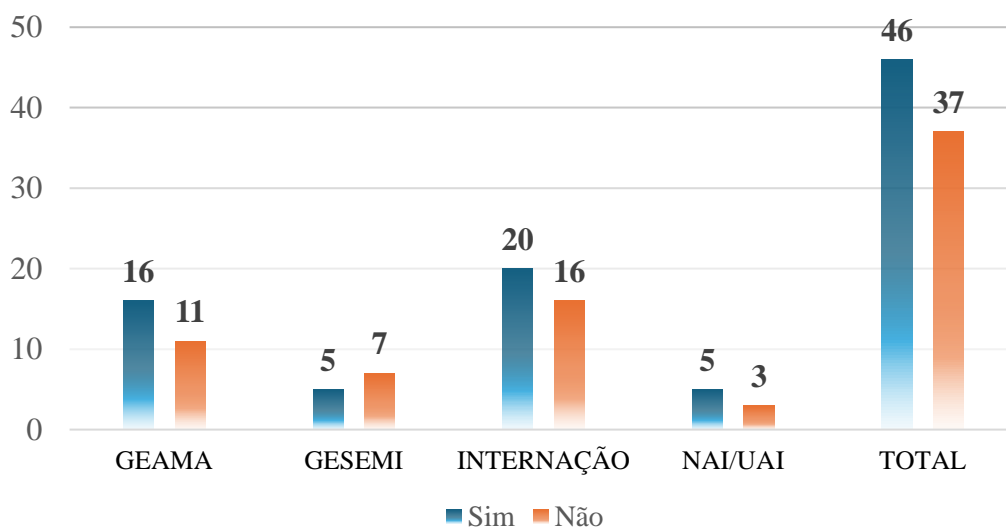
Considerando esses dados, cabe realizar algumas leituras: 1. Sendo trabalhadores do SSE/DF, por que ainda há profissionais com ausência de formação como

pode ser notado pelo crescente percentual de Especialistas que afirmaram não ter participado de nenhum curso? 2. Seria a dimensão de gênero, identidades, sexualidades e orientação sexual categorias marginalizadas no trabalho socioeducativo, portanto, escamoteadas como temas terciários? Sendo assim, seriam esses aspectos uma opção profissional para a prática? 3. Quais são os marcadores que o trabalho socioeducativo considerada?

d) Conhecimento das Normativas Técnicas Voltadas ao Público LGBTI no SSE/DF

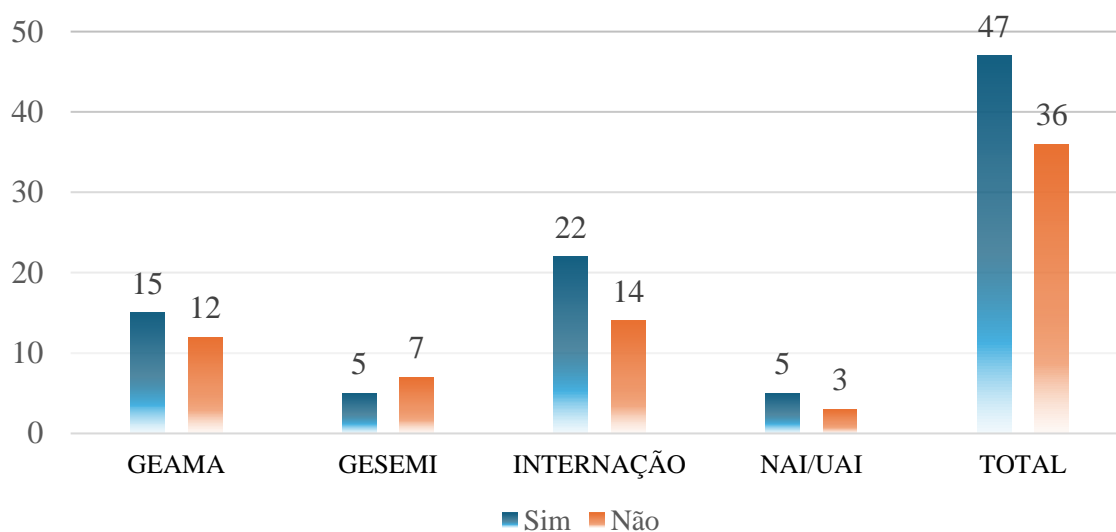
Alusivo às normativas da política socioeducativa do DF, que tratam especificamente do acompanhamento ao público LGBTI, observa-se que relativo à Portaria nº 04/2020, da Sejus/GDF e da Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema Socioeducativo (2022), o conhecimento é mediano. Assim, conforme apresenta o Gráfico 17, cerca de 55,42% (n=46) tem noção da Portaria e 56,62% (n=47) afirmaram conhecer a referida Cartilha (Gráfico 18).

Gráfico 17 – Respostas à pergunta: Você conhece a portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, da Sejus/GDF, a qual trata do atendimento destinado ao público LGBTI no Sistema Socioeducativo?



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Gráfico 18 – Respostas à pergunta: Você conhece o documento "Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema Socioeducativo"?



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Entre as medidas, percebe-se uma significativa queda no conhecimento entre os(as) profissionais atuantes na GESEMI, porém isso não requer desconsiderar o significativo desconhecimento nos demais espaços socioeducativos.

Entende-se que, por se tratar de documentos imprescindíveis para localizar o acompanhamento e o trabalho voltado a esse público — e podemos compreender que não se prende a apenas a essa população, uma vez que a promoção de um ambiente acolhedor para a diversidade é um espaço oportuno e necessário a todos(as) os(as) envolvidos(as) —, demanda-se da administração pública realizar esforços para uma maior divulgação, orientação e formação desses instrumentos entre os(as) servidores.

Para além desse aspecto, deve-se somar o diálogo intencional e estratégico com cada espaço socioeducativo realizando ações como, por exemplo: como dimensionar essas normativas do atendimento direto ao(a) adolescente e jovem LGBTI? Como levar esse trabalho com os(as) demais socioeducandos(as) que não são LGBTQIAPN+, mas necessitam se envolver para a promoção de uma cultura acolhedora e inclusiva na sociedade? Como realizar uma gestão socioeducativa que considere essas prerrogativas? Como abordar esses temas com as famílias e/ou grupos de responsáveis, sendo esses integrantes do segmento LGBT ou não?

Diversas são as reflexões que podem ser levadas em consideração pela gestão do sistema socioeducativo para auxiliar na construção de estratégias que visem a

implementação adequada dessas intervenções previstas nas normativas institucionais e sentidas no ambiente socioeducativo frente à questão da diversidade e qualificação do serviço prestado.

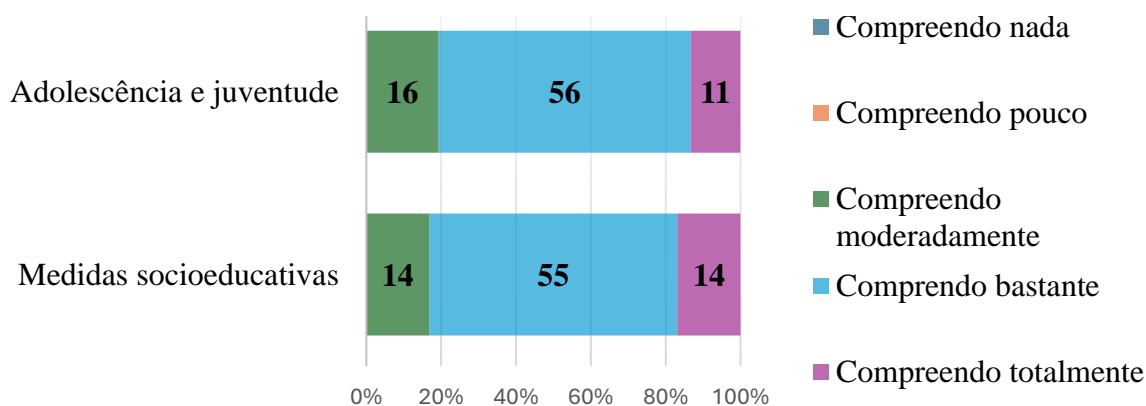
e) Autoavaliação Quanto aos Temas de Formação

Como forma de refletir conjuntamente quanto à compreensão dos temas elencados nesse estudo, tendo em vista ser uma seara de complexidades, de dúvidas e de (in/re)definições constantes, foi proposto aos(as) participantes uma autoavaliação quanto a oito principais assuntos aqui tratados, foram esses: adolescência e juventude; medidas socioeducativas; gênero; identidade de gênero (cisgênero, transgênero, transexual); orientação sexual; e pessoa intersexual. Assim, os(as) participantes deveriam assinalar seu nível de conhecimento a partir de cinco itens: compreendo nada; compreendo pouco; compreendo moderadamente; compreendo bastante; ou compreendo totalmente.

O primeiro item se relacionou à compreensão dos itens como medidas socioeducativas, adolescência e juventude, sendo esses questionados a partir da apreensão das prerrogativas legais.

Percebe-se que os valores entre os temas são similares, ou seja, cerca de 67,46% (n=56 e n=55) afirmam que possuem “bastante” conhecimento em ambos os assuntos, seguido por cerca de 20% (n=16 e n=14) profissionais que consideraram possuir um conhecimento “moderado” e por volta de 16% (n=14 e n=11) assinalaram compreender “totalmente” esses aspectos. Nenhum dos(as) participantes disse não ter conhecimento ou tê-lo “pouco”.

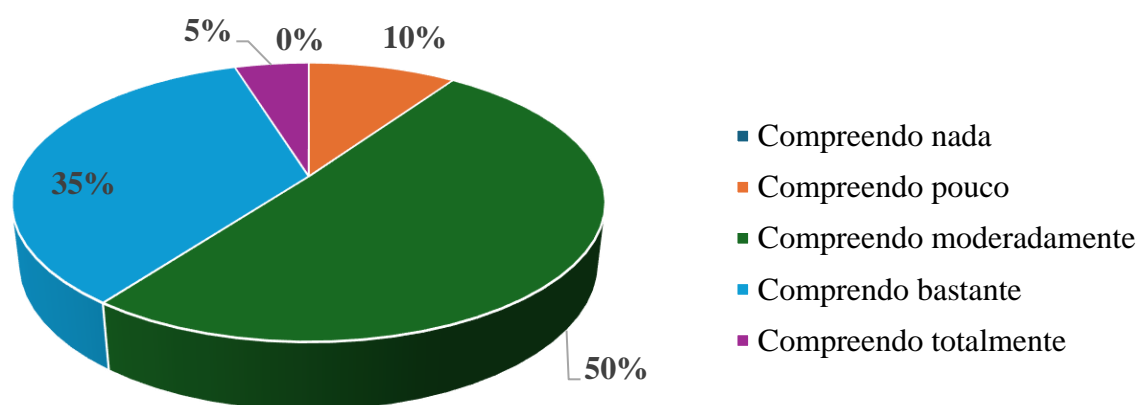
Gráfico 19 – Respostas às perguntas: Qual seu grau de compreensão acerca do que são as medidas socioeducativas de acordo com o ECA e com o Sinase? Qual seu grau de compreensão acerca do que é adolescência e juventude de acordo com o ECA?



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A pergunta seguinte solicitou uma autoavaliação quanto à compreensão dos assuntos de gênero. O Gráfico 20 mostra que 50% (n=42) dos(as) participantes relataram compreensão “moderada”, 35% (n=29) afirmaram ter “bastante” compreensão e 5% (n=4) indicaram “total” compreensão sobre o assunto. Por outro lado, 10% (n=8) declararam conhecer “pouco” e nenhum respondente indicou não possuir compreensão sobre o tema.

Gráfico 20 – Respostas à pergunta: Qual seu grau de compreensão acerca do conceito de "gênero"?

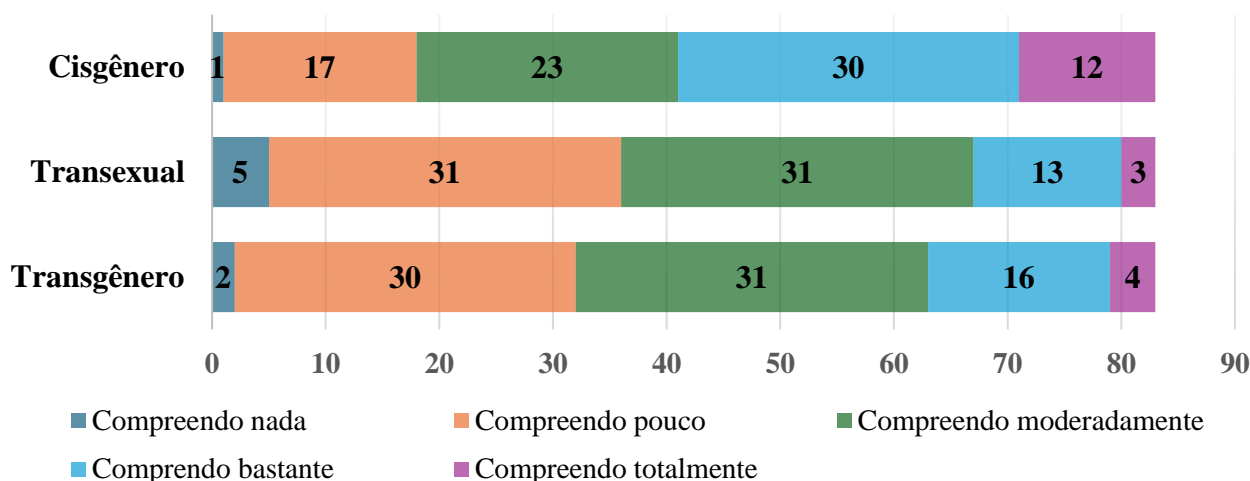


Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Quanto aos aspectos diretamente relacionados à identidade de gênero, foi perguntado de forma propositiva os termos mais comuns acerca desse item, portanto

solicitou-se dos(as) participantes que se autoavaliassem quanto ao conhecimento de denominações mais comuns referentes ao assunto, sendo selecionados os termos: transgênero, transexual e cisgênero. Sobre esse aspecto, foi elaborado o Gráfico 21.

Gráfico 21 – Respostas às perguntas: Qual seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero "Transgênero"? Qual seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero "Transexual"? Qual seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero "Cisgênero"?



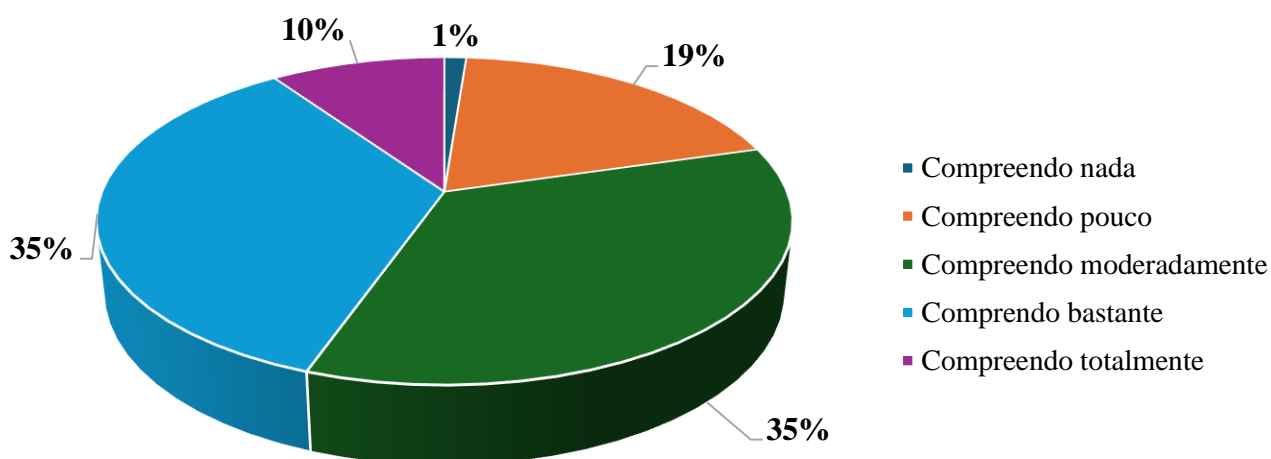
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

As informações demonstram um ponto importante. Aqui inicia-se a marcação de indicadores negativos de conhecimento como constatado na seleção dos itens “compreendo nada” ou “compreendo pouco”. Deste modo, o quesito da cisgeneridade somou um total de 21,68% (n=18) dos(as) participantes que assinalaram essas opções, seguido pela transgeneridade com 38,55% (n=32) e, em primeiro lugar, no nível de desconhecimento ou baixa apreensão do assunto, apareceu a transexualidade, com 43,37% (n=36).

Ademais, a nível de maior conhecimento sobre o assunto, sendo esse considerado a partir da marcação dos itens “compreendo bastante” e “compreendo totalmente”, tem-se a seguinte ordem: em primeiro lugar, com 50,60% (n=42), percebe-se um conhecimento acerca da cisgeneridade; posteriormente, com 24,09% (n=20), a transgeneridade; e, por fim, com 19,27% (n=16), a transexualidade. Nesse sentido, a maioria dos participantes afirmou compreender mais a identidade cisgênera em detrimento da identidade transgênera.

Com relação à orientação sexual, houve análogo comportamento se comparado ao item anterior. Sendo assim, 45% (n=37) afirmaram compreender “bastante” ou “totalmente” sobre esse assunto, ao passo que 20% (n=17) afirmaram compreender “pouco” ou “nada” e, por fim, houve um montante de 35% (n=29) que marcaram a opção de conhecimento “moderado”.

Gráfico 22 – Respostas à pergunta: Qual seu grau de compreensão acerca do conceito de "orientação sexual"?

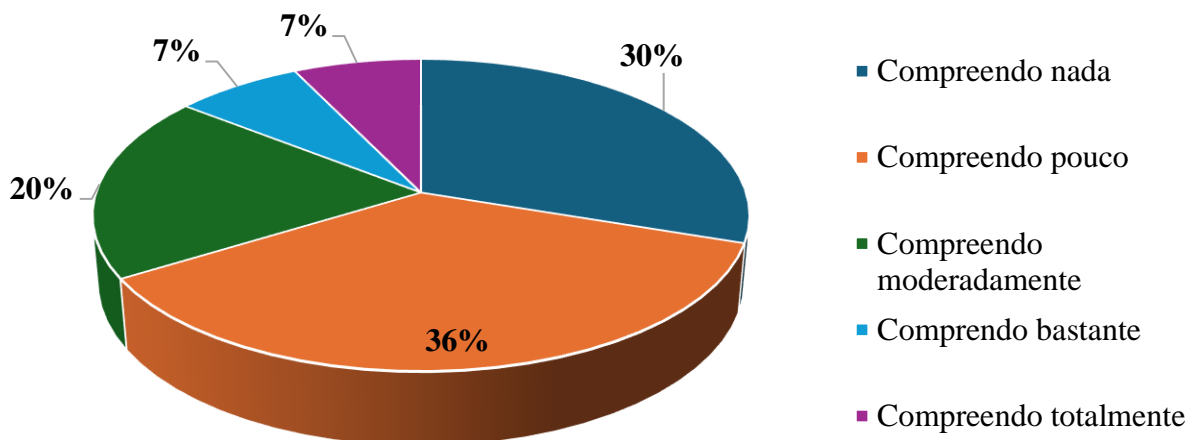


Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

Quanto à intersexualidade⁷⁶, houve um maior índice de desconhecimento. Conforme demonstra o Gráfico 23, cerca de 66% (n=55) afirmaram que compreendem pouco ou nada sobre esse aspecto, seguido por 20% (n=16) que possuem uma compreensão moderada e 14% (n=12) que afirmaram compreender bastante ou totalmente sobre o assunto.

⁷⁶ Esse item foi posto propositalmente como forma de aproximar ainda mais a discussão dentro do âmbito do DF, já que faz menção direta a esse público tanto na Portaria nº 04/2020 da Sejus/GDF, quanto da Cartilha de Atendimento, Acompanhamento, Acolhimento e Tratamento Adequado, publicada em 2022. Ambos os documentos foram analisados no Capítulo 4 deste trabalho.

Gráfico 23 – Resposta à pergunta: Qual seu grau de compreensão acerca do conceito de "pessoa intersexual"?



Fonte: Coleta de dados via questionário realizada pelo próprio pesquisador.

De forma complementar a essas questões, houve a aplicação de uma pergunta aberta sobre os temas expostos visando a exposição pelos(as) servidores das principais dúvidas frente aos assuntos suscitados. Dos(as) 83 participantes, apenas 7 não responderam a essa questão, ora por afirmarem não possuírem dúvidas, ora por ter deixado em branco.

Para compreender as respostas via metodologia adotada, essas foram codificadas em 13 categorias, estando evidenciadas na Tabela 14, sendo apresentada a proporção de ocorrências conforme o Gráfico 24:

Tabela 14 – Aplicação da metodologia de análise de conteúdo a partir das respostas sobre a pergunta: Acerca dos temas referente a gênero, identidade de gênero, orientação sexual e intersexualidade, você poderia escrever abaixo as dúvidas que possui?

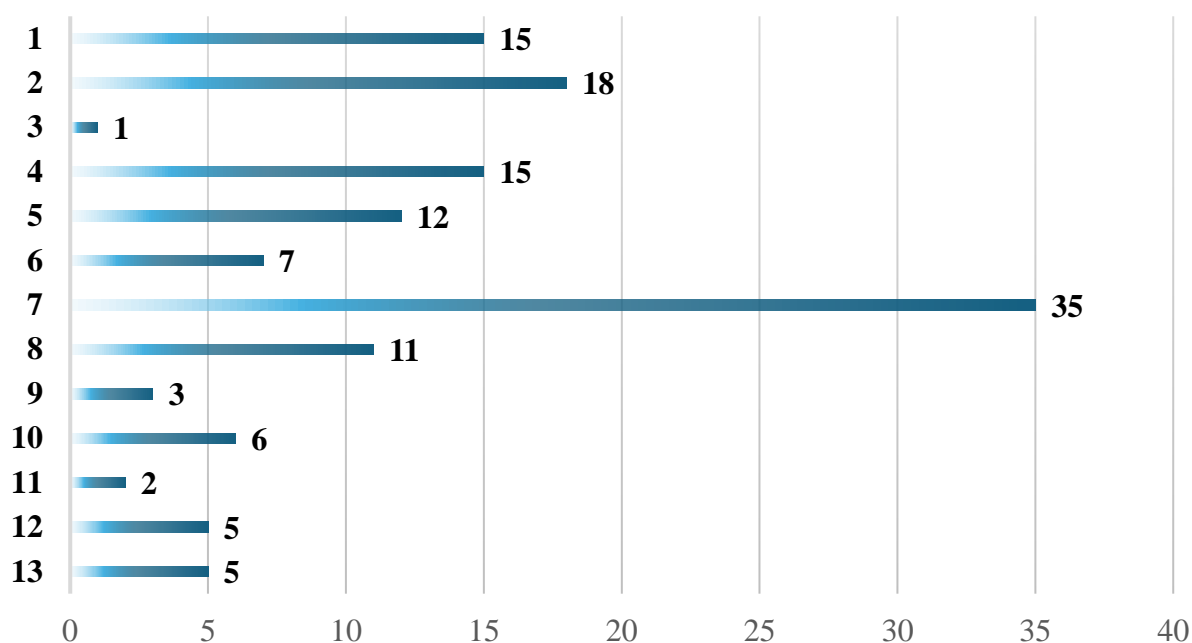
| CÓD | CATEGORIA | EXEMPLOS |
|-----|---|--|
| 1 | Desconhecimento quanto aos conceitos e nomenclaturas. | <p>“Desconheço os conceitos dos temas, bem como o aprofundamento sobre eles”.</p> <p>“Qual o conceito de cada um [...]”.</p> <p>“<i>Queer</i>, Drag queen e king [...]”.</p> |

| | | |
|----|---|--|
| 2 | Dúvidas conceituais e da sigla. | <p>“Às vezes, os conceitos se apresentam de forma confusa, pelas várias nomenclaturas atualmente existentes [...]”.</p> <p>“Ainda faço confusão com a identidade de gênero e orientação sexual. São muitas terminologias e conceitos vastos que necessito aprofundar nos temas para uma compreensão parcial”.</p> |
| 3 | Produções técnicas acerca do tema estudado. | “Tenho dúvidas sobre as produções técnicas mais atuais sobre esses assuntos.” |
| 4 | Abordagem da diversidade sexual e de gênero na prática profissional. | <p>“Como abordar no âmbito das MSE a diversidade?”</p> <p>“Intervenções no trabalho com o adolescente”.</p> <p>“Como abordar o assunto da melhor forma?”.</p> |
| 5 | Apenas sobre identidade de gênero. | <p>“Fiquei em dúvida sobre a diferença entre transexual e transgênero [...]”.</p> <p>“Não conheço gênero fluído”.</p> <p>“Tenho diversas dúvidas sobre conceitos de pessoas não-binárias, agênero [...]”.</p> |
| 6 | Apenas sobre gênero. | “Conceito de gênero me gera dúvidas sobre a terminologia quando procuro associar a compreensão com base no sexo biológico”. |
| 7 | Apenas sobre intersexualidade. | <p>“Não sei definir bem o que é intersexualidade e a diferença entre isso e outros conceitos [...]”.</p> <p>“Qual a noção de intersexualidade? Tem a ver com as características dos órgãos genitais com os quais a pessoa nasce? Tem a ver com as diferentes possibilidades do indivíduo se relacionar afetivamente?”.</p> |
| 8 | Apenas sobre orientação sexual. | <p>“A minha dúvida se refere à diversidade de orientações, compreender em qual local cada indivíduo se enxerga e o que ele significa”.</p> <p>“Os limites entre ‘bi-sexualidade’ como experiência vivida ou como “orientação sexual”.</p> |
| 9 | Apenas sobre sexualidade. | “Quais são as características/manifestação da sexualidade”. |
| 10 | Tratamento adequado a população LGBTI. | “Tenho dificuldades ao tratamento e forma de me dirigir a pessoa”. |
| 11 | Rede de atendimento da população LGBTI. | “Ainda tenho dificuldade nos encaminhamentos, etc.”. |
| 12 | Normativas legais referente aos direitos da população LGBTI. | “Aspectos legais e fluxos para documentos de identificação”. |

| | | |
|-----------|---|---|
| 13 | Vulnerabilidades de pessoas LGBTI. | “Hoje, eu tenho dúvidas básicas a respeito [...] dos desafios sociais a que estão expostos. Esta temática é uma lacuna no nosso atendimento/prestação de serviço. De um modo geral não há debates e/ou formações sobre isso”. |
|-----------|---|---|

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Gráfico 24 – Representação numérica das principais categorias e incidências de respostas conforme disposto na Tabela 14.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Os dados revelam que 26% (n=35) dos(as) profissionais possuem dúvidas exclusivamente sobre o conceito de intersexualidade. Em seguida, 13% (n=18) indicaram dúvidas sobre conceitos e siglas relacionadas ao movimento LGBTQIAPN+. Além disso, 11% (n=15) relataram desconhecimento acerca de conceitos e nomenclaturas de identidade de gênero e orientação sexual, bem como expressaram interesse em aprender como abordar a diversidade na prática profissional. Outros 9% (n=12) apontaram dúvidas exclusivamente sobre identidade de gênero, enquanto 8% (n=11) se referiram ao conceito de orientação sexual. Cerca de 5% (n=7) apresentaram dúvidas relacionadas ao entendimento de gênero. Temas como vulnerabilidades da população LGBTI, normativas legais e tratamento adequado somaram 4% (n=6). Por fim, 2% (n=2) destacaram incertezas sobre a rede de atendimento LGBTI no DF e o conceito de sexualidade.

Desta feita, acerca dos eixos tratados neste subitem, percebe-se um público majoritário, com um tempo de atuação de 13 anos ou mais, com significativas experiências advindas de unidades anteriores, principalmente no contexto da GEAMA e da Internação.

Referente à formação continuada, tem-se um público que participou no decorrer das experiências profissionais de momentos de formação, seja através de cursos, seminários, palestras, tanto promovidas pela Sejus ou outras Secretarias do GDF, como também de forma particular, sendo movido por interesses no âmbito profissional-pessoal.

Nesse sentido, há um afinamento quanto aos cursos de formação que participaram. Tem-se uma maior concentração de profissionais que estiveram presentes em cursos onde o tema foram as medidas socioeducativas, em seguida há um mínimo decréscimo na participação quando o assunto foi adolescência e juventude. Por fim, há uma nítida queda na participação em formações quando o assunto se tratou dos marcadores sociais que, quando ofertado, houve uma maior prevalência dos cursos que trabalham as temáticas de gênero.

Ainda sobre esse cenário, no decorrer das visitas no campo, muitos(as) informaram que não haviam formações, iniciativas educacionais, destinadas a tecer reflexões entre as características pessoais dos(as) socioeducandos(as) e o reflexo na ocorrência do ato infracional, assim como nos cursos que participaram sobre as MSE esses itens eram tratados de forma secundária, sem profundidade ou mesmo não faziam parte da proposta pedagógica.

Conforme registrado pelo pesquisador em diário de campo, abordando a fala de uma servidora sobre esse aspecto, a profissional afirmou que “precisamos de um curso, de um curso que não seja uma ou duas horas para que possamos aprender e apreender esses assuntos tão difíceis e complexos, ainda mais pra gente que é hétero, cis... Eu realmente não sei, faço muita confusão” (Diário de campo, 2024).

Referente às normativas técnicas do sistema distrital que organizam o atendimento ao segmento LGBTI, há um conhecimento mediano entre os(as) profissionais em todos os locais visitados, ou seja, não é unânime o conhecimento/saber dos documentos do sistema socioeducativo que trata sobre o atendimento a essa população, havendo um número significativo de profissionais que as desconhecem.

Quanto ao tópico de autoavaliação dos temas concernentes ao estudo, nota-se um domínio maior de temas mais genéricos como adolescência, juventude, medidas socioeducativas, no entanto há uma progressiva existência de desconhecimento quando

abordado os marcadores sociais, com destaque para a intersexualidade, além dos itens referentes à identidade de gênero trans, seguido por orientação sexual e, por fim, assuntos de gênero.

Posto isso, as respostas obtidas pelas dúvidas podem sinalizar um caminho a ser trilhado nas formações que, se bem direcionadas, podem impactar na práxis profissional, desobstruindo, portanto, a inércia ou moralização acerca do olhar crítico sobre esses temas.

Assim, centrar os esforços para trabalhar a partir de uma curiosidade pedagógica, política e intencional desde a melhor explicitação e apreensão dos termos e conceitos utilizados — como a cis e transgeneridade, orientações sexuais, explicação da sigla intitulada pelo movimento social — , perpassando pelo diálogo com a realização da prática mediadora nas complexidades da socioeducação (atendimento, encaminhamentos, projetos), além da apresentação dos direitos conquistados por este segmento social e como esse se aplica a infância, adolescência e juventude, é uma estratégia oportuna, necessária e que revela o cuidado e zelo dos assuntos abordados e de como pode ocorrer o aprendizado.

f) Diálogo com os Dados Analisados a Partir das Concepções Extraídas das Entrevistas

Os aspectos referentes ao aprendizado anterior à prática profissional foram abordados nas entrevistas. Sobre o estudo de temas como socioeducação, medidas socioeducativas, adolescência e ato infracional, os(as) participantes relataram não ter tido conhecimento prévio durante a graduação ou, quando tiveram, esse ocorreu de forma pontual, inserido em outros assuntos, como, por exemplo, adolescência e consumo de drogas:

Na formação acadêmica da psicologia eu acho que não, assim, não lembro, eu acho que não teve assim... houveram debates acerca da adolescência, né? Mas como relação a questão da socioeducação, não, nem sobre medida socioeducativa, medida socioeducativa certeza que não. (Entrevista com Lúcia, 2024)

Não, em nenhum momento, inclusive eu, eu... no concurso, assim, que a gente fez, eu, eu cá de paraquedas mesmo. Eu fiquei sabendo do concurso assim: um colega falou: olha, tem um concurso para artes! aí eu Opa! Vou me inscrever! Mas, de verdade, é, não, nunca tinha, eu nem sabia que que era o ECA, eu nem sabia que que era SINASE, então, imagina? (risos). (Entrevista com Tonho, 2024).

Teve, mas foi muito pouco assim. Eu lembro de ter um pouco dessa discussão em uma disciplina que eu fiz, que era mais voltada a drogas, né? A questão de uso de drogas, tratamento, redução de danos. E aí tocava um pouco, porque era uma professora que também lidava com essa temática, né? Mas... muito pouco, nada muito consistente. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

O dado realiza um contraponto à informação exposta no item “formação profissional continuada” desta seção. Entende-se que muito do conhecimento socioeducativo adquirido pelos(as) profissionais ocorreu durante a preparação para concorrer ao cargo via concurso público ou após assumi-lo, inclusive no decorrer do curso de formação, sendo o conhecimento complementar advindo da inserção direta neste cenário, portanto no contexto da prática profissional.

Quanto à discussão e aprendizado referente ao gênero, identidade de gênero, orientação sexual e intersexualidade, os relatos foram análogos aos respondidos nos questionários. Entre esses temas, houve uma maior vinculação do aprendizado a partir dos estudos sobre gênero, mesmo que de forma ainda residual. De acordo com os(as) participantes, os demais assuntos ocorreram a partir da convivência universitária com outros(as) estudantes e/ou coletivos LGBTQIAPN+ e/ou a partir da formação continuada:

Então, durante a graduação, nas matérias básicas, quase não se falavam, né? Não, não houve, tipo assim, discussões, sabe? Assim, não, não tinha esse marcador social durante as disciplinas ali... e isso hoje a gente vê o tanto, tipo assim, que não tem como não falar disso. Não tem como você ser psicólogo, lidar com as pessoas sendo que gênero e raça, enfim, é uma coisa, tipo, totalmente estruturante, né? Da subjetividade da pessoa ali. (Entrevista com Lúcia, 2024)

O que nós tínhamos eram grupos que, que eram formados pelos estudantes mesmo e que, e que são, né? (risos) E que é exatamente, que a gente discutia essas questões e tals... Mas assim, do ponto de vista acadêmico mesmo, que, que, foi oferecido pela universidade? Não me lembro, acho que não, não. Eu andei dando umas participadas assim no Klaus, coletivo LGBT da UnB... (Entrevista com Tonho, 2024)

Eu saí da universidade em 2007, em 2008 eu comecei no socioeducativo, né? É, mas assim, sobre gênero, sim... É... mais sobre gênero, mas é pouco. Sobre essa questão de orientação sexual, intersexualidade... é uma coisa que eu fui ter contato em um curso que eu fiz sobre essas questões de gênero e sexualidade há uns três anos atrás. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

Esses relatos apresentam o quanto a gestão desta política precisa fortalecer os espaços de formação continuada voltados a qualificar o trabalho socioeducativo proposto, sendo essa educação profissional proporcionada de forma crítica, com intencionalidade prática-política e disruptiva, ou seja, que ensina dialogando a partir dos vácuos do percurso profissional e problematiza os conhecimentos adquiridos que, por vezes, podem

vir regados de juízos de valor ou por pragmatismos institucionais que nada acrescentam para compreender a cidadania infanto-juvenil, seja como contraponto tanto com o aspecto menorista, seja no respeito à diversidade dissidente da padronização sexual e de gênero.

Referente ao conhecimento das normativas específicas da Sejus/GDF voltadas para o público LGBTI, houve um maior conhecimento sobre a Cartilha do que acerca da Portaria nº 04/2020, inclusive sendo afirmado um maior conhecimento do primeiro, tendo em vista a ocorrência de um evento que publicizou esse documento.

Enquanto uso dessas normativas, alguns relataram que utilizaram na prática profissional, mas que ainda há resistência das unidades em estabelecer as diretrizes oficiais adotadas frente ao respeito da matéria:

Então, se eu disser que eu li a portaria, eu estarei mentindo. (risos) Não, não conheço a portaria, não. [...] A Cartilha sim, porque enfim, teve todo um evento, vamos dizer assim, né? Para apresentação da Cartilha, inclusive você estava lá e tudo mais. E aí, eu participei, tive acesso à Cartilha, peguei, levei para a GEAMA. [...] Usei a Cartilha quando eu estava atendendo a adolescente. (Entrevista com Lúcia, 2024)

Não conheço a Portaria... Não conheço, quero conhecer. Conheço só a Cartilha, [...] mas atualmente foi deixado de lado, assim, na minha percepção prática mesmo... principalmente quando eu ouço relatos, do tipo: ah, tem Especialistas ainda que não quer tratar a pessoa pelo nome, pelo, pelo nome que ela [adolescente trans] escolheu, pelo, pelo nome que, que é certo, por ela mesma e tal. [...] eu já utilizei mostrando... acho que foi no primeiro ano que eu trabalhei, a gente tinha uma adolescente que era gay, e, e, e aí eu já cheguei aqui com a Cartilha e já fui mostrar para ela, para ela saber o que, para ela saber, é, do ponto de vista de quem, de quem merece esse atendimento, para ela saber o que, o que, que ela, o que né? [...] ela achou sensacional, ela ficava citando exemplos de tudo, fez muito sentido para ela... Por mais que ela já soubesse que tinham extrapolado com ela ali numa situação x... A partir daquele documento ela pode perceber assim, por A mais B que, que ela deveria ter tido um outro tipo de tratamento. E a partir daquilo, ela já sabia quando a pessoa estava, estava fazendo, estava oferecendo um tratamento, correto, e quando a pessoa estava oferecendo um tratamento que não estava de acordo com, com o que deveria ser. (Entrevista com Tonho, 2024)

Conheço a Portaria e conheço também a Cartilha. [...] na época que eu vim para cá tinha pouco tempo que tinha saído a Cartilha, e eu fiquei no atendimento da adolescente trans que estava aqui [...] acho que elas são fundamentais. Eu tinha o que é meu senso comum, do que eu tenho interesse, mas assim, saber mais sobre a condição da pessoa trans e tal é, foi a partir desses instrumentos mesmo... Muita coisa que eu me sentia insegura e que as pessoas questionavam, aqui, eu via que tinha na Cartilha. A Cartilha amparava certas garantias que se não tivesse lá, eu tenho certeza que não seriam dadas, porque já eram dadas a contragosto. Então, sem a Cartilha, a gente não teria o mínimo de dignidade. Até nessa possibilidade, da adolescente cumprir a medida num, num local que ela fosse respeitada, na sua identidade. E aqui dentro, no dia a dia, todos os dias eram questionados. Então, se não houvesse a Cartilha, seria uma opinião pessoal minha e a Cartilha embasava muito bem assim para dar a ela essa garantia mínima, né? O resto a gente, eu acho que não muda com Cartilha, não é? É, o trato no dia a dia, as opiniões... Mas a Cartilha já ajuda a pelo menos garantir o mínimo. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

Considerando os aspectos referentes à compreensão dos marcadores de diversidade para este estudo, questionou-se as concepções profissionais acerca do gênero, identidade de gênero, sexualidade, orientação sexual e intersexualidade. Os(as) participantes revelaram parâmetros significativamente adequados com base nas noções oficiais estipuladas pelas normativas do DF e do Sinase, mas ainda com dúvidas, principalmente quanto à compreensão da identidade de gênero e intersexualidade.

Lúcia afirmou ser um processo difícil de expor as definições e delimitações de cada termo, sendo condizente com a complexidade que se coloca os assuntos:

(Gênero) Não tem como, tipo assim, dizer que é um conceito fácil, mas eu acho que estaria ligado um pouco a questão do dos papéis sociais, né? Enquanto uma construção social, e cultural, né?

(Identidade de gênero) Identidade de gênero é como uma pessoa se percebe, como ela se vê, né? A identidade dela, assim como que ela se identifica, como ela se percebe, como ela se sente [...]

(Sexualidade) A sexualidade é uma coisa muito aberta assim... eu, eu, definiria como uma parte constitutiva da identidade da subjetividade de uma pessoa, e que é uma forma também de, de expressão, tanto de si para si, quanto para o mundo assim [...]

(Orientação Sexual) A orientação sexual, eu acho que isso está ligado ao, é, ao como a pessoa disponibiliza esse afeto, né? [...] Do tipo, é, quem você deseja, né? Para quem está direcionando os seus afetos?

(Intersexualidade) Intersexualidade, eu definiria... nossa (risos), é difícil. Será que está ligado a essa questão assim de, de eu não, não me identificar com o meu sexo ou de, de experimentar outras possibilidades para além da, daquela que tenho, que eu me identifico, não sei se é mais ou menos por aí? (Entrevista com Lúcia, 2024)

Tonho apresentou as definições de forma mais sucinta, além de criar analogias para representar os conceitos em sua perspectiva. Assim, para representar que o assunto referente à sexualidade e orientação sexual ainda é um tabu usou a expressão “me divirto no escuro” e para exemplificar a intersexualidade, trouxe a personagem Buba da novela Renascer:

(Gênero) Gênero é... como eu me sinto em relação... a... em relação ao meu comportamento social.

(Identidade de gênero) Vai ser tão difícil de, de fugir do, do biológico, né? (risos). Mas é isso, eu acho que eu vou, eu vou, eu vou para o biológico, identidade de gênero, para mim é, é, é ali... as minhas, as minhas entranhas, junto com, com a minha voz, com o meu cabelo, com, com as minhas coisas todas. É... o meu, é o meu biológico, é.. estando no mundo.

(Sexualidade) A sexualidade é, é, é como eu me divirto no escuro. (risos)

(Orientação Sexual) É, é, é com quem eu me divirto no escuro. (risos)

(Intertextualidade) [...] a personagem Buba, era hermafrodita, né? Que era como se chamava antes. Então é isso, assim é, é intersexualidade para mim, a Buba. (Entrevista com Tonho, 2024)

A profissional Ana Clara apresentou as concepções de forma análoga aos(as) profissionais anteriores, inclusive expondo as dúvidas frente à temática da intersexualidade:

(Gênero) Gênero é, é uma construção social assim, né? De que envolve papéis, que envolve esquemas de comportamento [...] é mais uma questão de construção de papéis e de formas de comportamentos, de expressões.

(Identidade de gênero) Identidade de gênero acho que tem a ver com o gênero que você se identifica, né? O qual a sua é, como você se vê nesse, onde você se encaixa, nessas expressões... Nesses papéis.

(Sexualidade) Acho que sexualidade é tão amplo. Tem haver com, com questões sexuais mesmo, no sentido de corpo de, é, de como você exerce sua sexualidade no sentido reprodutivo também, né? Mas também é, as suas relações afetivas, é sua expressão.

(Orientação Sexual) Orientação sexual é... é o... os parceiros que você busca, né? Na, na vida assim, afetiva ou sexual, né? Orientação sexual, acho que dentro dela a gente pode entender a orientação afetiva.

(Intersexualidade) Intersexualidade não tenho certeza... Eu acho que já é uma... bom... É uma coisa totalmente nova. É, já é uma, uma condição biológica, né? De, de uma, um indivíduo que tem características e perfis hormonais ou, ou anatômicos, né? Que são ambíguos, que são de uns, que podem ser de um sexo ou de outro sexo biológico mesmo. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

Quanto ao desempenho e oferta de formações na área socioeducativa que abarcassem as diversidades, todos(as) afirmaram a imprescindibilidade dessa ação como terreno propício para subsidiar a prática socioeducativa:

Extremamente importante. Porque é isso, faz parte da vida das pessoas, da subjetividade das pessoas, então não tem como, é... é isso, a gente precisa atender adolescentes que são pessoas, indivíduos... Uma coisa, uma coisa que é constitutiva, sabe? Então, não tem como, não tem como não se alinhar, não tem como não saber. (Entrevista com Lúcia, 2024)

Demais, demais, eu acho que deveriam oferecer até mestrados profissionais, sabe? Nesse sentido, por quê? Porque é isso, a gente precisa se especializar cada vez mais e as pessoas precisam de seriedade nisso para respeitar, entendeu? Então, quanto mais, quanto mais curso, quanto mais especialização, quanto mais questões acadêmicas que a gente puder fazer para se embasar... Para, para, para, para gerar respeito, para gerar a importância aos olhos dos outros eu acho que é válido, eu acho muito importante. (Entrevista com Tonho, 2024)

Sim, com certeza. Porque se a gente não se informa, a gente reproduz os preconceitos, né? Da sociedade. Eu acho que a gente já mudou muito assim, da época que eu entrei para hoje, o sistema já, o mundo já mudou bastante... E eu acho que o sistema absorve um pouco disso, mas eu acho que o, que dentro do sistema as coisas sempre andam mais lentas... O quanto avançou na questão da discriminação, do preconceito, do direito das pessoas LGBT, é, num, numa visão geral, eu acho que o socioeducativo está um pouco atrás, está sempre um pouco atrás, sabe? Porque é um, um, um lugar que ainda é muito carregado de preconceitos, que ainda é muito pesado e que não absorve tanto essas coisas mais avançadas assim, né? [...] O feminismo demora mais a chegar na periferia... [...] Falar sobre isso, fazer cursos, se informar, debater é a forma, é a única forma de avançar isso sem ficar esperando o tempo do mundo... a gente precisa estudar mesmo. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

5.1.3. Análise da Práxis Profissional na Socioeducação no Trabalho com Gênero, Sexualidade e Respectivas Diversidades

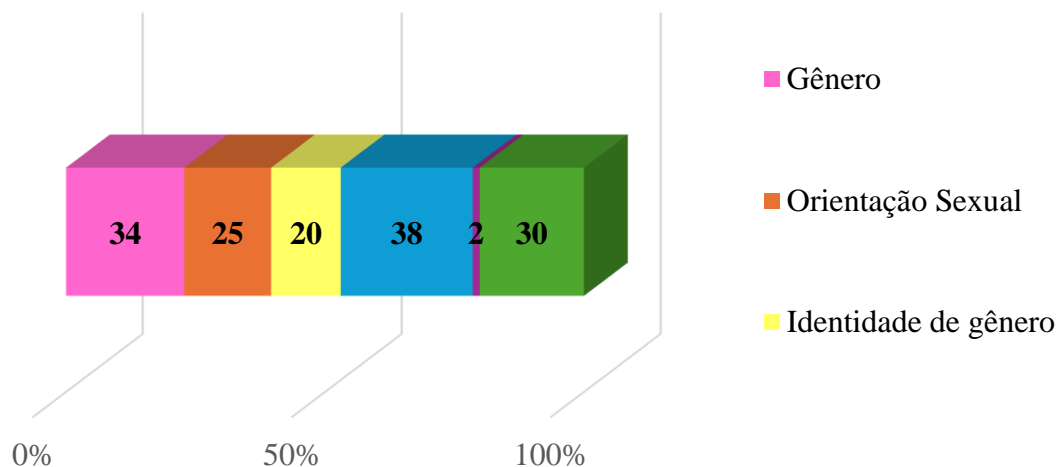
a) Gestão Socioeducativa

Quando questionados(as) quanto já ter desenvolvido algum trabalho sobre esses aspectos a partir da solicitação da gestão socioeducativa — aqui compreendida desde a gerência direta da equipe multidisciplinar quanto a própria gestão geral da unidade — nota-se que, uma vez solicitado o tema com maior incidência foram aspectos relacionados à sexualidade, havendo esse item confirmado em 25,50%, seguido por 22,81% que assumiram haver a solicitação por trabalhos na perspectiva de gênero.

Sobre esses aspectos, cabe destacar que, durante as visitas, as unidades vinculadas ao atendimento voltado ao público feminino (cis e trans) — aqui em especial a unidade de internação do Gama e a unidade de semiliberdade do Guará — os(as) profissionais afirmaram que essa é uma prerrogativa do trabalho, ou seja, é um aspecto obrigatório a ser pensado, não sendo ele verbalizado de forma comum nos demais espaços visitados, principalmente quando voltado ao público masculino.

Posteriormente, apareceu a solicitação quanto ao trabalho com a orientação sexual (16,77%), identidade de gênero (13,42%) e, por último, aspectos referentes à intersexualidade, com 1,34%.

Gráfico 25 – Respostas à pergunta: Considerando a unidade socioeducativa em que você atua e/ou já atuou, assinale abaixo os itens em que a gestão solicita ou já solicitou que trabalhasse no acompanhamento socioeducativo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Sobre pessoas intersexuais, apenas uma participante relatou diretamente que na unidade em que atua iniciou esse trabalho. De acordo as anotações do Diário de Campo, essa ocorreu a partir da recepção de uma adolescente que foi identificada como uma pessoa intersexual. Essa identificação ocorreu após a leitura realizada pela equipe de referência do prontuário de acompanhamento da socioeducanda. Neste documento, havia um relatório médico onde descrevia sua intersexualidade, no entanto tanto a família, quanto a própria jovem não sabiam do que se tratava exatamente e, a partir dessa demanda, buscaram informações e ações intersetoriais para melhor proceder com o atendimento a essa jovem.

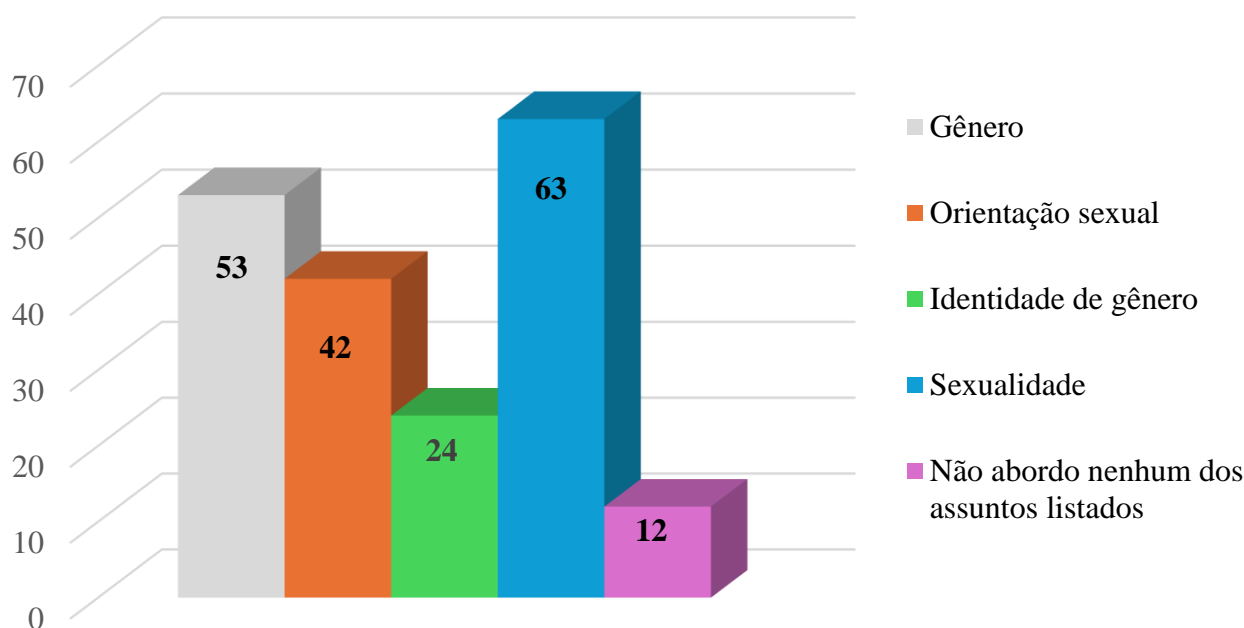
Ainda sobre o caso, foi destacado como benéfico para esse acompanhamento mais individualizado a diminuição do número de adolescentes e jovens acompanhados(as) nos programas socioeducativos. Esse fator colaborou para melhorar a atuação dos(as) profissionais e da própria gestão visando subsidiar o atendimento voltado a essa demanda, situação que outrora seria mais dificultosa ou até não poderia ser dada a devida atenção.

Outro ponto de destaque foi o significativo dado referente a nenhuma solicitação de trabalho com qualquer um desses itens, sendo confirmado por 20,13% dos(as) respondentes. Ressalta-se que a não solicitação por parte da gestão não significa a ausência do trabalho na unidade e/ou pela equipe, mas que há uma opção profissional dada, ou seja, caberá a esses últimos planejarem ou não ações profissionais com esse fim conforme pode ser melhor visto no item a seguir.

b) Acompanhamento Socioeducativo e Marcadores Sociais de Diversidade

Questionados sobre qual ou quais marcadores sociais são considerados no atendimento socioeducativo realizado pelo/a Especialista, os(as) respondentes indicaram, em primeiro lugar, o marcador referente à sexualidade, com 32,47% das respostas. Em seguida, 27,31% afirmaram abordar a temática de gênero, enquanto 21,64% consideraram a orientação sexual e 12,37% a identidade de gênero. Por fim, profissionais que declararam não incluir nenhum desses itens em sua abordagem representaram 6,18% do total de respondentes.

Gráfico 262 – Respostas à pergunta: Considerando a sua prática profissional, quais temas abaixo você aborda no atendimento socioeducativo?



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nesse sentido, 93,79% trabalham com ao menos uma característica para desenvolver o acompanhamento realizado junto ao(à) socioeducando(a). Cabe destacar que, durante o desenvolvimento do espaço dialógico, muitos(as) profissionais descreveram que esses temas são abordados(as) também quando há uma demanda trazida pelo/a jovem, isto é, caso ele/a comunique questões concernentes a sexualidade como, por exemplo, relações sexuais, planejamento de filhos(as), este tema fará parte do acompanhamento, portanto, não havendo um planejamento prévio a esse respeito.

Realizando uma nova pergunta aberta sendo questionado em que momento da prática profissional são abordados esses assuntos, houve a codificação das respostas de 71 participantes, as quais foram agrupadas em 13 categorias e 9 subcategorias, conforme apresentado na Tabela 15.

Tabela 15 – Aplicação da metodologia de análise de conteúdo a partir das respostas sobre a pergunta: Considerando a pergunta anterior, em que momento da sua prática profissional você aborda esses assuntos?

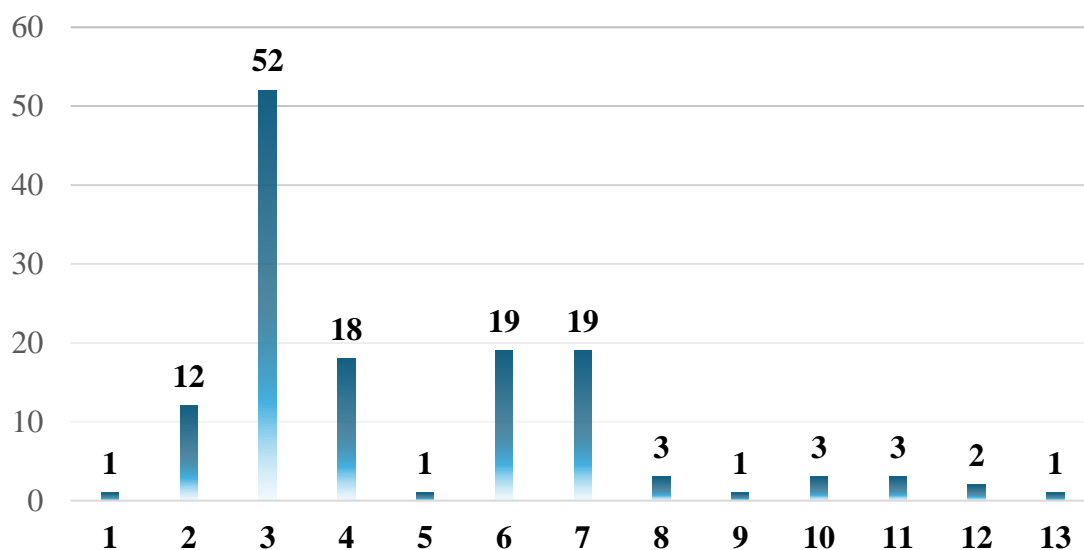
| COD | CATEGORIA | | EXEMPLOS |
|--|--|--|--|
| 1 | Para fins de preenchimento estatístico. | | “[...] por uma questão de preenchimento estatístico”. |
| 2 | Durante o acolhimento institucional. | | <p>“No acolhimento, ao perguntar ‘gênero’, costumo abordar para explorar as alternativas de respostas [...]”.</p> <p>“São abordados tanto no momento de preenchimento do ‘acolhimento inicial’, quando é perguntado e sempre requer uma explicação para o adolescente [...]”.</p> |
| 3 | No atendimento individual com o(a) socioeducando(a) a partir das seguintes práticas e assuntos: | <i>3.1. Na abordagem direta da orientação sexual.</i> | <p>“Nos atendimentos individualizados, naturalmente pergunto a orientação, vida sexual etc.”.</p> <p>“Abordo a orientação sexual quando pergunto a eles qual é a deles e quando vejo neles alguma postura preconceituosa que merece uma abordagem direcionada para tolerância e respeito à diversidade”.</p> |
| <i>3.2. Na prevenção as ISTs.</i> | | “Abordo principalmente no intuito de instruir os jovens sobre o tema no sentido de prevenção de doenças [...]”. | |
| <i>3.3. Na prevenção aos abusos sexuais.</i> | | “Na [...] (prevenção de) de abusos sexuais”. | |
| <i>3.4. No trabalho com a interface entre realidade socioeducativa e expectativas de gênero.</i> | | “[...] quando abordamos sobre o contexto infracional e os papéis de gênero esperados pelas práticas transgressoras, como coragem, violência, não demonstrar fraqueza [...]”. | |
| <i>3.5. Com a pornografia.</i> | | “Geralmente abordo esse assunto ao abordar questões afetas à "influência da pornografia”. | |
| <i>3.6. Na interface com as relações de gênero.</i> | | “Dou ênfase no tema da masculinidade tóxica e nas relações entre homem e mulher e papéis de gênero”. | |

| | | | |
|----|---|---|--|
| | | 3.7. <i>Com aspectos familiares.</i> | “[...] quando trabalho sobre os relacionamentos, com a família [...]”. |
| 4 | No atendimento em grupo a partir dos seguintes temas: | 4.1. <i>Na abordagem direta do tema da orientação sexual no coletivo de adolescentes.</i> | “[...] em atendimentos e intervenções em grupo”. |
| | | 4.2. <i>Na abordagem dos temas a partir das datas comemorativas.</i> | “[...] em datas celebrativas como o Dia Internacional da Mulher, 25 dias de ativismo contra a violência de gênero sobre a mulher e outros”. “[...] nas Campanhas de agosto lilás”. |
| 5 | Quando notado que há confiança entre o(a) socioeducando(a) e o(a) profissional. | | “As questões levantadas são abordadas seguindo a confiança e o diálogo entre especialista (equipe) e socioeducando(a)”. |
| 6 | Ao longo do acompanhamento socioeducativo. | | “[...] ao longo do acompanhamento ou atendimento inicial do NAI”. “Abordo a sexualidade quando o tema se apresenta voluntariamente no atendimento”. |
| 7 | Quando é uma demanda ou é relevante para o(a) adolescente, jovem ou respectiva família. | | “Quando identificada demanda. Em geral, socioeducandos cisgêneros e heterossexuais, não gostam de abordar essa temática”. “Quando o adolescente e/ou família trazem, de alguma forma, o tema para o atendimento [...]”. “Caso isso possa ser relevante para o cumprimento da medida socioeducativa”. |
| 8 | A partir de jogos interativos. | | “Jogo emancipação, que trabalho conceitos como dispositivos de eficácia, dispositivo materno, ciclos de violência, dentro outros”. “Atualmente temos buscado trabalhar com o tema por meio de jogo”. |
| 9 | No Plano Individual de Atendimento. | | “O tema é iniciado na elaboração do PIA [...]” |
| 10 | Nos atendimentos familiares. | | “Em alguns momentos, quando se revelam, em atendimentos familiares, concepções discriminatórias, são oportunidades intervindas”. “A questão da orientação sexual surge de maneira mais esporádica, caso seja trazida pela sua família [...]”. |

| | | |
|----|---|---|
| 11 | Desenvolvendo projetos institucionais. | <p>“No primeiro ano de trabalho desenvolvi um projeto que se chamava ‘nos caminhos de Ariel’. O projeto tinha o objetivo de trabalhar identidade de gênero, gênero e orientação sexual”.</p> <p>“Os atendimentos fazem parte de ciclos temáticos (gênero e raça).”</p> <p>“Os atendimentos em artes na minha unidade são organizados em ciclos. Nesses ciclos são abordadas temáticas diversas, como questão de gênero, abordada de forma transversal”.</p> |
| 12 | A partir de palestras realizadas com parcerias externas. | <p>“Acontece nas unidades palestras educativas realizadas pela equipe Estratégia da Família da UBS de referência em que a temática de sexualidade é apresentada e discutida com os adolescentes”.</p> <p>“[...] notei maior abertura na Geama, já trabalhei a temática de sexualidade em parceria com a equipe da Fiocruz”.</p> |
| 13 | Na criação de peças culturais. | <p>“Quando realizamos jogos teatrais. Também nas composições das peças teatrais e textos poéticos e cartazes [...]. os temas relacionados a questões de gênero e sexualidade são mais desafiadores de serem trabalhados com os jovens, tendo sido trabalhados de forma transversal”.</p> |

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Gráfico 27 – Representação numérica das principais categorias e incidências de respostas conforme disposto na Tabela 15.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Acerca dos dados, notou-se uma maior incidência (38,51%) do trabalho a partir da categoria 3, isto é, as abordagens dos temas são realizadas durante os atendimentos individuais destinados diretamente ao(a) adolescente ou jovem acompanhado(a). Aqui, destaca-se as subcategorias com que os temas são tratados, ou seja, perguntas diretas sobre a orientação sexual e a sexualidade vinculada a temas de educação sexual na perspectiva da saúde. Esse ocorre principalmente quando expostas as necessidades de prevenções às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), a gravidez não planejada e violências sexuais. Destaca-se, ainda, a atuação no trabalho com o tema de gênero incorporando as reflexões com base nas relações sociais e as expectativas desse aspecto com base no contexto sócio infracional, sendo este último tratado especialmente com os adolescentes e jovens do gênero masculino. Por fim, é interessante ver que o tema da pornografia e dos relacionamentos familiares também apareceram como cenários possíveis no trato desse assunto.

Com 14,07%, os assuntos da diversidade são tratados ao longo do acompanhamento socioeducativo e/ou quando se caracteriza como uma demanda ou é de relevância para o(a) adolescente ou jovem, sendo aqui expostos os momentos em que se tornam mais oportunos abordar esses aspectos.

Em terceiro lugar, com 13,3%, o trabalho apareceu como pertencente ao atendimento realizado pelo(a) profissional junto ao grupo de socioeducandos(as) da

unidade em que atua, sendo, portanto, trabalhado de forma coletiva. Em campo, foi relatado que, em algumas unidades socioeducativas, a modalidade de acompanhamento é nesse sentido, sendo desempenhado ora como substituição ou como complemento ao atendimento individualizado.

Em seguida, com 8,88%, dos(as) profissionais informaram que esses aspectos são trabalhados no acolhimento institucional, ou seja, no momento inicial quando o(a) socioeducando(a) é recepcionado(a) nas unidades, sendo esse, geralmente, o primeiro contato com as equipes multiprofissionais que o(a) acompanharão. Aqui, foi relatado que não é algo que seja permeado por uma continuidade, geralmente se vinculando a uma pergunta que consta no instrumento de acolhimento e que pode ou não ser considerado como um tema importante ao longo do acompanhamento.

No mesmo montante, com 2,22%, apareceu o trabalho exercido da prática profissional a partir do trato direto com os(as) responsáveis pelos(as) jovens, ou seja, nos atendimentos familiares, assim como no desenvolvendo projetos institucionais ou ciclos temáticos que abordam os temas referentes a gênero, raça, identidade de gênero e orientação sexual, com destaque maior ao trabalho nos dois primeiros itens, ou seja, a raça e o gênero. Cabe destacar que essas iniciativas estiveram presentes pela atuação profissionais de Especialistas Socioeducativos que integram os cargos de Artes Cênicas e Artes Plásticas, apresentando, nesse viés, uma nova dinâmica de abordagem temática frente aos(as) demais Especialistas. Por fim, há a presença do trabalho dos temas a partir da utilização de jogos interativos, geralmente na modalidade de cartas de perguntas e respostas e de tabuleiro⁷⁷.

Com 1,48%, o trabalho com os temas foi proveniente a partir da articulação com a rede de instituições intersetoriais presentes no território, com destaque para os órgãos da política de saúde pública, como a equipe de Saúde da Família (ESF) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Em último lugar (0,74%), apareceram ações profissionais vinculadas ao preenchimento estatístico destinado a gestão do SSE/DF, sendo, posteriormente, abordado o tema quando notada uma confiança entre o(a) socioeducando(a) e o(a)

⁷⁷ Em campo foram vistos especialmente dois jogos. O primeiro foi o “Jogo Emancipação: jogando contra o machismo”, da professora e pesquisadora Valeska Zanello, destinado à promoção do conhecimento junto à rede de proteção à mulher, portanto mais vinculado na perspectiva de gênero. O segundo foi o jogo de tabuleiro “Arrasou”, do LBS advogadas e advogados, sendo tratado especificamente sobre a comunidade LGBTQIA+. Em ambos, os(as) profissionais afirmaram que não houve uma formação prévia, utilizando, nos atendimentos, conhecimentos gerais que detinham.

profissional de referência, seguido pela sinalização do dado no Plano Individual de Atendimento (PIA) e, por fim, no desenvolvimento de criação de peças culturais vinculadas ao teatro e à poesia.

Referente ao preenchimento estatístico, cabe destacar que essa é, ainda, uma estratégia frágil da gestão da SSE/DF para consolidar uma base de dados que consiga captar elementos da realidade advinda do público atendido.

Os(as) servidores(as) relataram não contar com qualquer formação acerca do preenchimento nas tabelas disponibilizadas pela gestão e nem sequer serem informados(as) quanto à importância dos dados ou de haver algum retorno da consolidação deles como forma de construir uma visão do sistema distrital ou mesmo criar propostas ou melhorias na atuação profissional.

Sobre os dados advindos dessa codificação, cabe revelar que, de forma significativa, os(as) profissionais informaram a existência de um trabalho intercalado, isto é, abordando-se, por exemplo, o dado no acolhimento ou no PIA e, posteriormente, esse tema pode voltar ao longo do acompanhamento. Assim, percebe-se que os assuntos referentes à orientação sexual são mencionados no trabalho com a sexualidade, já os itens referentes à identidade de gênero são menos tratados em comparação ao item anterior e a intersexualidade não integra qualquer dimensão da prática profissional.

Embora não respondam diretamente à questão levantada, três respostas merecem destaque e apresentam alguns desafios frente ao tema e a interlocução com a prática profissional. A primeira está relacionada às responsabilidades da equipe de Especialistas no trato da temática. Nesse sentido, uma participante afirmou: “Como sou pedagoga, fico atribuída apenas da escolarização e do encaminhamento profissional”, portanto há uma sinalização de que, ainda que os assuntos referentes à diversidade sexual e de gênero não tenha uma área profissional específica para o trato, há um entendimento de que alguns profissionais no interior das instituições não devam tratar desses aspectos. De acordo com outro Especialista, há uma delegação para que ele trate desses aspectos, uma vez que estudou especificamente na área: “Tenho formação em sexualidade, então essas questões normalmente são delegadas a mim pela facilidade de falar sobre o assunto”, ou seja, esse pode ser um outro expoente do cenário anteriormente apresentado, portanto, ao invés de mobilizar a unidade para que todos(as) possam tratar do assunto, apenas um profissional pode vir a lidar com o tema em todo o órgão.

Destarte, outra profissional avaliou a superficialidade com que a temática é tratada na unidade socioeducativa em que atua:

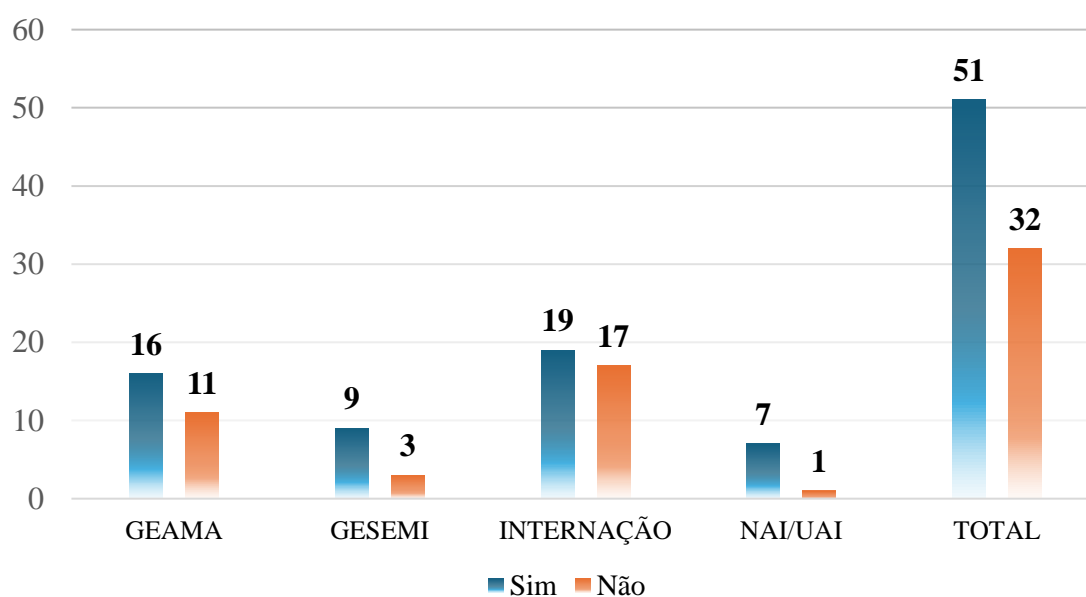
A temática é abordada, porém, superficialmente devido à falta de conhecimento técnico e aprofundamento dos conceitos, o que traz insegurança [...] Questões mais específicas de gênero, orientação e identidade eu as abordo apenas quanto são muito notáveis na trajetória do/a adolescente, uma vez que não me sinto habilitada para fazê-lo, e o atendimento inicial é muito pontual. (Jaboticaba, Especialista socioeducativo, 2024)

Esse relato assinala uma latente preocupação quanto ao trabalho dos temas a partir de concepções rasas dos assuntos, o que pode abrir uma margem de tratamento dos referidos aspectos a partir de concepções conservadoras e/ou tradicionais.

c) O Acompanhamento Socioeducativo a Adolescentes e Jovens LGBTI

Ao ser questionado se os(as) profissionais atenderam algum(a) adolescente ou jovem LGBTI, 61,44% afirmaram já ter atendido e 38,55% não relataram experiências neste acompanhamento. Quando analisadas essas afirmativas, e vinculando por unidades que prestam serviços socioeducativos, todas assinalaram de forma positiva, inclusive sendo maiores do que as unidades que negaram esse tipo de acompanhamento, como se pode ver no Gráfico 28:

Gráfico 28 – Respostas à pergunta: Você já atendeu ou acompanhou algum(a) adolescente ou jovem LGBTI?

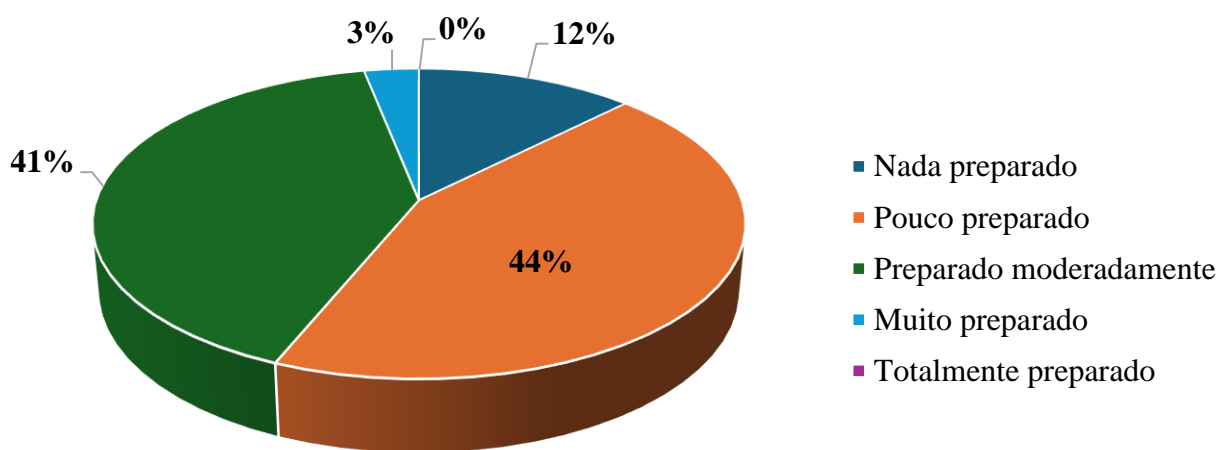


Fonte: Controle da pesquisa elaborado pelo pesquisador (2024).

Conforme visto, socioeducandos(as) LGBTQIAPN+ são uma realidade no interior da política socioeducativa. Assim, mesmo com o apagamento dos aspectos identitários que foram problematizados nos capítulos anteriores, majoritariamente os(as) participantes afirmaram já ter atendido esse segmento.

Considerando esse cenário uma realidade crível, perguntou-se para aqueles(as) Especialistas que não atenderam ou acompanharam qualquer jovem pertencente a esse público se, porventura, estariam preparados(as) para fazer o atendimento, levando em consideração as características e as realidades provenientes desse aspecto.

Gráfico 29 – Respostas à pergunta: Se NÃO, o quanto você acredita estar preparado(a) para atender algum(a) adolescente ou jovem LGBTI?



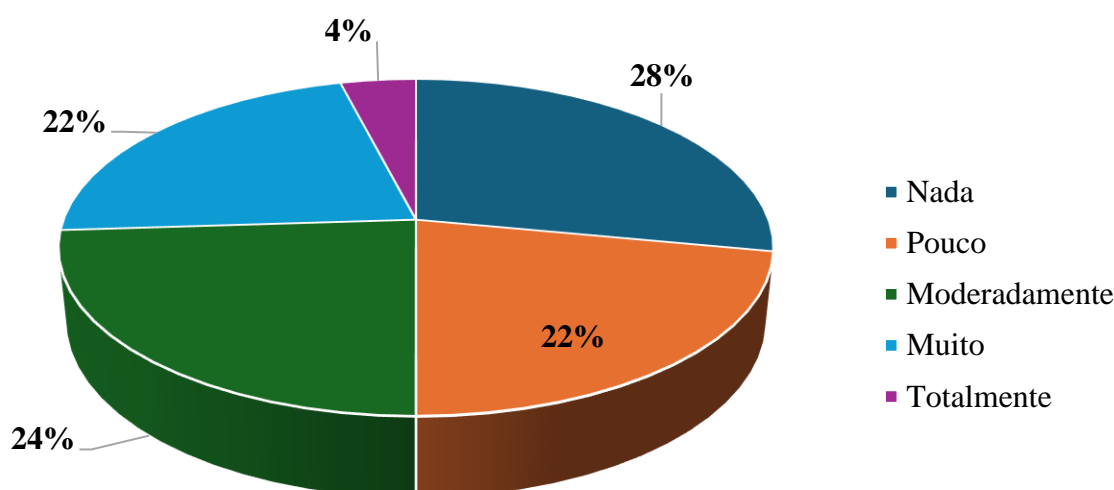
Fonte: Controle da pesquisa elaborado pelo pesquisador.

A partir do Gráfico 29, 56% (n=18) afirmaram estar “nada preparado” ou “pouco preparado”, concentrando as respostas em “moderadamente preparado”, com 41% (n=13) e apenas 3% (n=1) afirmaram estar “muito preparado” para realizar o acompanhamento a socioeducandos(as) LGBTI. Nenhum dos(as) participantes afirmou estar “totalmente preparado”.

Essa realidade expõe um desafio que está posto, uma vez que o atendimento a adolescentes e jovens com esses marcadores sociais pode estar no cotidiano socioeducativo a qualquer momento, sendo necessária a qualificação permanente dos(as) servidores(as) para o atendimento a esse público.

Entre aqueles(as) que responderam de forma positiva, foi questionado o quanto impactou o fato de o(a) socioeducando(a) ser LGBTQIAPN+ na ocorrência do ato infracional. Na percepção desses(as) profissionais, 50% informaram que “nada” ou “pouco” influenciou nesse contexto, 24% afirmaram que a influência foi de forma “moderada” e 26% disseram que “muito” ou “totalmente”.

Gráfico 30 – Respostas à pergunta: Se SIM, pelo fato de o(a) adolescente ou jovem ser LGBTI, o quanto isso impactou no cometimento do ato infracional?



Fonte: Controle da pesquisa elaborado pelo pesquisador

Compreendendo os dados que afirmam uma maior influência das vulnerabilizações por quem possui identidade de gênero e/ou orientação sexual dissidentes na ocorrência do ato infracional realizado — aqui entendida na somatória dos itens “moderadamente”, “muito” e “totalmente” — chega-se a um percentual de 51% de impacto, um dado significativo, contrapondo, deste modo, os apagamentos descritos no Capítulo 3. Disso, depreende-se que, embora não estejam visíveis nas informações públicas governamentais, encontram-se presentes na realidade socioeducativa.

Ainda sobre esse aspecto, cabe destacar um relato de um Especialista quando realizada uma visita para aplicação do questionário no mês de junho. Na ocasião, o profissional mencionou um caso de um adolescente que passou a cumprir MSE após agressão física ao genitor. Assim, apresentou o contexto e os elementos da violência, informando que, próximo ao fato, o referido socioeducando conversou com o grupo familiar sobre sua homossexualidade, gerando um contexto de não aceitação, de conflitos

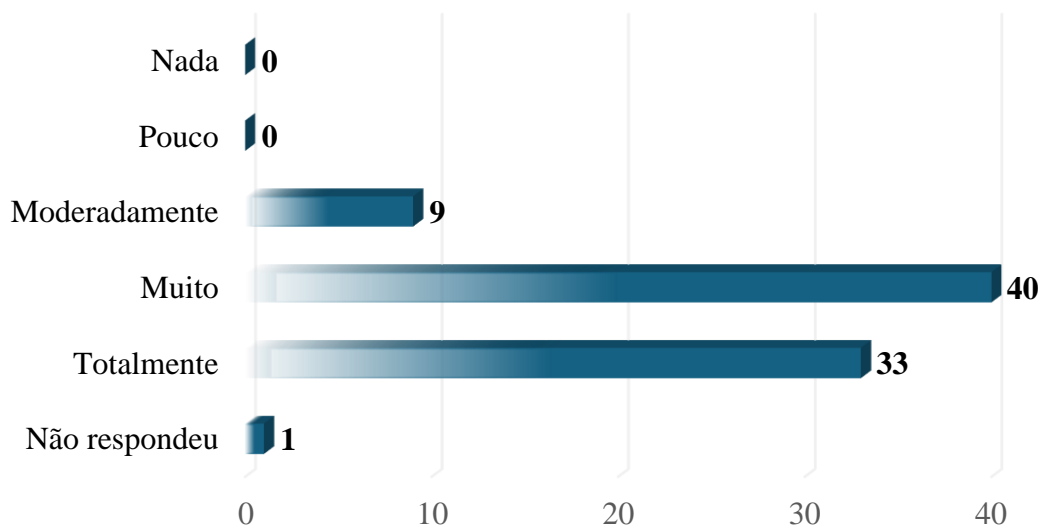
nos vínculos com esse grupo. Descreveu que foi a partir desse momento que o genitor iniciou uma série de insultos, além de outras violências, ao ponto de o referido adolescente revidar as investidas paternas e cometer a agressão, respondendo, posteriormente, por um ato infracional. Assim, esse jovem passou de uma pessoa vitimada para um sujeito responsabilizado. Outrossim, destaca-se que essa é uma realidade vivenciada por muitos(as) LGBTs no contexto familiar, evidenciando como as problemáticas da homofobia no interior do grupo doméstico podem desembocar no atendimento nos programas socioeducativos.

d) Impressões Profissionais Sobre o Ato Infracional e Vulnerabilidades no Contexto Socioeducativo

Quando questionado a respeito do cumprimento da medida socioeducativa e se há uma maior vulnerabilidade neste processo, houve apenas um profissional que não respondeu ao item, do mesmo modo que não houveram marcações que afirmaram que esses jovens estão “pouco” ou “nada” expostos a contextos de vulnerabilidades no decorrer do próprio cumprimento da MSE aplicada.

Assim, 10,84% afirmaram estarem “moderadamente vulnerabilizados(as), cerca de 48,19% afirmaram que se encontram “muito” e 39,75% “totalmente”. Portanto, o olhar do público participante corrobora com a realidade que emerge desse tipo de dinâmica, ou seja, no parâmetro profissional, 98,78% avaliam que os socioeducandos(as) LGBTI estão em risco eminente dado os marcadores de dissidência cisheteronormativa.

Gráfico 31 – Respostas à pergunta: Você avalia que adolescentes e jovens LGBTI estão mais vulnerabilizados(as) no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa?



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Realizada a pergunta para quem confirmou essa percepção — aqui considerada quem assinalou o pouco, moderadamente, muito ou totalmente — foram obtidas 82 respostas, que foram codificadas em 11 categorias e 13 subcategorias, conforme Tabela 16.

Tabela 16 – Aplicação da metodologia de análise de conteúdo a partir das respostas sobre a pergunta: Se você marcou, no item anterior, pouco, moderadamente, muito ou totalmente, descreva, em sua percepção, a que tipo de vulnerabilização estão expostos(as) os(as) adolescentes e jovens LGBTI no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa imposta.

| COD | CATEGORIA | EXEMPLOS |
|-----|-----------------------------------|--|
| 1 | Da própria realidade infracional. | <p>“[...] próprio contexto de crime e tráfico é machista e violento com quem não se encaixa às masculinidades”.</p> <p>“[...] há estereótipos de quais pessoas podem/devem estar ligados a atos infracionais”.</p> |

| | | | |
|---|--|---|--|
| 2 | Da rede intersetorial: | 2.1. Ausência de informações acerca dos direitos voltados ao segmento LGBTI. | “As principais vulnerabilidades são de saber como lidar com acessar seus direitos adquiridos”. |
| | | 2.1. Baixa existência de serviços intersetoriais voltados aos(as) adolescentes e jovens LGBTI. | “Pouco acesso às políticas específicas para a questão de diversidade, de gênero”. |
| 3 | Devido a orientação sexual. | | <p>“Existe muito desconhecimento sobre o tema da orientação sexual, o que acaba por gerar posturas inadequadas. Soma-se a isso o fato de questões relativas à sexualidade serem encaradas como "tabus" socialmente havendo enorme preconceito”.</p> <p>“[...] lidam ainda com todas as questões que envolvem o não reconhecimento de uma pessoa cisgênero, com orientação sexual diferente do que está ‘posto’”.</p> |
| 4 | Devido ao período de desenvolvimento. | | <p>“Além disso, tem também as vulnerabilidades de estarem em uma fase de desenvolvimento e transformações psíquicas, física e terem que lidar ainda com todas as questões de preconceito [...]”.</p> |
| 5 | Na própria instituição socioeducativa: | 5.1. Através dos preconceitos e discriminações por parte dos(as) servidores: | <p>“Cultura de discriminação entre servidor e adolescente”.</p> <p>“E esse processo discriminatório parte de toda a comunidade socioeducativa [...]”.</p> <p>“falas homofóbicas por parte dos agentes [...]”.</p> <p>“[...] os agentes socioeducativos, pois esses servidores são os que também fazem represálias”.</p> |
| | | 5.2. A partir da inadequação de estrutura física: | <p>“Estão expostos ao preconceito, à desinformação e ao pouco preparo das instalações físicas (banheiro e celas, por exemplo)”.</p> |
| | | 5.3. Despreparo e desconhecimento pelos(as) profissionais para atender adolescentes e jovens LGBTI: | <p>“Não há formação adequada para lidar com a situação [...]”;</p> <p>“[...] falta de preparo profissional [...]”;</p> |

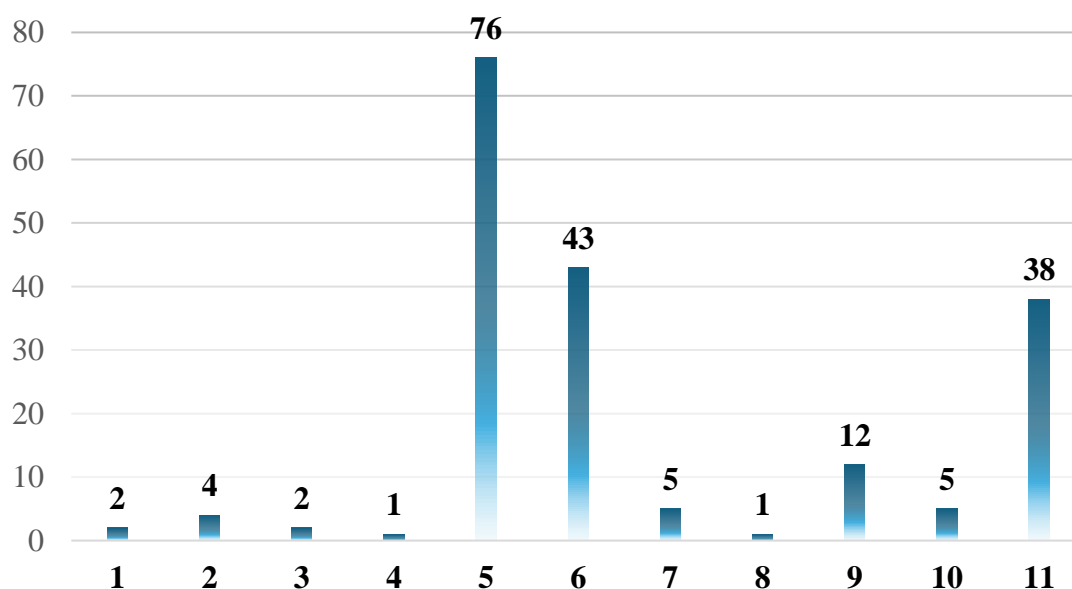
| | | | |
|---|---|--|--|
| | | | <p>“[...] há um desconhecimento a respeito dessa temática, pouco se aborda no âmbito institucional”.</p> |
| | | <p><i>5.4. Violências institucionais perpetrado pela cultura machista e homotransfóbica:</i></p> | <p>“Por ser um ambiente muito machista ainda, a internação masculina (ou todo o sistema) expõe os adolescentes ao preconceito [...]”;</p> <p>“Adolescente desse grupo estão mais vulneráveis porque a lógica do sistema socioeducativa é machista e violenta”.</p> |
| | | <p><i>5.5. Falta de um sistema socioeducativo que considere as especificidades do público LGBTI:</i></p> | <p>“Apesar de ter as portarias e Cartilha, não conversamos sobre o que deve ser efetivamente feito, ou seja, as condutas [...]”.</p> <p>“Atendimentos que não contemplam sua complexidade (na medida socioeducativa)”.</p> <p>“O sistema socioeducativo não está preparado para receber adolescentes ou jovens que não sejam hetero [...]”.</p> <p>“Creio que a orientação sexual e a identidade de gênero ainda sejam tabus em muitos contextos, principalmente nas medidas de semiliberdade e internação [...]”.</p> |
| 6 | <p>Na relação com outros(as) adolescentes:</p> | <p><i>6.1. Preconceitos, discriminações e violências cometidas por outros(as) adolescentes.</i></p> | <p>“Por diversas vezes os adolescentes reforçam e reiteram falas e comportamentos machistas e homofóbicos. Sentem-se ofendidos facilmente quanto essas temáticas são relacionadas”.</p> <p>“Estão mais expostos ao preconceito no decorrer do cumprimento da medida [...] pelos próprios adolescentes que estão vinculados à unidade. Um exemplo: um adolescente gay que participou de atendimentos em grupos sofreu constantemente de preconceitos pelos outros jovens”.</p> |

| | | | |
|----|--|---|--|
| | | | <p>“Os jovens LGBTI estão mais vulneráveis no contexto da medida socioeducativa porque o perfil dos adolescentes, majoritariamente, é um perfil que demonstra papéis de gêneros mais rígidos, tendo pouca aceitação à diversidade [...]”.</p> |
| | | <p>6.2. <i>Ausência de acolhimento/pertencimento nas atividades socioeducativas em grupo:</i></p> | <p>“Outro ponto de vulnerabilização que considero é a participação efetiva e inclusão desses jovens nos atendimentos coletivos”.</p> |
| 7 | Na saúde mental. | | <p>“Penso que primeiro aspecto seria o isolamento social que o adolescente LGBTI sofre [...] isso se reflete na saúde mental de um adolescente”.</p> <p>“Quanto à saúde mental também, serão alvo de preconceitos, discriminações [...]”.</p> |
| 8 | No âmbito da escola. | | <p>“Principalmente referente à socialização em escola [...] ainda carregado de preconceitos”.</p> |
| 9 | No âmbito familiar. | | <p>“Rejeição familiar”;</p> <p>“Exclusão dentro da própria família que não apoia, o que os deixa mais expostos à vulnerabilidades”.</p> |
| 10 | Pelo(a) próprio(a) adolescente e jovem LGBTI: | <p>10.1. <i>Repressão de si:</i></p> | <p>“Expectativa negativa do próprio socioeducando em ser aceito como é”.</p> <p>“[...] essa questão é reprimida, inclusive por indivíduos que não assumem sua própria orientação [sexual] por medo”.</p> |
| | | <p>10.2. <i>Adoção de comportamentos enérgicos pelo(a) adolescente e jovem LGBTI para obtenção de respeito:</i></p> | <p>“Tendem a ter reações mais enérgicas quando não são tratados com sua individualidade, são mais agressivos”.</p> <p>“[...] um jovem trans precisou cumprir em unidade feminina. Notei comportamentos agressivos surgindo aparentemente como forma de reafirmar sua sexualidade”.</p> |
| 11 | Pela sociedade: | <p>11.1. <i>Através dos preconceitos, discriminações,</i></p> | <p>“Entendo que estão vulnerabilizados por ser um público-alvo de muita violência e preconceito”.</p> |

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <i>violências e violações de direito:</i> | <p>“No contexto da internação e NAI já atendi casos que o fato da sexualidade (LGBT) da pessoa que infracionou tinha relação direta com isso pela situação de vulnerabilidade social em que estava e que estava se descobrindo nesse lugar quanto à identidade e sexualidade”.</p> <p>“Atendi atos infracionais ligados à agressão, lesões corporais iniciadas com uma provocação da outra parte pelo fato dele ser LGBTQIA+”.</p> |
| | | <i>11.2. Preconceitos no mercado de trabalho:</i> | <p>“Há a possibilidade de maior preconceito no mercado de trabalho”;</p> <p>“Principalmente referente ao mundo do trabalho [...] ainda carregado de preconceitos”.</p> |

Fonte: Elaborada pelo autor (2024).

Gráfico 32 – Representação numérica das principais categorias e incidências de respostas conforme disposto na Tabela 16.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nota-se, aqui, uma pluralidade de visões que dialogam com os dados públicos de violações de direitos descritos no Capítulo 1 deste trabalho, portanto ambos os aspectos denunciam as vulnerabilidades de ser LGBTQIAPN+ no Brasil, por tecer a mediação desse cenário dentro e fora da seara do SSE/DF. Assim, os dados apresentados na Tabela

16 e no Gráfico 32 apresentam tanto a visão dos(as) profissionais que atenderam socioeducandos(as) LGBTI quanto dos(as) que não acompanharam, mas, de forma conjunta, expõem o cenário de fragilidades que permeiam a realidade deste público. Entende-se que essa influência pode ser advinda das mobilizações do movimento social LGBTQIAPN+ que denuncia e se mobiliza, constantemente, para propagar as visibilidades necessárias, tanto dos sujeitos que integram esse coletivo quanto das violações que perpassam as existências dissidentes.

Com base na análise, com 40,21% das respostas, os(as) profissionais afirmaram que um dos principais locais de maior vulnerabilidade ao referido público no SSE/DF são as próprias unidades socioeducativas, reconhecendo, portanto, a homo e/ou transfobia institucional que já foi detalhada em capítulos anteriores, logo esse dado não se distancia da conjectura e confirma uma realidade que permeia a política distrital.

Entre os relatos, descreveram que nesses lugares podem incorrer diversas violências, desde ações prejudiciais vinculadas aos preconceitos e discriminações perpetrados pelos(as) próprios(as) servidores do SSE/DF e, em outras narrativas, destacam os(as) Agentes Socioeducativos como principais atores nessa dinâmica. Posteriormente, ressaltam a existência de uma cultura institucional de discriminação contida na relação interpessoal — e menorista — servidor(a) x adolescente, aprofundada quando se trata de socioeducandos(as) LGBTIs.

Em segundo lugar, com 22,75% das respostas, os(as) profissionais ressaltaram que as vulnerabilidades de adolescentes e jovens LGBTI decorrem da convivência com demais adolescentes que também cumprem medidas socioeducativas, em especial, com aqueles(as) cisgêneros(as) e heterossexuais.

Entre os relatos que evidenciam essa dinâmica, encontram-se desde um incômodo no trato das temáticas de diversidade sexual e de gênero por esse público: “[...] os adolescentes reforçam e reiteram falas e comportamentos machistas e homofóbicos. Sentem-se ofendidos facilmente quanto essas temáticas são relacionadas” (Cajá, Especialista socioeducativo, 2024) até a descrição direta de casos de homofobia em grupo, conforme representado a seguir: “Um exemplo: um adolescente gay que participou de atendimentos em grupos sofreu constantemente de preconceitos pelos outros jovens” (Pitanga, Especialista socioeducativo, 2024). Esse cenário evidencia, de forma mínima, mas ainda grave, os fatores de resistência a inclusão desses(as) jovens LGBTI em atividades coletivas no acompanhamento socioeducativo, violando, assim, o direito em ter um atendimento por uma unidade estatal, podendo, inclusive, incorrer na própria

evasão da MSE imposta, o que agrava a responsabilidade judicial para esse(a) socioeducando(a).

Ressalta-se a urgência de uma postura e intervenção crítica e intencional por parte dos(as) diversos(as) profissionais envolvidos(as) — tanto na gestão quanto no atendimento direto — justificando essa conduta para além de um compromisso societário na construção de uma sociedade mais justa, igualitária, radicalmente democrática, mas fortalecendo, por exemplo, as próprias normativas de que versam tanto o Sinase quanto o Sistema Socioeducativo distrital.

Deste modo, deve-se recusar a apatia que em nada dialoga com os valores de uma socioeducação, sendo essa recusa feita de forma intencional, pedagógica e política para enfrentar as violências — aqui concebida para além da homotransfobia, mas englobando a luta contra o machismo, o racismo, o menorismo — que resistem às mudanças. Essa insurgência problematiza e expõe a naturalização das perversidades das ações fóbicas destinadas aos(as) adolescentes e jovens(as) LGBTI que se encontram no acompanhamento dos programas socioeducativos. Torna-se urgente a criação e o fortalecimento de um projeto socioeducativo subversivo às ordens conservadoras, correndo por entre os obstáculos que obstruem o respeito às diversidades que se encontram oprimidas.

Em terceiro lugar, com 20,10%, os(as) profissionais sinalizaram que adolescentes e jovens LGBTI sofrem de processos de violências decorrentes da própria sociedade, o que, além de violar o direito à autodeterminação e autonomia de ser/viver, apresentam-se enquanto aprofundadores dos processos de vulnerabilidades decorrentes da ação infracional.

Os exemplos evidenciados são simbólicos e sintomáticos frente a esse aspecto:

[...] atendi casos que o fato da sexualidade (LGBTI da pessoa que infracionou tinha relação direta com isso pela situação de vulnerabilidade social em que estava e que estava se descobrindo nesse lugar quanto a identidade e sexualidade (Açaí, Especialista socioeducativo, 2024)

[...] Atendi atos infracionais ligados à agressão, lesões corporais iniciadas com uma provocação da outra parte pelo fato de ser LGBTQIA+. (Cupuaçu, Especialista Socioeducativo, 2024)

Portanto, os relatos apresentados frente ao ato infracional se conjugam com outros fatores de vulnerabilidades, ressaltando a dimensão da interseccionalidade nos estudos sobre a socioeducação, uma vez que se percebe profissionalmente o impacto da

classe, raça/cor, gênero, orientação sexual e identidade de gênero dissidentes da cisheteronorma.

Nessa linha, a família aparece como um quarto espaço de vulnerabilidade ao sujeito LGBTI acompanhado(a), contando com 6,34% das respostas. Sobre isso, os(as) profissionais apontaram que frequentemente ocorrem a rejeição e exclusão desse grupo para com o socioeducando(a) em tela. Assim, entende-se que o trabalho socioeducativo não se finda com o acompanhamento direto a esse(a) adolescente, considerando essa especificidade, mas se amplia para como a sexualidade, a identidade de gênero e a orientação sexual podem influenciar nas relações familiares, as quais, se permeadas por valores fóbicos, agravam os processos de vulnerabilidades.

Outro destaque é a menção ao comprometimento da saúde mental e o sofrimento sentido pelo(a) próprio(a) adolescente e jovem LGBTI, ambos apresentados como 2,64% das ocorrências nas respostas.

Acerca desses aspectos, foram ressaltados os impactos dos preconceitos e discriminações como prejuízos ao bem-estar emocional e psicológico, assim como esse cenário de represálias pode influenciar no gostar/aceitar a si, causando, por vezes, repressão da sexualidade por receio, como também a utilização de ações mais enérgicas para impor o respeito necessário à expressão de gênero e/ou de orientação sexual.

Com menor incidência de respostas, foram identificados os seguintes cenários de vulnerabilidade: 2,11% dos(as) respondentes apontaram a ausência ou a baixa existência de uma rede intersetorial de políticas públicas no DF voltadas para o atendimento de adolescentes e jovens LGBTIs; 1,05% assinalaram os processos de opressão decorrentes do machismo no contexto infracional e a ocorrência de homofobia nas relações sociais; e, por fim, com 0,52%, foram destacadas fragilidades relacionadas ao período de desenvolvimento e no âmbito escolar. Nesse sentido, a fase da adolescência e juventude apresenta uma correlação de forças desigual, o que contribui para a ocorrência de violências e discriminações, incluindo aquelas observadas no espaço da escola.

e) Diálogos com os Dados Analisados a Partir das Concepções Extraídas das Entrevistas

Como forma de se aprofundar em como ocorre a práxis profissional considerando esses marcadores, os(as) profissionais entrevistados(as) responderam que abordam o tema a partir de um instrumental, seja por formulários, seja pela ficha de

acolhimento, citando o espaço do atendimento individual como propício para esse fim, além de possibilidades de trazer os temas para o espaço coletivo do acompanhamento em grupo.

Mais no primeiro atendimento, inclusive porque consta no próprio formulário da ficha de acolhimento... o intersexo, acho que talvez era uma coisa que teria que colocar no formulário. Faço a pergunta: Qual seu gênero? Sua identidade de gênero? Qual sua orientação sexual? E aí, na medida que a gente... isso já no primeiro atendimento, quando a gente vai perguntar pra o adolescente, a gente já explica o que que significa cada um desses. (Entrevista com Lúcia, 2024)

Sim, aqui na unidade é o tempo todo trabalhado, né? Não tem como, as atividades todas são do tipo: a gente vai passar um filme e passar sufragistas e tudo. E, e, e, e, é uma pegada que a gente precisa insistir com elas, porque a sociedade apaga o gênero das pessoas, né? Apaga as... o gênero das pessoas não, apaga as questões de gênero. E, e, elas chegam aqui na unidade não percebendo que, que provavelmente o ato infracional dela foi uma questão de gênero, que, que ela sofre questões de gênero em casa, na sociedade, no trabalho, quando existe, né? Então assim, sempre que chega uma adolescente nova, a gente volta no tema. (Entrevista com Tonho, 2024)

Isso não tem uma coisa muito certinha assim, não. Mas assim, aqui a gente tem... a gente... quando a menina chega, a gente tem um formulário de acolhimento. Neste formulário tem perguntas sobre é, gênero, né? É, se a menina se considera cis, trans. A maioria das vezes a gente tem que explicar para a menina para ela entender, elas não entendem assim a pergunta qual a sua identidade de gênero? Elas não entendem, mas a gente explica, elas entendem. É, sobre orientação social também tem essa pergunta [...] a gente abordar em atendimentos coletivos. Nesses atendimentos coletivos, a gente traz temas para elas, né? Então, é, sobre machismo, sobre questões de gênero, esses estereótipos, papéis de gênero, a gente, é sempre volta pra gente trabalhar [...]. Já fiz um atendimento coletivo, uma vez que, é sobre o dia da visibilidade lésbica. Aí as meninas que eram lésbicas ficaram super contempladas e tinham muita coisa para falar, que às vezes vinham outros que a gente abordou sexualidade de outra forma, elas não se sentiram tão contemplados. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

Cabe destacar as resistências com relação a temática de diversidade sexual e de gênero, sendo esse um reflexo na própria dificuldade em incluir e respeitar adolescentes e jovens LGBTIs. Essa exclusão ocorre seja no grupo de convivência com os(as) demais socioeducandos(as), em especial com aqueles de cisgeneridade masculina, seja também no tratamento dado institucionalmente pelos(as) servidores(as), demonstrando a cultura resistente às diversidades dissidentes justificada por valores religiosos:

[...] tem adolescente que, né? Se mostra mais aberto ou, pelo menos, menos calados. Tem outros que fala assim: oxi, nada haver, não sei o que, não sei o que. E aí a gente vai questionando... Em grupo, vem muito nesse tom de piadinha, de risadinhas, né? De, e às vezes de não, não, tipo assim, sei que pode não... E traz essa questão da religião, eles falam: ah, porque na bíblia não pode. Então, é, e aí, é um processo de desconstrução... Processo de diálogo, sabe? De

reflexão e tudo mais. Eles acabam reproduzindo mesmo essa questão bem machista e bem preconceituosa, LGBTfóbica, né? Mas eu vejo também como um espaço ali de potencialidade para reflexão mesmo, para conversa, né? [...]. Mas essa é também uma facilidade, é isso, tipo, o contexto meio que propicia a gente falar sobre, né? E a dificuldade, eu acho que, talvez é a pouca formação, espaços de formação. Então, talvez se tivesse mais espaços, isso seria mais discutido. E a dificuldade, essa questão mesmo, da quando a religião aparece assim [...]. Existem especialistas que são conservadores, né? Assim como tem agentes também super, enfim (Entrevista com Lúcia, 2024)

Há dificuldades, há resistências, há questões religiosas. Aí tu vai lá, aí a pessoa [servidor(a)] tem questões religiosas com isso, e aí ela já fala: Mas eu tenho direito individual de professar a minha fé? Eu fico... quando, quando a pessoa argumenta dessa forma, eu fico... cara, eu não sei, eu não sei continuar essa discussão aqui, (risos), eu não sei como vou argumentar com você, porque, porque de fato existe esse direito ali, mas existe o direito da adolescente aqui também. (Entrevista com Tonho, 2024)

Com os adolescentes é tranquilo assim, pelo menos com as meninas, sabe? Porque eu já fiz algumas coisas com meninos também. É, os meninos têm mais resistência assim, sabe? Tem mais vergonha, tem mais é, se retraem mais, é, eu lembro lá da época do Cajé ainda, eu fiz umas oficinas, de sexualidade que eu chamei o pessoal da UnB [...] E aí a gente fez oficinas tanto com as meninas quanto com os meninos, né? Aí na hora de falar sobre o uso da camisinha e tal, aí pegava uma prótese assim, de borracha, os meninos: não vou tocar, de jeito nenhum assim! Ficando em uma resistência, uma vergonha mesmo assim, né? De falar sobre esses assuntos. Mas não é uma coisa muito difícil, não, sabe? É, mesmo com os meninos, porque com as meninas é super fácil assim... O difícil é fazer elas pararem de falar pra gente poder (risos) (Entrevista com Ana Clara, 2024)

Quando perguntado especialmente sobre o atendimento e acompanhamento de adolescentes e jovens LGBTI autores(as) de atos infracionais, para um entrevistado a orientação sexual não influenciou tão significativamente neste contexto, mas, sim, a questão transversal entre gênero, orientação e classe social.

Outras duas participantes revelaram que as fragilidades que repousam sobre a identidade de gênero e/ou a orientação sexual impactaram como um componente agravante para a ocorrência da referida ação.

Sendo assim, Lúcia expôs o atendimento que realizou a uma adolescente transgênera descrevendo que o ato infracional foi feito a partir da reação da jovem em um contexto de sucessivas agressões, incluindo no espaço escolar:

Sim, atendi uma adolescente trans, então, isso impactou no cometimento do ato infracional, na medida em que o motivo do ato infracional dela foi devido a um contexto de violência na escola. Então, por ela sofrer as agressões, e, e, né? Enfim, físicas, e, e, as verbais, enfim... Devido a questão da transexualidade dela, ela né? Ela reagiu, enfim, de forma violenta e tudo mais, como uma forma de defesa, de se defender. Então, nesse caso específico, sim, por conta da, da condição dela, contribuiu para a ocorrência do ato infracional. (Entrevista com Lúcia, 2024)

Ainda sobre esse caso, revelou um cenário de fragilidade nos vínculos familiares e demonstrou a importância do trabalho socioeducativo realizado a partir de um acompanhamento intersetorial, especialmente de órgãos qualificados para atender e compreender os impactos dos preconceitos e das discriminações nos sujeitos:

É, a mãe dela estava nesse processo também de não aceitação, num primeiro momento. Então... Aí a mãe foi e chamou a polícia e aí ela também foi lá apreendida, então ela foi apreendida por duas vezes. Foi nesse lugar, sabe? Assim de, de reagir, né? Enfim, como um pedido de socorro mesmo, de forma violenta, do tipo, “não aguento mais sofrer, não aguento mais não ser aceita”, né? “Não aguento mais”, enfim. É, só que aí, eu lembro que quando ela chegou na segunda vez, é, aí ela já tinha passado pelo CREAS diversidade, e aí foi muito bacana o trabalho que o CREAS diversidade fez. É importante nessa questão das instituições bem especializadas mesmo e tudo mais, pelos menos nesse primeiro momento, né? De bem mais qualificado, porque a mãe na unidade, chegou numa outra ‘vibe’, sabe? Assim... A mãe antes não chamava ela pelo nome, passou a chamar, né? Então, assim, a mãe já veio uma outra coisa, eles fizeram um trabalho muito legal assim de, de aceitação dessa mãe mesmo, aceitação da, da mãe com essa filha. Mas, de fato, assim, durante o acompanhamento da GEAMA, você via que o relacionamento das duas, era... era um relacionamento bem, desafiador, sabe? Assim... (Entrevista com Lúcia, 2024)

Acerca da experiência de Tonho, o qual relatou o acompanhamento de uma adolescente lésbica, o profissional ressaltou que a classe social é um fio condutor que agravou todo o contexto, embora não tenha considerado o impacto da orientação sexual, a colocou de forma secundária:

É, é, não é o fato dela ser gay, que, que colocou ela no contexto infracional, foi o fato dela ser gay e morar numa, numa comunidade onde os homens eram do contexto infracional... é, é, é, é isso aí, é, é uma questão muito mais social do que de gênero, entendeu? [...]. Mas e aí, e aí, não é o fato dela ser gay que colocou ela no contexto infracional, foi o, o contexto social, as amizades ali, onde ela, onde ela morava mesmo, o que estava ao redor. Então, a “culpa” não é da, da homossexualidade dela, a culpa é da sociedade, que, que não dá oportunidade para esses garotos que estavam lá em volta dela e que acabaram fazendo merda, juntos. (Entrevista com Tonho, 2024)

Na experiência de Ana Clara, há uma distinção nas trajetórias das vulnerabilidades com base nesses marcadores. Assim, a depender da história, adolescentes lésbicas que se expressam de forma alternativa à feminilidade tradicional favorece a socialização em relações sociais com adolescentes e jovens masculinos, o que pode influir no contexto infracional:

É, claro que isso não é uma realidade para todos, assim né? Mas, por exemplo, essas meninas que são mais masculinas [...] que adotam uma, uma expressão mais masculina, elas têm uma tendência de se vincular a, mais a homens como o círculo de amizades e a ingressar no tráfico, no roubo, por essa ousadia maior,

por se identificar mais com esse universo masculino, se tornar mais fácil. E também por elas se cobrarem de serem essa pessoa, de ser, de reproduzir um papel masculino, né? É, de provedora, de sair com uma menina e pagar o lanche, de ser ativa totalmente, né? Não, é, sexualmente falando. Então, isso tem a ver com a trajetória infracional, né? Essa identificação com o masculino acaba facilitando essa entrada também, né? Até num fato de querer mais trabalhar, de abandonar a escola cedo, isso é bem, é como se tivesse um perfil dessas meninas assim, sabe? É comum de acontecer com meninas que tenham essa questão de orientação sexual, que não é a hétero, que é, de se vulnerabilizarem mais na família de terem uma dificuldade de inserção, de terem que sair de casa, de terem, né? E todas as consequências que vêm disso. Inclusive, algumas vezes é, se envolvem com atos infracionais. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

Ainda para a mesma profissional, os(as) adolescentes trans estão mais vulneráveis. No entanto, ressalta a importância de ter um(a) profissional que considere essas dimensões, analisando caso a caso os impactos acerca desses marcadores:

Mas isso não é verdade para todas também, lógico, né? Também a gente atende aqui, eu acho que, hoje em dia a maioria das meninas que são declaradamente homossexuais aqui, que passam aqui pela unidade, costumam ter uma melhor aceitação, uma, uma convivência familiar mais tranquila assim, em relação a essa questão da orientação sexual [...] Mas no caso da menina trans que atendi, eu acho que o, a identidade de gênero dela, de ser trans, é o que vulnerabilizou ela a vida inteira e até hoje, na verdade, né? Porque eu tenho notícia dela até hoje. Mas é, começa ali, se não se não fosse a questão, se essa questão do, da transgeneridade dela não existisse ou se não fosse um problema para a família, nunca nada disso aqui teria acontecido assim. Eu relaciono todos os problemas dela à questão da, do transgênero, de ser trans. (Entrevista com Ana Clara, 2024)

As declarações evidenciam as pluralidades e complexidades que se encontram na realidade socioeducativa, reforçando a necessidade de haver profissionais comprometidos(as) com a atenção das características identitárias e o impacto em todo o cenário que envolve o ato infracional.

Ressalta-se, seja a partir das exposições das entrevistas, seja pelos questionários, que, em muitos casos, esses marcadores deveriam ser considerados ainda na análise judicial para o deferimento ou não da MSE, já que pode estar relacionado a uma ação de respostas aos comportamentos violentos causados pela homotransfobia.

Desta feita, a responsabilização advinda da Constituição Federal, do ECA e do Sinase não nega a importância do cuidado no atendimento e acompanhamento a esse público. A negligência que apaga e violenta esse segmento advém da naturalização da ação pragmática que recusa vê-los(as) como sujeitos e passa a notá-los(as) apenas na condição abjeta.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar sobre a política socioeducativa brasileira com base nos marcadores identitários do público atendido — como orientação sexual, gênero, identidade de gênero, sexualidade, sem negar os impactos da dimensão de raça/cor e classe social — é considerar a interseccionalidade e as respectivas dissidências como um caminho propositivo para rever, criticar e questionar quais os paradigmas que sustentam o presente projeto socioeducativo para o Sinase e qual é o norteador atual da Socioeducação para o trabalho realizado.

Conforme discorrido, embora existam documentos políticos e legais — como o ECA, as resoluções do Conanda nº 119/2006 e 233/2023, a Lei Federal nº 12594/2012 — que versam no aspecto formal por um sistema socioeducativo que considere, promova e proteja as diversidades, persiste uma invisibilidade acerca desse público, o que deixa notória a pobreza das gestões dos sistemas socioeducativos com o tema e com o trato, desemborcando em desafios sentidos pelos(as) trabalhadores frente à realização de práxis profissionais críticas referente ao atendimento e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de MSE, principalmente daqueles(as) dissidentes do campo da cisgeneridade e da heterossexualidade.

Assim, cabe a reflexão: O Sinase é uma política pública apenas proforma frente a esses pontos cruciais, não conseguindo implementar os princípios pedagógicos a que se comprometeu?

A resposta expõe o cenário contraditório. Se por um lado avalia-se que há documentos que preveem o trabalho para alcançar essas diretrizes, inserindo o Sistema Nacional e o SSE/DF em uma perspectiva educativa e de respeito as pluralidades marginalizadas, por outro, há obstáculos — de valores, concepções, práticas, ações — que entram e promovem uma inércia, recaindo no desrespeito e na violência contra os sujeitos atendidos.

As análises expostas nos Capítulos iniciais evidenciam as fragilidades das informações e dos dados sobre a realidade socioeducativa no Sinase, sendo mais grave esse aspecto quando entendido que se tratam de elementos cruciais que compreendem os públicos acompanhados(as) para além do comportamento infracional, sendo este último item muito mais presente em diversos documentos governamentais, na contraposição da escassez de melhores informações que humanizam esse público. Expor essa realidade faz

com que se mostre o quanto esse segmento, que deveria ser prioritário, encontra-se em uma situação de abjeção.

Assim sendo, as lacunas nas informações sobre o cenário em que atua a política socioeducativa evidencia as fragilidades estruturais e os tratamentos precários remetidos aos(as) adolescentes e jovens atendidos(as) pela presente política através dos sistemas descentralizados.

Sobre esse aspecto, destacam-se as ocorrências das negligências atentatórias com base nas características de gênero, sexualidade, identidade de gênero e orientação sexual dissidentes, frequentemente ausentes ou expostos de forma errônea, seletiva ou alternada, o que revela tanto uma precarização no trabalho com esses dados, como também uma moralização advinda de uma homo e/ou transfobia institucionalizada — ou, por que não afirmar, naturalizada — que resulta no apagamento exponencial, corroborando para que as instituições que prestam os serviços socioeducativos naturalizem a impotência, a inércia e apatia na elaboração de propostas de intervenções críticas que visem superar e enfrentar as violências com base no preconceito e discriminação frente à diversidade não cisheteronormativa.

A presente pesquisa assume o caráter exploratório-crítico e ainda incipiente, tendo em vista as escassas pesquisas que costumam o diálogo entre diversidades dissidentes e o sistema socioeducativo distrital, ressaltando a importância de um projeto socioeducativo com vistas à melhoria dos serviços prestados ao público destinatário.

Nesse contexto, coloca-se como uma forma de resistência frente a propostas conservadoras que priorizam o disciplinamento e obediência em detrimento da (socio)educação emancipatória.

A partir das entrevistas realizadas e dos questionários aplicados, percebe-se um cenário onde, ao considerar o trabalho com a diversidade, expõem-se uma agudização própria de terrenos arredios com esses aspectos. Assim, insere um papel fundamental e complexo ao(a) profissional Especialista, ou seja, de agir no confronto a esse cenário de deslegitimação desses sujeitos sociais, problematizando e se insubordinando às retóricas que submetem esses(as) adolescentes e jovens acompanhados(as) a um patamar ainda maior de exclusão, ou, a partir da inação, reforçar esses paradigmas perversos, coadunando com a invisibilidade que exclui ou mesmo mata os sujeitos não adequados ao padrão normativo.

No que se refere ao trato da homotransfobia que entrecruza as vidas do público acompanhado, cabe destacar que este não é um quadro apartado da realidade social, mas

entende-se que essa perversa atmosfera invade a Socioeducação, demandando por intervenções e práticas profissionais concretas que consolide e respeite tanto o viés da valorização da cidadania infanto-juvenil quanto encontre e se revigore nos valores democráticos e dos direitos humanos no ambiente socioeducativo.

Compreender, apresentar e atender adequadamente o segmento LGBTI no interior desta política é ressaltar que há dinâmicas emergentes que solicitam do Estado uma posição de responsabilidade, qualidade e competência. No entanto, essa visão é tensionada por um projeto socioeducativo marcado pela persistência do menorismo, pela rigidez e autoritarismo, onde se debate mais uso de armas por servidores públicos, aumento do tempo de medida socioeducativa, redução da maioria penal, do que a necessidade da implementação de um sistema realmente (socio)educacional, conforme estipula o Estatuto da Criança e do Adolescente desde a década de 90.

Esse modelo conservador contraria os princípios de uma proposta socioeducativa que valorize a individualidade dos sujeitos e questione processos de padronização identitária. Tal padronização, ao desconsiderar marcadores sociais como gênero, raça, identidade de gênero e trajetórias individuais, reduz os(as) adolescentes a meros portadores de comportamentos violentos, surgindo, portanto, a identidade de “sujeito perigoso” em detrimento do sujeito de direitos, ignorando as especificidades de suas experiências e subjetividades. Assim, a incapacidade de incorporar essas dimensões na análise resulta na falência de uma proposta socioeducativa verdadeiramente inclusiva e transformadora.

Nesse sentido, é imprescindível fortalecer os parâmetros que avançam na presente discussão, mas também revisar e questionar as demais normativas do atendimento socioeducativo — tanto a nível nacional quanto no DF — visando fortalecer os aspectos políticos e pedagógicos da Socioeducação, enfrentando o paradigma menorista onde se nega a existência do sujeito como um ser social integral e o coloca como abjeto comportamental. É urgente uma revisão socioeducativa que estranhe os debates conservadores acerca dos projetos de socioeducação e das naturalizações dos apagamentos do sujeito atendido pelos referidos sistemas.

Os pontos apresentados exibem os desafios e os enfraquecimentos desta política pública e se refletem em uma deslegitimação progressiva dos direitos humanos e sociais onde o compromisso com a dignidade deveria estar presente na Socioeducação, devendo, portanto, os elementos referentes à diversidade — e aqui ampliado para além da diversidade de gênero e sexual — serem exercidos para promover a cidadania através do

trabalho socioeducativo, sendo esse exercício efetivado de forma permanente, envolvendo desde a gestão até os(as) profissionais que se encontram no atendimento direto ao público.

Assim, entende-se que as ações de enfrentamento às violências se alimentam de energia proveniente do compromisso ético-político subversivo, advindo da consolidação de um projeto societário radicalmente democrático. Portanto, contentar-se com o que está posto, é acatar a submissão passiva frente a qualquer tentativa de possibilidade de mudança, a qual requer a luta histórica pela cidadania de crianças, adolescentes e jovens, com destaque ao público LGBTI, inseridos(as) em situações adversas e de plurais violências e falências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACONTECE ARTE E POLÍTICA LGBTI+; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E INTERSEXOS. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2023**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2024. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/wp-content/uploads/2024/05/Dossie-de-Mortes-e-Violencias-Contra-LGBTI-no-Brasil-2023-ACONTECE-ANTRA-ABGLT.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

ANTRA — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO BRASIL. **Dossiê: Assassinatos e Violências contra Travestis e Transexuais brasileiras em 2023**. Bruna G. Benevides (Org). — Brasília: Distrito Drag, 2024. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2024.

ASPESI, Cristiana de Campos; DESSEN, Maria Auxiliadora; CHAGAS, Jane Farias. **A ciência do desenvolvimento humano: uma perspectiva interdisciplinar**. Em: M. A. Dessen, & A. L. Costa Júnior (Orgs.), *A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras* (p. 19-36). Porto Alegre: Artmed, 2008.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Traduzido por Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEHR, Mariana Torres. **Ressignificando o papel do educador no contexto das medidas socioeducativas**. 150 f., il. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/22957>. Acesso em: 4 jan. 2024.

BENICIO, Luis Fernando de Souza. et al. **Necropolítica e Pesquisa-Intervenção sobre Homicídios de Adolescentes e Jovens em Fortaleza, CE**. In.: *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 38, n. spe2, p. 192-207, 2018. Disponível em:

http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932018000600192&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 09 fev. 2023.

BENTO, Berenice. **A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BRASIL. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. **Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências**. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 20 set. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm. Acesso em: 12 set. 2024.

_____. Lei Federal nº 3.754, de 14 de abril de 1960. **Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal de Brasília, e dá outras providências**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-3754-14-abril-1960-354323-normaatuizada-pl.html>. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____. Lei Federal nº 4545, de 10 de dezembro de 1964. **Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4545.htm#:~:text=L4545&text=LEI%20No%204.545%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201964.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20reestrutura%C3%A7%C3%A3o%20administrativa,Federal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=a\)%20a%20Secretaria%20do%20Gov%C3%A3o%20\(SEG\)%3B](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4545.htm#:~:text=L4545&text=LEI%20No%204.545%2C%20DE%2010%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201964.&text=Disp%C3%B5e%20s%C3%B4bre%20a%20reestrutura%C3%A7%C3%A3o%20administrativa,Federal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=a)%20a%20Secretaria%20do%20Gov%C3%A3o%20(SEG)%3B). Acesso em: 09 mar. 2024.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 1º set. 2024.

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1º fev. 2023.

_____. CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO. **Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em: 15 jun. 2023.

_____. Lei Federal nº. 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Institui o Sistema Nacional Socioeducativo**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR. **Levantamento anual do SINASE 2009**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SinaseLevantamento2009.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR. **Levantamento anual do SINASE 2010**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SinaseLevantamento2010.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2023.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR. **Levantamento anual do SINASE 2011**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SinaseLevantamento2011.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2023.

_____. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR. **Levantamento anual do SINASE 2012**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2012VersaoFinal.pdf. Acesso em: 28 ago. 2023.

_____. Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR. **Levantamento anual do SINASE 2013**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2013_junho2015_Verso_RestrioePrivaodeLiberdade.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

_____. Ministérios dos Direitos Humanos — MDH. **Levantamento anual do SINASE 2014**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2014.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

_____. Ministérios dos Direitos Humanos — MDH. **Levantamento anual do SINASE 2015**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2015.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. Ministérios dos Direitos Humanos — MDH. **Levantamento anual do SINASE 2016**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República — SEDH/PR, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_2016Final.pdf. Acesso em: 23 jun. 2023.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual SINASE 2017**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>. Acesso em: 13 maio 2023.

_____. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Levantamento anual SINASE 2020**. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SINASE_EIXO04.pdf. Acesso em: 05 ago. 2023.

_____. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). **Levantamento anual SINASE 2023**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoSinase20231.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2024.

_____. Ministérios dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque Direitos Humanos (Disque 100) primeiro e segundo semestre de 2022**. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/disque100>. Acesso em: 26 ago. 2023.

_____. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: **Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013. Disponível em: http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2018/01/20180014-Plano_Nacional_Atendimento_Socioeducativo-Diretrizes_e_eixos_operativos_para_o_SINASE.pdf. Acesso em: 10 maio 2020.

_____. Escola Nacional de Socioeducação: **Parâmetros de Gestão, Metodológicos e Curriculares**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://ens.ceag.unb.br/Sinase/ens2/images/destaques/Para%CC%82metros%20ENS%2025%20marc%CC%A7o-Final.pdf>. Acesso em: 10 maio 2020.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view>. Acesso em: 12 abr. 2024.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais**. Diário Oficial da União, Brasília, DF. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 12 abr. 2024.

BRAZ, Marcelo. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário.** Revista Serviço Social e Sociedade. 2017Jan; (128):85—103. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ssoc/a/J74WJRdJH6sHMHC9MhSDc8Q/?format=pdf&lang=p>.

Acesso em: 21 jun. 2024.

BRONFENBRENNER, Urie; EVANS, Gary W. *Developmental science in the 21st century: emerging questions, theoretical models, research designs and empirical findings.* Oxford: Blackwell Publishers, 2000. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2091427/mod_resource/content/1/Nature-Nurture%20Reconceptualized%20in%20Developmental%20Perspective%20A%20Biocological%20Model.pdf. Acesso em: 14 set. 2024.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade.** 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CNJ – CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Relatório de gestão supervisão do departamento de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas DMF.** Brasília: 2017. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2018/10/23902dd211995b2bcba8d4c3864c82e2.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2023.

COLLING, Leandro. **A igualdade não faz o meu gênero: em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil.** Revista Contemporânea, v. 3, n. 2. Universidade Federal da Bahia- UFBA. Salvador, 2013. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/149/85>. Acesso em: 24 ago. 2023.

CONANDA – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº 119, de 11 de dezembro de 2006. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.** Secretaria Especial dos Direitos Humanos — Brasília/DF: CONANDA, 2006.

_____. Resolução nº 233, de 30 de dezembro de 2022. **Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Disponível em: https://www.sap.sc.gov.br/download/01_resolucao-conanda-no-233-de-30-de-dezembro-de-2022-estabelece-diretrizes-e-parametros-de-atendimento-socioeducativo-as-adolescentes-privadas-de-liberdade-no-sistema-nacional-de-atendimento-socioe/. Acesso em: 11 ago. 2024.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Aventura pedagógica: Caminhos e descaminhos da ação educativa**. 2º ed. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001. p. 136.

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171, jan. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2002000100011/8774>. Acesso em: 09 fev. 2023.

DESSEN, Maria Auxiliadora; BISINOTO, Cynthia. Avanços conceituais e teóricos em desenvolvimento humano: as bases para o diálogo multidisciplinar. in: M. A. Dessen; D. A. Maciel (Orgs.). **A ciência do desenvolvimento humano: desafios para a Psicologia e a Educação** (p. 27-69). 2014. Curitiba: Juruá.

DHESCA BRASIL – PLATAFORMA DE DIREITOS HUMANOS DHESCA BRASIL. **Relatório missão sobre a situação das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Brasil**. 2022. Disponível em: https://www.plataformadh.org.br/wp-content/uploads/2022/11/relatorio_medidasocioeducativa.pdf. Acesso em: 1º fev. 2023.

DEMO, Pedro. **Pobreza política: a pobreza mais intensa da pobreza brasileira**. Campinas: Armazém do Ipê, 2006.

_____. **Remix 861 -- O caso das ciências sociais**. 2019. Disponível em: <http://pedrodemo.blogspot.com/2021/09/remix-861-o-caso-das-ciencias-sociais.html?q=pesquisa+social>. Acesso em: 18 jun. 2023.

_____. **A arapuca da avaliação de rotina.** 2021a. Disponível em: <http://pedrodemo.blogspot.com/2022/07/alter-1650-arapuca-da-avaliacao-de.html>. Acesso em: 17 fev. 2023.

_____. **Ensaio 771 - Pesquisa Qualitativa precisa de fundamentos epistemológicos: pesquisa qualitativa precisa de fundamentos epistemológicos.** 2021b. Disponível em: <https://pedrodemo.blogspot.com/2022/01/ensaio-771-pesquisa-qualitativa-precisa.html>. Acesso em: 14 ago. 2023.

FALEIROS, Vicente de Paula. Políticas para a infância e adolescência e desenvolvimento. In.: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Políticas sociais: acompanhamento e análise.** 11, ago. 2005. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4569/1/bps_n.11_ENSAIO1_Vicente11.pdf. Acesso em: 02 fev. 2023.

_____. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007, edição eletrônica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=638-vol-31-escqprotege-elet-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 10 fev. 2023.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2006.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).** São Paulo: Martins Fontes, 2005.

_____. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** tradução de Maria Thereza da Costa e J. A. Guilhaon Albuquerque. 22. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

_____. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões.** 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL — GDF. **Anuário do Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de Atendimento Integrado — NAI/UAI-DF.** Brasília: Governo de Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/1.-ANUA%CC%81RIO-2020-revisa%CC%83o-03-10-2020.pdf>. Acesso em: 05 set. 2023.

_____. **Anuário do Atendimento Socioeducativo Inicial no Núcleo de Atendimento Integrado — NAI/UAI-DF.** Brasília: Governo de Brasília, 2020.

_____. **Anuário Estatístico. Ano base: 2020 e 2021. Os anos de pandemia de COVID-19.** Brasília: Governo de Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.sejus.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/10/1.-ANUA%CC%81RIO-2020-revisa%CC%83o-03-10-2020.pdf>. Acesso em: 05 set. 2023.

_____. **Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema Socioeducativo no DF.** Brasília: 2022. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1klV1C6YDCfzCOlns2tSs3cBROch9kXzS/view>. Acesso em: 18 out. 2024.

_____. **Decreto nº 43.483, de 27 de junho de 2022. Dispõe sobre a criação da Escola Distrital de Socioeducação, no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.** Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c9f5a0aa0f4946fbb6818080e395074c/Decreto_43483_27_06_2022.html#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2043.483%2C%20DE%2027,e%20Cidadania%20do%20Distrito%20Federal. Acesso em: 21 jan. 2024.

_____. **Lei Orgânica do Distrito Federal,** promulgada em 8 de junho de 1993. Disponível em: <https://www.cl.df.gov.br/Legislacao/legislacao-orga>. Acesso em: 27 ago. 2024.

_____. **Manual de atendimento socioeducativo: unidades de atendimento inicial, internação provisória e internação do Distrito Federal.** Brasília: SEJUS, 2023. Disponível em: <https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Manual-de-Atendimento-SSE.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2024.

_____. **I Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo do Distrito Federal — PDASE.** Brasília: Governo de Brasília, 2016.

_____. **Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020,** da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus) do Distrito Federal. Disponível em: https://prceu.usp.br/wp-content/uploads/2021/03/Portaria-4-de-23_01_2020.pdf. Acesso em: 02 ago. 2024

_____. **Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal: Internação.** Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes — SECriança. Brasília: 2013a.

_____. **Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal: Meio Aberto.** Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes — SECriança. Brasília: 2013b.

_____. **Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal: Semiliberdade.** Secretaria de Estado de Políticas para Crianças e Adolescentes — SECriança. Brasília: 2013c.

_____. CODEPLAN/GDF — COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL. **Perfil e Percepção social dos adolescentes em medida socioeducativa no Distrito Federal.** Brasília: 2013. Disponível em: <https://www.ipe.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/Perfil-e-percep%C3%A7%C3%A3o-social-dos-adolescentes-em-medida-socioeducativa-no-Distrito-Federal.pdf>. Acesso em: 04 ago. 2023.

_____. **Lei Distrital nº 5.351, de 4 de junho de 2014, dispõe sobre a criação da carreira Socioeducativa no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.** Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/77021/Lei_5351_04_06_2014.html. Acesso em: 05 ago. 2023.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro, Marco Zero. Coleção 2 Pontos, vol. 3. 1983.

GRUPO GAY DA BAHIA — GGB. **Observatório de mortes violentas de LGBT no Brasil: 2023**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2024. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/observatorio-2023-de-mortes-violentas-de-lgbt-1.pdf>. Acesso em: 12 set. 2024.

GIL, Antônio Carlos. **Método e técnicas de pesquisa social**. 7. Ed. [3. Reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2021.

GOMES, Douglas Aparecido da Silva. **A diversidade está em PIF: qual o lugar da diversidade sexual e de gênero na política de socioeducação?** 2020. Monografia. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/27113>. Acesso em: 05 fev. 2023.

IBAM — INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Pesquisa sobre o atendimento socioeducativo às meninas privadas de liberdade, em 10 cidades brasileiras: Relatório analítico dos grupos focais e das entrevistas realizados com as adolescentes e seus familiares/responsáveis**. 2021. Disponível em: https://www.ibam.org.br/media/arquivos/2021/Rel__executivo_300421.pdf. Acesso em: 10 fev. 2023.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Brasília, 2012, 42p. Disponível em: <https://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2024.

LEAL, Maria Lúcia Pinto (Organizadora). **A trajetória social da criança e do(a) adolescente em situação de exploração sexual na Rodoviária e no Setor Comercial Sul de Brasília (2008/2009): relatório final**. Brasília: UnB, 2012.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista.** Petrópolis, RJ, Vozes, 1997. p. 14-36. Disponível em: https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/questoes_de_genero/guacira_lopes_genero_26_ago_15.pdf. Acesso em: 11 jul. 2024.

MALAGUTI BATISTA, Vera. **Difíceis Ganhos Fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Editora Instituto Carioca de Criminologia: Freitas Bastos, 1998.

_____. “Adeus às ilusões ‘re’”. In: Coimbra, C. M. B. et. al. **Pivetes: encontros entre a Psicologia e o Judiciário.** Curitiba: Juruá Ed., 2008, p. 195-199. Disponível em: https://www.academia.edu/4554263/Adeus_%C3%A0s_ilus%C3%B5es_Vera_Malaguti_Batista. Acesso em: 07 jun. 2023.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica. Biopoder soberania estado de exceção política da morte.** Arte & Ensaios | revista do ppgav/eba/ufrj | n. 32 | dezembro 2016. Disponível em: <https://laboratoriodesensibilidades.files.wordpress.com/2018/03/necropoliticc81tica-achille-m-ensaio.pdf>. Acesso em: 7 fev. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 25. ed. rev. atual. Petrópolis: Vozes, p. 108. 2019.

MISKOLCI, Richard. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças.** Belo Horizonte, Autêntica, 2012.

NETTO, José Paulo. **Pequena História da Ditadura Brasileira (1964-1985).** São Paulo: Cortez, 2014.

OAKLEY, Ann. **Sex and Gender.** In.: Sex, Gender and Society. Nova York: Harper, 1972, p. 158-172. Tradução de Claudenilson Dias e Leonardo Coelho. Revisão Técnica de Ângela Maria Freire de Lima e Souza e Maíra Kubík T. Mano. Revista Feminismo. Vol. 4, N.1, Jan - abr. 2016. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/download/30206/17837/106563>.
Acesso em: 27 jun. 2023.

PELÚCIO, Larissa. **Marcadores sociais da diferença nas experiências travestis de enfrentamento à aids**. Saúde e sociedade [Internet]. 2011Jan;20(1):76-85. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sausoc/a/7DLHvcVH93dQpHGkMKbykhC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 abr. 2024.

PERONDI, Maurício. **Possibilidades de construção de uma metodologia participativa de pesquisa com jovens**. Revista Educação, Cultura e Sociedade, 11 (1), 103-118. 2021 Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/220875>. Acesso em: 11 jun. 2023.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo serviço social**. 8. Ed. Rev. E Ampl. São Paulo: Cortez, 2016.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência política até a Era Vargas (p. 225-286). In: **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. RIZZINI, Irene, PILOTTI, Francisco. (Org.). 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: Raízes Históricas das Políticas Públicas para a Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

RODRIGUES, Daiane Silva; LOPES DE OLIVEIRA, Maria Claudia Santos. **Grupo como dispositivo socioeducativo: pesquisa-intervenção com adolescentes em cumprimento de prestação de serviço à comunidade**. Revista de Psicologia, 9 (1), 30-41. 2018. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/viewFile/30780/71575> > Acesso em: 01 de maio de 2023.

RUBIN, Gayle. **O tráfico de mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo**. Recife: S.O.S. Corpo, 1993. Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7586284/mod_resource/content/1/Rubin%2C%20G.%20Tr%C3%A1fico%20de%20mulheres.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

SAMPAIO, Rafael Cardoso; LYCARIÃO, Diógenes. **Análise de conteúdo categorial: manual de aplicação**. Brasília: Enap, 2021. p. 155. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6542/1/Analise_de_conteudo_categorial_final.pdf. Acesso em: 14 abr. 2024.

SANTOS, Anne Caroline de Almeida. "Socioeducação": do ideal da educação social ao purgatório das vidas matáveis. In.: **Revista O Social em Questão, do Departamento de Serviço Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)**. Ano XXIII - nº 46 - Jan a Abr/2020. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=728&sid=61>. Acesso em: 07 fev. 2023.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma categoria útil para análise histórica**. New York, Columbia University Press. 1989. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf. Acesso em: 28 jul. 2023.

SOARES, Cristiane Barbosa; BONETTI, Alinne de Lima. **Marcadores sociais da diferença na experiência escolar de jovens estudantes negras**. Civitas, Revista de Ciências Sociais [Internet]. 2021. ep;21(3):370—9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/p67j3pL8DSGTqgbZqY4Ndrc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 jun. 2024.

SOUSA, José Raul de; SANTOS, Simone Cabral Marinho dos. **Análise de conteúdo em pesquisa qualitativa: modo de pensar e de fazer**. Pesquisa e Debate em Educação, Juiz de Fora, v. 10, n. 2, p. 1396-1416, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/31559>. Acesso em: 26 jan. 2023.

TRAD, Leny Bomfim. **Grupos focais: conceitos, procedimentos e reflexões baseadas em experiências com o uso da técnica em pesquisas de saúde**. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. 2009, v. 19, n. 3 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312009000300013>. Acesso em: 17 mar. 2023.

TJDFT – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.
Comemoração dos 40 anos da Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal.
Brasília, DF: TJDFT, 2007. Disponível em:
https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/publicacoes-textos-e-artigos/publicacoes/publicacoes-1/VIJ_40_livro_sem_ECA.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

VINUTO, Juliana. **“Todo mundo aqui é tratado do jeito que merece”**: suspeição generalizada e naturalização da privação de liberdade de adolescentes negros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. 2024. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/kPQyMcTMwB5xGT4JFqFh7Wz/abstract/?lang=pt#ModalHowcite>. Acesso em: 05 out. 2024.

YOKOY, Tatiana; GUEDES, Daiane Souza. **Ateliê de pintura com idosos acolhidos: uma perspectiva sociocultural do curso de vida**. *Avances en Psicología Latinoamericana*, 37 (3), 247-261. 2019. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.12804/revistas.urosario.edu.co/apl/a.7961>. Acesso em: 10 fev. 2023.

APÊNDICE I
(INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS I)
QUESTIONÁRIO

1. Marcadores sociais do/a participante

1.1. Poderia indicar sua idade?

- () Sim, tenho: _____ anos de idade
- () Prefiro não responder

1.2. Qual identidade de gênero você se autoidentifica?

- () Homem cisgênero
- () Mulher cisgênero
- () Homem transgênero
- () Mulher transexual/travesti
- () Pessoa não-binária
- () Agênero
- () Gênero fluido
- () Não sei
- () Prefiro não responder
- () Outros: _____

1.3. Qual a sua orientação sexual?

- () Assexual
- () Bissexual
- () Gay
- () Heterossexual
- () Lésbica
- () Panssexual
- () Não sei
- () Prefiro não responder
- () Outros: _____

1.4. Qual a sua raça/cor?

- Branco/a
- Pardo/a
- Preto/a
- Amarelo
- Indígena
- Não sei
- Prefiro não responder

2. Formação

2.1. Marque sua área de formação.

- Administração
- Artes cênicas
- Artes visuais
- Direito
- Música
- Pedagogia
- Psicologia
- Serviço social
- Outros: _____

2.2. Qual o seu nível de escolarização?

- Graduação
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado

3. Trajetória profissional

3.1. Qual o tempo em que você atua no sistema socioeducativo?

- Menos de 1 ano
- De 1 a 3 anos
- De 3 a 6 anos
- De 6 a 9 anos
- De 9 a 12 anos
- Acima de 13 anos

3.2. Quais unidades socioeducativas você atua ou já atuou? (Pode marcar mais de uma opção)

- Geama Semiliberdade feminina
 Semiliberdade masculina Núcleo de Atendimento Inicial — NAI
 Unidade de internação provisória Unidade de internação estrita masculina
 Unidade de internação feminina Unidade de internação estrita mista
 Sede da subsecretaria do sistema socioeducativo
 Escola Distrital de Socioeducação

3.3. Você conhece a Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, da Sejus/GDF, que trata do atendimento destinado ao público LGBTI no Sistema Socioeducativo?

- Sim Não

3.4. Você conhece o documento “Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”?

- Sim Não

3.5. No decorrer do seu exercício profissional, você participou de algum curso e/ou formação referente ao tema de gênero, identidade de gênero, orientação sexual e/ou sexualidade?

- Sim Não

3.5.1. APENAS se você assinalou SIM na pergunta anterior, em que área foi seu curso/formação profissional? (Pode marcar mais de uma opção)

- Gênero
 Identidade de gênero
 Orientação sexual
 Sexualidade

3.6. No decorrer do seu exercício profissional, você participou de algum curso e/ou formação referente a medidas socioeducativas?

- Sim Não.

3.7. No decorrer do seu exercício profissional, você participou de algum curso e/ou formação referente ao tema “adolescência e juventude”?

Sim Não.

3.8. Qual o seu grau de compreensão acerca do que são as medidas socioeducativas de acordo com o ECA e com o Sinase?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.9. Qual o seu grau de compreensão acerca do que é adolescência e juventude de acordo com o ECA?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.10. Qual o seu grau de compreensão acerca do conceito de “gênero”?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.11. Qual o seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero “Transgênero”?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.12. Qual o seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero “Transexual”?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.13. Qual o seu grau de compreensão acerca da identidade de gênero “Cisgênero”?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.14. Qual o seu grau de compreensão acerca do conceito de “orientação sexual”?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.15. Qual o seu grau de compreensão acerca do conceito de “pessoa intersexual”?

- Compreendo nada
- Compreendo um pouco
- Compreendo moderadamente
- Compreendo bastante
- Compreendo totalmente

3.16. Acerca dos temas referentes a gênero, identidade de gênero, orientação sexual e intersexualidade, você poderia escrever abaixo as dúvidas que possui?

| |
|--|
| |
| |

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

4. Atuação profissional com o público LGBTI

4.1. Considerando a unidade socioeducativa em que você atua e/ou já atuou, assinale abaixo alguns dos itens em que a gestão solicita ou já solicitou que trabalhasse no acompanhamento socioeducativo:

- Gênero
- Orientação sexual
- Identidade de gênero
- Sexualidade
- Intertextualidade
- A unidade em que atuo ou nenhuma unidade que já atuei solicitou o trabalho socioeducativo com esses temas

4.2. Considerando a sua prática profissional, quais temas abaixo você aborda no atendimento socioeducativo?

- Gênero
- Orientação sexual
- Identidade de gênero
- Sexualidade
- Não abordo nenhum dos assuntos listados

4.3. Considerando a pergunta anterior, em que momento da sua prática profissional você aborda esses assuntos? Em caso de ter assinalado na questão passada “não abordo nenhum dos assuntos listados”, pode deixar esse espaço em branco.

| |
|--|
| |
| |

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

4.4. Você já atendeu ou acompanhou algum(a) adolescente ou jovem LGBTI (Lésbica, Gay, Bissexual, Travesti, Transexual, Transgênero, Intersexual)?

Sim Não

4.4.1. Se NÃO, o quanto você acredita que esteja preparado(a) para atender algum/a adolescente ou jovem LGBTI?

Nada preparado Pouco preparado Preparado moderadamente
 Muito preparado Totalmente preparado

4.4.2. Se SIM, pelo fato de o(a) adolescente ou jovem ser LGBTI, o quanto isso impactou no cometimento do ato infracional?

Nada Pouco Moderadamente Muito Totalmente

4.5. Você avalia que adolescentes e jovens LGBTI estão mais vulnerabilizados no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa?

() Nada () Pouco () Moderadamente () Muito () Totalmente

4.5.1. Se você marcou no item anterior pouco, moderadamente, muito ou totalmente, descreva, em sua percepção, a que tipo de vulnerabilização estão expostos(as) os(as) adolescentes e jovens LGBTI no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa imposta.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Muito obrigado pela sua participação.

Pesquisador(a) Responsável: **Douglas Aparecido da Silva Gomes**

Celular: (61) 991753365

E-mail: dgomesbsb@gmail.com

APÊNDICE II
(INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS II)

ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Marcadores sociais do/a participante

- 1.1. Qual o seu gênero?
- 1.2. Poderia indicar sua idade?
- 1.3. Quanto à sua identidade de gênero, como você se identifica?
- 1.4. Referente à orientação sexual, qual é a sua orientação sexual?
- 1.5. Como você se identifica quanto a sua raça/cor?

2. Formação acadêmica-profissional

- 2.1. Qual a sua área de formação?
- 2.2. Você já fez ou faz atualmente alguma pós-graduação? Se sim, em qual área?
- 2.3. Durante a sua formação acadêmica, houve algum contato com o debate acerca da socioeducação? E sobre as medidas socioeducativas, adolescências e o ato infracional?
- 2.4. E neste mesmo período houve algum estudo ou espaço para o aprendizado e discussões referente a gênero, identidade de gênero, orientação sexual e intersexualidade? Se sim, como foi?

3. Trajetória profissional

- 3.1. Quanto tempo você atua no sistema socioeducativo do Distrito Federal?
- 3.2. Quais foram os programas socioeducativos e unidades de atendimento socioeducativo em que você já atuou?
- 3.3. Durante a sua trajetória profissional você já ocupou cargos em gestão? Se sim, quais foram?

4. Atuação profissional com o público LGBTI no sistema socioeducativo

- 4.1. Você conhece a Portaria nº 04, de 23 de janeiro de 2020, da Sejus/GDF, que trata do atendimento destinado ao público LGBTI no Sistema Socioeducativo?
- 4.2. Você conhece o documento intitulado “Cartilha de Atendimento, Acolhimento, Acompanhamento e Tratamento Adequado ao Público LGBTI no Sistema

Socioeducativo do Distrito Federal”?

- 4.3. Fora esses documentos citados anteriormente, você conhece alguma outra normativa técnica do Sinase ou a nível federal que trata acerca da população LGBT?
- 4.4. No decorrer do seu exercício profissional, você participou de alguma formação referente aos temas como gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexualidade e/ou intersexualidade? Se sim, por onde foi ofertado?
- 4.5. Você considera ser importante ou desnecessário ter uma formação profissional acerca desses temas e que contemple o cenário do sistema socioeducativo? Por quê?
- 4.6. O que seria importante ser abordado nessa formação e que impactaria na sua prática profissional?
- 4.7. Acerca dos assuntos: adolescência, juventude e medidas socioeducativas, como que você definiria cada um desses?
- 4.8. Acerca dos assuntos: gênero, identidade de gênero, sexualidade, orientação sexual e intersexualidade, como que você definiria cada um desses?
- 4.9. No decorrer da sua prática profissional, você aborda ou já abordou alguns desses últimos cinco aspectos no atendimento socioeducativo?
- 4.10. Se SIM, em que momento você aborda ou abordou no acompanhamento socioeducativo?
- 4.11. Você acredita que haja alguma dificuldade ou facilidade em abordar assuntos como homossexualidade, bissexualidade, pansexualidade, transexualidade, intersexualidade entre os(as) servidores(as) que atuam no acompanhamento socioeducativo? Quais seriam?
- 4.12. Você acredita que haja alguma dificuldade ou facilidade em abordar assuntos como homossexualidade, bissexualidade, pansexualidade, transexualidade, intersexualidade entre os(as) adolescentes(as) que estão no acompanhamento socioeducativo? Quais seriam?
- 4.13. Você já atendeu algum(a) adolescente LGBTI autor de ato infracional?
- 4.14. Se não, tenho duas indagações: você acredita que haja alguma especificidade no atendimento que seja diferente para o público não LGBTI? Você acredita que esteja preparado(a) para atender algum(a) adolescente LGBTI?
- 4.15. Se sim, tenho duas perguntas específicas: você avalia que pelo fato de o(a) adolescente ser LGBT impactou na realização do ato infracional praticado? Você avalia que pelo fato dele(a) ser LGBT houve algum impacto no decorrer do cumprimento da medida socioeducativa?

Muito obrigado pela sua participação.

Pesquisador(a) Responsável: **Douglas Aparecido da Silva Gomes**
Celular: (61) 991753365
E-mail: dgomesbsb@gmail.com

APÊNDICE III

AUTORIZAÇÃO DA VARA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS — VEMSE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS — TJDFE PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA.



TJDFT

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

VEMSEDF

VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO DISTRITO FEDERAL

Processo SEI 0004957/2023

DECISÃO

A fim de subsidiar a elaboração de trabalho de dissertação do curso de mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude ofertado pelo Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares na Universidade de Brasília (PPGPPIJ/CEAM/UnB), com o tema *“Entrelaçando marginalidades na socioeducação: uma análise das práxis profissionais na atuação com adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexos no sistema socioeducativo do Distrito Federal”*, sob orientação da Professora Dra. Maria Lúcia Pinto Leal, **AUTORIZO** o estudante **Douglas Aparecido da Silva Gomes**, a realizar pesquisa no âmbito da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF), com permissão para consulta aos documentos do sistema socioeducativo do Distrito Federal e realização de entrevistas com os respectivos servidores.

A pesquisa possui como objetivo geral analisar, a partir das falas e práticas dos(as) especialistas do sistema socioeducativo distrital, a representação social dos(as) adolescentes e jovens LGBTI autores(as) de atos infracionais. Como objetivos específicos pretende-se: realizar duas revisões – uma à nível federal e outra à nível distrital – das principais normativas referentes as medidas socioeducativas que façam menção as categorias: sexualidade, orientação sexual, gênero e identidade de gênero; analisar como o movimento social LGBTQIA+ pauta a adolescência e juventude LGBTI autores de atos infracionais; apresentar a organização do sistema socioeducativo distrital incluindo a descrição dos(as) profissionais que compõem essa política; e Identificar a partir das falas dos(as) especialistas socioeducativos o conceito de sexualidade, orientação sexual, gênero e identidade de gênero e como isso fundamenta e influencia a práxis profissional exercida

Ressalto que as datas para eventuais visitas às unidades socioeducativas e realização das entrevistas com os servidores deverão ser agendadas previamente com a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do DF - SUBSIS/DF, com a Escola Distrital de Socioeducação e com a respectiva unidade socioeducativa.

O pesquisador se compromete a respeitar, no que couber, as orientações elaboradas pela Seção de Comunicação Institucional da Vara da Infância e da Juventude (anexas), pela Escola Distrital de Socioeducação e pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do DF - SUBSIS/DF.

Ressalvo, ainda, que deverão sempre ser respeitados a **voluntariedade** dos servidores em participar da pesquisa, bem como o disposto no art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sobre a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais de crianças e adolescentes, e no art. 143 do já citado diploma legal,

APÊNDICE III

AUTORIZAÇÃO DA VARA DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS — VEMSE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS — TJDF/DF PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA.

sobre a vedação à divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

A presente autorização tem validade de 1 (um) ano, a contar da presente data.

LAVÍNIA TUPY VIEIRA FONSECA
Juíza de Direito Titular
Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal

VEMSEDF, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.



Documento assinado eletronicamente por Lavínia Tupy Vieira Fonseca, Juiz(a) de Direito, em 07/12/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferencia_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3407576 e o código CRC 165F69C5.



ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO I (QUESTIONÁRIO – ESPECIALISTAS SOCIOEDUCATIVOS DO DF)

Eu, **Douglas Aparecido da Silva Gomes**, Especialista Socioeducativo, vinculado à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus/GDF) — matrícula: 0197960-4 — e Universidade de Brasília, matrícula: 220006555, estou realizando o projeto de pesquisa de Mestrado intitulado: “Entrelaçando Marginalidades na Socioeducação: Uma Análise das Práxis Profissionais com Adolescentes e Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”. Para isso, o estudo em desenvolvimento consta das seguintes etapas: 1) conhecer os(as) Especialistas Socioeducativos do DF; apresentar minha pesquisa, os seus objetivos e sua importância para a sociedade e para a melhoria da política socioeducativa; conhecer a Escola Distrital de Socioeducação-DF e, a partir dessa aproximação, aplicar um **QUESTIONÁRIO** composto por questões abertas e fechadas, com o objetivo de analisar, a partir das respostas, a representação social dos(as) adolescentes e jovens LGBTI autores(as) de atos infracionais; 2) um encontro de devolutiva relativo à coleta e análise de dados (Item 1) a fim de consolidar a metodologia Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS).

De **benefícios**, espera-se que essa pesquisa possa contribuir com a qualificação da política socioeducativa, a partir do fortalecimento dos valores democráticos, dos direitos humanos, comprometido com a emancipação e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, como também colaborar com o diálogo dentro dos estudos de homotranscultura e do movimento social LGBTQIAPN+ acerca das adolescências e juventudes, com foco naqueles(as) que se encontram atendidos(as) e/ou acompanhados(as) nos sistemas socioeducativos e que, por vezes, não estão devidamente visibilizados em ambos os contextos.

Entende-se que, mesmo considerando que a pesquisa se concentra em adultos e ocorrerá em ambiente acolhedor e privativo, em casos que a pesquisa trazer algum **risco** do tipo constrangimento frente à temática: timidez, medo, insegurança, desconforto, constrangimento, afloramento de sentimentos e emoções ou outros não nomeados e/ou que sejam detectados pelo pesquisador, de forma imediata, eu, **Douglas Aparecido da**

Silva Gomes, Especialista Socioeducativo — matrícula: 0197960-4 — e Universidade de Brasília, matrícula: 220006555, cuidarei para que a entrevista seja interrompida de imediato e tomarei as medidas adequadas para lidar com a situação, me comprometendo a ser o primeiro a realizar o devido acolhimento deste contexto. De imediato, também comunicarei para sua chefia direta para que seja dado o suporte institucional necessário, além de fazer as tratativas necessárias com a rede de serviços pertinentes ao importante cuidado contigo.

Em continuidade, gostaria de solicitar sua autorização para efetuar a gravação de voz e/ou o registro fotográfico, concedida mediante o compromisso deste pesquisador com os seguintes direitos:

1. Ter acesso às fotos e/ou à gravação e transcrição dos áudios.
2. Ter a garantia que as fotos e/ou áudios coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas e eventos científicos.
3. Não ter a identificação revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas, utilizando mecanismos para este fim (tarjas, distorção da imagem, distorção da voz, entre outros).
4. Ter as fotos e/ou áudios obtidos de forma a resguardar a privacidade e minimizar constrangimentos.
5. Ter liberdade para interromper a participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse das fotos e/ou áudios.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa ou quando achar necessário, e todas as informações fornecidas serão utilizadas somente para esta pesquisa. Todos os dados e informações coletados serão confidenciais e o seu nome não aparecerá nas entrevistas (gravação de voz), nas imagens (fotos, desde que autorizadas), e nem quando os resultados da pesquisa forem apresentados. **Todas as informações coletadas para a produção da dissertação serão guardadas por cinco anos e, após, descartadas.**

A sua participação na pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados, pode acessar o Pesquisador Responsável: Douglas Aparecido da Silva Gomes, (61) 991753365, e-mail: dgomesbsb@gmail.com, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, e o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Direito, Telefones: 61 3107-1592, e-mail: cep_chs@unb.br.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do endereço e telefone citado acima.

Se você estiver de acordo em participar da pesquisa deverá preencher e assinar o **Termo de Consentimento Pós-esclarecido** a seguir, e **receberá uma cópia deste Termo.**

TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento, que atende às exigências legais, o(a) Sr(a) _____ declara que, após leitura e explicações minuciosas do **TCLE**, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas pelo pesquisador, ficou ciente dos procedimentos aos quais será submetido(a) e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu **CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO** para participar voluntariamente desta pesquisa.

() Aceito participar da pesquisa intitulada: “Entrelaçando Marginalidades na Socioeducação: Uma Análise das Práxis Profissionais com Adolescentes e Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”.

() Aceito participar do 2º momento da pesquisa para devolutiva relativa à coleta e análise de dados, a fim de consolidar a metodologia Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS).

Autorizo o uso de:

() Imagens (fotos);

() Áudio/gravação; e

() Transcrição dos áudios.

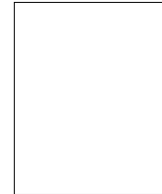
E, por estar de acordo, assino o presente termo.

Brasília, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Partícipe

Nome por extenso do(a) Partícipe

Pesquisador: **Douglas Aparecido da Silva Gomes**



Impressão
datiloscópica do/a
participante

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO II (ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA — ESPECIALISTAS SOCIOEDUCATIVOS DO DF)

Eu, **Douglas Aparecido da Silva Gomes**, Especialista Socioeducativo, vinculado a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo (Subsis) da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Sejus/GDF) — matrícula: 0197960-4 — e Universidade de Brasília, matrícula: 220006555, estou realizando o projeto de pesquisa de Mestrado intitulado: “Entrelaçando Marginalidades na Socioeducação: Uma Análise das Práxis Profissionais com Adolescentes e Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”. Para isso, o estudo em desenvolvimento consta das seguintes etapas: 1) conhecer os(as) Especialistas Socioeducativos do DF; apresentar minha pesquisa, os seus objetivos e sua importância para a sociedade e para a melhoria da política socioeducativa; conhecer a Escola Distrital de Socioeducação-DF e, a partir dessa aproximação, aplicar **ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**, com o objetivo de analisar, a partir das respostas, a representação social dos(as) adolescentes e jovens LGBTI autores(as) de atos infracionais; 2) um encontro de devolutiva relativa à coleta e análise de dados (Item 1) a fim de consolidar a metodologia Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS).

De **benefícios**, espera-se que essa pesquisa possa contribuir com a qualificação da política socioeducativa, a partir do fortalecimento dos valores democráticos, dos direitos humanos, comprometido com a emancipação e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, como também colaborar com o diálogo dentro dos estudos de homotranscultura e do movimento social LGBTQIAPN+ acerca das adolescências e juventudes, com foco naqueles(as) que se encontram atendidos(as) e/ou acompanhados(as) nos sistemas socioeducativos e que, por vezes, não estão devidamente visibilizados em ambos os contextos.

Entende-se que, mesmo considerando que a pesquisa se concentra em adultos e ocorrerá em ambiente acolhedor e privativo, em casos que a pesquisa trazer algum **risco** do tipo: constrangimento frente à temática, timidez, medo, insegurança, desconforto, constrangimento, afloramento de sentimentos e emoções ou outros não nomeados e/ou que sejam detectados pelo pesquisador, de forma imediata, eu, **Douglas Aparecido da**

Silva Gomes, Especialista Socioeducativo — matrícula: 0197960-4 — e Universidade de Brasília, matrícula: 220006555, cuidarei para que a entrevista seja interrompida de imediato e tomarei as medidas adequadas para lidar com a situação, me comprometendo a ser o primeiro a realizar o devido acolhimento deste contexto. De imediato, também comunicarei para sua chefia direta para que seja dado o suporte institucional necessário, além de fazer as tratativas necessárias com a rede de serviços pertinentes ao importante cuidado contigo.

Em continuidade, gostaria de solicitar sua autorização para efetuar a gravação de voz e/ou o registro fotográfico, concedida mediante o compromisso deste pesquisador com os seguintes direitos:

1. Ter acesso às fotos e/ou à gravação e transcrição dos áudios.
2. Ter a garantia que as fotos e/ou áudios coletadas serão usadas exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas e eventos científicos.
3. Não ter a identificação revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas, utilizando mecanismos para este fim (tarjas, distorção da imagem, distorção da voz, entre outros).
4. Ter as fotos e/ou áudios obtidos de forma a resguardar a privacidade e minimizar constrangimentos;
5. Ter liberdade para interromper a participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse das fotos e/ou áudios.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa ou quando achar necessário, e todas as informações fornecidas serão utilizadas somente para esta pesquisa. Todos os dados e informações coletados serão confidenciais e o seu nome não aparecerá nas entrevistas (gravação de voz), nas imagens (fotos, desde que autorizadas), e nem quando os resultados da pesquisa forem apresentados. **Todas as informações coletadas para a produção da dissertação serão guardadas por cinco anos e, após, descartadas.**

A sua participação na pesquisa é voluntária. Caso aceite participar, não receberá nenhuma compensação financeira. Também não sofrerá qualquer prejuízo se não aceitar ou se desistir após ter iniciado.

Se tiver alguma dúvida a respeito dos objetivos da pesquisa e/ou dos métodos utilizados, pode acessar o Pesquisador Responsável: Douglas Aparecido da Silva Gomes, (61) 991753365, e-mail: dgomesbsb@gmail.com, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, das 10h às 12h, e o Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) Campus Darcy Ribeiro, Faculdade de Direito, Telefones: 61 3107-1592, e-mail: cep_chs@unb.br.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais (CEP/CHS) da Universidade de Brasília. As informações com relação à assinatura do TCLE ou aos direitos do participante da pesquisa podem ser obtidas por meio do endereço e telefone citado acima.

Se você estiver de acordo em participar da pesquisa deverá preencher e assinar o **Termo de Consentimento Pós-esclarecido** a seguir, e **receberá uma cópia deste Termo.**

TERMO DE CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO

Pelo presente instrumento que atende às exigências legais, o(a) Sr(a) _____ declara que, após leitura e explicações minuciosas do **TCLE**, teve oportunidade de fazer perguntas, esclarecer dúvidas pelo pesquisador, ficou ciente dos procedimentos aos quais será submetido e, não restando quaisquer dúvidas a respeito do lido e explicado, firma seu **CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO** para participar voluntariamente desta pesquisa.

() Aceito participar da pesquisa intitulada: “Entrelaçando Marginalidades na Socioeducação: Uma Análise das Práxis Profissionais com Adolescentes e Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal”.

() Aceito participar do 2º momento da pesquisa para devolutiva relativa à coleta e análise de dados, a fim de consolidar a metodologia Pesquisa-Ação-Intervenção Social (PAIS).

Autorizo o uso de:

() Imagens (fotos);

- () Áudio/gravação; e
- () Transcrição dos áudios.

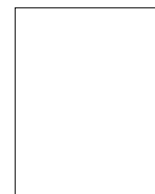
E, por estar de acordo, assina o presente termo.

Brasília, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Partícipe

Nome por extenso do/a Partícipe

Pesquisador: **Douglas Aparecido da Silva Gomes**



Impressão
datiloscópica do/a
participante